PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 043 QUARTA-FEIRA, 8 DE MARCO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junion

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aquiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9976 DE 07 DE MARÇO DE 2023

CRIA O PROGRAMA PRAIAS LIMPAS NO ÂM-BITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei cria o "Programa Praias Limpas" no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Para os fins desta lei, adotar-se-ão as definições previstas no art. 3º da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010; no art. 3° da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007; e no Plano Nacional de Combate ao Lixo Marinho.

Art. 2º - O Programa Praias Limpas tem por objetivo integrar os órgãos, entidades e instituições do Poder Público e privado, assim como as associações e entidades do Terceiro Setor legalmente formalizadas, visando à despoluição, conservação, adequação, limpeza e balneabilidade de praias do Estado.

Art. 3º - A coordenação geral do Programa Praias Limpas ficará a cargo do órgão ambiental estadual, que poderá adotar as seguintes medidas para financiar e implementar o Programa:

- formalizar parcerias ou cooperação técnica e/ou financeira com organismos internacionais, outros Estados, órgãos e/ou entidades do próprio Estado do Rio de Janeiro e Municípios;

II - promover contratação pública junto ao setor privado;

III - formalizar parcerias públicas com associações e entidades do Terceiro Setor legalmente formalizadas.

Art. 4° - Caberá à coordenação do programa a elaboração do diagnóstico e das ações a serem implementadas, buscando envolver os demais órgãos e instituições na participação das ações, visando ao bom andamento do programa, sempre de forma concomitante com a programação para implantação das galerias de cintura de tempo seco, redes, troncos coletores, elevatórias e linhas de recalque pelas concessionárias de saneamento, em atendimento às metas previstas nos contratos de concessão.

Art. 5° - As ações definidas pela coordenação, para além das intervenções das concessionárias de saneamento, poderão envolver:

I - adequação, construção e limpeza de galerias pluviais;

II - limpeza de rios e córregos:

III - melhorias dos sistemas de coleta de lixo da região em questão;

IV - ações de conservação urbana dos logradouros, margens e orlas afetadas;

V - ações de ordenamento urbano com realocação de residências precárias em margens de rios;

VI - obras de melhorias habitacionais de interesse social;

VII - monitoramento da água e da areia:

VIII - ações de limpeza de praia e/ou de fundo de mar das praias como forma de educação ambiental não formal ou complementar, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 3.325, de 17 de dezembro de 1999.

Parágrafo Único - As praias, a que se referem as ações de limpeza previstas no inciso VIII do art. 5º desta lei, compreendem as praias de baías, de lagoas e de rios, e incidem também sobre os seus fundos.

Art. 6º - Para fins do cumprimento desta lei poderão ser disponibilizados recursos financeiros das seguintes fontes

I - recursos aportados pelas concessionárias de saneamento:

II - recursos provenientes do sistema de logística reversa implantado por empresas responsáveis, que, nos termos da sua responsabilidade ambiental pós-consumo, devem realizar a recolha e a reinserção do lixo disperso nas praias no fluxo reverso correspondente, segundo vier a ser disposto no acordo setorial, no termo de compromisso ou no decreto que vier a regulamentar este sistema;

III - do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (FECAM), criado pela Lei Estadual nº 1.060, de 10 de novembro de 1986, alterada pela Emenda Constitucional nº 1.5/2000 que regulamenta o caput e o §2º do artigo 263 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, mediante aprovação por seu conselho de projeto

IV - do Fundo Estadual de Recursos Hídricos regido na forma do disposto nas Leis Estaduais n° 3.239, de 02 de agosto de 1999; n° 5.234, de 5 de maio de 2008; e n° 5.639, de 06 de janeiro de 2010; e regulamentado pelo Decreto Estadual n° 35.724, de 02 de agosto de 2004, mediante aprovação do Comitê de Bacia pertinente de proieto específico para tal:

V -das Compensações Ambientais e contrapartidas sociais oriundas gão ambiental competente, assim designado:

VI - de eventuais termos de compromisso e/ou termos de ajustamento de conduta (TACs), que assim consignem;

VII - de consórcios públicos destinados à preservação e conservação ambiental, que assim consignem.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na sua data de publicação. Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Proieto de Lei nº 5626-A/2022

Autoria do Deputado: Carlos Mino

ld: 2462357

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.387 DE 07 DE MARÇO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OU-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/001698/2023,

Atos do Poder Executivo
Gabinete do Governador
Governadoria do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governadoria do Estado
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão 4
Fazenda 4
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 5
Polícia Militar
Polícia Civil
Administração Penitenciária
Defesa Civil 9
Saúde 9 Educação 10
Ciência, Tecnologia e Inovação
Transportes e Mobilidade Urbana
Ambiente e Sustentabilidade 22
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Cultura e Economia Criativa
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Esporte e Lazer
Turismo
Controladoria Geral do Estado
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro 27
Trabalho e Renda
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Transformação Digital
Infraestrutura e Cidades
Energia e Economia do Mar
Habitação de Interesse Social

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo

CONSIDERANDO:

a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da CRFB;

Procuradoria Geral do Estado.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

a necessidade de observar o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 48.301/2023 de 01/01/2023;

que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;

que a presente reforma administrativa não acarretará aumento de despesa

que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual

- o Decreto nº 48.338, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica consolidada a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, na forma abaixo indicada:

1.Gabinete de Secretário

1.1. Assessoria Especial

1.2. Coordenadoria de Análise de Benefícios Fiscais

1.3. Coordenadoria de Gerenciamento de Riscos e Emergências em

1.4. Assessoria de Relações Internacionais 1.5. Chefia de Gabinete

1.5.1. Assessoria de Relações Federativas e Organismos Internacionais 1.5.2. Assessoria de Relações Governamentais

1.5.3. Coordenadoria de Projetos 1.5.4. Coordenadoria de Monitoramento dos Fundos Estaduais

1.5.5. Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Regulados

2.Subsecretaria Executiva

2.1. Assessoria de Gestão de Pessoas

2.2. Assessoria de Procedimentos Licitatórios 2.3. Superintendência de Orçamento e Finanças

2.3.1. Coordenadoria de Orçamento 2.3.2. Coordenadoria Financeira

2.4. Superintendência de Suprimentos, Logística, Contratos e Convênios

2.4.1. Coordenadoria de Suprimentos e Logística 2.4.2. Coordenadoria de Contratos e Conv

2.5. Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunica-

2.5.1 Coordenadoria de Infraestrutura de Redes

2.5.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

3. Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar

3.1. Subsecretaria Adjunta de Energia 3.1.1. Superintendência de Óleo e Gás

3.1.1.1. Coordenadoria de Óleo 3.1.1.2. Coordenadoria de Gás

3.1.2. Superintendência de Energias Limpas 3.1.2.1. Coordenadoria de Energia Eólica

3.1.2.2. Coordenadoria de Energia Solar e Hídrica

3.1.2.3. Coordenadoria de Energia Nuclear 3.1.2.4. Coordenadoria de Biocombustíveis

3.2. Subsecretaria Adjunta de Economia do Mar 3.2.1. Superintendência de Economia do Mar

3.2.1.1. Coordenadoria de Indústria Naval

3.2.1.2. Coordenadoria de Pesca e Aquicultura 3.2.1.3. Coordenadoria de Biotecnologia Marinha



4. Entes Vinculados

Departamento de Recursos Minerais (DRM)

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (AGENERSA)

Art. 2º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas para compor a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR), conforme Anexo I ao presente Decreto

Art. 3º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas das Unidades Administrativas mencionadas no Anexo II ao presente Decreto.

Art. 4º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, conforme Anexo III ao presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023 CLÁUDIO CASTRO

ANEXO I

Unidades Administrativas criadas sem aumento de despesa	Subordinação
Coordenadoria de Gerenciamento de Riscos e Emergências em Energia	Gabinete do Secretário
Assessoria de Relações Internacionais	Gabinete do Secretário
Assessoria de Procedimentos Licitatórios	Subsecretaria Executiva

ANEXO II

Denominação anterior	Nova nomenclatura	Subordinação
Coordenadoria de Energia Solar	Coordenadoria de Energia Solar e Hídrica	Superintendência de Energias Limpas, da Subsecretaria Ad-
		junta de Energia, da Subsecretaria Técnica de Energia e
		Economia do Mar
Coordenadoria Hídrica	Coordenadoria de Biocombustíveis	Superintendência de Energias Limpas, da Subsecretaria Ad-
		junta de Energia, da Subsecretaria Técnica de Energia e
		Economia do Mar
Coordenadoria de Pesca	Coordenadoria de Pesca e Aquicultura	Superintendência de Economia do Mar, da Subsecretaria Ad-
	·	junta de Economia do Mar, da Subsecretaria Técnica de
		Energia e Economia do Mar

ANEXO III

CARGOS E SÍMBOLOS A SEREM TRANSFORMADOS			CAF	RGOS E SÍMBOLOS RESULTANT	ES
QUANTITATIVO SÍMBOLO CARGO		CARGO	SÍMBOLO	CARGO	QUANTITATIVO
02	DAS 10	Assessor Especial (1)	DAI-4	Assistente III	05
			DAS-6	Coordenador	01
			DASE	Accorder	01

(1) 02 Vagas do Decreto nº 48.338, de 26 de janeiro de 2023

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270001/000482/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o Subsecretário de Estado de Defesa Civil MARCIO RO-MANO CORREA CUSTODIO, ID Funcional nº 611589-6, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Defesa Civil **no período de 08 a 12 de março de 2023**. Processo nº SEI-270001/000482/2023.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governado

DECRETO DE 07 DE MARCO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270001/000482/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Subsecretário de Estado de Defesa Civil Cel RAFAEL CAMILO DE BARROS FARIAS, ID Funcional nº 611510-1, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, no período de 08 a 12 de março de 2023. Processo nº SEI-270001/000482/2023

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO

DECRETOS DE 07 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, ID FUNCIO-NAL Nº 4387427-4, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Jurídica, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080017/000584/2023.

NOMEAR JOÃO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI, ID FUNCIONAL Nº 5127841-3, para exercer, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Jurídica, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Leonardo David Quintanilha de Oliveira, ID Funcional nº 4387427-4. Processo nº SEI-080017/000584/2023.

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO GOMES, ID FUNCIONAL N° 5117974-1

para exercer, com validade a contar de 06 de marco de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo CECIERJIII, da Diretoria de Pólos Regionais, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da regionals, de Vice-residencia de Educação Superior à Distancia, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Lidiane Candida Querido Ferraz Soares, ID Funcional nº 5123395-9. Processo nº SEI-260004/000427/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de março de 2023, **LIDIA-NE CANDIDA QUERIDO FERRAZ SOARES**, IĎ FUNCIONAL № 5123395-9, do cargo em comissão de Diretor, símbolo CECIERJIII, da Diretoria de Pólos Regionais, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Supe-rior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-

EXONERAR, com validade a contar de 06 de março de 2023, JOSÉ ANTÔNIO GOMES, ID FUNCIONAL N° 5117974-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CECIERA V, do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Informática, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000427/2023.

NOMEAR CELSO DE SOUZA MOTE para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Andre Yves Sthessy Olouguizo Toure, ID Funcional nº 50978675. Processo nº SEI-310003/001049/2023

ld: 2462365

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 07 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260016/000150/2023,

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido a MAURO AZEVEDO NETO, designado pelo Decreto de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O. de 19.08.2022, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, exercer as funções de membro titular no Conselho Fiscal da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

2) DESIGNAR JULIANA MENEZES COSTA, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, exercer as funções de membro titular no Conselho Fiscal da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, em substituição e completando o mandato conferido a Mauro Azevedo Neto, designado pelo Decreto de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O. de 19.08.2022.

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 27/01/2023, o servidor MATEUS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional nº 50350382, do Departamento de Trânsito do Es-

tado do Rio de Janeiro - DETRAN/R.L da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150063/000458/2023.

ld: 2462346

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 07 DE MARÇO DE 2023

ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 350074/006722/2021 - INDEFIRO o pedido de Revisão Administrativa interposto pelo militar da reserva, WALTER LUGARINI, portador da carteira de identidade n. 29.198.

ld: 2462351

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 07 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-01/3871/2009 - HOMOLO-GO a decisão veiculada no Acórdão nº 3140/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara na fl. 110 (indexador nº 43162530) e pelo Pleno no voto proferido em fls. 114/117 (indexador nº 43162530).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-04/161/003142/2019 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.158/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Segunda Câmara (Indexador: 44025614).

PROCESSO Nº SEI-170002/001454/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor GERALDO LUIS OLIVEIRA DO VALLE, Técnico Administrativo, ID funcional 2868801-5, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

PROCESSO Nº SEI-030029/000784/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES, ID Funcional 5025619-0, matricula nº 03057874-4, Auditor do Estado, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Estado - CGE, para a Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/02/2023, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-030040/001143/2022 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 2022, página 05, 3ª co-

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-030040/001143/2022 - AUTORIZO ... com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-030040/001143/2022 - AUTORIZO... sem vencimentos, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, pago pelo órgão cessionário, consoante Art. 2º § 3º do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019, com efeitos a contar de 19/05/2022

Imprensa Oficial

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máxi-

mo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARCO ANTONIO VICTOY STIVANELLI, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000026/2023.

NOMEAR VIVIANE RODRIGUES COSTA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000026/2023.

NOMEAR ANITA NEVES PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000026/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 01/02/2023, publicado no D.O de 02/02/2023, que nomeou JOAO BATISTA GOMES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.315, de 10/01/2023. Processo nº SEI-160001/000007/2023.

EXONERAR JEFFERSON VIEIRA DE PAULA, ID FUNCIONAL Nº 5116195-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004952/2023.

NOMEAR GUILHERME SALLES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jefferson Vieira de Paula, ID Funcional nº 5116195-8. Processo nº SEI-150001/004952/2023.

NOMEAR PAOLA MAGNO BRAGA DA CONCEIÇÃO CAMPOS para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Encarregado III, símbolo DAI-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Celma Padilha Delduque Vilhena, ID. Funcional nº 556838-2. Processo nº SEI-150001/004950/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2023, HELCIO HERBERT MOREIRA DA SILVA NETO, ID FUNCIO-NAL Nº 5127190-7, do cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-4, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004953/2023.

NOMEAR RICARDO NUNES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-4, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Helcio Herbert Moreira da Silva Neto, ID Funcional nº 5127190-7. Processo nº SEI-150001/004953/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de março de 2023, IOLANDA PRUDÊNCIO DE ARAÚJO, ID FUNCIONAL Nº 44108907, do cargo em comissão de Secretária, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150164/000371/2023.

NOMEAR MIRIAM ANTONIA BASILIO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 07 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretária, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Iolanda Prudêncio de Araújo, ID Funcional nº 44108907. Processo nº SEI-150164/000371/2023.

EXONERAR NATANAEL ALMEIDA DA ASSUNÇÃO, ID FUNCIONAL Nº 5124192-7, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/001862/2023.

NOMEAR CASSIO PORTHUS PEIXOTO OLIVEIRA, ID FUNCIONAL N° 5011156-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Natanael Almeida da Assunção, ID Funcional n° 5124192-7. Processo n° SEI-150063/001862/2023.

NOMEAR CARLOS AFONSO VENANCIO ROCHA, ID FUNCIONAL N°5111992-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Coordenadoria Geral de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Andreza Cavalcante dos Santos, ID Funcional n°4211409-8. Processo n° SEI-150027/000096/2023.

EXONERAR ANDREZA CAVALCANTE DOS SANTOS, ID FUNCIO-NAL N°4211409-8, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Coordenadoria Geral de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150027/000096/2023.

NOMEAR ILANA DA SILVA FARIAS, ID FUNCIONAL Nº 4334680-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Coordenadoria Geral de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alex de Souza Pereira, ID. Funcional nº 44006110. Processo nº SEI-150027/000096/2023.

EXONERAR ALEX DE SOUZA PEREIRA, ID. FUNCIONAL Nº 44006110, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Coordenadoria Geral de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150027/000096/2023.

NOMEAR SARITA PINTO EVANGELISTA, ID FUNCIONAL № 4375242-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-6, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Geral de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Carlos Afonso Venancio Rocha, ID Funcional n°5111992-7. Processo n° SEI-150027/000096/2023.

EXONERAR CARLOS AFONSO VENANCIO ROCHA, ID FUNCIONAL N°5111992-7, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-6, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Geral de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150027/000096/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de março de 2023, **ROBERT LENON FERREIRA SINADINO**, ID. FUNCIONAL Nº 5125285-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/000791/2023.

NOMEAR CLAUDIA FALCÃO MOREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4344242-0 para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Corregedor-Auxiliar, símbolo DAI-6, da Corregedoria Tributária de Controle Externo, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marcelo Mendes D'Arrochella, ID Funcional nº 4385057-0. Processo nº SEI-040084/000063/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de março de 2023, MA-RÍLIA SOUSA CRISTO CHAGAS, ID FUNCIONAL N°5102372-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040172/000039/2023.

NOMEAR MARÍLIA SOUSA CRISTO CHAGAS, ID FUNCIONAL N°5102372-5, para exercer com validade a contar de 03 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Administração, da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Adriana Claro Ribeiro Amaral, ID Funcional n° 4361563-5. Processo n° SEI-040172/000039/2023.

NOMEAR RAQUEL CLEVESTON OHASHI para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Raphaelly Alves Carneiro, ID Funcional nº 5118720-5. Processo nº SEI-040230/000013/2023.

NOMEAR FABIANA GUSMÃO MARQUES, para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2023, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Thais Dutra Justino, ID Funcional nº 5123323-1. Processo nº SEI-220012/000223/2023.

NOMEAR EPAMINONDAS LEOCADIO MACEDO, ID FUNCIONAL N°51219042 para exercer com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Edilson Dias Alves, ID Funcional n° 5123570-6. Processo n° SEI-220012/000218/2023.

NOMEAR CAETANO HIPPOLITO MONTE ALTO, ID FUNCIONAL Nº 4429278-3 para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Matheus Mendonça Pinheiro. ID Funcional nº 5125144-2. Processo nº SEI-220012/000218/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2023, **JOÃO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI**, ID FUNCIONAL Nº 5127841-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080017/000584/2023.

NOMEAR PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JUNIOR, ID Funcional nº 4315535-9, para exercer com validade a contar de 09 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por João Manoel Andrade Maciel da Silva Campos Galdi, ID Funcional Nº 5127841-3. Processo nº SEI-080017/000606/2023

NOMEAR FERNANDA BAHIA MONTEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Johanna Rodrigues Estebanez Stael, ID Funcional nº 5135194-3. Processo nº SEI-260016/000159/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 24 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 25/01/2023, que exonerou AMANDA AURELIA DA SILVA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51130807, do cargo em comissão de Assistente IV, símbolo DAI-4, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000125/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 24 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 25/01/2023, que nomeou SERGIO RODRIGO DIAS JÚLIO, para exercer o cargo em comissão de Assistente IV, símbolo DAI-4, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Amanda Aurelia da Silva Santos, ID Funcional nº 51130807. Processo nº SEI-100005/000125/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de março de 2023, CARINA MOTTA DE QUEIROZ, ID FUNCIONAL Nº 5012199-5 do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005540/2023.

NOMEAR BRUNO CESAR FERREIRA GONÇALVES para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Carina Motta de Queiroz, ID Funcional nº 5012199-5. Processo nº SEI-070002/005540/2023.

NOMEAR AMANDA DE LIMA PINHEIRO MOREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Roberto Rodrigues Pires, ID Funcional nº 5115386-6. Processo nº SEI-020007/000914/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 03 de março de 2023, publicado no D.O. de 06/03/2023, que nomeou WALDECYR BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Francisco Hamilton Farias Dias, ID Funcional nº 51294770. Processo nº SEI-180007/000653/2023.

NOMEAR MYRIAN MEDEIROS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 3947294-9, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessoria de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Heloisa Helena Candido Gomes, ID Funcional nº 5087417-9. Processo nº SFI-180007/000643/2023

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 06 de março de 2023, **RONALDO RODRIGUES PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 20415044, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000662/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **MY-RIAN MEDEIROS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 3947294-9 do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000643/2023.

NOMEAR SAMANTHA LÚCIA HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Saulo Ferreira do Carmo, ID Funcional nº 51259192. Processo nº SEI-310003/001037/2023.

NOMEAR MIRELA CESÁRIA DOS SANTOS CARVALHO para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Isabel Cruz Marinho dos Santos, ID Funcional nº 51333503. Processo nº SEI-310003/001048/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **MARIA LARISSA MORONE DA COSTA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001047/2023.

NOMEAR PAULO LUIZ DE QUEIROZ FARIA, ID FUNCIONAL Nº 51346796, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria Larissa Morone da Costa. Processo nº SEI-310003/001047/2023.

NOMEAR ANDREA LIMA GOMES, ID FUNCIONAL Nº 5121270-6, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Pierre da Silva Souza Mesquita. Processo nº SEI-310003/001046/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **PIER-RE DA SILVA SOUZA MESQUITA**, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001046/2023.

NOMEAR DAVID DE OLIVEIRA ANTUNES para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Sandra Regina de Souza Gomes, ID Funcional nº 51223325. Processo nº SEI-310003/001044/2023.

NOMEAR CAMILA SABINA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rafaella Santos de Sousa Serra Tavares, ID Funcional nº 51237695. Processo nº SEI-310003/001017/2023.

NOMEAR ESTEFANY DE OLIVEIRA ALVES para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Yara Augusto Pinto, ID Funcional nº 5124022-0. Processo nº SEI-310003/001035/2023.

NOMEAR JAIRO JOSÉ DA FONSECA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência dos Conselhos Vinculados, da Subsecretaria de Assuntos Institucionais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Suellen de Oliveira Gomes Vianna, ID Funcional nº 4333367-2. Processo nº SEI-310003/001036/2023.

NOMEAR LUANA MARIA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marco Antonio Marques da Silva, ID Funcional nº 51256312. Processo nº SEI-310003/001091/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **PA-TRÍCIA DE OLIVEIRA BRITO**, ID FUNCIONAL Nº 5124637-6, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001151/2023.

NOMEAR MICHEL MOIZINHO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4378228-0, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Lucas de Oliveira Barbosa, ID Funcional nº 5092538-5. Processo nº SEI-310003/001080/2023.

NOMEAR JONATAN CÉSAR FERREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5107475-3, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Lícia de Azeredo Mattesco, ID Funcional 5098326-1. Processo nº SEI-310003/001078/2023.

NOMEAR SERGIO GONÇALVES PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5132149-1, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rafael Henrique Limonge, ID Funcional nº 51243520. Processo nº SEI-310003/001076/2023.

NOMEAR ELIAS MACHADO LIRA DE PAULA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Julio César de Carvalho Cardiano, ID Funcional nº 5116570-8. Processo nº SEI-310003/001038/2023.

NOMEAR PATRICIA DA SILVA GONÇALVES para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Juan Rocha dos Santos, ID Funcional nº 5100766-5. Processo nº SEI-310003/001087/2023.

NOMEAR RUBENILTON SANTOS CRUZ para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Formação, da Divisão de Pesquisa, da Coordenação Especial de Pesquisa, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Milton Martínez Luna Júnior, ID Funcional n° 5131822-9. Processo nº SEI-310003/001094/2023.

NOMEAR LEANDRO FREITAS BEZERRA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Jose Ricardo Ferigato, ID Funcional nº 51225360. Processo nº SEI-310003/001086/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, LUCIA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL N° 2038375-4 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001116/2023.

NOMEAR ALINE LIMAS RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Lucia Maria Peixoto dos Santos, ID Funcional n° 2038375-4. Processo nº SFI-310003/001089/2023.

NOMEAR KETLLY SABINO DE ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria de Fátima Ferreiros Guimarães Cardoso, ID Funcional nº 51213770. Processo nº SEI-

EXONERAR BEGUM SORAYA ESPERANÇA MOREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 28758242 do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-8, da Vice-Presidência Executiva de Esportes. da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SU-DERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000161/2023.

NOMEAR VLADIMIR RABELLO DIAS LOPES. ID FUNCIONAL NO 51266580, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-8, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SU-DERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Begum Soraya Esperança Moreira da Silva, ID Funcional nº 28758242. Processo nº SEI-300002/000161/2023.

NOMEAR RAIMUNDO BENÍCIO DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Jessica Santos da Silva, ID Funcional nº 5133575-1. Processo nº SEI-300002/000152/2023.

EXONERAR VLADIMIR RABELLO DIAS LOPES, ID FUNCIONAL Nº 51266580, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SU-DERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000161/2023

NOMEAR JOSÉ ALUISIO DUARTE, ID FUNCIONAL Nº 5024156-7, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Adriana da Silva Funcional nº 5107009-0. Processo nº 400001/000195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de marco de 2023. ADRIANA DA SILVA SOARES, ID FUNCIONAL Nº 5107009-0 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000195/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 30 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 31/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. **DENISE KARLA DANTAS MAGALHÃES**. ID. FUN-CIONAL Nº 5124411-0. do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenação de Apoio a Investimentos, da Superintendência de Projetos e Investimentos, da Subsecretaria de Projetos, Convênios e Captação de Recursos Federais, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. Processo nº SEI-370001/000016/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, CAR-LA MARIA PACHECO DA NOBREGA, ID FUNCIONAL Nº 1907315-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000035/2023.

NOMEAR PAULO VITOR DOS SANTOS LIMA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Nogueira Santos, ID. Funcional nº 5129923-2. Processo nº SEI-480001/000035/2023

NOMEAR ALESSANDRA MELLO DE ARAÚJO, ID FUNCIONAL Nº 4185674-0 para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocu-pado por Gabriel Loio de Meneses Basilio de Moraes, ID Funcional n°51029839. Processo n° SEI-480001/000035/2023.

NOMEAR MONALIZA BARBIERI BRESCIANI para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Carla Maria Pacheco da Nobrega, ID Funcional nº 1907315-1. Processo nº SEI-480001/000036/2023

NOMEAR RAQUEL RENNO MASCARENHAS MARTINS INGLETO, ID FUNCIONAL Nº 4417636-8, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Pesca, da Superintendência de Economia do Mar, da Subsecretaria Adjunta de Economia do Mar, da Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por libra de Subra Ciorre ID. Europada de 14.002172 6. Presence de 2015 Lilian de Souza Sierro, ID. Funcional nº 4403172-6. Processo nº SEI-480001/000035/2023

NOMEAR ROBERTO IGLESIAS QUERINO DOS PASSOS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Isaias Costa Marinho, ID Funcional n°51270650. Processo nº SEI-470001/000088/2023.

NOMEAR LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por David Pereira de Souza Nunes, ID Funcional nº 5127136-2. Processo nº SEI-470001/000088/2023.

DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que 08/03/2007,

RESOLVE:

*EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, IZA-BELA CRISTINA MATTOS DINIZ, ID FUNCIONAL Nº 51255243, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001113/2023

*EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, MA-THEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5115732-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

*Republicados por terem saído com incorreção no D.O. de 07/03/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 07 DE MARÇO DE 2023

ATO DE 28/02/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 01/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150159/001120/2023, fica retificada para TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ATO DE 22/11/2021 - PUBLICADO NO D.O. DE 23/11/2021 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/004318/2021, fica retificada para IZABELA CRISTINA MATTOS DINIZ, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais ter-

ld: 2462370

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 1ª CÂMARA

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Aos dois dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e três. quinta-feira, às 11h46min (onze horas e quarenta e seis minutos), na sala 2-A do 2º andar do Anexo no Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/nº, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE, sob a presidência do Dr. EDUARDO ITAGYBA DE ARAÚJO PADILHA, com a presença do Conselheiro, Dr. GILSON CARDOSO DOS SANTOS, presencialmente. Compareceram por meio de videoconferência, na forma da Resolução SECC nº 79 de 29/07/2022, as conselheiras Drª. BIANCA DA SILVA ABRAHÃO, Drª. HELOÁ PAULA DA SILVA MENDES GOMES e Drª. MELINA MOREI-RA AMATO KNEIP. Aberta a sessão, o Senhor Presidente passou à ORDEM DO DIA: Julgamento do Recurso nº 3.287/2014, de interesse ROGÉRIO DA FONSECA CONCEIÇÃO - processo nº E-01/54649/2008, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Dr^a. Melina Moreira Amato Kneip e Dr. Gilson Cardoso dos Santos. Ausente o Recorrente, foi dada a palavra à Conselheira Relatora para a leitura do relatório e voto, que foi no sentido de co-nhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, sendo acompanhada pelo Revisor e demais conselheiros. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, à unanimidade, em conhecer do recurso interposto pelo servidor e, no mérito, negar-lhe provimento, de acordo com o voto da Relatora e sua fundamentação. Ato contínuo, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.077/2013, de interesse de MARIA HELENA PEREIRA NUNES GONÇALVES - processo nº E-04/065234/2002, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Drª. Melina Mo-

reira Amato Kneip e Dr. Gilson Cardoso dos Santos. Ausente a recorrente, foi dada a palavra à Conselheira Relatora para leitura do re-latório e voto, que foi no sentido de conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, sendo acompanhada pelos demais conselheiros. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACOR-DAM os membros da 1ª Câmara, à unanimidade, em conhecer do re-DAM os membros da 1º Camara, a unanimidade, em connecer do re-curso e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Con-selheira Relatora e sua fundamentação. Por derradeiro, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.567/2017, de interesse de SÍLVIA MARIA PINTO DE SOUZA - processo nº E-01/004/1805/2015, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Drª. Melina Moreira Amato Kneip e Dr. Gilson Cardoso dos Santos. Ausente a recorrente, foi dada a palavra à Conselheira Relatora para a leitura do relatório e voto, que foi no sentido de conhecer do recurso e, no mérelationo e voto, que foi no sentido de connecer do recurso e, no merito, negar-lhe provimento, sendo acompanhada pelos Conselheiros Dr. Gilson Cardoso dos Santos e Dra. Heloá Paula da Silva Mendes Gomes; divergindo a Dra Bianca da Silva Abrañão. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por maioria, em conhecer do recurso interposto pela servi-Câmara, por maioria, em conhecer do recurso interposto pela servidora e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora e sua fundamentação. NADA MAIS havendo a tratar nesta data, foi encerrada a sessão às 12h28min (doze horas e vinte e oito minutos). Para constar, eu, CLAUDINÉA SILVA DE OLIVEIRA, Secretária do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1° do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Processo nº SEI-150001/005163/2023.

CLAUDINÉA SILVA DE OLIVEIRA Secretária EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA

ld: 2461950

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 03/03/2023

DESIGNA ROBERTO LUIZ MARQUES DE SOUZA, Agente Administrativo F e PAULO GOMES SIQUEIRA, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e WAGNER YUTAKA YAMADA, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo E como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização. trativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "aquisição de lavadora de alta pressão elétrica para a GGL", de que trata o Processo nº SEI-150001/027261/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.032-00/2023.

ld: 2461952

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 06/03/2023

DESIGNA JORGE LUIS GOMES CAMPOS, Agente de Saneamento H, como Membro Titular, e PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, Agente de Saneamento E, como Membro Suplente. Gerente do Contrato MARCOS VENICIO ARAUJO LOPES, Agente Administrativo F, bem como NATALIA MESQUITA BRAGA, Economista D, como Su-plente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "contratação do serviço de manutenção da balança rodoviária da ETA GUANDU", de que trata o Processo nº SEI-150001/013262/2022. Contrato CEde que trata o Processo nº SEI-150001/013262/2022. Contrato CE-DAE nº 026/2023 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.033-00/2023.

ld: 2461953

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1160 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES DE ACOMPA-NHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, DES NADA NA PORTARIA IPEM/GAPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerand 150164/000529/2021, considerando o que consta do Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos instrumentos elencados no anexo desta Portaria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de marco de 2023

KENNEDY MARTINS Presidente

ANEXO

Processo Administrativo	Contratada	Objeto	Gestor	Fiscais
SEI-150164/000529/2021	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	Prestação de serviços públicos de abasteci-		Carlos Estevão Lima da Silva, ID Funcional nº 50855093.
		mento de água e/ou esgotamento sanitário - SEDE	6191088.	José Carlos Ferreira do Nascimento, ID Funcional nº 44417306.
SEI-150164/000529/2021		Prestação de serviços públicos de abasteci- mento de água e/ou esgotamento sanitário - SEDE		Cleuza Figueiredo de Souza, ID Funcional nº 28176537. Raquel Pinto Souza Sampaio, ID Funcional nº 44215282.

ld: 2462120

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 50 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as classificações de planejamento e orçamento, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 46.787, de 14 de outubro de 2019, que re-estrutura o Sistema de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro - SPO;
- o Decreto Estadual nº 47.149 de 29 de junho de 2020, que altera a estrutura organizacional do poder executivo estadual e a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, atualizada até a Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios:
- a Portaria STN nº 831, de 2021, atualizado até a Portaria STN nº 1.567 de 2022, de que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- o constante dos autos do processo SEI-040051/000004/2023, que solicita a criação da FR 1.718.197 e as respectivas naturezas de receita:
- o constante dos autos do processo SEI-120001/001349/2023, que solicita uma natureza de despesa adequada ao registro orçamentário da indenização de conversão de férias e licença prêmio não usufruídas, conforme o Decreto nº 48.244 de 04 de novembro de 2022;
- o constante dos autos do processo SEI-120001/001481/2023.

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^o$ - Incluir na Tabela V - por Fonte de Recursos, do Anexo do Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, do Classificador de Planeiamento e Orcamento referente ao exercício 2023:

CÓDIGO	TÍTULO OFICIAL	DESCRIÇÃO
		-
1.718.197	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados

e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art. 5°, da Emenda Constitucional nº 123/2022.

Art. 2º - Incluir na Tabela VI - por Natureza de Receita, do Anexo do Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, do Classificador de Planejamento e Orçamento referente ao exercício 2023:

CÓDIGO	TÍTULO OFICIAL	DESCRIÇÃO
1.7.1.9.61.00.00	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	Agrega as receitas referentes ao auxílio financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
1.7.1.9.61.01.00	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2023	Agrega as receitas referentes ao auxílio financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC

1.7.1.9.61.01.01 Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V. EC nº 123/2024 Registra as receitas referentes ao auxílio financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º. Inciso V. EC

Art. 3º - Alterar na Tabela VII - por Natureza de Despesa, do Anexo do Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, do Classificador de Planejamento e Orçamento referente ao exercício 2023:

CÓDIGO		TÍTULO OFICIAL	DESCRIÇÃO
3.1.90.11.46	DE	Usufruídos	Conversão de férias não gozadas em indenização pecuniária, por aqueles que não mais podem delas usufruir, seja por conta do rompimento do vínculo com a Administração, seja pela inatividade, tendo em vista a vedação do enriquecimento sem causa pela Administração. Extensão do entendimento a outros direitos de natureza remuneratória não usufruídos no momento oportuno, a exemplo da licença-prêmio, conforme STF - Repercussão Geral - Mérito (Tema 635) e Resolução PGE 4478 de 28/11/2019, desde que não enquadrável em ND específica.
3.1.90.11.46	PARA	Licença Prêmio Não Usufruída	Conversão de férias e/ou licença prêmio não usufruídas em indenização pecuniária, por aqueles que não mais podem delas usufruir, seja por conta do rompimento do vínculo com a Administração, seja pela inatividade, conforme Decreto nº 48.244 de 04 de novembro de 2022, desde que não enquadrável em ND específica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

ANDERSON MONTEZE Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

REMOVE CRISTINA MARIA GIL DA SILVA, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1952415-3, da Auditoria Fiscal Regional Lagos -07.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Regional Norte Fluminense 24.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria com validade a contar de 04.012.032 Processo nº mesma Secretaria, com validade a contar de 04.01.2023. Processo nº SEI-040073/000007/2023. REMOVE IVANA MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente de Fazen-

REMOVE IVANA MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente de Fazenda 1º Categoria, Identidade Funcional nº 2039467-5, da Auditoria Fiscal Regional Lagos -07.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Regional Norte Fluminense 24.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 04.01.2023. Processo nº SEI-040073/000007/2023.

REMOVE EVELLYN RIBEIRO PONTES FREIRE DA SILVA, Analista REMOVE EVELLYN RIBEIRO PONTES FREIRE DA SILVA, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 5116881-2, da Auditoria Fiscal Regional Lagos -07.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Regional Norte Fluminense 24.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 04.01.2023. Processo nº Sei-040073/000007/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

> **DESPACHO DA SUPERINTENDENTE** DE 07/03/2023

PROCESSO Nº SEI-040204/000596/2022 - ALVAIR COUTO DA SIL-VA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4387491-6. CESSA OS EFEITOS da designação para agente de pessoal das Unidades Administrativas: 12003400000, 12003401000, 12003404000 e 12003403000 - da Superintendência de Planejamento Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em decorrência do disposto no Decreto nº 48.360 de 07 de fouestir de 2023 com validade a center de 20/20/2003 de 07 de fevereiro de 2023, com validade a contar de 08/02/2023.

ld: 2462055

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DE 07.03.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/455064/1990 - MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 1938864-0. FICA INTERROMPIDO por imperiosa necessidade serviço, o gozo da licença prêmio a partir de 01.03.2023, conforme despacho do Auditor Chefe.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 24/02/23

PROCESSO Nº SEI-120001/011221/2020 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por descabido

PROCESSO Nº SEI-E-04/079/523/2020- Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - NEGO SEGUIMENTO AO RE-CURSO, por descabido.

PROCESSO Nº SEI-120001/012929/2020 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por descabido.

PROCESSO Nº SEI-040037/000009/2021 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - NEGO SEGUIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, por descabido.

PROCESSO N° SEI-040022/000090/2022 - Recorrente: ANTUÃ CO-MÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - **NEGO** SEGUIMENTO AO RE-CURSO VOLUNTÁRIO, por intempestivo.

PROCESSO Nº SEI-040042/000647/2021 - Recorrente: NILCE PEIXO-TO DE ARAUJO - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁ-RIO, por intempestivo.

ld: 2461979

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-220010/000012/2023 - AUTORIZO a despesa no PROCESSO Nº SEI-220010/000012/2023 - AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 81.594,20 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A (CNPJ/MF nº 60.444,437/0001-46), referente a DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A SEDE DA CODIN, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, com enquadramento em Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso X do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 c/c o Inciso X do artigo 93 do Regulamento de Licitações da CODIN c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2023NE00169.

ld: 2462232

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3483 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZA-ÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350035/002065/2020, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 15 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão da unidade 18° BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 057/2022, oriundo do Processo nº SEI-350035/002065/2020, firmado com a empresa (18° BPM) ARLINDO BARREIRO PIRES, a saber:

SUB TEN RG 74.503 JOSE CARLOS DE ARAUJO SANCHEZ ID 2310075-3

SGT RG 64.481 JOSE CARLOS LUCIANO ID 2519628-6 2° SGT RG 81.921 CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO MUGUET ID

SD PM RG 106.538 DOUGLAS FERRARI MARCOL ID 5095150-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do Contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar:

- comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como

fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão intro à Diretoria Corel de Apoid Laciótico.

junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2461954

ld: 2462257

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3500 DE 03 DE MARCO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45 600, de 16 de marco de 2016 que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Ad ministração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350068/000822/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

Art. 1º - Designo, a contar de 01 de Marco de 2023, o servidor: 2º TEN PM RG 91.649 DANIEL ISIDORO GONÇALVES - ID Funcional Nº. 4410265-8, lotado no RCECS, em substituição ao 2º TEN PM RG 78.365 RAFAEL FERREIRA SERAPHIM DE ARAÚJO - ID Funcional Nº. 0593648-9. Para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, celebrado com a empresa FOZ ÁGUA ZONA OESTE MAIS. Ficando assim composta a referida Comissão SEPM/RCECS

TEN PM RG 85.979 ADEILSON LOPES DA SILVA COSTA - ID: 4356789-4, RCECS

2° TEN PM RG 91.649 DANIEL ISIDORO GONCALVES - ID: 4410265-8, RCECS

2° SGT PM RG 71.353 RICARDO ALVES DE ANDRADE - ID: 2477389-1 RCECS

SGT PM RG 83.384 WILLIAM GONÇALVES DE ALMEIDA - ID: 4265595-1. RCECS

CB PM RG: 92.392 BRUNO SANTOS DAVID - ID: 4412878-9,

RCECS

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-

tamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

TV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

III - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado co-mo fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-

apos a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Costres de Costreto. Gestores do Contrato.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350447/000667/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2461958

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 07.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350467/000779/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350099/000566/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO № SEI-350209/000362/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-350192/002163/2022 - AUTORIZO a despesa, de 287/79, em favor da empresa: FORNECEDORA CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP, CNPJ: 03.541.496/0001-07, no valor total de R\$ 36.449,32 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), referente a Aquisição de Medicamentos de uso Veterinário, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar

ld: 2461997

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350192/001290/2020- AUTORIZO a despesa em favor da Empresa PROLAGOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.382.073/0001-10, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 148.052,70 (cento e quarenta e oito mil cinquenta e dois reais e setenta centavos), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-350192/001290/2020- RATIFICO a despesa em favor da Empresa PROLAGOS S.A, inscrita no CNPJ sob o $n^{\rm o}$ 02.382.073/0001-10, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 148.052,70 (cento e quarenta e oito mil cinquenta e dois reais e setenta centavos) para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio Janeiro, na forma do caput do art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993./

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350192/001305/2020- AUTORIZO a despesa em favor da Empresa CEDAE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.352.394/0001-04, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-350192/001305/2020- RATIFICO a despesa em favor da Empresa CEDAE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.352.394/0001-04, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na forma do caput do art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ld: 2462198

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO DE 06/03/2023

PROCESSO N° SEI-350192/000364/2021- AUTORIZO a despesa em favor da Empresa ÁGUAS DE PARATY, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.080.515/0001-77, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 9.426,44 (nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-350192/000364/2021- RATIFICO a despesa em favor da Empresa AGUAS DE PARATY, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.080.515/0001-77, para custear despesas com a prestação de ser-19:00.5 15:0001-177, para custear despessa com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 9.426,44 (nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na forma do caput do art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ld: 2462195

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PROCESSO N° SEI-350192/002300/2021- AUTORIZO a despesa em favor da Empresa Águas do Rio BLOCO 1 SPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.310.775/0001-03, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 1.953.634,47 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-350192/002300/2021- RATIFICO a despesa em favor da Empresa Águas do Rio BLOCO 1 SPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.310.775/0001-03, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 1.953.634,47 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na forma do caput do art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ld: 2462273

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO DE 06/03/2023

PROCESSO N° SEI-350192/002303/2021- AUTORIZO a despesa em favor da Empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A inscrita no CNPJ 42.644.220/0001-06, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 6.421.772,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-350192/002303/2021- RATIFICO a despesa em favor da Empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A inscrita no CNPJ 42.644.220/0001-06, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 6.421.772,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais) para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na forma do caput do art.25, da Lei Federal nº 8.666. de 21 de junho de 1993. nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

EXONERAR, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **RICARDO DE REZENDE HERTER**, Piloto Policial, ID Funcional nº 50092545, com validade a contar de 30/01/2023, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Aeropolicial, da Coordenadoria de Recursos Especiais, da Subchefia Operacional, da Polícia Civil do Estado de Sequiança Polícia Civil do tado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº SEI-360309/000084/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

EXONERAR, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, MARCELLO BAR-ROS DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5710677, com validade a contar de 02/03/2023, do cargo em comissão de As-

sistente I, símbolo DAS-6, da Assistência Parlamentar e Relações Insritucionais, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEl-360309/000086/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, FAUSTO EDUARDO PEREZ [GLESIAS, Piloto Policial, ID Funcional nº 50092499, com validade a contar de 30/01/2023, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Aeropolicial, da Coordenadoria de Requirass Especiais da Subsecretaria de Planeiamento e Integrade Recursos Especiais, da Subsecretaria de Planejamento e Integra-ção Operacional, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Ricardo de Re-zende Herter. Processo nº SEI-360309/000084/2023.

ld: 2462006

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

NOMEAR, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, BIANCA MARTINS BARBOZA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 42417090, com validade a contar de 02/03/2023, para o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Assistência Parlamentar e Relações Institucional nº 42417090, com control de Assistência Parlamentar e Relações Inspetiol de Assessaria de Secretaria de Estada de Polícia. titucionais, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Marcello Barros de Oliveira. Processo nº SEI-360309/000086/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-360021/003995/2022 - DEFERE o requerimento do servidor FERNANDO LEAL CANDIDO DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, Comissário de Polícia, Id Funcional nº 2.931.445-3, com base na manifestação do SEPOL/DGGP/DAP/SDV (index nº 47722679) e Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº126 - MZT (index nº 47967296), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2462172

DESPACHO DO SERETÁRIO DE 19.12.2022

PROCESSO Nº SEI-360026/000131/2022 - INDEFIRO o requerimento de concessão de promoção *post mortem* a NILSON DE SOUZA MAIA, Investigador Policial de 1ª Classe, ID nº 2.962.915-2, matrícula nº 0266693-1, falecido em 22/03/2022, formulado por EDNALVA DE SOUZA BARBOSA MAIA, CPF 997.304.137-20, por ausência de amparo legal, com base na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 548 - MZT, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2461932

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 06/03/2023

PROCESSO N° SEI-360034/000015/2023 - INDEFERE o requerimento da servidora LETÍCIA LOSS DE OLIVEIRA, Perito Legista, I.D. Funcional n° 5.074.867-0, por falta de amparo legal, com base na manifestação do SDV/DAP/DGGP e na Promoção SEPOL/ASSEJUR, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

PROCESSO N° SEI-360262/000025/2023 - INDEFERE o requerimento da servidora LUIZA D'OLIVEIRA SANT'ANA, Perito Criminal, I.D. Funcional nº 5.037.605-5, por falta de amparo legal, com base na manifestação do SDV/DAP/DGGP e na Promoção SEPOL/ASSEJUR, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

PROCESSO Nº SEI-360007/000152/2023 - INDEFERE o requerimento do servidor THIAGO DE AZEVEDO HERMIDA, Perito Criminal DE 3ª CLASSE, I.D. Funcional nº 5.037.565-2, por falta de amparo legal, com base na manifestação do SDV/DAP/DGGP e na Promoção SE-POL/ASSEJUR, cujos fundamentos ora acolho como razões de deci-

ld: 2462173

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 02/03/2023

PROCESSO Nº SEI-360007/000146/2023 - INDEFERE o requerimento da servidiora LUCIANA SILVA DO AMARAL, Perito Criminal, I.D. Funcional nº 4.389.930-7, por falta de amparo legal, com base na manifestação do SDV/DAP/DGGP e na Promoção SEPOL/ASSEJUR nº 108, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

PROCESSO Nº SEI-360034/000014/2023 - INDEFERE o requerimento da servidora ROSE MARIA SARAIVA MAGALHĀES HERMIDA, Perito Criminal - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 5.037.583-0, por falta de amparo legal, com base na manifestação do SDV/DAP/DGGP e na Promoção SEPOL/ASSEJUR, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2461955

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/01/2023

PROCESSO N° SEI-360021/000034/2023 - DEFIRO o pedido formulado pelo servidor inativo MAURO SERGIO VIEIRA, matrícula nº 0177483-5, ID funcional nº 118963-8, objetivando isenção do desconto do imposto de renda, conforme legislação em vigor, com base na manifestação DGGP/DAP/SDV, de índice 45461044, e na Promoção 13 SEPOL/ASSEJUR, de índice 45590290, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL

DESIGNA, conforme Processo nº SEI-360068/000691/2021 os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

PROCESSO Nº	CONTRATO	OBJETO	
SEI-360068/000691/2021	017/SEPOL/2023	Prestação de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar, tipo split, para atendimento	KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
		a diversas unidades da Secretaria de Estado de Polícia Civil.	-
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Josemar Rodrigues Botelho	546.709-8	720.798.277-15	Fiscal
João Batista Mendes	571.236-0	512.880.447-04	Fiscal
Luiz Alberto Moreira Coelho	2.968.672-5	628.968.067-68	Fiscal
Wellington da Silva Filho	2.967.973-7	412.832.797-20	Fiscal Substituto
Márcio Cardoso de Morais	564.883-1	792.056.904-49	Gestor

ld: 2462098

CORREGEDORIA REGIONAL DA 1ª CRP

ATO DO CORREGEDOR DE 03/03/2023

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD 406-00009/2023), de natureza investigativa, para apurar eventual trans-gressão disciplinar, a ser definida, relativamente ao disposto no Art. 14 do Decreto-Lei 218/75. Processo nº SEI-360218/000038/2023.

ld: 2461910

2ª CRP- SERRANA

DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL DE 01/03/2023

PROC. Nº SEI-360219/00041/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00065/2021, com fundamento no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de

ld: 2460884

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DO CORREGEDOR-GERAL DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/000641/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/21 (254-00039/2019), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

PROCESSO Nº SEI-360320/001220/2021- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) días, do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/21 (E-36/320/16/2019), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

PROCESSO Nº SEI-360320/001829/2022- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) días, do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/21 (254-00044/2019), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

PROCESSO Nº SEI-360320/001082/2022- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/22 (404-00067/2021), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

PROCESSO Nº SEI-360320/000169/2022- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/22 (404-00136/2021), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SÈPOL nº 055/2019.

PROCESSO Nº SEI-360320/002383/2022- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/22 (11949/1404/2022), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

PROCESSO Nº SEI-360320/002457/2022- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/22 (13032/1404/2022), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

ld: 2462067

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA DIRETORA-GERAL DE 06.03.2023

DISPENSA a servidora CARLA CARVALHO FREIRE MULER, OFI-CIAL DE CARTÓRIO, ID. 43510973, na função de Agente de Pessoal da U.A. 126202070203300 - 033ª DELEGACIA DE POLÍCIA - REAa contar de 01/03/2023 no núcleo simples 0057-26. Processo

DESIGNA o servidor WALTER MONSORES PEREIRA NETO, INSPETOR DE POLÍCIA, ID 566021-1, na função de Agente de Pessoal da U.A. 126202070203300 - 033ª DELEGACIA DE POLÍCIA - REALENGO, a contar de 01/03/2023 passando a integrar o núcleo composto de nº 0153-26. Processo nº SEI-360148/000041/2023.

DE 07.03/2023

DISPENSA o servidor FERNANDO BUROCK INÁCIO, Perito Papiloscopista, Id funcional 5.103.186-8, na função de Agente de Pessoal da U.A. 126201070500000 - IIFP - Instituto de Identificação Felix Pacheco da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 06/03/2023 no núcleo SIMPLES de número 0080-26. Processo nº SEI-360040/000738/2023

DESIGNA o servidor JOSIAS DA FONSECA COSTA, INSPETOR DE POLÍCIA, ID 4358126-9, na função de Agente de Pessoal da U.A. 126202080305000 - 050ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ITAGUAÍ, a contar de 06/03/2023 passando a integrar o núcleo composto de nº 0260-26. Processo nº SEI-360166/000156/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DA DIRETORA-GERAL DE 06.03.2023

ATO DE 26/12/2022 - D.O. DE 02/01/2023 - Fica esclarecido que a U.A. 126202070203300 - 033ª DELEGACIA DE POLÍCIA - REALEN-GO passou a integrar o Núcleo Composto de número 0153-26, passando o mesmo a ter a seguinte composição: 126202101600000 - DPCA NITERÓI, 126202102000000 DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, 126202090408100 - 81ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ITAI-PU, 126201070705000 - CRPTC LESTE FLUMINENSE, 126202140100000 - 10ª DELEGACIA DE ACERVO CARTORÁRIO -ESPECIALIZADAS, 126202090407000 - 70º DELEGACIA DE POLÍCIA - TANGUÁ, 126202090415900 - 159º DELEGACIA DE POLÍCIA - CA-CHOEIRA DE MACACU, U.A. 126202130600000 DELEGACIA ESPE-CHOEIRA DE MACACU, U.A. 126202130600000 DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER - CENTRO dA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e U.A. 126202130000000 DGPAM - DEPARTAMENTO-GERAL DE POLÍCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, U.A.126202070203600 -36ª DP - Delegacia de Santa Cruz e U.A.126202070203300 - 033ª DELEGACIA DE POLÍCIA - REALENGO a contar de 01/03/2023, continuando a responder como Agente de Pessoal do referido núcleo o servidor WALTER MONSORES PEREIRA NETO, Inspetor de Polícia, ID 566.021-1. Processo nº SEI 360148/000041/2023.

DE 07.03.2023

ATO DE 05/07/2022 - D.O. DE 07/07/2022 - Fica esclarecido que FOI INCLUÍDA em 06/03/2023 a U.A 126202080305000 050ª DELEGACIA ATO DE 05/07/2022 - D.O. DE 07/07/2022 - Fica escalectico que For INCLUÍDA em 06/03/2023 a U.A 126202080305000 050ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ITAGUAÍ do NÚCLEO COMPOSTO de número 0260-26 passando o referido Núcleo a ser integrado pelas U.A's 126202080306200 - 62ª DELEGACIA DE POLÍCIA - IMBARIÉ, 126202080306600 - 66ª DELEGACIA DE POLÍCIA GUAPHIMIRIA, 126202080306500 - 66ª DELEGACIA DE POLÍCIA - PIABETÁ E 126202080306500 - 66ª DELEGACIA DE POLÍCIA - MAGE, 126202080306500 - 66ª DELEGACIA DEL POLÍCIA - MAGE, 126202080306500 - 66ª DELEGACIA DEL POLÍCIA - MAGE, 126202080306500 - 66ª DELEGACIA DEL POLÍCIA - MAGE, 1262020 126202080306500 - 65ª DELEGACIA DE POLÍCIA - MAGE, 126202080306000 - 060ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CAMPOS ELISEOS e 126202080305000 - 050ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ITA-GUAÍ da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 03/03/2023, Continuando a responder como Agente de Pessoal do referido Núcleo o servidor JOSIAS DA FONSECA COSTA, Inspetor de Polícia, ID 4358126-9. Processo nº SEI-360170/000132/2022.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFF DE 02/03/2023

PROC. Nº SEI-360239/000004/2023 - GISELE ROSEMBERG, DELE-GADO DE POLÍCIA, ID. Funcional nº 4.251.866-0 - TORNA SEM

EFEITO O despacho de 21/05/2019, publicado no DOERJ nº 095 de 23/05/2019, página 11, $3^{\rm a}$ coluna, através do processo nº E-36/239/58/2019, que concedeu 03 meses de Licença-prêmio referente ao período de 28/01/2011 a 26/01/2016, face regularização.

Proc. Nº SEI-360239/000004/2023 - GISELE ROSEMBERG, DELEGA-DO DE POLÍCIA, ID. Funcional nº 4.251.866-0 - período-base: 28/01/2011 a 26/01/2016 - 03 meses.

CONCEDO à licenca-prêmio

ld: 2462231

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 02.03.2023

NOMEAR MARCELO REZENDE CARIOCA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43128033, para exercer com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAl-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, da Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Roberto Nunes dos Santos, ID Funcional nº 43211704. Processo nº SEI-210076/000014/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 02.03.2023

NOMEAR DANIEL FIDELIS DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID NOMEAR DANIEL FIDELIS DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43208657, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Dalton Crespo de Castro, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Leonardo Leal do Nascimento, ID Funcional nº 50300717, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210055/000083/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 02.03.2023

NOMEIA ANA PAULA CLEMENTE MACHADO, para exercer com validade a contar de 30 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas. em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210036/000018/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILAS DA SECRETÁRIA

ATO DE 27/12/2022 - PUBLICADO NO DOERJ DE 28/12/2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210001/005571/2022, fica retificado a nomeação de MARCIO ALEXANDRE ALVES LOPES, Policial Penal, ID funcional nº 4140497-1, para exercer, com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, ao cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação de Correição da Grande Niterói, da Superintendência de Correição e Inteligência, da Corregedoria Geral, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022.

ATO DE 27/12/2022 - PUBLICADO NO DOERJ DE 28/12/2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-21001/005571/2022 - Idendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210001/005571/2022, fica retificado a nomeação de BRUNO DE MEDEIROS MULLER, Policial Penal, ID funcional nº 4354675-7, para exercer, com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, ao cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação de Correição da Grande Niterói, da Superintendência de Correição e Inteligência, da Corregedoria Geral, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 187 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 21/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS - SER-VIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVEN-TOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000079/2023. CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecinadamente práticas em desconformidades ou defeituosas:

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 21/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETI-VAS E EVENTOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, coccão, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 04, o qual globa as seguintes unidades: Penitenciária Joaquim Ferreira de Souza SEAPJF, Penitenciária Talavera, Bruce - SEAPTB, Presídio Nelson Hungria - SEAPNH e Casa de Custódia Elizabeth Sá Rego

Art. 2º - Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular, e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Unico desta Portaria;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria; deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe: I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

IIII - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensados de la contra del contra de la contra del contra de la contra del co pensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-

bilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência

da Comissão. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

ANEXO ÚNICO

Penitenciária Joaquim Ferreira de Souza - SEAPJF

- Subdiretor
- Chefe de Administração

Penitenciária Talavera, Bruce - SEAPTB

- Subdiretora
- Chefe de Administração

Presídio Nelson Hungria - SEAPNH - Diretor;

- Subdiretor: - Chefe de Administração.

Casa de Custódia Elizabeth Sá Rego - SEAPSR - Diretor;

- Subdiretor:
- Chefe de Administração.

ld: 2462053

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 193 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 27/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA QUALYBEM FOOD & SERVICE

E A EMPRESA QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000085/2023, CONSIDERANDO:

 que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, geren-ciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a ga-rantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 27/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 10, o qual engloba as seguintes unidades: Penitenciária Dr. Serrano Neves - SEAPSN, Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho - SEAPGC e a Casa de Custódia Bandeira Stampa - SEAPBS Art. 2º - Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria; Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo:

- verificar se a execução do contrato está sendo realizada em con-

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regu-larização das faltas ou impropriedades observadas; III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar

necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade, 1V - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA Subsecretário de Administração
ANEXO ÚNICO

Penitenciária Dr. Serrano Neves - SEAPSN

- Subdiretor. - Chefe de Administração. Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho - SEAPGC
- Diretor:
- Subdiretor - Subulietor. - Chefe de Administração. Casa de Custódia Bandeira Stampa - SEAPBS
- Diretor
- Chefe de Secão

ld: 2462056





SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 195 DE 02 DE MARÇO DE 2023

DÁ PUBLICIDADE AOS PROCESSOS DE RE-CEBIMENTO DOS BENS DOADOS PELO GA-BINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que conta no Processo nº SEI-320001/001636/2021,

Nome da

CONSIDERANDO:

- o princípio constitucional da publicidade
- o Plano de Legado do Gabinete de intervenção Federal do Estado
- o disposto no inciso II da Portaria GIFRJ nº 24, de 10 de dezembro de 2018: RESOLVE:
- Art. 1º Dar publicidade aos processos de recebimento dos bens móveis recebidos pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária oriundos do Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro.

ANEXO ÚNICO

Art. 2º - O Anexo Ùnico está em conformidade com o modelo da Portaria nº 24, de 10 de dezembro de 2018, fornecido pelo GIFRJ.

- Art. 3º A relação de processos descrita no Anexo Único é parcial, não sendo de todos os bens recebidos do GIFRJ
- Art. 4º Serão editadas novas portarias para publicação dos demais
- processos na medida em que forem contabilmente registrados. Art. 5° - Fica revogada a Portaria SEAP nº 194, de 14/02/2023, pu-

blicada no DOERJ de 02/03/2023.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA Subsecretário de Administração

la Unidade Gesto-	Código da Unidade Gestora	Número da Nota Patrimonial (SIAFE	Data do Registro Contábil	Origem do Bem	Descrição do Bem	Valor do Bem
ra		- RIO)				
SEAP	250100	2020NP00009	30/01/2020	GIFRJ	2420 - MATERIAL DE CAMA, MESA	R\$ 789.500,00
					E BANHO / MATERIAL DE COPA E	
					COZINHA	
SEAP	250100	2020NP00009	30/01/2020	GIFRJ	2423 - UNIFORMES, TECIDOS E	R\$ 98.000,00
					AVIAMENTOS	

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TERMO ADI-TIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE TIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE VERSA SOBRE O ACOLHIMENTO DE BENE-FICIÁRIOS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO E O MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE APENADOS E RÉUS DA JUSTIÇA FEDERAL, COM O FIM DE DIMINUIR A POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO ESTADO E ALTERAÇÃO DA CIÁLULIA DE ESCALO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE FISCALIZA-

ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DE FISCALIZA-ÇÃO.

O SUBSECRETARIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei nº 13.019/2014 e o que consta no Processo nº SEI-210001/003812/2022, **CONSIDERANDO:**

 que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica:
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fisca-lização de Termo Aditivo do Acordo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro, por meio do Processo nº SEI-210001/003812/2022.

210001/003812/2022.

Art. 2º - Designar o Policial Penal Nilton Carlos de Souza Machado Junior, ID: 4336986-3 para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/468/2022 e Fábio Luis Loureiro Pinho, ID: 5012730-6 (Policial Penal), para a função de Gestor do referido Convênio Substituto.

Art. 3º - Caberá a Fiscalização aos servidores Fabio Gomes Chaves, ID: 5113915-4 (Policial Penal) / Substituto: Priscilla de Melo Costa, ID: 4338310-6 (Policial Penal); Adilson Pinheiro Souza, ID: 43814360 (Policial Penal) / Substituto: Renato Lisboa de Castro, ID: 5010242-7 (Policial Penal); Rody Ney Soares da Silva, ID: 2006193-6 (Policial Penal), sem prejuízo de suas funções, subordinados a Subsecretaria de Gestão Operacional.

sem prejuízo de suas funções, subordinados a Subsecretaria de Gestão Operacional.

Art. 4º - Caberá ao Gestor do Termo Aditivo de Acordo de Cooperação e aos fiscais da Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução do Termo e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 8.666/1993:

I - acompanhar e fiscalizar a execução de Termo Aditivo do Acordo de Cooperação; II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos bem como as providências adotadas ou que serão adodos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;III - emitir parecer técnico conclusivo das diligências feitas nas Unidades Prisionais, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata esta

Lei; IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários

às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA Subsecretário de Gestão Operacional

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁ-

RIO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SSISPEN Nº 10 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

INSTITUI O 1º WORKSHOP DE PESQUISA EM FONTES ABERTAS DA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA PENITEN-CIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENI-TENCIÁRIA, devidamente autorizado pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária em atenção à Resolução SEAP nº 176. de 29 de maio de 2007, tendo em vista a necessidade de uniformizar a atuação das Agências de Inteligência (AI) do Sistema de Inteligência Penitenciária (SSINPEN), formando, qualificando e especializando os profissionais que atuam na área de Inteligência Penitenciária (IPEN) e Inteligência de Segurança Pública (ISP) conforme Processo nº SEI-210071/000020/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as instruções reguladoras do 1º WORKSHOP DE PESQUISA EM FONTES ABERTAS DA SUBSECRETARIA DE INTE-LIGÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO que têm por finalidade qualificar, exclusivamente, os servidores lotados na Subsecretaria de Inteligência Penitenciária (SSISPEN/SEAP).

Art. 2º - O 1º Workshop de Pesquisa em Fontes Abertas será dirigido pela Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário (SSIS-PEN) e Coordenado pela Escola de Inteligência Penitenciária (EIN-PERJ). Será realizado na sala 356 - da Escola de Inteligência Penitenciária, localizada no 3º andar do Prédio da Central do Brasil -

Praca Cristiano Otoni S/N - Centro, Rio de Janeiro/RJ, nos dias 14 e 16 de fevereiro (terça e quinta-feira) das 08 às 12 horas.

Art. 3º - O referido Workshop tem como propósito uniformizar a atuação das Agências de Inteligência (AI) do Sistema de Inteligência Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (SINPEN), dotando-as de profissionais habilitados ao desempenho das atividades pertinentes, e tem os seguintes objetivos.

I - qualificar o profissional de inteligência, de acordo com a doutrina de inteligência em vigor, em âmbito estadual e federal, com aplica-bilidade no sistema penitenciário;

II - capacitar os servidores para coletar e analisar dados e informações em fontes abertas no contexto da atividade de Inteligência, de-senvolvendo habilidades técnicas para atuar no ambiente digital, de maneira segura, coletando e buscando dados e informações úteis ao desempenho da atividade:

III - aplicar de forma prática metodologias de coleta, busca e produção do conhecimento significativo às tomadas de decisão

Art. 4º - O 1º Workshop de Pesquisa em Fontes Abertas destina-se aos profissionais que encontram-se efetivamente lotados na Subsecretaria de Inteligência Penitenciária (SSISPEN) e deverão possuir nocões básicas de informática:

a Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário (SSIS-PEN) poderá realizar Levantamento de Dados Biográficos dos indicados, reservando-se o direito de não os matricular ou de desligá-los

II - os alunos matriculados no referido Workshop serão indicados, exclusivamente, pelo Subsecretário de Inteligência da SEAP III - a matrícula será efetivada pela SSISPEN;

Art. 5° - O 1° Workshop de Pesquisa em Fontes Abertas terá a sequinte estrutura orgânica

- Direção-Geral: LEONARDO SILVEIRA FRANCHESCHIN, Policial Penal, Subsecretário de Inteligência do Sistema Penitenciário; II - Direção Adjunta: JULIANA VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA SI-MÕES, Policial Penal, Assessora Especial de Inteligência; III - Coordenação: ALESSANDRA ROSA ALTMAYER ODAWARA, Po-

licial Penal, Diretora da Escola de Inteligência Penitenciária;

IV - Monitoria: MARIANA QUEVEDO FRIGERI, Policial Penal, Coordenadora Pedagógica-Doutrinária da Escola de Inteligência Penitenciá-

V - Monitoria: MONIQUE GONÇALVES VALENTINI, Policial Penal, Chefe de Serviço do Setor de Pesquisa e Acompanhamento Processual;

VI - Corpo Docente;

VII - Corpo Discente

Art. 6º - O aluno fará jus ao Certificado de conclusão do Workshop, desde que tenha frequentado as 08 horas/aula.

Art. 7º - O aluno será desligado ou excluído do Workshop por:

- revelar conduta incompatível, ou cometer atos de indisciplina, que inviabilizem a sua permanência no curso;

II - necessidade de serviço;

III - interesse próprio:

IV - motivo de saúde.

Art. 8º - O ato de desligamento é de competência da Comissão formada pelo Diretor-Geral, Diretor Adjunto e Coordenador do Curso, que sob a presidência do Diretor Geral emitirá parecer final sobre o referido ato

Art. 9º - Os participantes das atividades do 1º Workshop de Pesquisa em Fontes Abertas deverão usar traje compatível com o local de sua realização

Art. 10 - A frequência é obrigatória e o curso será realizado COM prejuízo do serviço, nos dias e horários das aulas, quando os alunos deverão permanecer integralmente à disposição da SSISPEN.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão formada pelo Diretor-Geral, Diretor Adjunto e Coordenadora do Curso, que sob a presidência do Diretor Geral, que emitirá parecer final.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023

LEONARDO SILVEIRA FRANCESCHIN Subsecretário de Inteligência do Sistema Penitenciário

ANEXO I 1° WORKSHOP DE FONTES ABERTAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MATÉRIAS

1.COLETA E ANÁLISE DE DADOS E INFORMAÇÕES EM FONTES ABERTAS NO CONTEXTO DA SURFACE WEB E DA DEEP WEB.

04 HORAS/AULA

CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)

2.OBTENÇÃO, PRODUÇÃO E PROTEÇÃO DE CONHECIMENTOS ÚTEIS AO DE- 04 HORAS/AULA SEMPENHO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

CARGA HORÁRIA TOTAL

08 HORAS/AULA

ld: 2462075

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEAP/DGAF Nº 17 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPE-CIAL DESTINADA A APURAR SUPOSTAS IN-FRAÇÕES DISCIPLINARES PRATICADAS POR AGENTES PÚBLICOS.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista pedido para Instauração de Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em razão do Acórdão nº 010958/2023, contrato nº 055/2010 - MFPS Locadora de Veículos LTDA, Processo nº SEI-210001/000836/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada apurar supostas infrações disciplinares praticadas por agentes públicos.

- Designar os Servidores Paulo Cezar Medeiros Alves dos Santos, Id 5017666-8, Anderson dos Santos Felippe, Id 5075410-6 e Maurício José da Silva Pereira, Id 4256115-9, membros da Comis-

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros, relacionado no artigo anterior

Art. 4º - Para fins de validade dos relatórios emitidos pela Comissão, será imprescindível a assinatura de todos os componentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de conclusão de 30 dias, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

GUSTAVO BISPO DA SILVA Diretor-Geral de Administração e Finanças

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 19 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2022, CELE-

BRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL - SEPOL, QUE VISA O INTERCÂMBIO DE DADOS, INFORMAÇÕES, TECNOLOGIAS, CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFIS-

SIONAIS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

O SUBSECRETARIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei nº 13.019/2014 e o que consta no Processo nº SEI-210112/000324/2022,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do obieto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gesfiscalização dos Convenios, Parcerias e Acordos de Coope ração Técnica;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de de-

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 21/2022, celebrado entre a SEAP e a Secretaria de Estado da Polícia Civil (SEPOL), por meio do Processo nº SEI-210112/000324/2022.

Art. 2º - Designar o Policial Penal Rubem Braz Malhado ID:50129066 - (Inspetor de Polícia Penal - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO OPERACIONAL) para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor do Termo nº 21/2022 e Márcio Fernandes - ID: 23489820 - (Inspetor de Polícia Penal - COORDENADOR SEAP/CO-OPG), para a função de Gestor do referido Termo Substituto.

Art. 3º - Caberá a Fiscalização aos servidores Ivan da Silva Junior - ID: 19639651- (Inspetor de Polícia Penal - Coordenador SEAP/COO-GR) / Substituto: Aleyne Cristina Silva Souza, ID: 50106627 - (Inspetora de Polícia Penal - Diretora SEAP/COOFEMCI); Marcelo Martins Gonzales - ID: 43227724 - (Inspetor de Polícia Penal- Coordenador SEAP/COONI) / Substituto: Marco Antônio Diniz Serpa- ID: 43368638-(Inspetor de polícia Penal - Diretor SEAP/COOGR); Aline Souza Camilo - ID: 43215432 - (Inspetora de Polícia Penal - Coordenadora SEAP/COOFEMCI) / Substituto: Rafael Euzebio Pereira- ID: 43211470- (Inspetor de Polícia Penal - Diretor SEAP/COONI) sem prejuízo de suas funções, subordinados a Subsecretaria de Gestão Operacional. Art. 4º - Caberá ao Gestor do Termo nº 21/2022 e aos fiscais da Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução do Termo e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei $n^{\rm o}$ 8.666/1993:

- acompanhar e fiscalizar a execução do Termo

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo das diligências de forma automatizadas, no tocante de presos, bem como o endereço das respectivas Unidades Prisionais e os registros de visitante dos respectivos presos, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata esta Lei-

de que trata esta Lei;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA

SUBDOSTRIFICIA DO ROSPICIOSE!

Subsecretário de Gestão Operacional

ld: 2462059

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

DISPENSA a 2º Tenente BM QOA/00 GEZICA DO NASCIMENTO GONCALVES, RG 26.836, Id Funcional 613527-7, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.209 (6ª Seção do EMG - BM/6). Processo nº SEI-270034/000069/2023.

DESIGNA a 3º Sargento BM Q06/AxE/08 MARCIA BEATRIZ COSTA FERREIRA SANTOS, RG 42.790, Id Funcional 4343479-7, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - 16.01.209 (6ª Seção do EMG - BM/6). Processo nº 5 270034/000069/2023.

ld: 2461951

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares:

A contar de 03 de janeiro de 2023:

Ten-Cel BM QOC/01 **RACHEL LOPES DA SILVA**, RG 28.976, ld Funcional 613973-6. Processo nº SEI-270136/000025/2023.

A contar de 18 de janeiro de 2023:

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **FERNANDA DE OLIVEIRA CAULA**, RG 28.438, Id Funcional 2586136-0. Processo nº SEI-270136/000022/2023.

A contar de 24 de Janeiro de 2023:

Ten-Cel BM QOC/00 **MAURICIO COSTA DE CASTRO**, RG 12.121, Id Funcional 1874337-4. Processo nº SEI-270136/000021/2023.

ld: 2461941

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os se-

A contar de 03 de Janeiro de 2023: (Processo nº SEI-270136/000026/2023)

Ten-Cel BM QOC/01 **ANDRE LUIS DE ANDRADE THEES**, RG 28.941, Id Funcional 2645096-8; Ten-Cel BM QOC/01 LEANDRO GOMES ERNESTO DA SILVA. RG Cap BM QOA/97 ALEXANDRE COSTA DA SILVA, RG 20.710, Id

Funcional 612246-9: Ten BM QOA/94 KATIA VALERIA DA SILVA ELIAS, RG 18.683, Id

Funcional 611783-0; e 1º Ten BM QOC/17 NILTON DE FARIAS PAIVA FILHO, RG 53.411, Id Funcional 5090385-3.

A contar de 12 de janeiro de 2023: (Processo n° SEI-270136/000023/2023)

Ten-Cel BM QOC/02 LAURO CESAR BOTTO MAIA, RG 18.982, Id

Funcional 611853-4;
Ten-Cel BM QOS/Dent/00 ANA GABRIELA REIS LOCKMANN, RG 28.399, Id Funcional 613928-0; Maj BM QOS/Dent/02 NORTHON CARVALHO ARAUJO TALARICO,

RG 32.615, Id Funcional 615418-2; Maj BM QOS/Dent/02 RODRIGO DE OLIVEIRA CRISPINO, RG 32.570, Id Funcional 615375-5;

Maj BM QOC/08 BRUNO CAETANO ACCIOLY, RG 40.852, Id Fun-

MATHEUS TERRA DE BRITO DUARTE RO Cap BM QQC/11 47 121 Id Funcional 4405266-9 BM QOS/Dent/08 RACHEL JARDIM LOPES NASCIMENTO DI

MANGO, RG 41.705, Id Funcional 4202659-8; e 1° Ten BM QOC/15 **DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO**, RG 49.922, Id Funcional 5037358-7.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de setembro de 2022, o Coronel Bombeiro Militar QOS/Méd/97 LUIZ FERNANDO DA SILVA TOLEDO, RG 20.359 CBMERJ, Id Funcional 2665965-4, CPF 897.829.257-72, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.357, de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizi jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SE 270154/000135/2022.

ld: 2461939

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270057/000162/2023 - RECONHECO A DÍVIDA no valor total de R\$ 99,18 (noventa e nove reais e dezoito centavos), em favor da empresa CENTRO MÉDICO LOUIS PASTEUR LTDA. CNPJ 30.226.690/0001-62, que tem por objeto a prestação de serviço de consultas ambulatoriais aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

DE 07.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270057/000232/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 8.433,01 (oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e um centavo), em favor da empresa UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 35.917.970/0007-26, que tem por objeto a prestação de serviços de 35.917.970/0007-26, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊN-CIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270087/000169/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 37.903,13 (trinta e sete mil e novecentos e três reais e treze centavos), em favor da empresa KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA., CNPJ 28.871.366/0001-55, que tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato nº 46/2022, cujo objeto é a contratação da empresa especializada na prestação de serviço de limpe-za predial, conservação, higienização e asseio diário em unidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Cioperacionals e administrativas da Secretaria de Estado de Delesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para o Lote 1, no período de 16/05/20222 a novembro/2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO N° SEI-270042/000207/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 241.270,36 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos) em favor da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.314.057/0001-53, referente ao Contrato n° 81/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, ferramental específico, material e componentes no mês de dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e n° 45.230, de 24.04.2015.

ld: 2462278

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 06.03.2023

*PROCESSO Nº SEI-270064/000080/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 89.382,56 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois valor de R\$ 89.382,56 (oltenta e nove mil trezentos e oltenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), visando a Aquisição de e INSTA-LAÇÃO DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA - DGO do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 021/2022, consolidada pelo SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

*PROCESSO N° SEI-270064/000087/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS, no valor de R\$ 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais), visando a Aquisição e INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO ODONTOLOGICO a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA - DGO do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços n° 022/2022, consolidada pelo SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

*PROCESSO N° SEI-270064/000110/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOHOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), visando a Aquisição de MÁQUINA SELADORA a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA - DGO do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços n° 017/2022, consolidada pelo SECRETARIA DE ESTADO DE PÓLICIA MILITAR, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n° 4320 de 1964. *Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de

*Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 03/03/2023.

ld: 2461946

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270044/003660/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 11 de julho de 2022, ao Subtenente BM Refo ARNALDO LUIS AZEVEDO CARNEIRO, RG 06.024, Id Funcional 2592955-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 512/2022.

ld: 2461935

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270044/000230/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 29 de julho de 2022, ao Subtenente BM Refo PAULO ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS, RG 05.049, Id Funcional 2658348-8, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 062/2023.

ld: 2461936

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270140/000022/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 10 de maio de 2022, ao 2º Sargento BM Refo UBIRA-JARA DA SILVA MACHADO, RG 18.884, ld Funcional 2617403-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter passado para a inatividade e apresentar patología elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 187/2022.

Id: 2461937

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DOS SECRETÁRIOS

*RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEDEC Nº 1092 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

> MODIFICA PARTE DO INCISO V DO ART.1° DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEDEC Nº 1 084/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e ten-

do em vista o disposto no processo SEI-080002/000133/2022, de acordo com a Lei nº 9.368 de 20 de Julho de 2021, que dispõe sobre acordo com a Lei nº 9.368 de 20 de Julno de 2021, que dispoe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2022 (LDO), a Lei nº 9.550 de 12 de janeiro de 2022 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, e o Decreto nº 47.938 de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2022, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários Créditos Orcamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Modificar parte do inciso V do art. 1º da Resolução Conjunta SES/SEDEC nº 1.084/2022 de 21 de novembro de 2022, publicada no DOE de 13/12/2022, referente ao Pagamento das despesas de pes-DOE de 13/12/2022, referente ao Pagamento das despesas de pes-soal e encargos sociais, referente ao período de fevereiro a dezembro de 2022, relativas aos militares pertencentes aos quadros de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro que rea-lizam atendimento de saúde à população do Estado do Rio de Ja-neiro, considerando-se o Plano Estadual de Atendimento às Urgências e Emergências, conforme e-mail anexado ao processo.

V - CRÉDITO:

PT 2961.10.182.0098.2183 - Apoio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro ao SUS/RJ ND 3190 - Fonte 100 - R\$ 157.158.953,89 ND 3390 - Fonte 100 - R\$ 1.660.408,51 TOTAL: R\$ 158.819.362,40

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orgamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

*Omitido no D.O. Extra de 28.12.2022.

ld: 2461971

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

*RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.093

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MODIFICA PARTE DO INCISO V DO ART.1° DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ N° 1.076/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVER-SIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEIatribulçoes legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080001/015178/2022, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentá-rias n.º 9.368, de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamen-tárias - LDO 2022, a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022 nº 9.550/2022 de 12 de Janeiro de 2022, o Decreto Estadual nº 47.938 de 01 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a progra-mação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Poscontribização de Exercisa de Créditos Orcamentária, sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Modifica parte do inciso V do art. 1º da Resolução Conjunta SES/UERJ nº 1.076/2022 de 13 de outubro de 2022, publicada no DOE de 09/011/2022, que passa a vigorar na forma a seguir es-

II - VIGÊNCIA: Início:01/07/2022 Término: 31/12/2022 III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde -

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

UERJ

UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ. V - **CRÉDITO:**PT 2961.10.302.0454.2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde

ND: 4490 Fonte: 100/145 Valor: R\$ 7.740.955,68

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e fi-

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Estadual n.º 287/79 e a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos or-çamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de ja-neiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pe-

Art. 6º - Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ.

Art. 7º - Os atos de que tratam esta Resolução estão sujeitos à revogação, alterações ou modificações por razões de mérito - conveniência e oportunidade - do Administrador Público.

Art. 8º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1° de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 31 de dezembro de 2022 ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO Reitor da UERJ

*Omitido no D.O. Extra de 31.12.2022.

ld: 2461972



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 02/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/010285/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o Edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 576/22, para aquisição do medicamento BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - 20 ML (item 04), em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 3.007,98 (três mil sete reais e noventa e oito centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram FRACASSADOS os itens 01 e 03 e Deserto o item 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 06/03/2023

APOSENTA, o servidor GILBERT CAMPOS, Farmacêutico, classe "A-XII" matricula nº 261.023-6 ID nº 1973600-2 nos termos do artigo 4 § 5° da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/002467/2021.

APOSENTA, a servidora REGINA RITA DUTRA DANTAS, Médico - Hematologia, classe "A-XII" matrícula nº 265.936-5 ID nº 3119773-6 nos termos do artigo 4 § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo nº SEI-080001/009684/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 03/03/2023

ATO DE 09/06/2009 - Fica modificado o nome da servidora para CARLA MARIAH DE OLIVEIRA FUJIMAKI, Farmacêutico, Id. Funcional nº 42162238, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº SEI-080001/028602/2022.

ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado o nome da servidora para THAÍS ALINE LOURENÇO FONSECA LAURIA, Enfermeiro, Id. Fun-

cional nº 30681162, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº SEI-080001/000422/2023.

ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado o nome da servidora para LEI-LA CRISTINA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES DA COSTA, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 30296676, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº SEI-080001/000412/2023.

ATO DE 22/03/2002 - Fica modificado o nome da servidora para ANA MARIA CASTANHOLA, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 30654769, por ter obtido divórcio, conforme consta no Proc. nº SEI-080001/029691/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 06/03/2023

ATO DE 09/06/2012 - D.O DE 15/06/2022 - ENARA DE ARAÚJO CASTRO, matrícula nº 866.778-4, ID. nº 3122276-5, Médico - Radiologia / Centro de Imagens, Classe "A" - RETIFICANDO-SE o despacho de 03/11/2022, publicado no D.O. de 08/11/2022, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados, proporcionalmente ao tempo de contribuição, na razão 9.092/10.950(dias) nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei 10.887/2004, a partir de 15/06/2022, no valor de R\$ 2.599,24, assim discriminados: Última Remuneração - R\$ 3.648,86; Média Apurada - R\$ 3.130,41; Valor proporcionalizado - R\$ 2.599,24 Total R\$ 2.599,24 (Parcela Unica) para atendimento à Instrução do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Oficio PRS/SSE/CGC nº 1872/2023, processo nº 108.921-2022 (nº de origem E-08/008/142/2019) para fins de correção do tempo de serviço aplicado aos proventos da servidora. Processo nº do tempo de serviço aplicado aos proventos da servidora. Processo nº SEI-E-08/008/142/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 27/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080004/000090/2021 - MARIA JOSE FERRAZ, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 30540968. **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária para a servidora pelo prazo de PROCESSO N° SEI-080001/001236/2023 - ROBSON CARLOS MONTEIRO, Enfermeiro, matricula n.º 851894-6, ID. Funcional: nº 3106862-6. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos 02/05/1996 a 30/04/1999, 10/05/1999 a 31/10/1999, 01/08/1999 a 28/08/1999 e de 29/08/1999 a 13/10/1999 desprezando-se o período de 14/10/1999 a 31/10/1999, por concomitância, num total de 1.251 dias de efetivo exercício, em conformidade, com a Lei n° 530/82, art. 9°, parágrafo único.

01 (um) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SUPCPMSO /SES.

DE 03/03/2023

PROCESSO Nº SEI-08/001/021879/2019 - DILMA PINTO FOURNY, Técnico de Laboratório, matricula n.º 852174-2, ID. Funcional: nº 3081774-9. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período 01/01/1999 a 12/08/1999, desprezando-se os períodos de 01/03/2002 a 31/03/2003 e de 01/05/2005 a 30/06/2005, por concomitância, num total de 224 dias de efetivo exercício, em conformidade, com a Lei nº 530/82, art. 9º, parágrafo únicos

PROCESSO Nº SEI-080001/001762/2023 - RAQUEL DE ARAUJO

PROCESSO N° SEI-080001/001/62/2023 - RAQUEL DE ARADUSC CASAPRIMA GONZALEZ, Psicólogo, matricula n.º 915873-4, ID. Funcional: nº 4207735-4. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos 01/06/1981 a 16/05/1986, 01/07/1992 a 30/06/1994, 01/08/1994 a 30/06/1995, 01/07/1996 a 31/03/2097, 01/05/1997 a 31/12/1997, 01/09/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/01/2002, 01/03/2002 a 31/03/2003, 01/06/2003 a 30/03/2005

01/12/1999 a 31/01/2002, 01/03/2002 a 31/03/2003, 01/06/2003 a 30/09/2003, 01/10/2003 a 31/10/2003 e de 01/11/2003 a 29/03/2005, desprezando-se o período 30/03/2005 a 30/04/2005, por concomitância, num total de 5.699 dias de efetivo exercício, em conformidade, com a Lei n° 530/82, art. 9°, parágrafo único.

PROCESSO N° SEI-080001/000891/2023 - MARTHA CALIL FREITAS E ALVAREZ, Médico, matricula n.º 849711-7, ID. Funcional: nº 3077943-0. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos 01/08/1990 a 28/02/1993, 01/03/1993 a 30/08/1995, 01/09/1995 a 30/10/1995 e de 01/11/1995 a 27/07/1999, desprezando-se o período de 28/07/1999 a 30/12/2003, por concomitância, num total de 3.281 dias de efetivo exercício, em conformidade, com a Lei nº 530/82, art. 9°, parágrafo único.

ld: 2462213

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/017235/2022 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, o servidor abaixo FÁZ JUS ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO N°	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARȚIR DE/
					NO PERÍODO DE
SEI-080001/017235/2022	JOSÉ RICARDO FERREIRA	177.073-4	3194744-1	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE	01/08/2017
				SAÚDE	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 06/03/2023

PROCESSO: SEI-080001/002467/2021 - GILBERT CAMPOS, Farmacêutico, classe "A-XII" matrícula nº 261.023-6, ID. 1973600-2, FIXA-DOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.068,42, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.441,05; no total de R\$ 6.509,47 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

PROCESSO: SEI-080001/009684/2022 - REGINA RITA DUTRA DANTAS, Médico - Hematologia, classe "A-XII" matrícula nº 265.936-5, ID. 3119773-6, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.068,42, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.441,05; no total de R\$ 6.509,47 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 03.03.2023

PROCS. N°s SEI-0800	04/000903/2022,	SEI-080004/000904	./2022, SEI-
080004/000125/2023,	SEI-0800	004/000126/2023,	SEI-
080004/000128/2023,	SEI-0800	004/000129/2023,	SEI-
080004/000131/2023,	SEI-0800	004/000133/2023,	SEI-
080004/000134/2023,	SEI-0800	004/000135/2023,	SEI-
080004/000136/2023,	SEI-0800	004/000137/2023,	SEI-
080004/000138/2023 e	SEI-080004/000	154/2023 - DEFIRO	o pedido.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 07/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/010316/2022 - HOMOLOGO o regultado do Pregão Eletrônico nº 262/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE HORMONAL, no valor total de R\$ 1.201.169,70 (um milhão, duzentos e um mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), em favor das empresas: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.499.494/0002-60), licitante vencedor para os Itens 1 e 2, no valor total de R\$ 465.602,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dois reais e vinte centavos); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ) (10.586.940/0001-68), licitante vencedor para o Item 3, no valor de R\$ 522.576,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITARES S/A (18.269.125/0001-87), licitante vencedor para os Itens 4 e 5, no valor total de R\$ 212.991,50 (duzentos e doze mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 48042406). 1.201.169.70 (um milhão, duzentos e um mil cento e sessenta e nove

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 07/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/011406/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 255/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, no valor total de R\$ 5.185.262,76, em favor das empredicamentos, no valor total de R\$ 5.185.262,76, em favor das empresas: MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), licitante vencedor para o Item 1, no valor de R\$ 292.613,36 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos); LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A (31.673.254/0010-95), licitante vencedor para o Item 2, no valor de R\$ 4.555.201,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e um reais); CRISTÁLIA PRO- DUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51), licitante vencedor para o Item 4, no valor de R\$ 151.146,00 (cento e cinquenta e um mil cento e quarenta e seis reais); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SIA (01.571.702/0001-98), licitante vencedor para os Itens 5 e 7, no valor total de R\$ 186.302,40 (cento e oitenta e seis mil trezentos e dois reais e quarenta centavos). Restando FRACASSADO o Item 3. Restando DESERTO o Item 6. Despacho da homologação (doc. SEI 48040733).

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 07/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/012120/2023 - HOMOLOGO o resultado PROCESSO N° SEI-080007/012120/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 327/2022, cujo objeto é Medicamentos - Contraste, no valor total de R\$ 7.903.246,00 (sete milhões, novecentos e três mil duzentos e quarenta e seis reais), em favor das empresas: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (00.029.372/0007-36), classificada para os itens 01, 02 e 03, classificada para o(s) item(ns) 01, 02 e 03 no valor de R\$ 7.014.000,00 (sete milhões quatorze mil reais) ; BAYER S.A (18.459.628/0097-67), classificada para os itens 04, 05 e 06, classificada para o (s) item(ns) 04, 05 e 06, no valor de R\$ 884.050,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil cinquenta reais) ; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51), classificada para o(s) item(ns) 08, no valor de reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51), classificada para o(s) item(ns) 08, no valor de R\$ 5.196,00 (cinco mil cento e noventa e seis reais). Restando **DE-SERTOS** os Itens 7 Despacho da homologação (doc. SEI 48136557).

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 07/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/011561/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 278/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, no valor total de R\$ 5.038.360,05 (cinco milhões, trinta e oito mil trezentos e sessenta reais e cinco centavos), em favor das empresas: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA das empresas: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (24.602.657/0001-97), licitante vencedor para o Item 1, no valor de R\$ 348.253,80 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), licitante vencedor para os Itens 2, 4 e 5, no valor total de R\$ 4.606.124,65 (quatro milhões, seiscentos e seis mil lor total de R\$ 4.606.124,65 (quatro milhões, seiscentos e seis mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos); PRATI DO-NADUZZI & CIA. LTDA (MATRIZ) (73.856.593/0001-66), licitante vencedor para o Item 6, no valor de R\$ 32.180,00 (trinta e dois mil cento e oitenta reais); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-DA ME (MATRIZ) (10.586.940/0001-68), licitante vencedor para o Item 7, no valor de R\$ 51.801,60 (cinquenta e um mil oitocentos e um reais e sessenta centavos). Restando DESERTO o Item 3. Despacho de homologação (doc. SEI 48031984) de homologação (doc. SEÍ 48031984).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1440 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVI-

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Pro-

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID. 5118289-0 Ana Carolina Marinho Linhares, do servidor: ID. 5131496-7, Victor Cezar Santos Teixeira e do servidor: ID. 886035-1, Luis Sergio Nunes

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

dos Santos, sob a presidência da primeira.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO

ld: 2462119

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 27/02/2023

PROMOVE por formação o servidor ROSILEA ALVES DE SOUSA, Id. Funcional 43953956/02, matrícula 3091287-7, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/002704/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROGERIO DE AGUIAR DOS SANTOS, Id. Funcional 43914454/02, matrícula 3067242-2, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/002682/2022.

PROMOVE por formação o servidor RENATO FIUSA BARRETO. Id Funcional 50320289/01, matrícula 3066517-8, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de ianeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/003202/2022

PROMOVE por formação o servidor ALESSANDRO JESUS DA SIL-VA ALMEIDA, Id. Funcional 44267835/02, matrícula 3034020-2, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006701/2022.

PROMOVE por formação o servidor LEONARDO CORDOVIL FIDELIS DA SILVA, Id. Funcional 50164139/01, matrícula 3045472-2, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/005273/2022.

PROMOVE por formação o servidor THYARA MARCIA RAMOS DA SILVA, Id. Funcional 50108662/02, matrícula 3122933-9, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/002933/2022.

PROMOVE por formação o servidor VANESSA DE FRANCA TINELLI. ld. Funcional 50348949/02, matrícula 3122185-6, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/007722/2022.

PROMOVE por formação o servidor ALESSANDRO DE SOUZA DO-MINGUES, Id. Funcional 42199808/03, matrícula 3122733-3, Professor

Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006697/2022.

PROMOVE por formação o servidor GRACIELA CURI SIMAO, Id. Funcional 41790758/07, matrícula 3066917-0, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004444/2022.

PROMOVE por formação o servidor CRISTIAN GOMES LIMA, Id. Funcional 50064070/02, matrícula 3035624-0, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/002995/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARIANA FERREIRA SANTOS, Id. Funcional 51045982/01, matrícula 3121975-1, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/003879/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARCELO DE ARAUJO SANT ANNA, Id. Funcional 50755587/01, matrícula 3082714-1, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/005624/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROBERTA BOHRER DA CONCEICAO, Id. Funcional 50839225/01, matrícula 3123122-8, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004819/2022.

PROMOVE por formação o servidor RICARDO ROMERO FERREIRA FILHO, Id. Funcional 50814354/01, matrícula 3089696-3, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005029/2022.

PROMOVE por formação o servidor FABIANA CHRISTINA RAMOS DAMASCENO, Id. Funcional 44204752/02, matrícula 3122779-6, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006992/2022.

PROMOVE por formação o servidor JOSIENE HENRIQUE BRAGA, Id. Funcional 50811932/01, matrícula 3089351-5, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/003206/2022.

PROMOVE por formação o servidor SAVIO GENTIL DA SILVA, Id. Funcional 33993076/03, matrícula 3086767-5, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/003203/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROBSON MIRANDA DA SILVA, Id. Funcional 50174800/02, matrícula 3066549-1, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002939/2022.

PROMOVE por formação o servidor ELAINE SANTOS MARINHO, Id. Funcional 50164791/02, matrícula 3072697-0, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007148/2022.

PROMOVE por formação o servidor ELAINE SANTOS MARINHO, Id. Funcional 50164791/01, matrícula 3045582-8, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007147/2022.

PROMOVE por formação o servidor REGIANE DE MORAES DRU-MOND, Id. Funcional 43633005/02, matrícula 3049569-1, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004999/2022.

PROMOVE por formação o servidor FERNANDA KELLY CAMARGO DE SOUZA, Id. Funcional 50173421/01, matrícula 3047754-1, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005047/2022.

PROMOVE por formação o servidor MONIQUE SIMOES DO NASCI-MENTO, Id. Funcional 50089200/01, matrícula 3033987-3, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005065/2022.

PROMOVE por formação o servidor RENATO CARVALHO DO NAS-CIMENTO, Id. Funcional 43322786/04, matrícula 3084934-3, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005504/2022.

PROMOVE por formação o servidor CRISTIANE SILVA AMBROSIO, Id. Funcional 43568777/02, matrícula 3073818-1, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007742/2022

PROMOVE por formação o servidor FABIANO BATTEMARCO DA SILVA MARTINS, Id. Funcional 43302734/02, matrícula 3030702-9, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/008055/2022.

PROMOVE por formação o servidor GLEICE MENEZES DO NASCI-MENTO, Id. Funcional 50310593/01, matrícula 3064790-3, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004031/2022.

PROMOVE por formação o servidor MONIQUE SIMOES DO NASCI-MENTO, Id. Funcional 50089200/02, matrícula 3067262-0, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005132/2022.

45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005132/2022.

PROMOVE por formação o servidor CARLOS JEFERSON TERRA MARTINS, Id. Funcional 43889409/02, matrícula 3031637-6, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007440/2022.

PROMOVE por formação o servidor CARLOS OTELINO HORTA GOMES, Id. Funcional 50793721/01, matrícula 3087011-7, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003090/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARCOS ALEXANDRE BARBOSA, Id. Funcional 43696449/02, matrícula 3045424-3, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004113/2022.

ld: 2462145

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 28/02/2023

PROMOVE por formação o servidor PATRICIA DE FIGUEIREDO NOCCHI, Id. Funcional 43234720/03, matrícula 3081296-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/003486/2022.

PROMOVE por formação o servidor SANTOS FLORES DE SOUZA JUNIOR, Id. Funcional 43822460/02, matrícula 970342-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006217/2022.

PROMOVE por formação o servidor AMANDA LEAL CASTELO BRANCO, Id. Funcional 50807129/01, matrícula 3088754-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004591/2022.

PROMOVE por formação o servidor THAIS SANTAREM DE ASSUMPCAO, id. Funcional 32930844/01, matrícula 841828-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/002759/2022.

ld: 2462223

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 28/02/2023

PROMOVE por formação o servidor ALINE ROCHA DENUNCI, Id. Funcional 32797036/02, matrícula 845121-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006682/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARIO LUIZ RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, Id. Funcional 43873537/01, matrícula 961840-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/002033/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARCIO ANDRADE CABEZAS, Id. Funcional 50968238/01, matrícula 3110737-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/007024/2022.

PROMOVE por formação o servidor AMANDA DE PAULA ROCHA LIMA, Id. Funcional 43722415/01, matrícula 957553-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/007086/2022.

PROMOVE por formação o servidor ALEXANDRE MAGNO VIEIRA, ld. Funcional 33788634/01, matrícula 845450-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/002037/2022.

PROMOVE por formação o servidor TATIANE MARTINS DA SILVA DUARTE, Id. Funcional 50106767/02, matrícula 3042213-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/001956/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUCIA PAULA CARNEIRO PECANHA, Id. Funcional 43310184/01, matrícula 094478-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/004273/2022.

PROMOVE por formação o servidor HILDA MARIA SILVEIRA REGO DE MEDEIROS, Id. Funcional 38338629/02, matrícula 950844-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/003979/2022.

PROMOVE por formação o servidor TATIANE MARTINS DA SILVA DUARTE, Id. Funcional 50106767/01, matrícula 3036622-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/001924/2022.

PROMOVE por formação o servidor BRUNO TAVARES ASSUNCAO, Id. Funcional 50922432/01, matrícula 3105447-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/006489/2022.

PROMOVE por formação o servidor RODOLFO DA COSTA NEVES, Id. Funcional 43510388/01, matrícula 952106-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/004205/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANGELA LEITE LOPES, Id. Funcional 43473113/01, matrícula 950613-0, Professor Docente I, 18 Ho-

ras, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/005689/2022.

PROMOVE por formação o servidor VIVIANE RIBEIRO SANTOS, Id. Funcional 42573041/04, matrícula 0939642-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/002027/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANSELMO CONCEICAO RODRIGUES, Id. Funcional 32924593/01, matrícula 832675-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/001747/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANDREIA RIBEIRO CUNHA, Id. Funcional 50812920/01, matrícula 3089482-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004408/2022.

ld: 2462146

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 03.03.2023 PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 01.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030035/008464/2022 Onde se lê: ...a contar de 01/02/2023... Leia-se: ...a contar da data de publicação..

ld: 2462011

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 218 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁ-VEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CON-TROLE DOS BENS MÓVEIS DO CIEP 268 LUIS CARLOS DE LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº SEI-030041/001150/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Sandra Lúcia de Lima e Silva Monteiro, ID Funcional nº 4349254-1, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP 268 Luis Carlos de Lacerda e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Camila Ferreira de Souza, ID Funcional nº 5006896-2, retroagindo os seus efeitos a contar de 04/02/2021.

Art. 2º - Dispensar a servidora Camila Ferreira de Souza, ID Funcional nº 5006896-2, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da mencionada unidade escolar, e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Ana Rose da Silva Barreto, ID Funcional nº 3782684-0, retroagindo os seus efeitos a contar de 29/09/2021.

Art. 3º - Dispensar a servidora Ana Rose da Silva Barreto, ID Funcional nº 3782684-0, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da unidade escolar em referência, e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Edlane da Cruz da Silva Coutinho, ID Funcional nº 4350126-5, retroagindo os seus efeitos a contar de 02/03/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 04/02/2021.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

LEONARDO DA SILVA MORAIS Subsecretário de Gestão Administrativa

ld: 2462062

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09.02.2023

PROCESSO Nº SEI-030035/002419/2021 - DEFIRO a reassunção de ELIAS PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 06, ID Funcional nº 42011590, vínculo 1, matrícula nº 912.695-4, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 05/05/2011 até a véspera da reassunção.

ld: 2462136

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 07.03.2023

APOSENTA ANISIA RIBEIRO DA COSTA, Professor Docente II - 22 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36159727, vínculo 01, matrícula nº 803.715-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.368,53. Processo nº SEI-030034/000939/2023.

APOSENTA ENDRIKA ELEONORA PEREIRA DE SOUZA, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 34721940, vínculo 01, matrícula nº 5.022.498-9, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030042/000765/2021.

APOSENTA CLAUDIA ALEXIA CAMPELO DOS SANTOS, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 34737154, vínculo 01, matrícula nº 5.022.648-9, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração in-

tegral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030039/001385/2021.

APOSENTA FATIMA ALVES MAIA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional nº 36463566, vínculo 01, matrícula nº 841.602-6, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030042/002268/2021.

APOSENTA TEREZA CRISTINA MASINI ROSMANINHO ALVIM, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40534650, vínculo 01, matrícula nº 825.907-9, nos termos do artigo 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030040/000622/2023.

APOSENTA REGINA APARECIDA GOULART DOS ANJOS, Professor Docente II - 40 Horas, nível A, referência 6, Identidade Funcional nº 34414053, vínculo 01, matrícula nº 5.023.882-3, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível A, referência 6 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.967,24 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.983,62. Processo nº SEI-030039/005454/2021.

APOSENTA SILVADETE LOURENCO VIEIRA DA SILVA, Professor Docente II - 40 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 34539140, vínculo 01, matrícula nº 5.002.461-7, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 4.976,50 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.488,25. Processo nº SEI-030046/000302/2023.

APOSENTA CLAUDIA MARCIA DE ASSIS RANGEL, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37442341, vínculo 01, matrícula nº 254.714-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030041/000588/2023

APOSENTA MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 40673774, vínculo 01, matrícula nº 831.374-4, nos termos do artigo 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030036/000160/2022.

APOSENTA MARIA LUCIA DOS SANTOS BRAGA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 39446034, vínculo 02, matrícula nº 929.445-5, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º, do mesmo artigo e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030036/004380/2022.

APOSENTA ELISANGELA SUELI TEIXEIRA RODRIGUES, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33042543, vínculo 01, matrícula nº 5.007.232-1, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030032/000512/2023.

APOSENTA MARTA NUNES, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 20974787, vínculo 01, matrícula nº 829.746-7, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SFL-130038/003403/2022

APOSENTA WILSON JOSE DA LUZ, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 32725736, vínculo 01, matrícula nº 829.401-9, nos termos do artigo 4º, caput e § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030042/000348/2023.

APOSENTA GILCILENE SANTILIANO DE SOUZA, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 38933632, vínculo 01, matrícula nº 804.462-0, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do(a) servidor(a), sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo nº SEI-030041/003549/2022.

APOSENTA PAULO FURTADO SARDINHA, Professor Inspetor Escolar, nível D, referência 5, Identidade Funcional nº 42653150, vínculo 03, matrícula nº 956.379-2, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40 da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030039/004288/2022

APOSENTA MARILDA FERREIRA GONZAGA SILVA, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40697622, vínculo 01, matrícula nº 254.805-5, nos termos do artigo

4°, caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030046/001662/2022.

APOSENTA KATIA REGINA ERMIDA LOPES, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40250660, vínculo 02, matrícula nº 828.179-2, nos termos do artigo 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030039/003797/2022.

APOSENTA CEZAR AUGUSTO DE FARIA DELLAGLIO, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 6, Identidade Funcional nº 5449545, vínculo 02, matrícula nº 935.788-0, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030038/005541/2022.

APOSENTA MARCIA MELLO DE OLIVEIRA, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39675831, vínculo 02, matrícula nº 5.016.608-1, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030039/004377/2022.

APOSENTA FABIO SANTOS DA COSTA, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional nº 19835639, vínculo 01, matrícula nº 836.083-6, nos termos do artigo 5º, §§ 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030022/000352/2023.

ld: 2462135

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 07/03/2023

APOSENTA MARIA APARECIDA PEREIRA TAVARES, Professor Docente II 40h, nível C, referência 8, Identidade Funcional 34380973, vínculo 01, matrícula nº 5.009.743-5, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 4.976,50 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.488,25. Processo nº SEI-030039/001249/2021.

APOSENTA, com eficácia a contar de 07/02/2023, ANTONIO DE PADUA CASTELO BRANCO CUNHA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade Funcional 35712465, vínculo 01, matrícula nº 846.018-0, nos termos do art. 2°, inciso II e art. 7°, caput e § 6° da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030034/000950/2023.

APOSENTA MARIA MADALENA LOPES FERREIRA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 6, Identidade Funcional 43290337, vínculo 02, matrícula nº 968.381-4, nos termos do art. 3º, parágrafos 4º e 6º, inciso I, alínea "b' da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 6 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.231,06 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.227,08. Processo nº SEI-030040/000167/2023.

APOSENTA SOLANGE GOMES DA CUNHA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 33959226, vínculo 01, matrícula nº 5.007.513-4, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEl-030032/000076/2023.

APOSENTA DANIELA CAMARGO DE ACCIOLY LEITAO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 35576421, vínculo 01, matrícula nº 838.385-3, nos termos do art. 3°, parágrafos 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.567,60. Processo nº SEI-030034/000873/2023.

APOSENTA, com eficácia a contar de 29/01/2023, LUIZ CARLOS DA FONSECA GLIELMO, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade Funcional 5481520, vínculo 01, matrícula nº 279.634-0, nos termos do art. 2º, inciso III e art. 7º, caput e § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030038/006019/2022.

ld: 2462218

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 07/03/2023

APOSENTA MARIA MADALENA CALDEIRA DE SOUZA LIMA, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 40111245, vínculo 01, matrícula 1.208.377-0, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030041/000418/2023.

APOSENTAREGINA MARIA DE PAULA DUARTE, Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8, Id. funcional 5534992, vínculo 01, matrícula 805.679-8, nos termos do art. 6°, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5°, do art. 40, da Constituição Federal e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.244,12. Processo nº SEI-030035/005957/2022.

APOSENTA ANAAPARECIDA MILITAO, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 40043878, vínculo 02, matrícula 828.064-6, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030032/000366/2023.

APOSENTA BILSA DA SILVA LEAL, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 33206376, vínculo 01, matrícula 293.163-2, nos termos do art. 4°, caput e §2°, inciso I da Emenda Constitucional n° 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei n° 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55 % de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo n° SEI-030030/007628/2022.

APOSENTA PATRICIA CAMPOS DE SOUZA, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 39011950, vínculo 01, matrícula 5.021.325-5, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030034/000377/2023.

APOSENTA FELIPE DE CASTRO MONTEIRO, Professor Docente I,18 Horas, nível C, referência 8, Id. funcional 35671971, vínculo 01, matrícula 246.452-7, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, , fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.679,56. Processo nº SEI-030038/006568/2022.

030038/00588/2022.

APOSENTA DARCINEY FONSECA LOPES, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 34019529, vínculo 01, matrícula 5.023.933-4, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030040/000280/2023.

ld: 2462224

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 06/03/2023

PROCESSO № SEI-030046/001652/2022 - HILARIO ARAUJO RIBEI-RO JUNIOR, Identidade Funcional 5561167/01, matrícula 830.019-8, Professor Docente I. AVERBEM-SE nos termos do § 9º, do art. 201, da CRFB/88 e no Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 03/09/1990 a 16/01/1993, 01/04/1993 a 28/02/1994, 01/06/1994 a 01/07/1994 e de 01/08/1994 a 08/04/1998, num total de 2579 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 09/04/1998 a 04/01/2003, 01/06/2006 a 30/06/2006, 01/12/2006 a 31/12/2006, 01/02/2013 a 28/02/2013, 01/02/2015 a 28/02/2015, 01/02/2017 a 28/02/2017, 01/02/2018 a 28/02/2018, 01/10/2018 a 31/10/2018 e de 01/12/2019 a 31/12/2019, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2462021

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030039/001281/2023 - CAMILA TAVARES RO-DRIGUES. **DEFIRO** o pedido, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.479/1979, que aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em seu art. 14, § 1º e § 2º.

PROCESSO Nº SEI-030032/000909/2023 - SIMONE BARIZON NE-VES. DEFIRO o pedido, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.479/1979, que aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em seu art. 14, § 1º e § 2º.

ld: 2462007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10202539/2002 - MARIA DE LOURDES PEREIRA GUIMARAES, ID Funcional 35615648/01, Professor Docente I, período base de 19/05/2016 a 18/05/2021.

PROCESSO N° SEI-030022/004872/2021 - NISIO RIBEIRO BASTOS NETO, ID Funcional 50093304/01, Agente de Segurança Socioeducativa-DEGASE, período base de 27/12/2017 a 26/12/2022.

PROCESSO N° SEI-030029/000801/2023 - RITA CAVALCANTE DA SILVA ROCHA, ID Funcional 50357719/01, Assistente Executivo, período base de 08/12/2014 a 07/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7310022/2000 - REGES DE OLIVEIRA SOUZA, ID Funcional 35467320/01, Agente Administrativo, período base de 07/06/2016 a 06/06/2021.

PROCESSO № SEI-E-03/021/786/2019 - EIDER LOPES DA SILVA, ID Funcional 50093835/01, Agente de Segurança Socioeducativa-DEGA-SE, período base de 27/12/2017 a 26/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030022/000022/2023 - RODRIGO BRAGANCA DE AZEVEDO CARNEIRO, ID Funcional 50231898/01, Agente de Segurança Socioeducativa-DEGASE, período base de 01/01/2016 a 12/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E03/021/158/2018 - MARIA LUCIA DE FREITAS PEQUENO, ID Funcional 43193366/02, Psicóloga-DEGASE, período base de 27/12/2017 a 26/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/03239/1995 - ANA LUCIA CARVALHO NOGUEIRA, ID Funcional 39274527/01, Datilógrafo, período base de 14/12/2017 a 12/01/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8611228/2009 - ANA LUCIA SILVA COR-REA, ID Funcional 39545318/01, Professor Docente I, períodos base de 04/02/2007 a 03/02/2012 e de 30/07/2013 a 29/07/2018. **CONCE-DO** 06 (seis) meses de licença especial.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300498/2010 - MARIA DAS GRACAS FREITAS DELGADO, Servente, I Identidade Funcional n° 34005250, vínculo 01, matrícula n° 1166532-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 10/12/2010, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 433,23,55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 238,28 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10402722/2009 - ELOIZA HELENA AZEVE-DO COUTINHO, Servente, I Identidade Funcional nº 37450255, vínculo 01, matrícula nº 163623-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 18/12/2009, tendo por base a última remune-ração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuido ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 415,62, 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 228,59 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7910275/2009 - MACLEIDE EUCLIDES, Servente, I Identidade Funcional n° 37543954, vínculo 01, matrícula n° 141811-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 02/12/2009, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 415,62, 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 249,37 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300364/2009 - ELAINE MARIA MACHA DO THOME, Servente, I Identidade Funcional nº 33848637, vínculo 01, matrícula nº 163957-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 18/12/2009, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 415,62, 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 228,59, e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9600014/2009 - MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA CANDIDO CRESPO, Servente, I Identidade Funcional nº 37573926, vínculo 01, matrícula nº 164278-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 18/12/2009, tendo por base a úlmensais de inatividade a contar de 16/12/2009, tendo por base a di-tima remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atri-buído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 415,62 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 228,50 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$

PROCESSO N° SEI-E-03/10900255/2009 - HELENA DIAS, Servente, Identidade Funcional n° 32615710, vínculo 01, matrícula n° 1201231-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 24/08/2009, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da 24/0/2009, tendo por base a utilima remuneração do cargo eletivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5301/2008), no valor de R\$ 259,46, 50% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 129,73 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3310263/2008 - HERCI AZEVEDO LADEI-RA, Servente, I Identidade Funcional nº 41184386, vínculo 01, matrícula nº 273248-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 23/12/2008, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 20/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5301/2008), no valor de R\$ 172,97, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 77,84 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101523/2008 - ODINEA DE SOUZA PAU-LA, Servente, I Identidade Funcional nº 38089645, vinculo 01, matri-cula nº 278702-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 12/12/2008, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 16/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5301/2008), no valor de R\$ 138,38, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 77,84 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO № SEI-E-03/1210061/2007 - THEREZINHA ALVES DA SILVA, Servente, I, Identidade Funcional n° 35287535, vínculo 01, matrícula n° 161538-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 10/07/2008, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei n° 5081/2007), no valor de R\$ 240,24, 55% de triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 132,13 e Direito Pessoal (Abono Lei n° 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5210037/2003 - MARIA APARECIDA PERES ANSELMO, Servente, I Identidade Funcional nº 39214281, vínculo 01, matrícula nº 144189-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/02/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 127,05 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030042/000700/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANGELITA DA SILVA DE SOUZA, Professor Docente II, 40 Horas, nível A, referência 6, Id. Funcional 33039933, vínculo 01, matrícula nº 5001087-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/000858/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SUZANA LACERDA MENDONCA DA SILVA, Professor Docente II, 40 Horas, nível C, referência 8, ld. Funcional 36186848, vínculo 01, matrícula nº 5012965-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/12/2022.

DE 07/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/014441/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor EVALDO DE SOUZA BITTEN-COURT, Professor Docente II, nível D, referência. 9, Id. Funcional 40713989, vínculo 02, matrícula nº 282493-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, § 5º da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030046/000316/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor NELMA CORREA DE PAULO AL-Abono de Permanencia ao servidor NELMA CORREA DE PAULO AL-MEIDA, Professor Docente II, nível C, referência 8, Id. Funcional 38318016, vínculo 01, matrícula nº 805674-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/01/2018. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/2310367/2004 - NONATO JOSE DA SILVA Servente I, Identidade Funcional 39124347, vínculo 01, matrícula nº 144207-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 144207-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 13/06/2005, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 31/35 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 204,60, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 127,05 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO № SEI-030036/003791/2022 - NEUZA MARIA PEREIRA DE CASTRO, Professor Docente I 18h, nível C, referência 7, Identidade Funcional 37967223, vínculo 01, matrícula nº 830.169-9. FIXA-DOS os proventos mensais de inatividade a contar de 27/12/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 68% da média aritmética simples das remunerações, multiplicado pelo índice de tempo de contribuição correspondente a 1, a partir da eficácia da apo-sentadoria, no valor de R\$ 2.075,17 (dois mil e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

PROCESSO Nº SEI-080014/000459/2022 - MICHELE AUGUSTA SAN-TOS DE CARVALHO GONÇALVES, Professor Docente I 18h, nível C, referência 4, Identidade Funcional 44111053, vínculo 02, matrícula nº 3047581-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 24/08/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da efi-cácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.053,34 (mil e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) e complementação de R\$ 158,66 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP nº 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030039/004077/2022 - TANIA MARA FERREIRA SANTOLIN, Professor Docente I 18h, nível C, referência 6, Identidade Funcional 36440167, vínculo 02, matrícula nº 896.533-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 23/01/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.849,19 (mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

PROCESSO Nº SEI-030032/004283/2022 - ANTONIO EUGENIO PRATTI, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional 33953287, vínculo 02, matrícula nº 911.516-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 17/01/2023, ficando esproventos mensais de inatividade a contar de 17/01/2023, ilcando escalarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6178/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.041,41 (mil e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) e complementação de R\$ 170,59 (cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP nº 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030034/005722/2022 - MARIA JOSE DE MATOS BARBOSA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional 38775646, vínculo 02, matrícula nº 933.754-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 23/01/2023, ficando es-clarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5308/10950 a partir da efi-cácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.003,74 (mil e três reais e setenta e quatro centavos) e complementação de R\$ 208.26 (duzentos e oito reais e vinte e seis centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP no 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-080014/000746/2022 - GLAUCE CAMPOS FEIJO. Professor Docente I 18h, nível D, referência 6, Identidade Funcional 50064479, vínculo 01, matrícula nº 3029800-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 28/12/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 800,63 (oitocentos reais e sessenta e três centavos) e complementação de R\$ 411,37 (quatrocentos e onze reais e trinta e sete centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP nº 1091/2021.

PROCESSO N° SEI-080014/000733/2022 - RONALDO FERREIRA GALVAO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade Funcional 34198547, vínculo 02, matrícula n° 841171-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/12/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 62% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria. no valor de R\$ 1.602,91 (mil seiscentos e dois reais e noventa e um

PROCESSO Nº SEI-080014/000737/2022 - VANILCE DA SILVA FREI-TAS, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional 39880575, vínculo 04, matrícula nº 928136-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 28/12/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.385,93 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa

PROCESSO N° SEI-080014/000740/2022 - LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 6, Identidade Funcional 43908748, vínculo 01, matrícula n° 967048-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/12/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.284,15 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e quin-

PROCESSO Nº SEI-030030/008203/2022 - ANNA MARIA PEREIRA, Agente Administrativo, nível I, Identidade Funcional 38805022, vínculo 01, matrícula nº 5012666-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 22/12/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 76% da média aritmética simples das remunerações, multiplicado pelo índice de tempo de contribuição correspondente a 1, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.470.75 (mil quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centa-

PROCESSO Nº SEI-030035/008524/2022 - MERCIA SALOES TAVA-RES DUARTE, Professor Docente I 16h, nível C, referência 3, Identidade Funcional 43802486, vínculo 01, matrícula nº 961.021-3. **FIXA-DOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 07/07/2015, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 1258/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 145,16 (cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) e complementação de R\$ 642,84 (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), com base no salário mínimo de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), de acordo com o Decreto nº 8.381/2014.

PROCESSO Nº SEI-E-03/813925/2001 - MARISA CAMPOS LIMA, Professor Docente I 16h, nível C, referência 8, Identidade Funcional 41257723, vínculo 02, matrícula nº 1514925-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 15/06/2001, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, refe-rência 8 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 110,53.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/002340/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 035/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por TOMÉ MACHADO VIEIRA BORBA DE ARAÚJO, conforme documentos expedidos pela "Escola Secundaria Pedro Nunes", situado em Lisboa, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação

PROCESSO Nº SEI-030033/000984/202 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 036/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por JONATHAN ALEXIS RUIZ RUIZ, conforme documentos expedidos pela "Liceo Comercial Leonardo da Vinci", situado em Osorno, Chile, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROS-SEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/000909/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 037/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MARIA APARECIDA DE ARRUDA COSTA, conforme documentos expedidos pela "Newark Public School", situado em New Jersey, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSOS N°S SEI-030041/000529/2023 - E-03/10402734/2011 -**DEFIRO** o cadastramento de ALESSANDRA PINTO DO ROSÁRIO DE ALMEIDA para exercício na função de DIRETOR na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA / JÁRDIM DE INFÂNCIA PINTANDO O SETE mantido por CENTRO EDUCA-CIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA, CNPJ 11.444.826/0001-66 a **FEVEREIRO** DE 2012 sob 041.D.77996.166.0693.0212.

PROCESSOS N°S SEI-030041/000529/2023 - E-03/10402734/2011 - DEFIRO o cadastramento de ROSANE MARIA DOMINGOS DE AZE-VEDO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA / JARDIM DE INFÂNCIA PINTANDO O SETE mantido por CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA, CNPJ 11.444.826/0001-66 a contar de FEVEREIRO DE 2012 A JUNHO DE 2013 sob o registro 041.SE.99277.166.0694.0613.

PROCESSOS NºS SEI-030041/000529/2023 - E-03/10402734/2011 -DEFIRO o cadastramento de ROSÂNGELA GOMES para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA / JARDIM DE IN-FÂNCIA PINTANDO O SETE mantido por CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA, CNPJ 11.444.826/0001-66 a contar de FEVEREIRO DE 2012 A JUNHO DE 2022 sob o registro 041.CP.25560.166.0695.0622.

PROCESSOS N°S SEI-030041/000529/2023 - E-03/10402734/2011 -DEFIRO o cadastramento de LUCIMERE DO NASCIMENTO CORDEI-RO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Institui-ção de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA / JARDIM DE INFÂNCIA PINTANDO O SETE mantido por CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA, CNPJ 11.444.826/0001-66 a contar de FEVEREIRO DE 2015 A FEVEREIRO DE 2016 sob o registro 041.DS.52894.166.0696.0216.

PROCESSOS N°S SEI-030041/000529/2023 - E-03/10402734/2011 -DEFIRO o cadastramento de ADRIANO FREITAS DE ALMEIDA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA / JARDIM DE INFÂNCIA PINTANDO O SETE mantido por CENTRO EDUCA-CIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA, CNPJ 11.444.826/0001-66 a DE 041.SE.73822.166.0697.0613.

PROCESSO Nº SEI-030041/001730/2021 - DEFIRO o cadastramento de SUELLEN PAULA DOS SANTOS para exercício na função de DI-RETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA FAZ DE CONTA / COLÉGIO BARROCO LOPES mantido por FÁTIMA BARROCO PASSOS LOPES, CNPJ 39.698.378/0001-46 a contar de MAIO DE 2021 sob o registro 041.DS.01424.146.0683.0521

PROCESSO Nº SEI-030041/002914/2021 - DEFIRO o cadastramento de KAIAN DA SILVA MASSENA para exercício na função de DIRE-TOR na Instituição de Ensino COLÉGIO ADVENTISTA DE MACAÉ mantido por INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSIS-TÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA, CNPJ 73.686.370/0207-19 a OH IUI. DE 2021 sob 041.D.44773.719.0681.0721.

PROCESSO Nº SEI-030041/002914/2021 - DEFIRO o cadastramento de ANDERSON FERREIRA BARRETO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino COLÉGIO ADVEN-TISTA DE MACAÉ mantido por INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDU-CAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA, CNPJ 73.686.370/0207-19 a contar de JULHO DE 2021 sob o registro 041.DS.35141.719.0682.0721.

PROCESSO Nº SEI-030041/003389/2020 - DEFIRO o cadastramento de VERA LUCIA ANGELO CORDEIRO PASCO para exercício na fun-ção de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino EXTERNA-SINA/REGININHA mantido por EXTERNATO REC CNPJ 28.968.311/0001-68 a contar de NOVEMBRO DE 2020 sob o registro 041.SE.11862.168.0687.1120.

PROCESSO Nº SEI-030041/003389/2020 - DEFIRO o cadastramento de JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino EXTERNA-TO REGINA/REGININHA mantido por EXTERNATO REGINA LTDA, CNPJ 28.968.311/0001-68 a contar de MAIO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020 sob o registro 041.CP.34126.168.0688.1220.

PROCESSO Nº SEI-030041/005002/2022 - DEFIRO o cadastramento de PAULIENARDO BARRETO DE SÁ CARVEL para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO RESOLVE RIO DAS OSTRAS mantido por WAL EDUCAÇÃO ROS LTDA, CNPJ 37.301.624/0001-59 a contar de SETEMBRO DE 2022 sob o registro 041.DS.91268.159.0691.0922.

PROCESSO Nº SEI-030041/005002/2022 - DEFIRO o cadastramento de BÁRBARA NICOLAU DE SOUZA RIBEIRO para exercício na fun-ção de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino CO-LÉGIO E CURSO RESOLVE RIO DAS OSTRAS mantido por WAL EDUCAÇÃO ROS LTDA, CNPJ 37.301.624/0001-59 a contar de SE-TEMBRO DE 2022 sob o registro 041.CP.17648.159.0692.0922.

PROCESSO № SEI-030041/004948/2022 - DEFIRO o cadastramento de TÂNIA MÁRCIA RANGEL DOS SANTOS HENRIQUES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA / JARDIM DE IN-FÂNCIA PINTANDO O SETE mantido por CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA, CNPJ 11.444.826/0001-66 a contar de FEVEREIRO DE 2016 A MARÇO DE 2021 sob o registro 041.DS.01509.166.0698.0321.

PROCESSO Nº SEI-030041/004948/2022 - DEFIRO o cadastramento de ANDREZA ALVES DE ALMEIDA para exercício na função de DI-

ld: 2462166

ld: 2462122

RETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIO-NAL ALESSANDRA ALMEIDA / JARDIM DE INFÂNCIA PINTANDO O SETE mantido por CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEI-DA LTDA, CNPJ 11.444.826/0001-66 a contar de ABRIL DE 2021 sob o registro 041.DS.89509.166.0699.0421.

PROCESSO Nº SEI-030041/004948/2022 - DEFIRO o cadastramento de AMANDA DE ALMEIDA para exercício na função de COORDENA-DOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIO-NAL ALESSANDRA ALMEIDA / JARDIM DE INFÂNCIA PINTANDO O SETE mantido por CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA, CNPJ 11.444.826/0001-66 a contar de JUNHO DE 2022 sob o registro 041.CP.11918.166.0700.0622.

PROCESSO Nº SEI-030041/002675/2022 - DEFIRO o cadastramento de VILMA DA SILVA MEDEIROS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino ESCOLA SEMENTINHA DO CÉU mantido por H.C.DE FREITAS MARTINS, CNPJ 02.951.030/0001-09 a contar de ABRIL DE 2022 sob o registro 041.SE.21169.109.0689.0422.

PROCESSO № SEI-030042/000998/2023 - DEFIRO o cadastramento de CAREN CRISTINA CARVALHO TRAJANO MARQUES para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO VICENTINO PADRE CORRÊA mantido por ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DEMAIS, CNPJ 61.532.826/0007-81, a contar de JANEIRO DE 2023, sob o registro 042.CP.35985.781.0348.0123.

PROCESSO № SEI-030041/005896/2022 - DEFIRO o cadastramento de PAULO CESAR FONSECA DA SILVA para exercício na função de DIRETOR na Instituição de Ensino EXTERNATO DA MÔNICA / J.I.PEQUENA MÔNICA mantido por REGINA F. A. SANTOS, CNPJ 32.251.068/0001-30 a contar de DEZEMBRO DE 2022 sob o registro 041.D.77132.130.0690.1222.

PROCESSO № SEI-030042/000311/2023 - DEFIRO o cadastramento de ANA PAULA DE BRITTO para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO SÃO PAULO mantido por CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO DEMAIS, CNPJ 33.006.545/0004-07, a contar de JANEIRO DE 2023, sob o registro 042 D.07264 407.0343.0123.

PROCESSO Nº SEI-030042/000311/2023 - DEFIRO o cadastramento de ROBERTA MOREIRA BESSA para exercício na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, na Instituição de Ensino COLÉGIO SÃO PAULO mantido por CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO DEMAIS, CNPJ 33.006.545/0004-07, a contar de JANEIRO DE 2023, sob o registro 042.0E.35171.407.0344.0123.

PROCESSO № SEI-030042/000554/2023 - DEFIRO o cadastramento de HILDA PEREIRA RODRIGUES para exercício na função de CO-ORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL SOARES COIMBRA mantido por CENTRO EDUCACIONAL SOARES COIMBRA LTDA EPP, CNPJ 27.237.874/0001-13, a contar de JANEIRO DE 2023, sob o registro 042 CP 95653 113 0342 0123

PROCESSO № SEI-030042/000278/2023 - DEFIRO o cadastramento de LEONARA DA SILVA ROCHA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA MEU PEQUENO MUNDO mantido por CENTRO EDUCACIONAL ALVES ROCHA LT-DA-ME, CNPJ 39.537.501/0001-47, a contar de JANEIRO DE 2023, sob o registro 042.D.67735.147.0338.0123.

PROCESSO № SEI-030042/000278/2023 - DEFIRO o cadastramento de FÁTIMA CRISTINA ALVES DA SILVA ROCHA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA MEU PEQUENO MUNDO mantido por CENTRO EDUCA-CIONAL ALVES ROCHA LTDA-ME, CNPJ 39.537.501/0001-47, a contar de JANEIRO DE 2023, sob o registro 042.DS.62868.147.0339.0123.

PROCESSO Nº SEI-030042/000278/2023 - DEFIRO o cadastramento de FRANCIELE MANHÃES DE CARVALHO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA MEU PEQUENO MUNDO mantido por CENTRO EDUCACIONAL ALVES ROCHA LTDA-ME, CNPJ 39.537.501/0001-47, a contar de JANEIRO DE 2023, sob o registro 042.SE.41504.147.0340.0123.

PROCESSO Nº SEI-030042/000278/2023 - DEFIRO o cadastramento de JILLIANE PEREIRA BASTOS CARDOSO DOMINGUES para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA MEU PEQUENO MUNDO mantido por CENTRO EDUCACIONAL ALVES ROCHA LTDA-ME, CNPJ 39.537.501/0001-47, a contar de JANEIRO DE 2023, sob o registro 042.CP.58377.147.0341.0123.

PROCESSO № SEI-030030/004958/2021 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE № 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) COLÉGIO NITERÓI, mantida(o) por GRUPO NITERÓI DE ENSINO, CNPJ nº 00380298/0002-93,localizada na Rua Benjamin Constant, nº 562, Barreto, Niterói, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/005871/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) LEGACY SCHOOL ICA-RAÍ, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL ALCIDES FREITAS LT-DA, CNPJ nº 47.804.891/0001-00, localizada na Rua Ministro Otávio Kelly, nº573, Icaraí, Niterói/RJ e CEP 24.220-300, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (1º AO 9 º ANO) E DO ENSINO MÉDIO. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/005019/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Funcionamento Inicial da THREE HOUSE ESCOLA POR PRINCÍPIOS LTDA, CNPJ 39.921.526/0001-40, localizada na Estrada dos Bandeirantes, nº 7524, Jacarepaguá/RJ, referente à oferta de ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° ao 5° ano). DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030038/004883/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Funcionamento Inicial da CRECHE ESCOLA CRIAR, mantida por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIAR LTDA-EPP, CNPJ 26.334.537/0001-81, localizado na Estrada Coronel Pedro Correia, nº 1383, Curicica/RJ, referente à oferta de ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano). **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/005847/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA EIRELI, CNPJ nº 14.608.618/0001-43, localizada na Rua Romário Gomes, 12, Jardim Flamboyant, Cabo Frio/RJ, CEP 28905-030, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E FINAIS - 1º AO 9º ANO. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030030/005844/2022 - A COORDENADORIA DE

INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento de Curso, da(o) COLÉGIO ALBERT EINSTEIN, mantida(o) por GAGO MAGGESSI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA-ME,CNPJ nº 24.024.068/0001-79, localizada na Rua Ozimo Gonçalves, 187, casa 04, antiga Rua Ardósia, Portinho, Cabo Frio-RJ, CEP: 28.915-430, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO MÉDIO REGULAR. DEFIRO.

PROCESSO N° SEI-030030/005663/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE N° 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) CRECHE E ESCOLA PRINCESA IZABEL, mantida(o) por CRECHE E ESCOLA PRINCESA IZABEL LTDA ME, CNPJ n° 24.001.855/0001-03, localizada na Rua Princesa Isabel, 25, São Vicente de Paula, Araruama, CEP 28.980-000, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO). DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030032/003096/2023 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE, nos termos da Deliberação CEÉ nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Funcionamento de Curso, do INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA, mantida por INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA, CNPJ nº 29.065.018/0001-53, localizado na Rua Alberto Cunha Rodrigues, nº 39, Jardim Amália - Volta Redonda/RJ, referente a oferta do curso TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-E-03/030/1628/2019 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) CENTRO EDUCACIONAL BARUQUE, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL BARUQUE LT-DA, CNPJ nº 26.916.077-0001/08, localizada na Rua Uruguai, nº 4, Bairro Aquárius (Tamoios), Município de Cabo Frio - RJ, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS. **DE-FIRO.**

PROCESSO № SEI-030036/006421/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV, nos termos do Artigo 50 da Lei 5427/2009. TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento de Curso, do CENTRO EDUCACIONAL SEIVA PURA LTDA. CNPJ № 02.152.153/0001-80. Localizada na Rua Soldado Hivil Miliato, №180,Lote02-LTM-32735,Quadra-04-CEP:23.042-430 e Rua Soldado Francisco Malafaia,n°95,Lote-01-LTM-32735,Quadra-04-CEP:23.042-470, Bairro-Campo Grande município do Rio de Janeiro/RJ, referente a oferta do curso - ENSINO MÉDIO REGULAR.DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030030/005392/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Mudança de Endereço, da(o) CESAP LAGOS, mantido(a) por A.F. PENZA CURSOS LIVRES ME, CNPJ nº 27.938.278/001-60, localizada na Rua Índia, 80, CEP: 28910-250, Jardim Flamboyant Cabo Frio - RJ, referente a oferta do(s) curso(s) CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NO EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030041/003431/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE, nos termos da(o) Deliberação CEE nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial ou Autorização de Funcionamento de Curso, da(o) Majores Colegio Bilingue & Cursos, mantida(o) por F. Vasconcelos Garske Curso de Idiomas LTDA, CNPJ nº 11.836.956/0001-44, localizada na Rua Cordeiro, nº 672- Parte - Bairro: Jardim Mariléa - Município: Rio das Ostras - CEP: 28.896-034, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO. DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030030/004792/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Curso, da(o) PRISMA MONTESSORI EDUCAÇÃO INFANTIL, mantida(o) por PRISMA MONTESSORI EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME, CNPJ nº 07.622.106/0001-76, localizada na Rua Juriti, nº 130, Itaipu, CEP 24.355-230, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE). **DEFIRO.**

ld: 246223

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 03.08.2022

PARECER Nº 14/2022/SEEDUC/COOIE-BL PROCESSO Nº SEI-030030/005876/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22, da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 06/12/2022, o qual autoriza para todos os fins, o C. EDUCACIONAL SANT'ANNA VIANNA E ESPAÇO ALDEIA KIDS, mantida(o) pelo CENTRO EDUCACIONAL. SANT'ANNA VIANNA LTDA, CNPJ nº 23.871.053/0001-83, localizada na Rua Doutor Pompeu de Albuquerque, 29, Bairro Balneário São Pedro, São Pedro da Aldeia-RJ, Cep 28948-890, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR ANOS INICIAIS(1º ao 5º ano) e ANOS FINAIS(6º ao 9º ano), com capacidade máxima de matrículas de 240 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2023. Regimento Escolar registrado sob os números 17051, Livro B-29 e 18296, Livro B-30, Laudo Conclusivo emitido em 06/12/2022 pelos servidores: Rafaela Cristina Sanches Braga, Professor Inspetor Escolar, ID. 4371718-7. Ágatha Santos Fernandes, Professor Inspetor Escolar, ID. 4324989-2 e Iara Moraes da Silva, Professor Inspetor Escolar, ID.

PARECER Nº 17/2022/SEEDUC/COOIEBL PROCESSO Nº SEI-030030/005848/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 14/12/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CENTRO EDUCACIONAL VICTOR HUGO, mantida(o) por CEVIH - CENTRO EDUCACIONAL VICTOR HUGO, CNPJ nº 38.251.550/0001-56, localizada na Rua Gustavo Campos da Silveira, 100, Bairro Porto da Roça - Saquarema - RJ, CEP 28.991.386 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano), com capacidade máxima de matrícula de 80 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 20374, Livro B-148, data do registro em (19/11/2021). Laudo Conclusivo emitido em 14/12/2022 pelos servidores: Denise Maria Fernandes Pinheiro, Professor Inspetor Escolar, ID. 4372239-3. Alessandra Santarém Ramos, Professor Inspetor Escolar, ID. 4370047-0 e Aline da Silva Duarte dos Santos, Professor Inspetor Escolar, ID. 4329256-9.

PARECER Nº 20/2022/SEEDUC/COOIE-BL PROCESSO Nº SEI-030030/005911/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22, da Deliberação CEE $n^{\rm o}$

388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 16 /12/2022, o qual autoriza para todos os fins, o COLÉGIO SANT'ANNA 2, mantida(o) pela COLÉGIO SANT'ANNA SEGMENTOS FINAIS LTDA, CNPJ nº 47.874.256/0001-91, localizado na Rua XV de Novembro, nº 336, 2º andar, Bairro XV de Novembro, Araruama - RJ, CEP 28.979-350, a oferta do curso: Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, com capacidade máxima de matrícula de 660 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 02/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº: 24.646 - Livro B-23, fls. 247 - Cartório Segundo Ofício - Araruama - RJ, 21/09/2022 e adendo fls. 263 de 31/10/2022. Laudo Conclusivo emitido em 16 /12/2022 pelos servidores: MÁRCIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA - ID 4333281-1, ELEN FRANCY RAMOS DUARTE - ID 3748904-6 e MARIA DE FATIMA NUNES DE ARAUJO BARRETO - ID 3934206-9.

PARECER Nº 22/2022/SEEDUC/COOIE-BL PROCESSO Nº SEI-030030/005872/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22, da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 28/12/2022, o qual autoriza para todos os fins, o INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER, mantida(o) pelo INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER, mantida(o) pelo INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER LTDA, CNPJ nº 43.036.863/0001-21, localizado na Rua Olga Ramos Constantino, s/n, Lote 11, Quadra 7, Nova São Pedro, São Pedro da Aldeia-RJ, CEP 28940-870 à oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS, 1° AO 5° ANO, com capacidade máxima de matrículas de 84 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 18295, Livro B-30, Cartório do 2º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, data de registro 01/11/2022. Laudo Conclusivo emitido em 28/12/2022 pelos servidores: Sirléia de Vargas Soeiro Guimarães, Professor Inspetor Escolar, ID. 4325161-7 e Luciana Faria Carreira da Silva, Professor Inspetor Escolar, ID. 4328951-7.

PARECER Nº 01/2023/SEEDUC/COOIEBL PROCESSO Nº SEI-030030/005841/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 16/01/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) MARQUES E ESPÍNDOLA CENTRO EDUCACIONAL, mantida(o) por MARQUES E ESPÍNDOLA CENTRO EDUCACIONAL, CNPJ nº 17.291.462.0001/08, localizada na Rua Baster Pilar, 268, lote 0018 Quadra 00J Bairro Parque Hotel - Araruama - RJ, CEP 28.979-201 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR ANOS FINAIS (6º ao 9º ano) e ENSINO MÉDIO REGULAR, com capacidade máxima de matrícula de 718 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 24.712 livro B-23 - FLS. 260 - Cartório: 2º Ofício de Araruama, data do registro em 20/10/2022. Laudo Conclusivo emitido em 16/01/2023 pelos servidores: Alessandra Santarém Ramos, Professor Inspetor Escolar, ID. 4370047-0, Denise Maria Fernandes Pinheiro, Professor Inspetor Escolar, ID. 4329256-9.

PARECER Nº 03/2023/SEEDUC/COOIEBL PROCESSO Nº SEI-030030/005875/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de (03/02/2023), o qual autoriza para todos os fins, o ZEROHUM EDUCAÇÃO, mantido por ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A., CNPJ nº 434679020002/26, localizada na RUA VEREADOR FRANCISCO SABINO DA COSTA, Nº 762, QUADRA C, LOTE 23, CENTRO MARICÁ - RJ CEP 24900-100 a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO, com capacidade máxima de marícula de 386 alunos, distribuída em dois (02) turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 94406 lvro B 654 - 1º Ofício de Justiça de Niterói Maria Rosa Lima - Registro de Títulos e Documentos, data do registro em 19/10/2022. Laudo Conclusivo emitido em 03 de fevereiro de 2023 pelos servidores: Gabriela Clotilde dos Santos Monteiro - ID Funcional 4370027-6; Cristiane Barroso Dias - ID Funcional 4213023-9; Daise Cristina Ribeiro de Carvalho - ID Funcional 3871844-8.

PARECER Nº 26/2022/SEEDUC/COOIE-MI PROCESSO Nº SEI-030033/004219/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 20/10/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) MAPLE BEAR NOVA IGUAÇU, mantida(o) por HRJ ESCOLA LTDA, CNPJ nº 42312841/0001-84, localizada na Rua Luis Tomás, nº 125, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ - CEP 26256-100 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 420 alunos, distribuída em 02 turno(s)de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 10031121 - 5º Oficio- RTD-RJ, data do registro em 27/08/2021. Laudo Conclusivo emitido em 20 de outubro de 2022 pelos servidores: Cleidiana de Sousa - ID.4378452-6, Débora Almeida Guedes Furtado - ID.4392147-7 e Ana Paula da Silva Aguiar - ID.4368344-4.

PARECER N°28/2022/SEEDUC/COOIEMI PROCESSO N° SEI-030033/004170/2022

CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 25/11/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) LEGACY SCHOOL, mantida(o) por LSI EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº45.880.554/0001-69, localizada na Rua Governador Portela 530 - Centro - Nova Iguaçu CEP: 26.221-030 a oferta do(s) curso(s): Anos Iniciais (1º ao 5º) Anos Finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com capacidade máxima de matrícula de 480 alunos, distribuída em 02 (dois) turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº64598 livro AA42 de 10º Cartório de Ofício e Notas Registro de Títulos e Documentos, data do registro em 19/08/2022. Laudo Conclusivo emitido em 25/11/2022 pelos servidores: Anaise Cristina da Silva Nascimento, id 4330534-2, Eliane das Graças Risperi Rocha, id 4330766-3 e Denise Santos Silva Albuquerque, id 33985952.

PARECER Nº 100/2022/SEEDUC/COOIEMII PROCESSO Nº SEI-030034/002637/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 26 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 24/10/2022, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO da(o) CET LGD, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO LGD LTDA-EPP, CNPJ nº 26.053.864/0001-65, localizada na Rua Carlos Gianelli nº 211, Loja 05, Grupo 301, LT 13 - Bairro: Boaçu - Município: São Gonçalo/RJ - CEP 24.465-000, que passará a funcionar a partir de 19/10/2022, no endereço Rua Comandante Ari Parreiras, nº 1944 - Bairro: Porto da Madama - Município: São Gonçalo/Rio de Janeiro - Cep . 24.430-192, ofertando o(s) curso(s) ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM: MECÂNICA (EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS), TELECOMUNICAÇÕES (EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), ELETROTÉCNICA

(EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS), AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIALS), AGRIMENSURA (EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA), ADMINISTRAÇÃO (EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS), SECRETARIA ESCOLAR (EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL), ENFERMAGEM (EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE), NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 252 alunos, distribuída em 04 turno(s) de funcionamento, incluindo turno integral aos sábados. Regimento Escolar registrado sob o nº 215281, livro B-790, no Cartório do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ, data do registro em 18/10/2022. Laudo Conclusivo emitido em 24 de outubro de 2022 pelos servidores: Andréa de Souza Fontes Brandão- ID 4329268-2, Gisele Feitosa de Souza Santos -ID 4369458-6 e Maria Elane dos Santos - ID 4364287-0.

PARECER Nº 4/2023/SEEDUC/COOIE-MIV PROCESSO Nº SEI-030036/006335/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 30/01/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA LÚCIA, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LTDA-ME, CNPJ nº 30.016.951/0001-10, localizado na Avenida Raul Barros Vieira, nº 390, Lote 4 PAL 36105 - Quadra 35, Bangu, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.864-230, a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 636 alunos, distribuída em 03 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 1380931 - 6º RTD-RJ, data do registro em 29/11/2019. Laudo Conclusivo emitido em 30/01/2023 pelos servidores: Gisele Maria Teixeira de Abreu, ID. 4428435-7, Amanda Ferreira Santos Braga, ID. 4372231-8 e Keller Ferreira da Silva, ID. 4428434-9.

PARECER Nº 9/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO Nº SEI-030038/004490/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.23 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 31 de janeiro de 2023, o qual autoriza para todos os fins o MARTINSINHO VILA ISABEL, mantido por MARFIN ENSINO ESPECIALIZADO LTDA-EPP, CNPJ n° 28.782.769/0001-28, localizado na Rua Araújo Lima, n° 145, complemento n° 139, Vila Isabel, Município do Rio de Janeiro -RJ, CEP 20.541-050, a oferta dos cursos: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 370 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado no 6° RTD sob o n° 1402301, data do registro em 26/08/2022. Laudo Conclusivo emitido em 31/01/2023 pelos servidores: André Vianna Carneiro ID4280166-4; Elaine Miranda dos Santos ID4326427-1 e Zélia Moreira de Moraes ID4326381-0.

PARECER Nº 11/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO Nº SEI-030038/004457/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 30 de janeiro de 2023, o qual autoriza para todos os fins a VINE INTERNATIONAL CHRISTIAN SCHOOL LTDA, CNPJ n° 27.848.711/0002-58, localizada na Rua Almirante Ary Rongel, n° 242 (Antigo lote 1, Quadra 25, PA 17.906) - Recreio dos Bandeirantes, Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.790-430, a oferta do curso: ENSINO FUNDA-MENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1° AO 9° ANO), com capacidade máxima de matrículas de 126 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado no 1° RTD sob o n° 1958748, data do registro em 19/01/2023. Laudo Conclusivo emitido em 10/08/2021 pelos servidores: Débora Maria Pamplona Boyd ID4065673-0; Andreia Pereira Fidelis de Souza ID4368458-0 e Daiana Martin Gonçalves Rego Francisco ID4280586-4.

PARECER Nº 14/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO Nº SEI-030038/004499/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 31 de janeiro de 2023, o qual autoriza para todos os fins a ESCOLA ELE-VA, mantida por COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.151.362/0006-03, localizado na Avenida João Luiz Alves, nº 13, Urca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.291-090, a oferta dos cursos: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FIANIS (6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 326 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 03/02/2023. Regimento Escolar registrado no 4º RTD sob o nº 1144507, data do registro em 29/08/2022. Laudo Conclusivo emitido em 31/01/2023 pelos servidores: Andreia Barros Vancini ID4429156-6; Cacilda de Souza de Almeida ID4369708-9 e André Vianna Carneiro ID4280166-4.

PARECER Nº 15/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO Nº SEI-030038/004538/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 31 de janeiro de 2023, o qual autoriza para todos os fins o PB CURSO DE ICARAÍ LTDA, CNPJ n° 34.647.363/0002-16, localizado na Rua Major Ávila, n° 260, Loja A, Tijuca, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.540-092, a oferta do curso: ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 265 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado no 2° RTD sob o n° 1146748, data do registro em 30/08/2022. Laudo Conclusivo emitido em 31/01/2023 pelos servidores: Carlos Orlando Santiago Silva ID4330521-0; Joana D'Arc Reis Santos ID4210789-9 e Eduardo Emerenciano Tavares ID5089175-8.

PARECER Nº 18/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO Nº SEI-030038/003175/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 16 de novembro de 2022, o qual autoriza para todos os fins a ESCOLAI MAGINE, mantido por GRUPO IMAGINE DE EDUCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ n° 23.013.621/0001-05, localizado na Rua Jaciru, n° 214 - Taquara/JPA, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.740-020, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO), com capacidade máxima de matrículas de 112 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2022. Regimento Escolar registrado no 1° RTD sob o n° 4371410 - 1946346, data do registro em 14/10/2021. Laudo Conclusivo emitido em 16/11/2022 pelos servidores: Flávia Gomes de Paula ID3830773-1; Márcia Antônia Rocha Canivello ID4429158-2 e Luciene Maia da Costa ID4122176-1.

PARECER Nº 19/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO Nº SEI-030038/004341/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 29 de novembro de 2022, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO ÍCARO LTDA-EPP, CNPJ nº 02.816.609/0002-40, localizado na Estra-

da de Jacarepaguá nº 7503, Freguesia/JPA, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-032, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO), com capacidade máxima de matrículas de 285 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado no 2° RTD sob o n° 1146010, data do registro em 08/11/2022. Laudo Conclusivo emitido em 29/11/2022 pelos servidores: Flávia Gomes de Paula ID3830773-1; Luciene Maia da Costa ID4122176-1 e Márcia Antônia Rocha Canivello ID4429158-2.

PARECER N° 20/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO N° SEI-030038/004278/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, toma público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 02 de fevereiro de 2023, o qual autoriza para todos os fins a CRECHE ESCOLA CANTINHO FELIZ, mantida por CRECHE ESCOLA CANTINHO FELIZ LTDA, CNPJ n° 13.654.865/0001-13, localizada na Estrada da Barra da Tijuca, n° 3111, complemento casa 6, Rua da Figueira S/Nº - Itanhangá, Município do Rio de Janeiro - CEP 22.641-435, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO), com capacidade máxima de matrículas de 56 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado no 4° RTD sob o n° 1052597, data do registro em 08/11/2022. Laudo Conclusivo emitido em 02/02/2023 pelos servidores: Flávia Gomes de Paula ID3830773-1; Luciene Maia da Costa ID4122176-1 e Márcia Antônia Rocha Canivello ID4429158-2.

PARECER Nº 23/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO Nº SEI-030038/004876/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 09 de fevereiro de 2023, o qual autoriza para todos os fins a CRECHE ESCOLA CHEZ LE PETIT, mantida por CRECHE ESCOLA CHEZ LE PETIT LTDA, CNPJ nº 14.536.723/0001-14, localizada na Rua Le Corbusier nº 115, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.795-285, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO), com capacidade máxima de matrículas de 146 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 13/02/2023. Regimento Escolar registrado no 1° RTD sob o nº 1790804, data do registro em 26/04/2012 e adendo sob o nº 1926709, data do registro em 29/08/2019. Laudo Conclusivo emitido em 09/02/2023 pelos servidores: Márcio Luiz Aliano ID4331965-3; Carlos Orlando Santiago Silva ID4330521-0 e Lucienne de Castilho Miranda Fonseca Carvalho ID4326398-4.

PARECER N° 25/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO N° SEI-030038/004504/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 13 de fevereiro de 2023, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO E CURSO CARPA, mantido por COLÉGIO COUTINHO LTDA-ME, CNPJ nº 47.980.541/0001-97, localizado na Rua Mariópolis, nº 115, complemento Lot 34 PAL 21403 QDR 114, Curicica, Município do Rio de Janeiro - CEP 22.710-135, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS e FINAIS (1° AO 9° ANO), com capacidade máxima de matrículas de 304 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado no 2° RTD sob o n° 1146660, data do registro em 06/12/2022 e Adendo registrado no 2° RTD sob o n° 1147409, data do registro em 04/01/2023. Laudo Conclusivo emitido em 13/02/2023 pelos servidores: Daiana Martin Gonçalves Rêgo Francisco ID4280586-4; Debora Maria Pamplona Boyd ID4065673-0 e Andreia Pereira Fidelis de Souza ID4368458-0.

PARECER Nº 27/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO Nº SEI-030038/004469/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 15 de fevereiro de 2023, o qual autoriza para todos os fins THE BRITISH SCHOOL, RIO DE JANEIRO, mantida por ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO, CNPJ n° 33.363.499/0016-63, localizada na Avenida Pasteur, n° 377, Urca, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.290-255, a oferta dos cursos: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 128 alunos distribuída em 01 turno de funcionamento, com eficácia a partir de 13/02/2023. Regimento Escolar registrado no 3° RTD sob o n° 1189464, data do registro em 30/09/2022. Laudo Conclusivo emitido em 15/02/2023 pelos servidores: Joana D'Arc Reis Santos ID4210798-9; Lucienne de Castilho M. F. Carvalho ID 4326398-4 e Márcio Luiz Aliano ID 4331965-3.

PARECER N° 28/2023/SEEDUC/COOIEMIV PROCESSO N° SEI-030036/000222/2023 - E-03/11202621/2011

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL datado de 02 de dezembro de 2011 e Adendo ao Parecer datado de 29 de outubro de 2013, o qual autoriza para todos os fins o TECNIM, mantida por ES-COLA TÉCNICA NILTON MURAD LTDA, CNPJ nº 08.382.307/0002-97, localizada na Rua Santa Cecília nº834- CEP: 21.810-080- Bairro-Bangu Município do Pio de Janeiro, a oferta do curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM INS-TRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, na forma presencial, com capacidade máxima de matrícula de 560 alunos, distribuída em 03 (três turnos) de funcionamento, de 2º a 6º, com eficácia a partir de 29 de novembro de 2011. Regimento Escolar registrado sob o nº 928221- 2ºRTD/RJ, data do registro em 30/09/2010. Laudo Conclusivo emitido em 29/10/2013 pelos servidores: Rosange Quintailha B. de Santana, Professor Inspetor Escolar, ID:43320880, Maria de Fátima F.Oliveira, Professor Inspetor Escolar, ID:09426941 e Luciene Moura Rodrigues, Professor Inspetor Escolar, ID: 4329295-0.

PARECER N° 29/2023/SEEDUC/COOIEMIV PROCESSO N° SEI-030036/000222/2023 - E-03/008/101495/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL datado de 31 de janeiro de 2019, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO DE APLICAÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA-CAFA, mantida por COLÉGIO DE APLICAÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ nº 04.218.902/0003-11-Filial, localizada na Estrada da Posse nº3655-CEP: 23.088-000- Bairro-Campo Grande, Município do Rio de Janeiro. a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS- Fases-VI a IX; ENSINO MÉDIO REGULAR; ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS- Fases La III, na forma presencial da Educação Básica, com capacidade máxima de matrícula de 945 alunos, distribuída em 03 (três turnos) de funcionamento, de 2º a 6º, com eficácia a partir de 02 de fevereiro de 2019. Regimento Escolar registrado sob o nº 1060275- 2ºRTD/RJ, data do registro em 25/01/2019. Laudo Conclusivo emitido em 31/01/2019 pelos servidores: Marielma N. de Castro, Professor Inspetor Escolar, ID:4263594-2, Elisangela Mendes da Silva, Professor Inspetor Escolar, ID:4428429-2 e Keller Ferreira da Silva, Professor Inspetor Escolar, ID: 4428434-9.

PARECER N° 30/2023/SEEDUC/COOIEMIV PROCESSO N° SEI-030036/000222/2023 - E-03/036/387/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL datado de 02 de março de 2020, o qual autoriza para todos os fins o INSTITUTO EDUCACIONAL SAMARITANO EIRELI-ME, CNPJ nº 34.688.698/0001-00, localizada na Rua Abaeté nº283, Lote 22,quadra 03, CEP: 21.810-130- Bairro-Bangu, Município do Rio de Janeiro, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS-1º ao 5º; ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS-1º ao 5º; ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- 6º ao 9º; ENSINO MÉDIO REGULAR, na forma presencial da Educação Básica, com capacidade máxima de matrícula de 1.396 alunos, distribuída em 02(dois turnos- manhã e tarde) de funcionamento, de 2º a 6º, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020. Regimento Escolar registrado sob o nº 1123821- 2ºRTD/RJ, data do registro em 27/12/2019. Laudo Conclusivo emitido em 02/03/2020 pelos servidores: Maria de Lourdes da Silva, Professor Inspetor Escolar, ID:4209293-0, Amanda Ferreira Santos Braga, Professor Inspetor Escolar, ID:4372231-8 e Gisele Maria Teixeira.de Abreu, Professor Inspetor Escolar, ID:428435-7.

PARECER N° 7/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO N° SEI-030041/002079/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, toma público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 28/11/2021, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO FUTURO VIP E ESCOLA ELECTRA, mantida por CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUIR LTDA - ME, CNPJ 10.443.799/0001-44, localizado a Rua Doutor Luis Belegard nº 585 - Imbetiba - CEP.: 27.913-260, Município de Macaé/RJ, a oferta do Curso: ENSINO MÉDIO REGULAR, com capacidade máxima de matrícula de 348 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 07/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 100949, livro A1 e nº 100949 livro B5, Serviço Notarial e de Registro 1º Ofício de Justiça de Macaé/RJ data do registro em 24/09/2021. Laudo Conclusivo emitido em 28/11/2022 pelos servidores Lívia Barreto Salvador de Souza ID 4328748-4; Diana Moreira Souza ID 4368459-9; Deybe Poliana Ribeiro de Oliveira ID 440403-0

PARECER Nº 8/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO Nº SEI-030041/002795/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL datado de 28/12/2021, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO BENTO XVI mantido por C R F CENTRO EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ 14.258.301/0001-24, localizado a Rua Antonio Manoel nº 39 - Turf Club - Município de Campos dos Goytacazes - RJ a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, com capacidade máxima de matrícula de 138 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 07/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 59736, no livro B - 382, Cartório do 8º Ofício - Registro de Títulos e Documentos de Campos dos Goytacazes/RJ, data do registro em 29/10/2021. Laudo Conclusivo emitido em 28/12/2021 pelos servidores: Livia Barreto Salvador de Souza ID 4328748-4; Dionir Alves da Silva ID 4400567-6; Cláudia de Fátima Macabú Arêas ID 4329002-7.

PARECER Nº 19/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO Nº SEI-E-03/041/705/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 18/12/2019, o qual autoriza para todos os fins a ESCOLA INTERATIVA, mantida por CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVA LTDA - ME, CNPJ 21.903.536/0001-97, localizado a Rua Doutor Julio Barcelos nº 243 - Parque Jóquei Club -CEP.:28.020-140, Município de Campos dos Goytacazes/RJ, a oferta do Curso: ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - ANOS FINAIS, com capacidade máxima de matrícula de 268 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 03/02/2020. Regimento Escolar registrado sob o nº 57686, livro B-370, Cartório do 8º Ofício de Notas - Registro de Títulos e Documentos de Campos dos Goytacazes/RJ, data do registro em 09/12/2019. Laudo Conclusivo emitido em 18/12/2019 pelos servidores Maria da Conceição de Azevedo Mota ID 4328982-7; Cláudia de Fátima Macabu Arêas ID 4329002-7; Aline Carvalho Ribeiro da Silva ID 4328742-5.

PARECER N° 20/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO N° SEI-E-03/004/1346/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 18/11/2019, o qual autoriza para todos os fins a PERINHO CURSO TÉCNICO, mantida por PVA ESCOLA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 09.042.558/0001-04, localizado a Alameda Etelvino Gomes, nº 580 - Riviera Fluminense - CEP.27.937-150, Município de Macaé/RJ, a oferta do Curso: TÉCNICO EM MECATRÔNICA,EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 704 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 02/08/2021. Regimento Escolar registrado sob o nº 44805, livro B-5, Cartório do 1º Ofício - Macaé - Registro de Títulos e Documentos, data do registro em 26/10/2007. Laudo Conclusivo emitido em 18/11/2019 pelos servidores Alcineia Fernandes de Souza Xavier 4368454-8; Diana Moreira Souza ID 436845-9: Marçado Brandão Araítio 10 64077.0

PARECER Nº 21/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO Nº SEI-E-03/004/1346/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 18/11/2019, o qual autoriza para todos os fins a PERINHO CURSO TÉCNICO, mantida por PVA ESCOLA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 09.042.558/0001-04, localizado a Alameda Etelvino Gomes, nº 580 - Riviera Fluminense - CEP.27.937-150, Município de Macaé/RJ, a oferta do Curso: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MECÂNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 704 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 02/08/2021. Regimento Escolar registrado sob o nº 44805, livro B-5, Cartório do 1º Ofício - Macaé - Registro de Títulos e Documentos, data do registro em 26/10/2007. Laudo Conclusivo emitido em 18/11/2019 pelos servidores Alcineia Fernandes de Souza Xavier 4368454-8; Diana Moreira Souza ID 4368459-9; Marcelo Brandão Araújo ID 640717-0.

PARECER Nº 24/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO Nº SEI-030041/001753/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 16/12/2020, o qual autoriza para todos os fins o CENTRO EDUCA-CIONAL INOVAÇÃO, mantida por C. E. INOVAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 30.880.511/0001-06, localizado a Avenida dos Bandeirantes nº

484 - Quadra 066 Lote 017 - Enseada das Gaivotas - CEP.:28.897-188, Município de Rio das Ostras/RJ, a oferta do Curso: ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR ANOS INICIAIS, com capacidade máxima de matrícula de 188 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2021. Regimento Escolar registrado sob o nº 21289, livro B-16, Serviço Notarial e Registral do Oficio Único de Rio das Ostras/RJ, data do registro em 07/12/2020. Laudo Conclusivo emitido em 16/12/2020 pelos servidores Amanda Fragoso Barcelos ID 4327734-9; Tatiana Assumpção Lima ID 4328984-3; Patrícia Domingues de Castro Leão ID 560282-3.

PARECER Nº 26/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO Nº SEI-030041/001504/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 08/09/2021, o qual autoriza para todos os fins o FOX TREINAMEN-TOS E ESCOLA TÉCNICA, mantida por ESCOLA TÉCNICA ENGENHEIRO VICENTE CARNEIRO CARDOSO LTDA-ME, CNPJ 22.658.359/0001-93, localizado a Rua Teixeira de Gouveia, nº 1980, CEP: 27.910-110 - Alto dos Cajueiros - Macaé/RJ, a oferta dos Cursos: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIA ESCOLAR, EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUBSEQUENTE AO ENSINO MEDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROMECÂNICA, EIXO TECNO-LÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, EIXO TECNOLÓGICO DE SEGURANÇA, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉ-DIO, com capacidade máxima de matrícula de 276 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 100841, livro B-5, Cartório 1º Ofício de Justiça de Macaé - Serviço Notarial e de Registro - Macaé/RJ, data do registro em 20/08/2021. Laudo Conclusivo emitido em 08/09/2021 pelos servidores Deybe Poliana Ribeiro de Oliveira ID 640403-0; Livia Barreto Salvador de Souza ID 4328748-4; Marilene Henriques Mota Falcão ID 4328944-4.

PARECER Nº 27/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO Nº SEI-030041/001504/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO datado de 19/10/2021, o qual autoriza para todos os fins a(o) FOX TREINAMENTOS E ESCOLA TÉCNICA, mantida(o) por ESCOLA TÉCNICA ENGENHEIRO VICENTE CARNEIRO CARDOSO LTDA-ME, CNPJ nº 22.658.359/0001-93, localizada na Rua Teixeira de Gouveia, nº 1980, CEP: 27.910-110 - Alto dos Cajueiros - Macaé/RJ a oferta do(s) curso(s): EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO EN-SINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 276 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 100841, livro B-5, Cartório 1º Ofício de Justiça de Macaé - Serviço Notarial e de Registro - Macaé/RJ, data do registro em 20/08/2021. Fica o Representante Legal cientificado que tem o prazo de 90 dias para apresentar ao Órgão Regional de Inspeção Escolar que esteja vinculado o Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT do Coordenador Técnico do Curso de Enfermagem. Laudo Conclusivo emitido em 19/10/2021 pelos servidores: Deybe Poliana Ribeiro de Oliveira ID 640403-0; Livia Barreto Salvador de Souza ID 4328748-4; Marilene Henriques Mota Falção ID 4328944-4.

PARECER Nº 28/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO N°SEI-030041/002755/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 388/2020, toma publico o PARECER FAVORAVEL, datado de 04/02/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) ESCOLA TÉC-NICA STATUS, mantida(o) por COLÉGIO STATUS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.976.648/0001-47, localizada na Avenida Cidade de Campos, 105 Quadra 073 Lote 006 parte - Jardim Marilea - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28.896-037 a oferta do(s) curso(s): EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS IN-DUSTRIAIS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TELECOMUNICAÇÕES, EIXO TECNOLÓGICO INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUB-SEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 384 alunos, distribuída em 03 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 07/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 16351 Livro B-13 - Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ, data do registro em 18/12/2013. Laudo Conclusivo emitido em 04/02/2022 pelos servidores: Alcineia Fernandes de Souza Xavier ID 4368454-8; Juliana Zadorosny de Oliveira Coelho ID 4322705-5; Tatiana Assumpção Lima ID 4328984-3

PARECER Nº 29/2023/SEEDUC/COOIENE PROCESSO Nº SEI-030041/002798/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR. CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº público o PARECER FAVORÁVEL 05/07/2022, o qual autoriza para todos os fins o ORION COLÉGIO E CURSO, mantida por COLÉGIO JOÃO CANDIDO LTDA - ME, CNPJ 43.396.769/0001-83, localizado a Rua Resende nº 100 - Jardim Marilea - Município de Rio das Ostras/RJ, a oferta dos Cursos: ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS FINAIS - 6° AO 9° ANO, ENSINO MÉDIO REGULAR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MECÂNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNI-CA DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NAS FORMAS CONCO-MITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO. EDUCAÇÃO PRO-FISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TRANSAÇÕES IMOBI-LIÁRIAS, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, NAS FOR-MAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 720 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06 de abril de 2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 21857, livro B-16, Cartório Serviço Notorial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ, data do registro em 09/11/2021. Laudo Conclusivo emitido em 05/07/2022 pelos servidores Livia Barreto Salvador de Souza ID4328748-4; Tatiana Assumpção Lima ID 4328984-3; Juliana Zadorosny de Oliveira Coelho ID 4327705-5.

PARECER Nº 25/2022/SEEDUC/COOIESI PROCESSO Nº SEI-030042/002844/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 26 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 17/11/2022, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE EN-DEREÇO do CESTEC- CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E EJA, mantido por Bonsucesso Sistema de Ensino LTDA-ME, CNPJ nº 28.588.278/0001-40, localizada na Estrada União e Índústria, nº 10007-B, Itaipava - Petrópolis/RJ, que passará a funcionar a partir de 17/11/2022, no endereço Estrada União e Indústria, nº 7046 - 2º pavimento, Nogueira - Petrópolis/RJ, ofertando os cursos Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos e Curso Técnico em Enfermagem no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com capacidade máxima de matrícula de 201 alunos, distribuída em três turnos de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 17/11/2022 pelas servidoras: Viviane Vaz de Sousa - ID 3665692-5, Irlei de Oliveira Costa Amaral - ID 4327953-8 e Marcia Guedes da Silva - ID 3665602-0.

PARECER Nº 1/2023/SEEDUC/COOIECS PROCESSO Nº SEI-030031/001633/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 26 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 08/02/2023, o qual autoriza para todos os fins, a Mudança de Endereço do CENTRO EDUCACIONAL CAMINHO DO SABER mantido por reço do CÉNTRO EDUCACIÓNAL CAMINHO DO SABER mantido por CÉNTRO EDUCACIONAL CAMINHO DO SABER LTDA, CNPJ nº 03.939.532/0002-68, localizada na Rua Alcides de Souza nº 199, Belo Horizonte, Valença/RJ, CEP: 27.600-000, que passará a funcionar a partir de 20 /12/2022, no endereço Rua Dr. Figueiredo, nº 372 casas 2 e 3, Centro Valença/RJ, CEP: 27.600-000, ofertando o curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, com capacidade máxima de matrícula de 188 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 08/02/2023, pelos servidores: Sylvania Neuba Menezes Afonso, ID Funcional: 4364390-6; Norma Sueli de Oliveira Dutra, ID Funcional 3753643-5 e Maria Helena dos Santos Soares, ID Funcional: 4368339-8.

PARECER Nº 2/2023/SEEDUC/COOIECS PROCESSO Nº SEI-030031/002350/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 26 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 10/02/2023, o qual autoriza para todos os fins, a Mudança de Endereço do CENTRO EDUCACIONAL PASSO A PASSO mantido por CENTRO EDUCACIONAL PASSO A PASSO LTDA, CNPJ nº 39.202.494/0001-22, localizada na Rua Araújo Leite nº 264, Centro, Valença/RJ, CEP: 27.600-000, que passará a funcionar a partir de 20 /12/2022, no endereço Travessa Ventura Alves de Souza, nº 218, Centro Valença/RJ, CEP: 27.600-000, ofertando o curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 548 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 10/02/2023, pelos servidores: Sylvania Neuba Menezes Afonso, ID Funcional: 4364390-6; Norma Sueli de Oliveira Dutra, ID Funcional: 3753643-5 e Maria Helena dos Santos Soares, ID Funcional: 4368339-8. A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-Funcional: 4368339-8.

DE 09.06.2017

*PARECER N° 001.MII.01.069.017/SEEDUC/DICA/2017
PROCESSO N°S SEI-030034/000041/2023 - E-03/1010101384/2011
A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACER-VO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE n° 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 16/08/2011, o qual autoriza para todos os fins, a(o) JARDIM DE INFÂNCIA TURMINHA DO CEU, mantida(o) por EDUCANDÁRIO PEREIRA ALVES LTDA-ME, CNPJ n° 07.976.870/0001-40, localizada na Rua Cirilo Jorge, n° 174, Casa 03- Bairro: Galo Branco, Município São Gonçalo/RJ a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICÍAS - 1º AO 5º ANO com capacidade máxima de matrícula de 180 alunos, distribuída em 02 (dois) turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de ANO com capacidade máxima de matrícula de 180 alunos, distribuída em 02 (dois) turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2012. Regimento Escolar registrado sob o nº 171686, livro B-596, Cartório do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ, data do registro em 27/07/2011 e Adendos sob nº 191530, livro B-662, em 27/07/2012 e nº 192323, livro B-665, em 10/08/2012, no Cartório do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ. Laudo Conclusivo emitido em 16/08/2011 pelos servidores: Maria de Nazaré Muniz Avelar Cajé, ID. 4369453-5, Tatiana Pereira Veiga Zahal, ID. 4369360-1; Andréa Goncalves Andrade, ID, 4329269-0.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 21/06/2017, Página 22.

DE 05.07.2022

*PARECER N° 001.SI.01.003.022/SEEDUC/COOGIE/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL, constante do documento 28003781, datado de 07 de fevereiro de 2022, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO GUAPIMIRIM LTDA EPP, COLÉGIO SERRANO, situado à Rua Pastor Francisco Antônio da Rosa Nº 256 - Centro, Guapimirim/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 206 alunos, distribuída em 02 turnos, mantido pelo COLÉGIO GUAPIMIRIM LTDA EPP, CNPJ: 43.326.567/0001-65, Regimento Escolar registrado sob o nº 5814, Livro B-7 - Cartório Único de Guapimirim RTD Integral, com eficácia a partir de 07 de fevereiro de 2022.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 07/07/2022, página 30.

ld: 2462237

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATO DA COORDENADORA GERAL

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 282 DE 01 DE MARÇO DE 2023

> AUTORIZA O ESPAÇO ESCOLA CONSTRUIR EIRELI-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ A MINISTRAR O CURSO

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delega-ção de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo SEI-E-03/006/2478/2016 de 27/10/2016, instruído nos termos da Deliberação CEE N° 316/2010 e Art. 61 da Del. 318/2020.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: ESPACO ESCOLA ROMA. Entidade Mantenedora: ESPAÇO ESCOLA CONSTRUIR EIRELI-ME CNPJ nº: 24.031.959/0001-52

Endereço: Rua Januário Barbosa, nº 377, Lote 03, Quadra 72, bairro: Laranjal, município de São Gonçalo/RJ. CEP: 24.720-700. Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 26 de julho de

Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 13 de iunho de

Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2018 Fundamentação Legal: Art. 27 Del. CEE nº 316/2010.

Capacidade máxima de matrículas: 126 alunos, distribuídos em 02 tur-

Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

MONIQUE MALLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 03/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/3611045/2006 - DILCINEA SOUZA DE OLI-VEIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 5014276-9, ID 3727207-1, período base de 21/02/2017 a 20/03/2022.

PROCESSO № SEI-030034/001032/2023 - LETICIA BATISTA COR-REA, Prof. Doc. I, mat. n° 0973756-0, ID 4378230-2, período base de 01/07/2016 a 29/06/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/10103047/2002 - RENATA MENDONÇA PALTRINIERE VIEIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 5002772-1, ID 3560976-1, período base de 01/07/2016 a 13/08/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/10101548/2004 - ZENITH JANE ABREU FERREIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 0252423-9, ID 3802477-2, período base de 29/10/2011 a 07/09/2016.

PROCESSO N° SEI-E-03/10102949/2002 - MICHELLE DE JESUS FREITAS ROSA, Prof. Doc. II, mat. n° 5012240-7, ID 3806155-4, período base de 08/01/2018 a 21/01/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/1563/2015 - CRISTIANE MARIA FARIA ALBANO, Prof. Doc. II, mat. n° 0838380-4, ID 3817157-0, período base de 09/08/2014 a 06/09/2019.

PROCESSO N° SEI-030034/000957/2023 - LUIZ VIEIRA PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 0827026-6, ID 3730742-8, período base 12/12/2017 a 10/12/2022.

PROCESSO N° SEI-030034/001194/2023 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. n° 0953990-9, ID 4362209-7, período base 03/08/2009 a 01/08/2014.

CONCEDO 03 (TRES) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO № SEI-E-030034/001012/2023 - ANA CANDIDA NUNES FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 0830952-8, ID3587653-0, período base de 18/08/1998 a 16/08/2003 ; 15/10/2003 a 26/10/2008.

PROCESSO N° SEI-E-030034/001122/2023 - MARIA DAS GRAÇAS MARY MARTINS, Prof. Doc. I, mat. n° 0829224-5, ID 3809156-9, período base de26/10/2005 a 24/10/2010; 25/10/2010 a 23/10/2015

PROCESSO Nº SEI-E-03/10102349/2001 - ANA PAULA DE CASTRO MOUZER ROCHA. Agente Administrativo, mat. nº 5013175-4, ID 3583495-1, período base de 01/08/2010 a 15/10/2015; 16/10/2015 a

PROCESSO № SEI-030034/001189/2023 - MICHELE CRISTINE TRUGILHO SOARES, Prof. Doc. I, mat. n° 0935126-3, ID 4283745-6, período base de 30/07/2007 a 28/07/2012; 29/07/2012 a 22/10/2017

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/3077/2013 - CELINA COTRIM DE SOUZA MIRANDA, Prof. Doc. I, mat. nº 0834335-2, ID 4047901-3, período base de 19/12/2010 a 17/12/2015; 18/12/2015 a 15/01/2021

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENCA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3610946/2006 - JOELMA DA CRUZ CAR-DOSO DO NASCIMENTO, Prof. Doc. II, mat. nº 50142785, ID 35816856-1, CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Especial referente aos períodos base de 18/06/2007 a 13/08/2012; 14/08/2012 a 12/08/2017, tornando sem efeito as publicações anteriores referente

PROCESSO Nº SEI-E-030034/001196/2023 - GEISA DA SILVA VIA-NA, Prof. Doc. I, mat. nº 0827217-1, ID 3836265-1, período base de 09/02/1998 a 07/02/2003; 08/02/03 a 06/02/2008; 07/02/2008 a

PROCESSO N° SEI-E-03/10101607/2004 - ROSANE ROCHA CABRAL LAGRECA, Prof. Doc. I, mat. n° 0829656-8, ID 3823267-7, período base de 09/02/2008 a 07/02/2013; 08/02/2013 a 06/02/2018; 07/02/2018 a 15/02/2023.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3611075/2010 - CRISHNA DAUD DA CRUZ, Prof. Doc. I, mat. n° 0839755-6, ID 3615367-2. INDEFIRO o proces-

PROCESSO Nº SEI-E-030034/01236/2023 - AGNES DAHER SARTO-RI, Inspetor de Alunos, mat. n° 0274213-8, ID 3887985-9.

PROCESSO Nº SEI-030034/001227/2023 - FABIOLA SIMAO DIAS DA COSTA VENANCIO. mat. n° 3041305-8. ID 5013927-4

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16/02/2023 PÁGINA 14 - 3ª COLUNA DESPACHOS DA COORDENADORA DE 14/02/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/6910731/1999 Onde- se lê: ... período base de 21/06/2015 a 19/06/2020. Leia-se: ... período base de 21/04/2017 a 19/04/2022.

ld: 2462249

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 06/03/2023

RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa abaixo relacionada, atendendo a determinação do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e legislação complementar sobre Despesas de Exercícios Anteriores.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	VALOR
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	07.340.993/0001-90	SEI-030022/003706/2022	R\$ 36.321,88



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3876 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MEN-

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Profissional e Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no processo nº SEI-030023/000029/2023.

DECOLVE

Art. 1º - Designar Alessandro Sathler Leal da Silva, ID: 3446606-1, Viviane Tavares Othuki, ID: 4325330-0, e Maria Claudia Xavier, ID:4325318-0 para, sob a Presidência do primeiro, atuar na autorização de funcionamento dos seguintes Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica Mercury Ltda: Agrimensura, Agronegócio, Análises Clínicas, Automação Industrial, Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Estética, Farmácia, Guia de

Turismo, Informática, Mecânica, Mecatrônica, Meio Ambiente, Metalurgia, Mineração, Nutrição e Dietética, Optometria, Óptica, Refrigeração e Climatização, Saneamento, Química, Telecomunicações e Agente Comunitário de Saúde, situado no endereço à: Estrada do Portela, nº 107, salas 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, Cob. 01, Cob. 02 e Cob. 03, Madureira, Município do Rio de Japairo P. I.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, desta Portaria, para emissão de relatório técnico conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO

PORTARIA CEE Nº 3877 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MEN-

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9 304 da 20/12/1096 a con-

siderando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Profissional e Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no processo nº SEI-030023/000022/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Alessandro Sathler Leal da Silva, ID: 3446606-1, Viviane Tavares Othuki, ID: 4325330-0, e Carla Bertânia Conceição de Souza, ID: 3933712 para, sob a Presidência do primeiro, atuar na mudança de endereço da Escola Técnica Mercury Ltda, situado na Rua Engenheiro Lafayette Stockler nº 226, Vila da Penha, para o endereço: Estrada do Portela, nº 107, salas 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, Cob. 01, Cob. 02 e Cob. 03, Madureira, Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, desta Portaria, para emissão de relatório técnico conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE DE 07/03/2023

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA ID.: 51032791, RAFAEL SALES CRUZ ID.: 5008820-3 e JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID.: 51158680-1 para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato 12/2019 com a empresa FOCO ASN 2010 SERVICOS GERAIS EIRELI - ME, em substituição aos servidores Silvano da Silva Perim ID.: 43826563 e Berílio José da Silva Melo ID.: 50290800. Processo nº SEI-260004/002315/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE DE 06/03/2023

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SI-DES, o servidor **MAXWELL DE LIMA**, ID:5774594, como Cogestor da FAETEC Paraíba do Sul, no lugar do servidor Rafael Takahashi Guimarães, ID: 57305130. Processo nº SEI-260005/001501/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA PRESIDENTE

PROCESSO № SEI-E-26/005/9347/2013 - RUBEM BRAGA FREITAS - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0223389-8, período base de 08.09.2012 a 05.09.2022. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses

ld: 2462243

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

PROCESSO N° SEI-260007/009049/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8666/93, em favor da empresa Águas de Nova Friburgo Ltda, no valor de R\$ 120.000,00. OBJETO: Fornecimento de água para o campus IPRJ, com fulcro no art. 24 XXII, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DESPACHOS DO REITOR** DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/004696/2021 - AUTORIZO a prorrogação da cessão iniciada em 13/10/2015, de RAFAEL RODRIGO DE SOU-TO FERREIRA, TU/Assistente Administrativo, matr. nº 36.225-1, ID: 44309821, admitido em 01/06/2012, para continuar exercendo suas atividades no Gabinete da Deputada Dani Monteiro na ALERJ, até

PROCESSO Nº SEI-260007/009407/2023 - AUTORIZO a cessão de ALDA MARIA DA CRUZ, matr. nº 33177-7, Professor Adjunto, para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Doencas Transmissíveis do Ministério da Saúde, de acordo com o Decreto Estadual nº 40.640/2007, e em conformidade com os Decretos Estaduals nº 40.893/2007 e nº 45.785/2016, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e com ônus para o órgão cessionário.

ld: 2462226

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 07.03.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº 211/2023 - NOMEIA TIAGO MOTTA QUI-RINO, matr. nº 41.634-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PRO-FESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Elétrica -FEN, na vaga de MARCIO GOLDENBERG SERENO, matrícula nº 04.722-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Dio do atravás Portaria 04/04/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/010280/2021 e nº SEI-260007/010280/2021.1

PORTARIA UERJ/SGP Nº 212/2023 - NOMEIA RODOLFO RODRI-GUES DE SOUZA, matr. nº 41.479-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Psicologia Clínica - IP, na vaga de ARIANE PATRICIA EWALD, matrícula no 31.354-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 098/2020, em 03/03/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/017453/2021 e nº SEI-260007/017453/2021.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 213/2023 - NOMEIA MAYRA FRANÇA FLORET, matr. nº 41.594-3, em virtude de aprovação e classifica em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Letras - FFP, na vaga de VERA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 30.008-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 513/2022, em 25/07/2022 e a Lei nº 7.629/2017. Processos 260007/019518/2021 e nº SEI-260007/019518/2021.4.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 214/2023 - NOMEIA CAROLINE RODRI-GUES DA SILVA, matr. nº 41.595-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Fundamentos Teórico-Práticos do Serviço Social - FSS, na vaga de ELAINE MARLOVA VENZON FRANCISCO, matrícula nº 07.843-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 148/2021, em 22/02/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/023552/2022 e nº SEI-260007/023552/2022.1

PORTARIA UERJ/SGP Nº 215/2023 - NOMEIA ALINE BATISTA DE PAULA, matr. nº 41.647-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Fundamentos Teórico-Práticos do Serviço Social - FSS, na vaga de MONICA MARIA TORRES DE ALENCAR, matrícula nº 08.005-1, por motivo de apo-sentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 639/2021, em 13/09/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/023552/2022 e nº SEI-260007/023552/2022.2.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 216/2023 - NOMEIA LEONARDO SOUZA SILVEIRA, matr. nº 41.596-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Funda-ção Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Sociologia - ICS, na vaga de DILSON FONSECA DA MOTTA, matrícula n° 02.691-4, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 285/2017, em 29/11/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/1106/2020 e nº SEI E-26/007/1106/2020.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 217/2023 - NOMEIA RODRIGO WAGNER PAIXÃO PINTO, matr. nº 41.597-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Geografia Física - IGEOG, na vaga de SONIA VIDAL GOMES DA GAMA, matrícula nº 34.214-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 327/2020, em 06/10/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/009290/2020 e nº SEI-260007/009290/2020.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 218/2023 - NOMEIA CARLOS EDUARDO DAS NEVES, matr. nº 41.603-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Geografia Física - IGEOG, na vaga de LUIZ SAAVEDRA BAPTISTA FILHO, matrícula nº 06.547-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 523/2021, em 11/08/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/009290/2020 e nº SEI-260007/009290/2020.2.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 219/2023 - NOMEIA EVELYN DE ALMEI-DA ORLANDO, matr. nº 41.598-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o car-go de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Ciências Sociais e Educação - EDU, na vaga de ALINE DE MORAIS LIMEIRA PASCHE, matrícula nº 38.762-1, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 408/2020, em 26/11/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/009625/2020 e nº SEI-260007/009625/2020.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 220/2023 - NOMEIA LUCIANA BORGES PATROCLO, matr. nº 41.601-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Funda-ção Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Ciências Sociais e Educação - EDU, na vaga de LIA CIOMAR MACEDO DE FARIA, matrícula nº 30.538-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 837/2021, em 13/12/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/009625/2020 e nº SEI-260007/009625/2020.2.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 221/2023 - NOMEIA ROSIANE APARECIDA MIRANDA, matr. nº 41.599-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Ciências Fisio-lógicas - IBRAG, na vaga de ANIBAL SANCHEZ MOURA, matrícula nº 31.075-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 129/2022, em 10/03/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/009690/2022 e nº SEI-260007/009690/2022.1

PORTARIA UERJ/SGP Nº 222/2023 - NOMEIA RAFAEL DA COSTA GONÇALVES DE ALMEIDA, matr. nº 41.600-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Geografia Humana - IGEOG, na vaga de GILMAR MASCARENHAS DE JESUS, matrícula nº 30.513-6, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 358/2019, em 28/06/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos SEI E-26/007/10680/2019 e nº 26/007/10680/2019.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 223/2023 - NOMEIA JOÃO CARLOS CARVALHAES DOS SANTOS MONTEIRO, matr. nº 41.602-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1. do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Geografia Humana - IGEOG, na vaga de INES AGUIAR DE FREITAS, matrícula nº 33.822-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 245/2022, em 04/05/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/10680/2019 e nº SEI E-26/007/10680/2019.2.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 224/2023 - NOMEIA MARIA CAROLINA VILLAÇA GOMES, matr. nº 41.608-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Geografia Física - IGEOG, na vaga de THAIS BAPTISTA DA ROCHA, matrícula nº 37.798-6, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 089/2017, em 08/06/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/009431/2020 e nº SEI-260007/009431/2020.1

PORTARIA UERJ/SGP Nº 225/2023 - NOMEIA MAYKSOEL MEDEI-ROS DE FREITAS, matr. nº 41.620-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO. Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Mecânica e Energia - IPRJ. Processos nº SEI-260007/007027/2022 e nº SEI-260007/007027/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 226/2023 - NOMEIA MICHELE DE LIMA JANOTTI QUARESMA. matr. nº 41.627-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil - ENF, na vaga de TANIA MARIA DE ALMEI-DA SILVA, matrícula nº 33.957-2, por motivo de aposentadoria, publi-cado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 056/2020, em 21/01/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017 Processos nº SEI-260007/008031/2021 e nº SEI-260007/008031/2021.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 227/2023 - NOMEIA ANNA CHRISTINA DE ALMEIDA PORRÉCA, matr. nº 41.628-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil - ENF, na vaga de TANIA WARD AB-DALLA, matrícula nº 32.360-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 421/2020, em 11/12/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/008031/2021 e nº SEI-260007/008031/2021.2.

PORTARIA UERJ/SGP N° 228/2023 - NOMEIA DANIELLE MENEZES DA SILVA, matr. nº 41.629-7, em virtude de aprovação e classificação concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil - ENF, na vaga de MAYSA LUDUVICE GOMES, matrícula nº 07.490-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 336/2021, em 18/05/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/008031/2021 e nº SEI-260007/008031/2021.3.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 229/2023 - NOMEIA DÉBORA CECÍLIA CHAVES DE OLIVEIRA, matr. nº 41.630-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, considerando o disposto no § 3º do Art. 7º da Lei nº 5.343/2008, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil - ENF, na vaga de OCTAVIO MUNIZ DA COSTA VAR-GENS, matrícula nº 04.858-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 184/2022, em 12/04/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/008031/2021 e nº SEI-260007/008031/2021.4.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 231/2023 - NOMEIA DÉBORA AUGUSTO FRANCO, matr. nº 41.622-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Psicologia Social e Institucional - IP, na vaga de SONIA ELISABETE ALTOE, matrícula nº 30.516-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 430/2020, em 11/12/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/007066/2021 e nº SEI-260007/007066/2021.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 233/2023 - NOMEIA FERNANDO MEIRE-LES, matr. nº 41.625-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PRO-FESSOR ADJUNTO. Nível 1. do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Estudos Políticos - IESP, na vaga de CRISTINA BUARQUE DE HOLLANDA, matrícula nº 38.717-5, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 268/2022, em 16/05/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/021228/2022 e nº SEI-260007/021228/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 234/2023 - NOMEIA GOIA DE MATTOS LYRA, matr. nº 41.621-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PRO-FESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Biologia Vegetal - IBRAG, na vaga de ALEXANDRE DE GUSMÃO PEDRINI, matrícula nº 05.126-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 552/2019, em 01/10/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/008049/2022 e nº SEI-260007/008049/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 235/2023 - NOMEIA ROBERT MOTA OLI-VEIRA, matr. nº 41.623-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PRO-FESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia de Sistemas e Computação - FEN, na vaga de NIVAL NUNES DE ALMEI-DA, matrícula nº 06.484-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 467/2018, em 05/09/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/7774/2019 e nº SEI E-26/007/7774/2019.1.

PORTARIA LIER I/SCP № 236/2023 - NOMEIA TIAGO REZENDE DE CASTRO ALVES, matr. nº 41.626-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO. Nível 1. do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Filosofia - IFCH, na vaga de KARLA DE ALMEIDA CHEDIAK, matrícula nº 32.381-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 701/2021, em 30/09/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/029434/2021 e nº SEI-260007/029434/2021.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 238/2023 - NOMEIA LUCIANA FIGUEIRE-DO PRADO, matr. nº 41.624-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO. Nível 1. do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Oceanografia Física e Meteorologia - FAOC, na vaga de VICTOR DE AMORIM D' AVILA, matrícula nº 05.503-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 420/2021, em 07/07/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/019764/2021 e nº SEI-260007/019764/2021.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 240/2023 - NOMEIA RAFAEL SHOEN-MANN DE MOURA, matr. nº 41.631-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Evolução Econômica - FCE, na vaga de ANA CAROLINA DA CRUZ LIMA, matrícula nº 37.186-4, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 011/2020, em 16/06/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/023221/2022 e nº SEI-260007/023221/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 241/2023 - NOMEIA JULIANE DA COSTA FURNO, matr. nº 41.632-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Evolução Econômica - FCE, na vaga de MARIA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE DAVID, matrícula nº 06.866-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 403/2021, em 28/06/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/023221/2022 e nº SEI-260007/023221/2022.2.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 242/2023 - NOMEIA RODRIGO SIQUEIRA RODRIGUEZ, matr. nº 41.633-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Evolução Econômica - FCE, na vaga de LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 35.914-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 766/2018, em 14/12/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/023221/2022 e nº SEI-260007/023221/2022.3.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 244/2023 - NOMEIA MARIANNA FERNANDES MOREIRA, matr. nº 41.645-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Geografia Humana - IGEOG, na vaga de ROGÉRIO DOS SANTOS SEABRA, matrícula nº 40.528-2, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 441/2022, em 14/07/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/015579/2021 e nº SEI-260007/015579/2021.2.

PORTARIA UERJ/SGP N° 245/2023 - NOMEIA PATRICK CALVANO KUCHLER, matr. nº 41-646-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Geografia Física - IGEOG, na vaga de RICARDO AUGUSTO CALHEIROS DE MIRANDA, matrícula nº 33.765-9, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1383/2015, em 12/11/2015 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/2591/2019 e nº SEI E-26/007/2591/2019.1

PORTARIA UERJ/SGP Nº 246/2023 - NOMEIA JESSICA COSTA DO NASCIMENTO, matr. nº 41.524-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Brinquedista, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ANA MARIA VALENTIM DE SOUZA, matrícula nº 25.434-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 635/2018, em 07/11/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26007/3796/2018 e nº SEI-260007/002169/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 247/2023 - NOMEIA VIVIANE LIMA SIL-VA, matr. n° 41.525-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Brinquedista, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de JORGE MARTINS AUGUSTO, matrícula n° 32.112-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 068/2018, em 21/02/2018 e considerando a Lei n° 7.629/2017. Processos n° SEI E-26007/3796/2018 e n° SEI-260007/002177/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 248/2023 - NOMEIA VERONICA RIBEIRO BARROS, matr. n° 41.635-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Intérprete de Libras, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de GILBERTO PACHECO DE LI-RA, matrícula n° 08.075-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 894/2016, em 24/10/2016 e considerando a Lei n° 7.629/2017. Processos n° SEI E-26007/14180/2014 e n° SEI-260007/001680/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 249/2023 - NOMEIA LUMA ROCHA BARREIRA, matr. nº 41.406-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MAURO COSME MARTINS, matrícula nº 06.955-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 333/2018, em 07/06/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/000888/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 253/2023 - NOMEIA ISADORA SANTANA DOS SANTOS, matr. nº 41.408-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 06.026-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 003/2019, em 04/01/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI_260007/000890/2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº 254/2023 - NOMEIA ARTUR DE FREITAS GOUVÊA, matr. nº 41.409-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MOACIR ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 04.942-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 088/2017, em 09/06/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003110/2023.

PORTARIA UERJ/SGP № 255/2023 - NOMEIA ALEXANDRE BUZZANI PACHECO DE MEIRELLES, matr. nº 41.411-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MORGANA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 07.546-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 632/2018, em 07/11/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003113/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 256/2023 - NOMEIA ALINE CARVALHO FERREIRA, matr. n° 41.413-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ELIETE SILVA CAM-POS, matrícula nº 07.402-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 069/2019, em 07/02/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003172/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 257/2023 - NOMEIA BRENDA PEREIRA FERREIRA, matr. nº 41.542-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA ISABEL VETERE, matrícula nº 03.597-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 294/2017, em 05/12/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003150/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 258/2023 - NOMEIA ANGELO GABRIEL SOUSA RIOS, matr. n° 41.585-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MONICA DA CRUZ FALCI, matrícula n° 26.992-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 495/2019, em 04/09/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003556/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 259/2023 - NOMEIA PAULO DUARTE POLICIANO SILVA, matr. nº 41.587-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quandro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ALDO MACHADO ALVES, matrícula nº 05.978-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 361/2018, em 06/07/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003562/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 260/2023 - NOMEIA EDUARDO RIBEIRO BARRETO, matr. nº 41.604-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de BRUNO JORGE DE OLIVEIRA PEDREIRA, matrícula nº 32.324-6, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 168/2020, em 13/03/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003566/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 261/2023 - NOMEIA LEANDRO CESAR SILVA SEMITELA, matr. nº 41.605-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de CARLOS EDUARDO MENDONCA AVILA, matrícula nº 27.601-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 660/2020, em 29/08/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003568/2023.

PORTARIA UERJ/SGP № 262/2023 - NOMEIA JULIANA DE CASTRO BELTRÃO DA COSTA, matr. nº 41.606-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de CHRYSTIANE SILVA CLEMENTINO FLOHR PERAZZI, matrícula nº 37.064-3, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 503/2022, em 21/07/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003572/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 263/2023 - NOMEIA DIEGO MADEIRA DA SILVA, matr. nº 41.407-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoa da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de NELI MARINS FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 06.920-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 397/2019, em 15/07/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/050275/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 264/2023 - NOMEIA JOÃO VÍCTOR MOREIRA E SILVA, matr. nº 41.412-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quantro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de NEUZA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 06.569-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 039/2017, em 20/03/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003147/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 265/2023 - NOMEIA RENATO MAURICIO DOS ANJOS, matr. nº 41.591-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROSANGELA APA-RECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 36.824-1, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 770/2022, em 29/09/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003565/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 266/2023 - NOMEIA RENATO DE SOUZA DANTAS JUNIOR, matr. nº 41.410-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA TEREZA ALONSO PIMENTA, matrícula nº 27.791-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 399/2018, em 03/08/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003117/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 267/2023 - NOMEIA VANESSA CORRÊA SILVA DE SOUZA, matr. nº 41.414-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de PATRÍCIA DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 36.212-9, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 708/2016, em 06/09/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003168/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 268/2023 - NOMEIA RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO LISBOA, matr. nº 41.508-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de PATRÍCIA

DO AMARAL BORDE FARIA, matrícula nº 38.138-4, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 274/2019, em 28/05/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003181/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 269/2023 - NOMEIA GUSTAVO BARRETO DE OLIVEIRA, matr. nº 41.509-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de PAULO ALVARENGA PIRES CAVALCANTI, matrícula nº 38.037-8, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 071/2021, em 28/01/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/001260/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 270/2023 - NOMEIA JULIA CORRÊA DOS SANTOS SANTANA, matr. nº 41.530-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de PAULO DE TARSO OTTONI GONCALVES, matrícula nº 07.100-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Díário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 060/2018, em 16/02/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003187/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 271/2023 - NOMEIA THIAGO DE LIMA KLEN BARRETO, matr. nº 41.531-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quandro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de PEDRO GUIMARÃES PIMENTEL, matrícula nº 35.715-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 092/2017, em 19/06/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003197/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 272/2023 - NOMEIA VANESSA BARBOZA DOS SANTOS, matr. nº 41.533-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de PRISCILA DE MELO TEDOLDI, matrícula nº 37.085-8, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 259/2018, em 09/05/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003388/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 273/2023 - NOMEIA PAULO RICARDO ALVES DE MENEZES PRAÇA, matr. nº 41.534-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de RAFAEL ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº 37.068-4, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 442/2020, em 23/12/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003393/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 274/2023 - NOMEIA MIRYAM VICENTE DA SILVA LOPES, matr. n° 41.535-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 07.245-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 291/2017, em 01/12/2017 e considerando a Lei n° 7.629/2017. Processos n° SEI E-26/007/4654/2015 e n° SEI-260007/003401/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 275/2023 - NOMEIA LORENA VIANNAY CORRÊA, matr. nº 41.536-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de RENATA GLATTHARDT COUTO, matrícula nº 37.390-2, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 709/2016, em 06/09/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003410/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 276/2023 - NOMEIA RENATA CASCARDO CORRÊA, matr. nº 41.538-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de RICARDO AUGUSTO RIBEIRO, matrícula nº 26.864-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 891/2021, em 15/12/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003471/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 277/2023 - NOMEIA RODRIGO GOMES FERNANDES, matr. n° 41.540-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de RITA DE CASSIA LIMA MEDEIROS, matrícula n° 33.380-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 103/2018, em 28/02/2018 e considerando a Lei n° 7.629/2017. Processos n° SEI E-26/007/4654/2015 e n° SEI-260007/003490/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 278/2023 - NOMEIA LUIZ EDUARDO VERAS LOPES PONTES, matr. nº 41.541-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quanto de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de RITA DE CASSIA ROSA MOTA, matrícula nº 05.670-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 124/2016, em 01/03/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003493/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 279/2023 - NOMEIA MARCOS VINICIUS DA SILVA DE SOUZA, matr. nº 41.569-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROBERTA SALES LACE ROSARIO, matrícula nº 37.392-8, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 166/2020, em 13/03/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003505/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 280/2023 - NOMEIA DAYENNE DE FATIMA FORTES GARCIA, matr. nº 41.570-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROBERTO COELHO OVALLE, matrícula nº 33.014-2, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 340/2016, em 23/06/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003508/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 281/2023 - NOMEIA NALINLE REIS RO-DRIGUES, matr. n° 41.571-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROBERTO RAPHAEL DE CARVALHO, matrícula nº 05.730-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 126/2016, em 01/03/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003509/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 282/2023 - NOMEIA THAYSA GIGLIO LAMAS ARANHA DO AMARAL, matr. nº 41.576-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROSA DE FATIMA ANTUNES SALGADO, matrícula nº 25.47-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 036/2017, em 20/03/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003515/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 283/2023 - NOMEIA RAMON BASTOS CORDEIRO, matr. nº 41.577-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROSA PECLAT DA SILVA, matrícula nº 05.959-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 074/2019, em 12/02/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003521/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 284/2023 - NOMEIA PRISCILA SIMÕES PINHEIRO, matr. n° 41.532-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROSENEIA HENZE PIRES, matrícula n° 26.471-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 919/2015, em 14/07/2015 e considerando a Lei n° 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e n° SEI-260007/003380/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 285/2023 - NOMEIA THAÍS MATHIAS DA COSTA FONTAINHA, matr. nº 41.537-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROSILENE AGUIAR DA SILVA WANDERLEY, matrícula nº 32.770-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 233/2018, em 07/05/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003469/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 286/2023 - NOMEIA BARBARA DOS SANTOS DE SOUZA, matr. n° 41.568-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quanciro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de RUAN CAMPOS CONSTANTINO, matrícula n° 36.208-7, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 011/2019, em 09/01/2019 e considerando a Lei n° 7.629/2017. Processos n° SEI E-26/007/4654/2015 e n° SEI-260007/003497/2023.

PORTARIA UERJ/SGP № 287/2023 - NOMEIA GABRIELA CARVA-LHO DE ASSIS, matr. nº 41.539-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de SANDO-MAR BRITO DE SOUZA, matrícula nº 33.015-9, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 253/2017, em 20/10/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/003486/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 288/2023 - NOMEIA GUSTAVO MARTINS PESSANHA, matr. nº 41.572-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de VALTER CLEMENTE LEITE, matrícula nº 05.522-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 401/2021, em 28/06/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/002931/2023.

PORTARIA UERJ/SGP № 289/2023 - NOMEIA ALANA DA ROCHA SAMPAIO, matr. nº 41.637-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ANDREA TEIXEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 30.778-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1033/2022, em 13/12/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/007321/2023.

PORTARIA UERJ/SGP № 290/2023 - NOMEIA CINTHIA FERRARI DE ALMEIDA, matr. nº 41.573-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de TEREZA CRISTINA ANDRADE LIMA CARLOS, matrícula nº 26.474-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 373/2019, em 08/07/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/002861/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 291/2023 - NOMEIA CARLOS HENRIQUE SILVA DE LIMA, matr. nº 41.543-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Programador - JAVA, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com

carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARCELO CORDEI-RO MARQUES, matrícula nº 31.589-5, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 284/2020, em 06/08/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/10127/2014 e nº SEI-260007/001884/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 292/2023 - NOMEIA VANESSA DE OLIVEIRA CUNHA, matr. nº 41.527-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Meio Ambiente, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ARTUR FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 03.783-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 110/2018, em 05/03/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/031751/2021 e nº SEI-260007/002671/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 293/2023 - NOMEIA ELIÉZER SILVA DE MENEZES, matr. n° 41.460-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de KATIA RIBAMAR FEQUES, matrícula nº 30.056-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 286/2020, em 02/09/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/002855/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 296/2023 - NOMEIA CRISTIANE RODRI-GUES DA SILVA, matr. nº 41.461-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MARCELO JOSE REBELLO, matrícula nº 27.686-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 165/2020, em 13/03/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/050230/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 297/2023 - NOMEIA GISELLI ALINE DA COSTA SANT'ANNA VIEIRA, matr. n° 41.462-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de ROSELI ARANTES DA SILVEIRA, matrícula nº 27.607-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 277/2020, em 03/08/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/050221/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 298/2023 - NOMEIA ALEXANDRE DE SOUZA JATOBÁ, matr. nº 41.463-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MARIA REGINA RIBEIRO, matrícula nº 30.572-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 173/2020, em 13/03/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/050227/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 299/2023 - NOMEIA HELLEN MESQUITA ALVES SERRALHEIRO DA SILVA, matr. n° 41.464-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de SOLANGE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 30.411-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 712/2019, em 18/12/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/001779/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 300/2023 - NOMEIA NELSON JOSÉ DE CARVALHO MARQUES, matr. n° 41.582-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Química - Análise Físico-Química de Amostras de Rochas e Sedimentos, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de THIAGO SARAIVA DE SÁ SILVA, matrícula n° 40.201-6, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 668/2022, em 01/09/2022 e considerando a Lei n° 7.629/2017. Processos n° SEI E-26/007/13464/2014 e n° SEI-260007/002838/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 301/2023 - NOMEIA TATIANE ANDRADE COSTA, matr. nº 41.356-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Laboratório - Biotecnologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de JORGE PEREIRA DAS NEVES, matrícula nº 03.724-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 619/2021, em 27/08/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/13142/2014 e nº SEI-260007/044098/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 302/2023 - NOMEIA RHAYANY REDON DE SANT'ANNA, matr. n° 41.357-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Laboratório - Biotecnologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de JUEDIR LIMA MOTA, matrícula n° 32.210-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 256/2022, em 05/05/2022 e considerando a Lei n° 7.629/2017. Processos n° SEI E-26/007/13142/2014 e n° SEI-260007/042769/2022

PORTARIA UERJ/SGP N° 303/2023 - NOMEIA LAÍS ARAUJO DE SOUSA, matr. n° 41.505-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Laboratório - Biotecnologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROSA-NA ANGELICA DE FREITAS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 31.425-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 174/2022, em 25/03/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/13142/2014 e nº SEI-260007/001056/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 305/2023 - NOMEIA ROGÉRIO BARBOSA DE ELIZEU, matr. nº 41.590-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Farmácia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com

carga horária semanal de 40 horas, na vaga de LIDIA MONTEIRO RODRIGUES ARAGÃO, matrícula nº 39.713-3, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 592/2022, em 15/08/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/2854/2014 e nº SEI-260007/003891/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 306/2023 - NOMEIA DJEISON PERRUT RUSSELL MORETH, matr. nº 41.563-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Química - Química Básica, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARCOS HENRIQUE DE CASTRO AGUIAR, matrícula nº 05.735-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 300/2021, em 04/05/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/13464/2014 e nº SEI-260007/002718/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 307/2023 - NOMEIA ANTONIO GUIDO DOS SANTOS DUARTE, matr. nº 41.565-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Contador, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de PAULO COSTA, matrícula nº 26.275-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1185/2015, em 01/09/2015 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo UERJ SEI nº 2460/2010 e Processo nº SEI-260007/001889/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 308/2023 - NOMEIA CINTIA SALES DE SOUSA, matr. nº 41.544-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de AMANDA BARBOSA VILELA, matrícula nº 38.250-7, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 304/2017, em 20/12/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001934/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 309/2023 - NOMEIA FABIANA DAS GRAÇAS FONSECA, matr. nº 41.545-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ANDREIA ALVES DE LARA, matrícula nº 35.459-7, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 069/2021, em 28/01/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001936/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 310/2023 - NOMEIA EMILY MENDONÇA DANTAS, matr. nº 41.547-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de DEISE MARIA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 31.400-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 627/2019, em 05/11/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001947/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 311/2023 - NOMEIA FELIPE CALDONA-ZZO DE ALMEIDA PEREIRA, matr. nº 41.548-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de DENISE ISMÉRIO D'AVILA, matrícula nº 05.720-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 027/2017, em 10/03/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001949/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 312/2023 - NOMEIA ELI LEMOS DE OLIVEIRA, matr. nº 41.550-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de FATIMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 05.049-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 497/2021, em 20/07/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001978/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 313/2023 - NOMEIA ANELIZI COELHO DOS SANTOS, matr. nº 41.552-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de LEHY CHUNG BAIK TORQUATO, matrícula nº 38.216-8, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 098/2016, em 22/02/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001981/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 314/2023 - NOMEIA DIANA COELHO PIRES, matr. nº 41.553-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de LUCIA RODRIGUES COELHO LEMOS, matrícula nº 05.721-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 076/2018, em 22/02/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001986/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 315/2023 - NOMEIA PRISCILA FREITAS ARAUJO, matr. nº 41.554-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA CRISTINA ZENNARO, matrícula nº 31.402-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 070/2019, em 07/02/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001989/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 316/2023 - NOMEIA RAFAEL CHAVES ALEM MARTINS, matr. nº 41.555-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA LAURINDA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 05.835-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 034/2018, em 01/02/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001993/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 317/2023 - NOMEIA THIAGO GONÇAL-VES RIBEIRO, matr. nº 41.557-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA LUISA LAMY MESIANO SAVASTANO, matrícula nº 05.272-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1356/2015, em 16/10/2015 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/002002/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 318/2023 - NOMEIA THAÍS LOUZADA COUTINHO, matr. nº 41.558-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de NADIA LOBO DA FONSE-CA, matrícula nº 31.044-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 341/2018, em 27/06/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/002003/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 319/2023 - NOMEIA THAIANE ALMEIDA SOUZA, matr. n° 41.559-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de NAURO JORGE SANTOS LAS-CASAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.666-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1270/2015, em 02/10/2015 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/002007/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 320/2023 - NOMEIA HÉLIO ALVES GON-ÇALVES, matr. nº 41.560-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ELIZABETH DE OLIVEIRA, matrícula nº 03.561-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 143/2018, em 19/03/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/002014/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 321/2023 - NOMEIA FABIANO RODRIGUES SALGUEIRO, matr. nº 41.562-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de HILDA DA SILVA TEI-XEIRA LIMA, matrícula nº 05.725-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 177/2021, em 15/03/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/002021/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 322/2023 - NOMEIA BARBARA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO, matr. nº 41.546-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de NORMA PECLAT DA SILVA VELLASCO, matrícula nº 04.493-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 097/2018, em 26/02/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001943/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 323/2023 - NOMEIA JULIA FRANCO BARBOSA, matr. nº 41.551-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de REGINA CELIA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 31.384-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 481/2018, em 05/09/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/002647/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 324/2023 - NOMEIA INGRID PINHEIRO OLIVEIRA DA SILVA WERNECK, matr. n° 41.556-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROBSON DIAS MARTINS, matrícula n° 34.411-9, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 279/2018, em 09/05/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos n° SEI-260007/005882/2021 e n° SEI-260007/001995/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 325/2023 - NOMEIA SUELEN SANTOS MACIEL, matr. n° 41.561-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROSANGELA GONCALVES DA COSTA BARROSO, matrícula n° 34.455-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 510/2019, em 19/09/2019 e considerando a Lei n° 7.629/2017. Processos n° SEI-260007/005882/2021 e n° SEI-260007/002019/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 326/2023 - NOMEIA JÚLIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA, matr. nº 41.549-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de SANDRA ELISA MUELLER, matrícula nº 33.877-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 526/2021, em 11/08/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001953/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 327/2023 - NOMEIA FERNANDA SOUZA CRUZ, matr. nº 41.519-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de SANDRA REGINA SAHB FURTADO, matrícula nº 31.049-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 039/2018, em 06/02/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001910/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 328/2023 - NOMEIA MARIA LUISA DA SILVA CORRÊA DE CARVALHO, matr. nº 41.520-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de YARA MELLO DA SILVA, matrícula nº 03.310-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 075/2020, em 07/02/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/001920/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 329/2023 - NOMEIA KARLA FERREIRA BELCHIOR DA COSTA, matr. nº 41.592-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de SANDRA LUCIA

CASTANHO COUTINHO, matrícula nº 32.624-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 267/2016, em 11/05/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001683/2023

PORTARIA UERJ/SGP N° 331/2023 - NOMEIA CAROLINA SANTOS DE MENDONÇA, matr. nº 41.521-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de SILVIA MARIA GAGO DA COSTA, matrícula nº 03.207-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 747/2016, em 12/09/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001925/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 332/2023 - NOMEIA ANA PAOLA DA SILVA SALGADO ARAUJO, matr. nº 41.518-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de SANDRA MARIA GOMES PIMENTA, matrícula nº 03.874-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 286/2017, em 01/12/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260007/001902/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 333/2023 - NOMEIA FABIO SANTOS CARVALHO, matr. nº 41.522-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Engenheiro Civil - Construção, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de LEANDRO CELSO DUARTE, matrícula nº 40.667-8, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 777/2022, em 29/09/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo UERJ SEI nº 2904/2010 e Processo nº SEI-260007/002149/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 334/2023 - NOMEIA SAULO CARNEIRO DA COSTA, matr. nº 41.523-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Engenheiro Civil - Estrutura, Padrão I, do Quaniero, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MATHEUS CARVALHEDA GERMANO, matrícula nº 40.693-4, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 778/2022, em 29/09/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo UERJ SEI nº 2904/2010 e Processo nº SEI-260007/002159/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 335/2023 - NOMEIA VINICIUS DA COSTA SILVEIRA, matr. n° 41.526-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Físico Médico - Radiologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ELISABETH DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula n° 06.346-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 534/2022, em 01/08/2022 e considerando a Lei n° 7.629/2017. Processos n° SEI E-26/007/5027/2011 e n° SEI-260007/002237/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 336/2023 - NOMEIA BRUNA CUOCO PROVENZANO, matr. nº 41.247-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Pneumologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de RA-FAEL KLAS DA ROCHA LEAL, matrícula nº 36.575-9, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 248/2021, em 07/04/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/025677/2021 e nº SEI-260007/04/8842/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 337/2023 - NOMEIA PATRICIA FRASCARI LITRENTO, matr. nº 41.248-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Pneumologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de THIAGO PRUDENTE BÁRTHOLO, matrícula nº 35.483-7, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 577/2021, em 20/08/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/025677/2021 e nº SEI-260007/040843/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 338/2023 - NOMEIA RAPHAEL FREITAS JABER DE OLIVEIRA, matr. nº 41.418-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Pneumologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de MARCOS CESAR SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 35.872-1, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 761/2022, em 29/09/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/025677/2021 e nº SEI-260007/049427/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 339/2023 - NOMEIA JOSÉ PAULO AMOEDO BUENO BRANDÃO, matr. n° 41.442-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Plantão Geral, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de ALEXANDRE RAIA DE SIQUEIRA, matrícula nº 39.695-2, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 022/2017, em 23/02/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/021351/2021 e nº SEI-260007/050810/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 341/2023 - NOMEIA MARIANA ARRUDA LEAL PIRES, matr. nº 41.444-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Plantão Geral, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de JOAO MARCELO BAZZARELLA GOMES COSTA, matrícula nº 38.984-1, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 084/2018, em 26/02/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/021351/2021 e nº SEI-260007/050815/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 342/2023 - NOMEIA LEIVY ZUCKER CYTRYN, matr. nº 41.445-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Plantão Geral, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de LAYLA LEAL FERNANDES, matrícula nº 39.808-1, por motivo de exoneração, publicado

no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 661/2018, em 13/11/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/021351/2021 e nº SEI-260007/050822/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 343/2023 - NOMEIA ANDRÉ HERDY AFONSO ALVES DE LIMA, matr. n° 41.446-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Plantão Geral, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de NILCILENE FERNANDA KLEIN, matrícula nº 39.870-1, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 536/2021, em 11/08/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/050825/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 344/2023 - NOMEIA MARIANNA CALVANO COSENTINO, matr. nº 41.447-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Plantão Geral, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de PATRICIA PAIVA BARTHOLO, matrícula nº 38.843-9, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 240/2019, em 24/04/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/021351/2021 e nº SEI-260007/050827/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 345/2023 - NOMEIA GUSTAVO MONTEI-RO CUQUETTO, matr. nº 41.448-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Plantão Geral, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de RENATA DE FREITAS CORRÊA, matrícula nº 39.698-6, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 193/2017, em 18/09/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/021351/2021 e nº SEI-260007/050832/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 346/2023 - NOMEIA PEDRO SERRA DE CANDOL, matr. nº 41.213-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Reumatologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de ANA BEATRIZ SANTOS BACCHIEGA DE FREITAS, matrícula nº 36.391-1, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 084/2020, em 10/02/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/031759/2021 e nº SEI-260007/037950/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 347/2023 - NOMEIA LAÍSSA CRISTINA ALVES ALVINO, matr. nº 41.214-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Reumatologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de ELISA MARTINS DAS NEVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 26.393-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 117/2018, em 07/03/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/031759/2021 e nº SEI-260007/037956/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 349/2023 - NOMEIA RICARDO ANDRÉ DOS SANTOS VAZ, matr. nº 41.215-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Reumatologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de RICARDO AZÊDO DE LUCA MONTES, matrícula nº 36.633-6, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 305/2020, em 09/09/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/031759/2021 e nº SEI-260007/038246/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 350/2023 - NOMEIA GUILHERME GONDIM QUERIDO, matr. n° 41.501-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Analista de Sistemas - Suporte e Infraestrutura, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA CARMEN DA ROCHA RAINHA, matrícula nº 02.479-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 760/2022, em 27/09/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo UERJ SEI nº 2920/2012 e Processo nº SEI-260007/000812/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 351/2023 - NOMEIA AMANDA CHAVES PINTO, matr. nº 41.593-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Biólogo - Microbiologia / Cultura de Células e Tecidos Animais, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de CRISTIANO DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº 35.889-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 372/2022, em 15/06/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8969/2010 e nº SEI-260007/001543/20233.

PORTARIA UERJ/SGP N° 352/2023 - NOMEIA CYNTHIA MACIEL DUARTE, matr. nº 41.589-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Comunicador Social - Relações Públicas, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de FAUSTO AMARO RIBEIRO PICORELI MONTANHA, matrícula nº 41.171-0, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1006//2022, em 24/11/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/5974/2013 e nº SEI-260007/003458/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 353/2023 - NOMEIA SAMANTHA GOMES DE ALEGRIA, matr. n° 41.313-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Fisioterapeuta, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 3° do art. 18 da Lei n° 6.701/2014 e da Lei n° 8.856/1994, na vaga de MARCIA SOLANGE TABUQUINI SODRE XAVIER DA SILVA, matrícula n° 30.178-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 314/2020, em 06/10/2020 e considerando a Lei n° 7.629/2017. Processos n° SEI-260007/000536/2021 e n° SEI-260007/044954/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° 354/2023 - NOMEIA EVERTON ARAUJO CAVALCANTE, matr. nº 41.439-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Fisioterapeuta, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por



força do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014 e da Lei nº 8.856/1994, na vaga de CRISTINA COELHO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.493-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 662/2022, em 31/08/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/000536/2021 e nº SEI-260007/050468/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 355/2023 - NOMEIA FELIPE CAVALCANTI DE SOUSA, matr. nº 41.510-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Fisioterapeuta, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014 e da Lei nº 8.856/1994, na vaga de KENIA MAYNARD DA SILVA, matrícula nº 30.176-2, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 895/2021, em 17/12/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/000536/2021 e nº SEI-260007/044954/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 356/2023 - NOMEIA CHRISTIANE FIALHO RIBEIRO, matr. nº 41.511-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Fisioterapeuta, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014 e da Lei nº 8.856/1994, na vaga de MARIZE TEIXEIRA DA COSTA BRAGA, matrícula nº 31.492-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 794/2022, em 10/10/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/000536/2021 e nº SEI-260007/001318/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 357/2023 - NOMEIA LAILA RIBEIRO FERNANDES, matr. n° 41.639-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Biólogo - Microbiologia / Cultura de Células e Tecidos Animais, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA THEREZA RODRIGUES PEREIRA DIAS DE LIMA, matrícula n° 30.423-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 995/2022, em 18/11/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos n° SEI E-26/007/8969/2010 e n° SEI-260007/007296/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° 358/2023 - NOMEIA LUANDA DORIA LIBANO SOARES, matr. nº 41.564-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Pedagogo - Área Acadêmica, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de NADJA VALERIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 34.371-5, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 642/2019, em 12/11/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/006682/2021 e nº SEI-260007/002254/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 359/2023 - NOMEIA MÔNICA NOGUEIRA DA COSTA FIGUEIREDO, matr. nº 41.672-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Pedagogo - Área Acadêmica, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de TEREZINHA REGINA NOGUEIRA NAZAR, matrícula nº 34.479-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 597/2022, em 15/08/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/006682/2021 e nº SEI-260007/007914/2023.

ld: 246205

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

> ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 06.03.2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI-374/2023 - APOSENTA LUIZ ALBERTO CHAGAS, matr. nº 32.095-2, ID Funcional 25322346, Auxiliar Técnico Universitário IV/Manutenção, com padrão de vencimentos XIV, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/018799/2021.

PORTARIA UERJ/SGP SEI-376/2023 - APOSENTA RAFAEL SERGIO PASTORE, matr. nº 06.645-6, ID Funcional 25627520, Técnico Universitário II/Técnico em Química, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/027316/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI-377/2023 - APOSENTA SONIA ANSEL-MO PINHEIRO AFFONSO, matr. nº 30.095-4, ID Funcional 25747851, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XVI , com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/030230/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI-381/2023 - APOSENTA ALUISIO FRANCISCO SOUZA FILHO, matr. nº 30.465-9, ID Funcional 25344757, Auxiliar Técnico Universitário IV/Manutenção, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/039899/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI-382/2023 - APOSENTA LUCIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE AZEVEDO, matr. nº 32.117-4, ID Funcional 25646842, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XIV, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/040225/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI-383/2023 - APOSENTA LUIZ CLAUDIO DE SANTA MARIA, matr. nº 33.090-2, ID Funcional 25477935, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/033550/2021.

PORTARIA UERJ/SGP SEI-384/2023 - APOSENTA JOSE RICARDO DE LIMA REGO, matr. nº 08.057-2, ID Funcional 25335782, Auxiliar Técnico Universitário IV/Serviços Operacionais, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/008933/2022.

ld: 2462227

ld: 2462228

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 03.03.2023 PAG. 15 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 01.03.2023

DAVID SOUSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR Onde se lê: Processo nº SEI E-26/007/10382/2014 Leia-se: Processo nº SEI-260007/036490/2022 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-NAL

> RETIFICAÇÕES D.O. DE 01.03.2023 PAG. 23 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 24.02.2023

Processo nº SEI-260007/045062/2022 Onde se lê: MARCIA MONTEIRO MACHADO GCONÇALVES Leia-se: MARCIA MONTEIRO MACHADO GONÇALVES

> D.O. DE 03.03.2023 PAG. 16 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 01.03.2023

JOSE ANTONIO BRASIL CAETANO Onde se lê: Processo nº SEI-260007/019035/2022 Leia-se: Processo nº SEI-260007/019621/2021

ld: 2462229

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

> APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 06.03.2023

PORTARIA Nº 111/20123 - GLYCIA DE ALMEIDA NOGUEIRA, matr. nº 41.517-4 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "e lotação no Fundamentos da Enfermagem - ENF,", leiase: "e lotação no Departamento de Fundamentos da Enfermagem - ENF". Processo nº SEI-E-26/007/10267/2019.2.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 193 DE 07 DE MARÇO DE 2023

RECOMPÕE COMISSÃO DE VISTORIA PARA BAIXA PATRIMONIAL DE BENS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001864/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Recompor a comissão de vistoria para realização de procedimentos necessários à baixa patrimonial devido à inutilidade dos bens permanentes considerados inservíveis, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Maria José Barreto de Almeida Miranda, ID Funcional nº 641814-7 - Presidente Rachel Quintanilha Bense Bicock, ID Funcional nº 4195297-9; Rafael Peixoto Hissa, ID Funcional nº 640029-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

ld: 2462044

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

> DESPACHO DO GERENTE DE 03.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/000830/2023 - DENISE CUNHA TAVA-RES TERRA, ID Funcional nº 4411802-3, Professor Associado. CON-CEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio relativos aos períodos de 18/07/2011 a 17/07/2016 e de 18/07/2016 a 17/07/2021.

ld: 2462047

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

> > ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1594 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS (RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO) PARA A RODOVIA TRANSBAIXADA, COM EXTENSÃO DE CERCA DE 24 KM, IDA E VOLTA, TRECHO LIGANDO A BR 116 (RODOVIA PRESIDENTE DUTRA) A BR 040 (RODOVIA WASHINGTON LUIS), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as Leis Federais nºs 12.462/2011 8.666, de 21 de junho de 1993 e com os Decretos Estaduais nºs 42.301, de 12 de fevereiro 2010 e 43.937, de 13 de novembro de 2012,e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-330022/000354/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo denominados para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL para processamento e julgamento de licitação visando a Contratação Integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras (RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO) para a Rodovia Transbaixada, com extensão de cerca de 24 km, ida e volta, trecho ligando a BR 116 (Rodovia Presidente Dutra) a BR 040 (Rodovia Washington Luiz), no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, na seguinte forma: PRESIDENTE DA CEL: Fábio Leone Machado, Id. Funcional nº 4185676-7 MEMBROS EFETIVOS: Rômulo Ferreira da Silva, Id. Funcional nº 4345692-8 Rodrigo da Motta Almeida, Id. Funcional 5132763-5 Membros Suplentes: Rosane Aparecida da Luz Martins, Id Funcional nº 4267424-7 Diana Winicki, Id. Funcional 5073796-1 Parágrafo único - Fica designado o servidor Rômulo Ferreira da Silva, Id. Funcional nº 4345692-8 como Presidente Substituto em eventuais impedimentos do Presidente designado nesta Resolução.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicacão.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ld: 2462070

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

> DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 23.02.2023

PROCESSO N° SEI-100005/009987/2022 - DEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n° 47385005).

DE 06.03.2023

PROCESSOS N°S SEI-100005/008723/2021, SEI-100005/002181/2022, SEI-100005/003342/2022, SEI-100005/003833/2022, SEI-100005/005868/2022, SEI-100005/005897/2022, SEI-100005/006083/2022, SEI-100005/001168/2023 - AUTORIZO OS PARCELAMENTOS DE DÉBI-

ld: 2462244

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, DO PRESIDENTE E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA/UERJ Nº 90 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-DE, EM EXERCÍCIO, O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-070026/002008/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma

I - OBJETO: Desenvolver um conjunto de ações e atividades que resultem na capacitação para consolidação do Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade, e consequentemente, no fortalecimento da missão institucional do INEA/SEAS dando continuidade ao Projeto iniciado em junho de 2020 de acordo com a Portaria Conjunta FECAM/INEA/UERJ nº 104 de 29/06/2020.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência a contar da data de 01/01/2023 a 31/12/2023.

III -DE/ Concedentes: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS

UO: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

UG: 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS

2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA
UO: 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

UG: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

IV - PARA/Executante: Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

V - CRÉDITO:

PT: 2401.18.541.0438.5645 - Gestão dos Recursos Naturais Natureza de Despesa: 4490

Fonte: 151
Valor: R\$ 358.959,48 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
PT: 2432.18.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais

Natureza de Despesa: 3190

Fonte: 218/230/232

Valor: R\$ 61.040,52 (sessenta e um mil quarenta reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010 e das Deliberações Normativas FE-CAM nºs 17/2004 e 19/2005, deverá ser elaborada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização e apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria, acompanhada de toda documentação, conforme previsto na Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado ou se forem constatadas quaisquer impropriedades,

quando da análise, deverá a concedente notificar, de imediato, a executante, a fim de, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas, cumprir a obrigação ou sanar as impropriedades.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023

JOSÉ RICARDO DE BRITO FERREIRA Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade Em Exercício

> PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA Presidente do INEA

.....

MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO
Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2462204

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.209 DE 03 DE MARÇO DE 2023

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA IM-PLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA ÚNICO DE INFORMAÇÕES DE EMBARGO REMOTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 01 de março de 2023, processo administrativo n° SEI-070002/002328/2023,

CONSIDERANDO:

- o art. 23 da Constituição Federal que estabelece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora;
- o art. 37 da Constituição Federal que estabelece o princípio da eficiência na administração pública direta e indireta;
- a Lei Estadual nº 5.101/2007 que atribui ao Instituto Estadual do Ambiente a função de executar as políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e de recursos florestais;
- o Art. 24 do Decreto Estadual nº 46.619/2019, que estabelece como competência da Diretoria de Pós-Licença: I orientar e coordenar, hierárquica e tecnicamente, os servidores com a competência de exercício das atividades de fiscalização, acompanhamento da pós-licença e de controle da poluição ambiental; e II definir diretrizes, planejar e coordenar ações conjuntas de fiscalização com outras unidades administrativas do Inea, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e, se for o caso, com entidades externas para o cumprimento dos objetivos das políticas de controle ambiental, recursos florestais e recursos hídricos; e
- o processo administrativo nº SEI-070002/010537/2021, motivado pelo Ofício CAOMA nº 68/2022, do MPERJ, que propõe a implementação de um Sistema Unico de Informações, no âmbito do Estado que permita reunir as informações de autorização de desmatamento conferidas pelos municípios e sua posterior integração com sistema nacional de informações, como forma de otimizar a leitura dos dados e evitar mobilização desnecessária das equipes de fiscalização de modo a otimizar o uso de recursos públicos, visando à obter maior eficiência na fiscalização, a fim de concentrar esforços nos casos de desmatamento ilegal, buscando a aplicação em escala do embargo remoto de áreas desmatadas ilegalmente, de modo a aumentar a eficiência e a eficácia da fiscalização pelo Poder Público no controle e responsabilização do desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros.

RESOLVE:

- Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para implementação de um Sistema Único de Informações de Embargo Remoto no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 2° Designar Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, como coordenador, Natália Rodrigues Gomes id. funcional 4366953-0, como substituta do coordenador, Tiago Paradela Gurgel, id. funcional 5089967-8, Andrei Veiga dos Santos, id. funcional 4217930-0, Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0, Paulo Vinicius Rufino Fevrier, id. funcional 4388030 -4, e Vitória Pereira de Souza Araújo, id. funcional 5113326 -1, para constituírem o GT que deverá cumprir as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.
- Art. 3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades, que por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo assunto em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA Presidente

d: 246196

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.211 DE 03 DE MARCO DE 2023

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÃO TÉCNICA E ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-070002/002411/2023, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HUB DE HIDROGÊNIO E DERIVADOS DE BAIXO CARBONO, COM PRODUÇÃO DE AMÔNIA, METANOL DE BAIXO CARBONO, ALÉM DE UTILIDADES ACESSÓRIAS, A SER IMPLANTADO NO COMPLEXO INDUSTRIAL DO PORTO DO AÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 01 de março de 2023, processo administrativo n° SEI-070002/002413/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia (LP), no âmbito do processo administrativo SEI-070002/002411/2023, para a implantação do projeto HUB de Hidrogênio e Derivados de Baixo Carbono, com produção de amônia, metanol de baixo carbono, além de utilidades acessórias, a ser implantado no Complexo Industrial do Porto do Açu, no Município de São João da Barra, sob a responsabilidade da empresa Porto do Açu Operações

- Art. 2º Designar Breno Mauricio Pantoja da Silva, id. funcional 4437499-2, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514 7, Raphael José Martins de Castro, id. funcional 5081326-9, Cristiane Fernandes Nunes Moragas Madeira, id funcional 4366903-4, Alana da Costa D' Lauro Pedreira, id. funcional 5085624-3, Jaqueline Siqueira Calvano, id. funcional 5118018 9, Ricardo de Castro Souza Junior, id. funcional 5137292-4, Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, id. funcional 4434304 -3, e Pedro Henrique Rocha Valle, id. funcional 4438273 -1, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.
- Art. 3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades, que por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.
- Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá emitir a Instrução Técnica específica para elaboração do EIA/RIMA no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação desta.

Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo ficará suspenso durante o tempo em que a realização de vistoria ou a entrega de documentos dependerem da interessada.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

ld: 2461965

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.210 DE 03 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES N° 917, DE 06/03/2020, PUBLICADA EM 09/03/2020, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES N° 987, DE 08/12/2020, PUBLICADA EM 14/12/2020, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES N° 1.036, DE 04/05/2021, PUBLICADA EM 06/05/2021, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E AO ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA A ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO MISTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VALE DOS DIAMANTES PARTICIPAÇÕES LTDA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 01 de março de 2023, e processos administrativos n° SEI-070002/002271/2023, SEI-070002/009826/2020 e SEI-E-07/002.11483/2015.

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Portaria INEA/PRES nº 917, de 06/03/2020, publicada em 09/03/2020, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 987, de 08/12/2020, publicada em 14/12/2020, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 1.036, de 04/05/2021, publicada em 06/05/2021, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e ao acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia para a análise da viabilidade ambiental para a implantação de loteamento misto, localizado no Município de Rio das Ostras, sob a responsabilidade da empresa Vale dos Diamantes Participações Ltda.
- §1º Ficam excluídos Cauê Bielschowsky, id. funcional 4359412-3, Otávio Cabrera de Léo, id. funcional 5007147-5, Dayana Martins Nunes, id. funcional 5086092-5, Daniel Tavares Cassilhas Rosa, id. funcional 5109624-2, Milena Oliveira Barbosa, id. funcional 4440330-5, e Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0;
- **§2º** Ficam incluídas as servidoras Germana de Oliveira Carvalho, id. funcional 5126149-9, Jaqueline Siqueira Calvano, id. funcional 5118018-9, e Mylena Pereira Muniz, id. funcional 5097358-4;
- §3º Ficam mantidos os servidores Raphael José Martins de Castro, id. 5081326-9, agora como coordenador do GT, Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, id. 4347791-7, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional, 4100514,
- Art. 2° O GT fica estabelecido com os servidores: Raphael José Martins de Castro, id. 5081326-9, como coordenador do GT, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7, Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, id. funcional 4347791-7, Germana de Oliveira Carvalho, id. funcional 5126149-9, Jaqueline Siqueira Calvano, id. funcional 5118018-9, e Mylena Pereira Muniz, id. funcional 5097358-4
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

dente

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 04/03/2023

PROCESSO N° SEI-070002/001568/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da IMPRENSA NACIONAL (CNPJ n. 04.196.645/0001-00),com vistas à prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (47922282).

ld: 2461977

ld: 2461964

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/200027/1988 - ACEITO o pedido de demissão do empregado público LUIZ HEITOR MARQUESINI BRAGA, Técnico Ambiental, Id. Funcional nº 2149116-0, a contar de 27 de janeiro de2023, dispensando-o do cumprimento do aviso prévio indenizado.

ld: 2462287

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 55 DE 06 DE MARÇO DE 2023

CRIAR A COMISSÃO PARA A GESTÃO E FIS-CALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA 44/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;
- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor(a) da área requisitante; e
- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/003785/2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº. 44/2022, firmado com a empresa FXS ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste em elaboração do "projeto executivo e obras para melhoria da calha hidráulica do Rio Iguaba, no trecho entre a Av. N. Sra. de Fátima e Rio Salgado Iguaba Grande RJ".
- Art. 2º Designar o servidor Gustavo Lopes Arruda, Adjunto II, ID funcional nº 5124049-1, como Gestor do Contrato; Jorge Luiz Coutinho Marcucci, Técnico de Edificações, ID funcional nº 5119043-5, como Fiscal do Contrato e Suplente do Gestor; Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III, ID funcional nº 5136561-8, como Fiscal do Contrato e Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I, ID funcional nº 5136562-6, como Suplente da Comissão de Fiscalização.
- Art. 3º O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- **Art. 4º -** Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01/03/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor

ld: 2461993

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 56 DE 06 DE MARÇO DE 2023

CRIAR A COMISSÃO PARA A GESTÃO E FIS-CALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA 46/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019:

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;
- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante: e
- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/005045/2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº. 46/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA RJL2 LTDA, cujo objeto consiste em elaboração do "projeto executivo e obras de urbanização do Lago Apa Mata do Posto - Cordeiro - RJ".
- Art. 2º Designar o servidor Jorge Luiz Coutinho Marcucci, Técnico em Edificações, ID Funcional Nº 5119043-5, como Gestor do Contrato; Raphael de Moraes, Chefe de Serviço, ID funcional nº 4462366-6, como Fiscal do Contrato e Suplente do Gestor; Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I, ID funcional nº 5136562-6, como Fiscal do Contrato; Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III, ID funcional nº 5136561-8, como Suplente da Comissão de Fiscalização.
- **Art. 3º** O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01/03/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 06 de março de 2023

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE

ld: 2461994

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156183

NOME: MARINHO FERREIRA PORTO FILHO. CNPJ/CPF Nº: 340.212.217-00. ENDEREÇO: RUA OITENTA E NOVE, QD 482, LT 01 - ITAIPUAÇU. MUNICIPIO: MARICÁ. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.500,00. Pro-

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157924

NOME: EVERTON CARLOS CAMPOS. CNPJ/CPF N°: 107.982.687-43. ENDEREÇO: RUA LUIZ VIEIRA DE CARVALHO Nº 202. MUNI-CIPIO: PARAÍBA DO SUL. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.500,00. Processo nº

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157445

NOME: VALDIR DE AGUIAR ESTEVES. CNPJ/CPF N°: 248.241.867-49. ENDEREÇO: RUA LUIZ GUIMARĂES JUNIOR, Nº 542 CASA 01. MUNICIPIO: TERESÓPOLIS. INFRAÇÃO: Artigo 55 E 59 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.027,01. Processo

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156190

NOME: VILMAR DE LIMA. CNPJ/CPF N°: 889.356.397-53. ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO, N° 232, CASA 2. MUNICIPIO: ANGRA DOS REIS. INFRAÇÃO: Artigo 07 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.300,41. Processo n° SEI-070002/000079/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00155997

NOME: ARTEFATOS DE CIMENTO CECCATO LTDA. CNPJ/CPF N° 00.879.018/0001-05. ENDEREÇO: ESTRADA DO PRÉ, S/N, LOTE 02. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 49.244,30. Processo nº SEI-070002/004467/2020.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156044

NOME: RAFAEL AMOREIRA DA PAIXÃO. CNPJ/CPF N°: 044.440.527-59. ENDEREÇO: ESTRADA DO SACARRÃO, N° 1800. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 94 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 25.798,20. Processo nº SEI-070002/009314/2020

ld: 2462097

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE POS LICENÇA

DESPACHO DO DIRETOR DE 09/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070010/000302/2022 - INDEFIRO a impugnação do Auto de Infração nº SUPMAEAI/00158212 apresentada por SER-VIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DÁS OSTRAS - SAAE-RO, tendo em vista que o Autuado não trouxe novos elementos técnicos; acolhendo a manifestação exposta nos au tos do processo.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/573/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto MANUTENÇÃO DA COMPANHIA APLAUSO 2016, do proponente Instituto Stimulu Brasil, com o CNPJ 06.245.887/0001-64, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI E-18/001/44/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto BUSCADO, do proponente Tárik Puggina Produções Artísticas e Culturais Ltda, com o CNPJ 10.379.859/0001-07, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06/032023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/1012/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto CINEQUANON, do proponente Neoral Garcias Produções Artísticas Ltda, com o CNPJ 09.438.954/0001-55, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 06/032023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/133/2016- APROVO a prestação de contas do projeto RIO DE JANEIRO, PAISAGEM GASTRONÔMICA, do proponente Das Lima Produção e Promoções de Eventos Ltda,

com o CNPJ 04.561.876/0001-68, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06/032023

PROCESSO Nº SEI E-18/1032/2012 - REPROVO a prestação de contas do projeto CINE SÃO JOÃO DA BARRA, do proponente Monte-Sales Produções de Eventos Ltda, com o CNPJ 07.622.393/0001-14, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2461905

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06/032023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/623/2013 - REPROVO a prestação de contas do projeto Petit Monstre - Festa de Aniversário, do proponente Diga Sim Produções Culturais e Artísticas Ltda. com o CNPJ 12.427.353/0001-51, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de de-zembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06/032023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/943/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto BATALHAS DO RIO DE JANEIRO, do proponente 9 Meses Produção Artística ME, com o CNPJ 21.774.581/0001-99, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2461901

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/686/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto TEMPO FESTIVAL, do proponente Buenos Dias Projetos e Produções Culturais Ltda, com o CNPJ 01.645.518/0001-45, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2461915

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/377/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto PROGRAMA EDUCATIVO DO MUSEU DAS TELE-COMUNICAÇÕES 2016, do proponente Museal Assessoria Museológica Ltda, com o CNPJ 07.446.597/0001-41, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estable 18/2006 de 2004 de companya de 2014 pela Lei Estable 18/2006 tadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 105 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FI-NANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 237, de 24/11/2022, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº 0007/000057/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2023, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa IMPRENSA NACIONAL os servidores:

Carolina Antunes, ID 5101881-0

Diogo Lopes Pereira Pinho, ID 4428071-2 Leonardo Fernandes Braga da Silva, ID 5106110 - 4

Leonardo Gomes Vasquinho, ID 5102335-0

Art.2º - Fica designado o servidor Elias Batista dos Santos Junior, ID 5089735-7, como Gestor do presente Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

LUIZ VICTOR CORDEIRO COUTINHO Diretor-Geral de Administração e Finanças

ld: 2462205

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1118 DE 06 DE MARCO DE 2023

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA FUNARJ Nº 726, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais decorrentes dos efeitos do Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-180002/000295/2023,

RESOLVE:

Art.1º - Cessar os efeitos da Portaria FUNARJ nº 726, de 05 de novembro de 2019, publicada no D.O. de 10/11/2019 às fis 36, que de-signou o servidor Jorge Douglas Alves Fasolato, Id Funcional 5091065-5, para desempenhar as funções de Coordenação Geral das Ações e Atividades dos Museus que integram a estrutura da FUNARJ, devendo as unidades administrativas de museologia atuarem da forma estabelecida no Estatuto e Regimento Interno desta fundação, nos termos do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.733 de 1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2462113

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06/03/2023

PROC. Nº SEI-180002/000122/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno (48077013), APROVO COM RESSAL-VAS a prestação de contas referente ao Termo de Concessão de Prêmio nº 18002/000122/05/2021, no valor de R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais), concedido a empresa, TESSITURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para produção de montagem teatral intitulado "AMARELO E BEM DEVAGAR UM JOGO CÊNICO SENTIMENTAL", originário do Edital de Concurso nº 001/2021 Edital de Concurso nº 001/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06/03/2023

PROC. N° SEI-180002/000079/2022 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, documento (48062287), APROVO COM RESSALVA a prestação de contas referente ao Termo de Concessão de Prêmio n° M180002/000079/03/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), concedido a empresa EMILIANO GUI-MARÁES FISCHER, para produção de espetáculo de artes cênicas, destinado ao público adulto e infantil intitulado "ABRIGO", originário do Edital de Concurso nº 002/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FMIS Nº 428 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

REGULAMENTA O USO, A CESSÃO DE IMA-GENS. A CAPTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORI-GINAIS, A REPRODUÇÃO E A DISPONIBILI-ZAÇÃO EM FORMATO DIGITAL DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS ICONOGRÁFICOS, TEX-TUAIS, PARTITURAS, AUDIOVISUAIS, SONO-RAS, OBJETOS TRIDIMENSIONAIS E META-DADOS DE BENS CULTURAIS DA FMIS/RJ, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS TÉCNICAS DE PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM -FMIS/RJ, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-180003/000021/2023,

CONSIDERANDO a atribuição que lhe confere a Lei Nº 1714 de 12 de outubro de 1990, que autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação MIS/RJ; - o Decreto Nº 19.509 de 23 de dezembro de 1993, que aprova o Estatuto da Fundação Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro - Fundação MIS/RJ e dá outras providências; - a publicação no DOERJ nº 029, ano XLVII, de 12/02/2021, que nomeia Cesar Miranda Ribeiro Presidente da Fundação Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro - FMIS/RJ; - o disposto no artigo 37, V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e nos artigos 77 e 78 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989 e suas atualizações; - Decreto Estadual N.º 31.896 de 20 de setembro de 2002, que dispõe sobre a uniformização dos atos oficiais, estabelece normas sobre a categoria dos documentos oficiais, regula o processo administrativo no âmbito da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências; - Decreto Estadual nº 44.970 de 25 de setembro 2014, aprova o manual de redação oficial do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RESOLVE:

CAPÍTULO LA DO OBJETO

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o uso, a cessão de imagens, a captação de documentos originais, a reprodução e a disponibilização em formato digital de cópias de documentos iconográficos, textuais, partituras, audiovisuais, sonoras, objetos tridimensionais e metadados de bens culturais da FMIS/RJ, respeitando a legislação vigente e as normas técnicas de preservação e segurança de acervos museológicos, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria substitui e cancela a Portaria FMIS/PRES nº 383 de 24 de abril de 2019 e entrará em vigor na data de sua pu-

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023

CESAR MIRANDA RIBEIRO Presidente da FMIS

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PRECOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, FINALIDADE E PRAZO

Documentos meio digital	Fins acadêmicos	Fins artístico culturais	Fins jornalístico	Fins publicitários	Prazo (até 50 itens)	Prazo (51a100 itens)	Prazo (mais de cem itens)
Audiovisuais	R\$ 85,00	R\$ 267,00	R\$ 267,00	R\$ 1.281,50	10 dias úteis	15 dias úteis	A definir
Iconográficos	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 213,60	10 dias úteis	15 dias úteis	A definir
Capas de disco	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 213,60	10 dias úteis	15 dias úteis	A definir
Sonoros	R\$ 11,00	R\$ 40,50	R\$ 40,50	R\$ 64,00	10 dias úteis	15 dias úteis	A definir
Textuais	R\$ 5,30	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 16,00	10 dias úteis	15 dias úteis	A definir
Partituras impressas	R\$ 11,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 53,40	10 dias úteis	15 dias úteis	A definir
Partituras manuscritas	R\$ 21,40	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 85,00	10 dias úteis	15 dias úteis	A definir
Selo fonográfico MIS	R\$ 11,00	R\$ 40,50	R\$ 40,50	R\$ 64,00	10 dias úteis	15 dias úteis	A definir
Objetos Tridimensionais	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 213,60	10 dias úteis	15 dias úteis	A definir

DE PREÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS,

TABELA DE PREÇOS DE CAPTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL, FINALIDADE E PRAZO

Captação documentos originais	Fins acadêmicos	Fins artístico cultural	Fins jornalístico	Fins publicitário	Prazo (até 50 itens)	Prazo (51a100 itens)	Prazo (mais de cem itens)
Audiovisuais	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.300,00	15 dias úteis	20 dias úteis	A definir
Iconográficos	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00	15 dias úteis	20 dias	A definir
Capas de disco	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	15 dias úteis	20 dias	A definir
Sonoros	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	15 dias úteis	20 dias	A definir
Textuais	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	15 dias úteis	20 dias	A definir
Partituras impressas	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00	15 dias úteis	20 dias	A definir
Partituras manuscritas	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	15 dias úteis	20 dias	A definir
Audiovisuais	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.300,00	15 dias úteis	20 dias úteis	A definir
Iconográficos	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00	15 dias úteis	20 dias	A definir

Notas

- 1. Fins artísticos culturais: aqueles que se relacionam às atividades de teatro, dança, música, circo, pintura, desenho, grafite, escultura, trabalhos manuais, literatura e poesia, museologia, atividades expositivas e cenográficas, fotografia, produção audiovisual e de rádio, saberes, fazeres e bens culturais (exemplos: exposição; CD; DVD; CD-ROM; filme e documentário, livro, série);
- 2. Fins acadêmicos (difusão, pesquisa e memória): solicitação de acervos para reprodução em catálogos ou bases de pesquisa, bancos de dados de nichos específicos e realização de pesquisas acadêmicas em geral ou para eventos solicitados por instituições universitárias, educacionais, científicas e grupos de pesquisa;
- 3. Fins jornalísticos: referem-se às atividades de coleta, investigação e análise de informações, independentemente do gênero informativo, interpretativo, opinativo, divisional, utilitário, aquelas comprometidas com a difusão de conhecimento, disseminação da cultura, orientação para formação da opinião do cidadão no plano político, social e cultural (revistas, jornais, sites e páginas de redes sociais etc. especializados, governamentais ou sem fins comerciais);
- 4. Fins publicitários: referem-se às atividades que utilizem técnicas de comunicação em massa (revistas, jornais, outdoor, cartazes, painéis, rádio, televisão, cinema, internet, redes sociais e aplicativos, folhetos, catálogos, cartas, prospectos, mídia suplementar e outros) e que forneçam a promoção de ideias para estimular o ato da compra ou venda de algum produto, serviço ou ideia;
- 5. Na tabela, o valor para documentos textuais e partituras é para itens que contenham até cinco páginas. A partir da 6^a página será cobrado um valor por página excedente de tais documentos.
- 6. Partitura impressa: será cobrado o valor de R\$2,00 (dois reais) por página excedente para todos os fins, à exceção de fins publicitários, cujo valor será de R\$ 5,00 (cinco reais) por página excedente;
- 7. Partitura manuscrita: será cobrado o valor de R\$2,00 (dois reais) por página excedente para fim acadêmico, R\$5,00 (cinco reais) para fim artistico-cultural e fim jornalístico e R\$10,00 (dez reais) para fim publicitário.
- 8. Documento textual: será cobrado o valor de R\$2,00 (dois reais) por página excedente para todos os fins, à exceção de fins publicitários, cujo valor será de R\$5,00 (cinco reais) por página excedente.
- 9. Documentos sonoros possuem mínimo de 01 (um) minuto de corte. Na tabela, o valor cobrado é referente a 01 (um) minuto de documentos sonoros.
- 10. Documentos audiovisuais possuem mínimo de 01 (um) minuto de corte. Na tabela, o valor cobrado é referente a 01 (um) minuto de documentos audiovisuais.

Obs. A Portaria completa e seus anexos estarão disponíveis no site da FMIS/RJ http://www.mis.rj.gov.br/ a partir desta publicação.

ld: 2462012

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA E DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/FIA N° 077 DE 01 DE MARÇO DE 2023

QUE MENCIONA.

310005/000026/2023;

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA FUNDAÇÃO PARA IN-FANCIA E ADOLESCENCIA - FIA, NA FORMA

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei nº 0.969 de 12 de janeiro de 2023, e dá outras providências, Lei nº 9.969 de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a revisão 2023 do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e conforme consta no Processo Administrativo SEI-

RESOLVEM:

- Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
- I OBJETO: Programas/Projetos: Proteção Integral a Crianças e Adolescentes com Deficiência; Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos; Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social; Proteção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência; Modernização da Gestão da FIA.

V - CRÉDITO:

08.243.0449.2163	1.761.122	3390	1.383.594,22
08.243.0449.4057	1.761.122	3390	13.611,60
08.243.0449.4176	1.761.122	3390	4.747.291,82
		3391	293.109,00
08.243.0449.4348	1.761.122	3390	19.026,39
08.243.0470.1079	1.761.122	3390	96.648.435,52
		4490	52.376.813,69

Art. 2º - A presente Resolução Conjunta tem a função de complementação da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH / FIA Nº 75/2023 de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOERJ de 30 de janeiro de 2023

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 4° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

FERNANDA LESSA

Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência

ld: 2461995

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 695 2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SEUS MEMBROS NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe foram concedidas, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº SEI-310003/000976/2023

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para compor a COMISSÃO ESTA-DUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no âmbito desta Secretaria.

Titular: Alessandra Vasques Werner Paim - ID 5098068-8 **Suplente:** Julia Kronemberger Mendonça Benitez - ID 5124107-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publica-

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos

ld: 2461961

II - VIGÊNCIA: Inicio 01/01/2023 - Término - 31/12/2023.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH UG: 326100 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA-FIA

UG: 424100 - Fundação para a Infância e Adolescência-FIA/RJ

UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBER-DADE RELIGIOSA

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONEPLIR/RJ Nº 08 DE 15 FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA E PRO-MOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA DO RIO DE JANEIRO PARA O BIÊNIO DE 2022/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA E PRO-MOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA, das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 46.221, de 18 de janeiro de 2018, que instituiu o Conselho Estadual de Defesa e Promoção de Liberdade Religiosa (CONEPLIR/RJ).

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 9.459, de maio de 1997, que alterou a Lei Federal nº 7.716, de janeiro de 1989, que dispõe sobre a Lei de Intolerância Religiosa.
- a Lei nº 8.113, de 20 de setembro de 2018, que criou o Estatuto Estadual da Liberdade Religiosa, e dá outras providências.
- o Decreto nº 46.283, de 18 de abril de 2018, que instituiu o Plano Estadual de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (PEPLRDH/RJ);
- o Decreto nº 46.221, de 18 de janeiro de 2018, que instituiu o Conselho Estadual de Defesa e Promoção de Liberdade Religiosa (CO-NEPLIR/RJ);
- o Processo n° SEI-310003/000842/2023;

DELIBERA:

Art. 1º - O CONEPLIR/RJ, órgão colegiado, que tem por finalidade contribuir, zelar pelo respeito, assessorar, estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da política estadual para defesa e promoção da liberdade religiosa, dos direitos humanos, destinado a garantir a laicidade do Estado com participação social e integração das políticas estaduais, em conformidade com as Leis, Decretos e demais legislações aplicáveis citadas acima, promoverá as Ações de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa, descriminadas nos seguintes termos:

Ações	Prazo de execução
f.Estreitar os laços entre o Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa do RJ, junto as secretarias que compõem o conselho, assim como com outras secretarias que sejam de extrema importância para a defesa e a promoção da liberdade religiosa.	2022/2023
2.Retomar as conversas com todos os municípios do estado do Rio de Janeiro e grupos específicos, com o intuito de estimular o forta- ecimento da rede intermunicipal de defesa e promoção da liberdade religiosa através da criação dos Conselhos Municipais de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa	2022/2023
3.Promover a capacitação dos membros do Coneplir/RJ no que se refere às leis federais, estaduais e municipais voltadas para a defesa da Liberdade Religiosa e dos Direitos Humanos.	2022/2023
4.Elaborar material de divulgação do Coneplir/RJ e de suas atribuições	2022/2023



5.Fomentar a realização de conferências estaduais, seminários, colóquios, eventos e parcerias sobre a temática de Liberdade Religiosa 6.Promover ações socioeducativas nos municípios do estado do Rio de Janeiro, com base no Plano Estadual de Promoção da Liberdade Religiosa (PEPLRDH/RJ), instituído pelo Decreto nº 46.283, de 18 de abril de 2018.
7.Incentivar a realização de campanhas informativas e seguras, relacionadas à Diversidade e Liberdade Religiosa. 2022/2023 2022/2023 2022/2023 8.Criar mecanismos que possibilitem respostas mais rápidas do Coneplir/RJ para com as vítimas e toda a sociedade no que se refere aos casos de Intolerância Religiosa dentro do estado do Rio de Janeiro. 2022/2023 9.Estreitar laços e parcerias com instituições e organizações governamentais e não governamentais, sem fins lucrativos, nos mais diversos municípios do estado do Rio de Janeiro, que trabalhem com o acolhimento e acompanhamento de vítimas e casos de Intolerância Religiosa para que possam, em parceria com o Coneplir, prestar toda ajuda necessária para essas vítimas, seus familiares e suas instituições re 10.Contribuir para a elaboração de um banco de dados de vítimas de crimes de Intolerância Religiosa no estado do Rio de Janeiro, ajudando 2022/2023 assim a gerar informações para a criação de políticas públicas mais pontuais e eficazes

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 15 de fevereiro de 2023

OG AZEVEDO SPERLE Presidente do CONEPLIR/RJ

ld: 2462150

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2023 DO CEDCA-RJ.

EXTRATO DA ATA DA REUNIAO ORDINARIA DE 25 DE JANEIRO DE 2023 DO CEDCA-RJ.

Ao vigésimo quinto dia do mês de Janeiro de 2023, com início às 10h13m, foi realizada a abertura da Assembleia Ordinária do CED-CA/RJ em caráter on-line (com base no Art. 3°, § 3° do Decreto Estadual nº 47006 de 27/03/20) e também fundamentada na Deliberação CEDCA nº 70 de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre o estabelecimento de assembleias e reuniões por videoconferência a serem realizadas pela Plenária do CEDCA, em caráter excepcional, em razão da pandemia global de Covid-19, novo Corona vírus. Está Plenária foi transmitida, via videoconferência, através do Aplicativo Zoom URL da reunião: https://meet.google.com/ujv-zymn-aht Disque: 9570 - 4560 (BR) +55 41 PIN:325561 499#
Sendo a mesa Diretora constituída por: Pierre Pontes Gaudioso (presidente pelo Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu - CDHNI) e Thiago de Oliveira Vieira dos Santos (vice - presidente pela SED-SODH). Estavam igualmente presentes, entre titulares e suplentes, os seguintes conselheiros: Sérgio Campelo (FEAPERJ); Brunna Nascimento (YOUCA); Davi Sousa (Rede Emancipa): Saturnina Pereira (SEEDUC); Bruna Santos (SEEDUC); Margarida Prado (OAB/RJ); Jorcinete Glória (Instituto Faculdade Já); Sandra Lúcia (Instituto Faculdade Já); Cindy Fernandes (Casa Civil); Marcella Gavinho (CIEDS); Cristiane Araújo (URECE); Márcia Gatto (Rede Rio Criança); Eufrásia de Souza (Defensoria Pública); Lenilda Silva (SETRAB); Maiara Cruz (SETRAB);
Convidados: Polianny Sá (CMDCA de Pádua); Marcela Lopes; Lucas Almeida; Tatiana Bastos; Marcela Machado (PPFH/UERJ); Paloma Lavor; Cláudia Reis (CMDCA de Rio das Flores); Marly Souza. Ausências Justificadas: Danuza Nascimento (CIEDS) e Daniel Sanchez (Instituto Anjos da Liberdade).

Pauta: : 1- Aprovação da ata da assembleia ordinária de 14 de Dezembro de 2022; 2- Retorno das assembleias presencias; 3- Solicitação de demandas gerais por e-mail; 4- Paridade na Comissão de Conferência; 7- Criação da comissão temporária de acompanhamento do processo el

processo eleitoral dos Conselhos Tutelares 2023; 8-PPA 2024; 9-Assuntos gerais.

Ordem do dia: 1- Aprovada a ata de janeiro POR MAIORIA, com 04 (quatro) abstensões. 2- Presidente Pierre Gaudioso justifica que a CO-VID-19 já recuou, já sendo possível a retomada das reuniões presenciais. É aprovado o retorno das reuniões híbridas, com a possibilidade de reunião presencial e online. 3- Destacado sobre a necessidade dos Conselheiros realizarem suas solicitações junto a equipe administrativa através do e-mail do CEDCA/RJ, não somente por questões pro forma, mas para registro de tais. 4- Fica definido que a Comissão de elaboração do Código de Ética será composto por Daniel Sanchez, Davi Sousa, Margarida Prado, Rodrigo Azambuja, Saturnina Pereira e Bruna Santos. 5-6 Foi requerido que seja realizado um levantamento das participações para que se possa observar quem não está participando e enviar convite. 7- Foi adiado para a plenária de fevereiro. 8- O Presidente Pierre Gaudioso discorre sobre a reunião ocorrida com a Subsecretaria de Governança e Gestão da SEDSDH referente a organização da Conferência Estadual, onde foi orientado aos Conselheiros que providenciem o Plano de Ação de Aplicação do ano de 2024, sendo aprovado até Abril e que seja encaminhado à Secretária de Estado até Maio do corrente ano. 9- O Presidente Pierre Gaudioso complementa as informações e informar que foi realizada inspeção pelo Fórum DCA/RJ na sede do CEDCA/RJ, para atestar o estado em que se encontra. Processo nº SEI-310003/001148/2023

PIERRE GAUDIOSO Presidente do CEDCA/RJ

THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS Vice-Presidente do CEDCA/RJ

ld: 2462160

ld: 2461990

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 DO CEDCA-RJ.

Ao décimo quarto dia do mês de Dezembro de 2022, com início às 10h18m, foi realizada Assembleia Ordinária do CEDCA/RJ em caráter on-line (com base no Art. 3°, § 3° do Decreto Estadual n°47006 de27/03/20) e também fundamentada na Deliberação CEDCA n° 70 de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre o estabelecimento de as-sembleias e reuniões por videoconferência a serem realizadas pelo Plenária do CEDCA/RJ, em caráter excepcional, em razão da pande-

Plenária do CEDCA/RJ, em caráter excepcional, em razão da pandemia global de Covid-19, novo Coronavírus. Esta Plenária foi transmitida, via videoconferência, através do Aplicativo Google Meet. Conselheiros Presentes: Pierre Pontes Gaudioso (presidente pelo Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu - CDHNI); Thiago de Oliveira Vieira dos Santos (vice - presidente pela SEDSODH); Sérgio Campelo (FEAPERJ); Daniel Sanchez (Instituto Anjos da Liberdade); Brunna Nascimento (YOUCA); Davi Sousa (Rede Emancipa); Eufrásia de Souza (Defensoria Pública); Andreia Salustriano (CDHNI); Márcia Gatto (Rede Rio Criança); Marcella Gavinho (CIEDS); Monique Lourenço (SECEC); Jorcinete Nascimento (Faculdade Já). Convidados: Matheus Henrique (MPRJ); Leandro Monteiro (CMDCA Nova Iguaçú); Taís Gonçalves (CMDCA Nova Iguaçú); Carla Guacira (Associação dos Conselheiros Tutelares); Fabiana Rosa (CMDCA Pinheiral); Silvana Oliveira; Thiago Ferino; Paloma Lavor Lopes.

na Oliveira; Thiago Ferino; Paloma Lavor Lopes. Pauta: 1- Aprovação das atas da Assembleia Ordinária de 23 de No-Pauta: 1- Aprovação das atas da Assembleia Ordinária de 23 de Novembro e da Assembleia Extraordinária de 30 de Novembro; 2- Aprovação da deliberação nº, 93 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA; 3- Aprovação da deliberação nº, 94 - Calendário 2023 das Assembleias; 4- Aprovação da deliberação nº, 95 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS; 5- Relato das comissões; 6- Assuntos gerais. Ordem do dia: Aprovação da deliberação nº, 93 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÂRIA DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA; Aprovação da deliberação nº, 94 - Calendário 2023 das Assembleias; Aprovação da deliberação nº, 95 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS. Processo Administrativo nº SEI-310003/000675/2023 ministrativo nº SEI-310003/000675/2023

PIERRE GAUDIOSO

THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do CEDCA/RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 DO CEDCA-RJ.

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 DO CEDCA-RJ.

No dia trinta do mês de Novembro de 2022, com início às 10:14h, foi realizada Assembleia Extraordinária do CEDCA/RJ em caráter on-line (com base no Art. 3°, § 3° do Decreto Estadual n°47006 de27/03/20) e também fundamentada na Deliberação CEDCA n° 70 de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre o estabelecimento de assembleias e reuniões por videoconferência a serem realizadas pelo Plenária do CEDCA/RJ, em caráter excepcional, em razão da pandemia global de Co-vid-19, novo Coronavírus. Esta Plenária foi transmitida, via videoconferência, através do Aplicativo Zoom.

Conselheiros Presentes: Pierre Pontes Gaudioso (presidente pelo Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu - CDHNI); Thiago de Oliveira Vieira dos Santos (vice - presidente pela SEDSODH); Danuza Nascimento (secretária geral peo CIEDS); Sérgio Campelo (FEA-PERJ); Daniel Sanchez (Instituto Anjos da Liberdade); Brunna Nascimento (YOUCA); Davi Sousa (Rede Emancipa); Saturnina Pereira (SEEDUC); Bruna Santos (SEEDUC); Márcia Gatto (Rede Rio Criança); Eufrásia Souza (DPGE); Andrea Salustriano (CDHNI); Lenilda Santos (SETRAB), Sandra Lúcia (Instituto Faculdade Já). Convidados: Matheus Henrique (MPRJ); Paloma Lopes (CMDCA VR); Suzana Serra (Instituto Anne Sullivan); Ana Paula R; Eli Maria Gonçalves (CMD-CA de Carmo); Marly Souza (CEDINE). Pauta: 1 - Aprovação da Deliberação de Criação da Comissão Permanente de Apoio ao CPA; 3 - Aprovação do UR para encontro presencial CPA em Janeiro; 4 - Relatos das Comissões Permanentes; 5 - Relatos das Representações Externas; 6 - Assuntos Gerais. Ordem do dia: Aprovação da Deliberação que Institui a Comissão Permanente de Apoio ao CPA; Aprovação do TR para encontro presencial CPA em Janeiro. Processo Administrativo nº SEI-310003/000675/2023

PIERRE GAUDIOSO

THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS Vice-Presidente do CEDCA/RJ

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 630 DE 07 DE MARÇO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA FINS QUE MENCIONA E DESIGNA COMISSÃO DE SINDI-CÂNCIA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribui-

ções legais, que lhe confere o art. 4º do Decreto Estadual nº 7.526/84, e considerando a necessidade de apuração;

CONSIDERANDO:

- a instauração do processo n° SEI-310006/000340/2023;
- que a Gestão atual busca corrigir desvios institucionais, com o fito de dar transparência dos Atos praticados pela Fundação; e
- que, em trabalho ordinário de Controle Interno, foram observadas possíveis irregularidades relativas a servidores ausentes no local de trabalho.

Art. 1º - Instaurar Sindicância e Designar Comissão de Sindicância, destinada a apurar fatos relativos à possível existência de servidores "fantasmas", com vistas a subsidiar eventual decisão quanto aos pro-cedimentos disciplinares e/ou outros inerentes ao resultado dos traba-

Art. 2º - A referida Comissão será integrada pelos servidores a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Sindicância e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, consoante art. 317 do Decreto Estadual nº 2479/79:

- José Heraldo Pereira Passos Id. Func. 1958517-9; e Irene Fernandes Lopes Id. Func. 4400831-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 07 de março de 2023

LUCIANA MARTINS CALAÇA

ld: 2462261

ld: 2462065

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO D.O. DE 07.03.2023 PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 02.03.2023

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-310006/000038/2023 ... Leia-se: PROCESSO Nº SEI-310006/000039/2023 - ...

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/000258/2023 - Com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO A INEXIGIBI-LIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25 do citado diploma legal, no valor de R\$ 12.783,73 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), em favor da empresa GLOBALMOB - SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE S/A, com inscrição no CNPJ sob nº 48.102.539/0001-88, para aquisição de vale transporte com o quantitativo mensal estimado de 05 (cinco) servidores da Fundação Leão XIII. para o exercício de 2023.

ld: 2462165

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO D.O DE 07.03.2023 PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.03.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/000282/2023 Onde se lê: ... ANA SILVA FURTADO VASCONCELOS .. Leia-se: ... ANA SILVIA FURTADO VASCONCELOS

ld: 2462110

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ Nº 90 DE 06 DE MARÇO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO E COMISSÃO DE PREGÃO ELE-TRÔNICO NO ÂMBITO DA SUPERINTEDÊN-CIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, e tendo em vista o consta no processo administrativo nº SEI - 300002/000159/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão permanente de Licitação e a Comissão de Pregão Eletrônico da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro, vinculado a Presidência, conforme Decreto 40.904 de 16 de agosto de 2007.

Art. 2º - Ficam designados os servidores a seguir elencados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta portaria, nos termos do Art. 26§ 4º, do Decreto 42.301 de 12 de fevereiro de 2010, sob a Presidência do primeiro;

MEMBROS TITULARES

- Allan Oliveira da Costa ID nº 51346001
 Tatiane Pecly de Matos ID nº 51192810
 Fernando Ferreira Dias Junior ID nº 43493963

Art. 3º - Fica designado o servidor Fernando Ferreira Dias Junior - ID 43493963, como substituto do titular da CPL nos seus eventuais impedimentos em atenção ao disposto no Art. 26, § 3º, do Decreto 42.301 de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 4º - Ficam designados os servidores a seguir elencados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico, com mandato 01 (um) ano contado a partir da publicação desta portaria nos termos do Art. 26, § 4º, do Decreto 42.301 de 12 de fevereiro de 2010;

PREGOEIRO

Ana Carolina da Silva Cesar Souza - ID 50340220

PREGOEIRO SUBSTITUTO Matheus Alúcio Ramalho - ID - 50908448

EQUIPE DE APOIO

· Allan Oliveira da Costa ID 51346001 · Fernando Ferreira Dias Junior ID 43493963 - Tatiane Pecly de Matos ID 51192810

Art. 5º - Da presente portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, á Secretaria de Estado de Fazenda, e á Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

GELBY LUIZ JUSTO Presidente da SUDERJ

ld: 2462267

Secretaria de Estado de Turismo

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETUR Nº 264 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 4°, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06/09/84.

CONSIDERANDO o que determina o manual do sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06/09/84

RESOLVE

Art. 1º - instaurar sindicância para apurar responsabilidade referente ao processo SEI-050003/000990/2022

Art. 2º - Designar a comissão integrada pelos servidores relacionados abaixo, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente portaria, sob a presidência do primeiro:

Andressa Cristina da Silva Gondim, ID: 4411150-9 Paulo Cesar C. S. Queiroz, ID:4434810-0

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

GUSTAVO REIS FERREIRA Secretário de Estado de Turismo

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 27/01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° EXT-SEI-E-03/027/20/2018. O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª COMISPI - SEI 43154860; COORÁ - SEI 45698997 e SUPRA - SEI 46270242), e DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo que foi instaurado lastreado no art. 38, 39 incisos VI, VII, art 40 inciso III e VIII e 52, inciso I, todos do Decreto-Lei 220/75, supostamente cometidas pelo servidor MARCELUS EDGREN DOS SANTOS CARNEIRO , ID . 19862938, AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, matrícula n.º 0821696-2, Vinculo 1. n.º 0821696-2, Vínculo 1.

ld: 2462197

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-E-03/012/2469/2017. O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (4ª COMISPI - SEI 44524480; COORÁ - SEI 7488580 e SUPRA - SEI 47571894), que concluiu que o caso em tela fora alcançado pela prescrição, com base no art. 57, I do Decreto-lei nº 220/75, DECIDE PELO ARQUIVA-MENTO do presente processo que foi instaurado para apurar irregularidade, supostamente cometida pelo servidor JUAREZ CUNHA KREBS, Identidade Funcional nº 5737702, Professor Docente I, Nível D, Referência 07, Matrícula nº 914814-9, Vínculo 2.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 06/03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/003/2369/2017. O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de de-Integralmente, pelos seus proprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2º COMISPI - SEI 38376693; COORÁ - SEI 47465196 e SUPRA - SEI 47915891, bem como o despacho 48062971), com base no § 2º do art. 52 do Decreto-lei nº 220/75 **DECIDE** PELO ARQUIVAMENTO do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pelo servidor JONATHAS DA SILVA DINIZ, cargo Professor Docente I, Identidade Funcional nº 5029350-8, Matrícula nº 306305-6-0 e 3089147-7, Vínculo 1.

ld: 2462199

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR № SEI-E-03/007/1908/2018 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, ACO-LHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (1ª COMISPI - SEI 47258442; COORÁ - SEI 47793017e SUPRA - SEI 48036321), DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo instaurado para apurar irregularidade cometida pela servidora MIRIAN BITTEN-COURT BRUNO, Identidade Funcional nº 5614481, Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 05, Matrícula nº 920550-1, Vínculo 7.

ld: 2462203

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 129 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALI-TO nº 001/2023, ABAIXO LISTADO, PARA FINS QUE MENCIONA, INDICA SEUS MEM-BROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo
- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 90, § 3° e 239 da Lei n.º 287/79 e o Decreto 45.600/2016; e
- o contido no processo administrativo SEI-390005/000142/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão, Fiscalização do Contrato e seus aditivos, bem como manter atualizada a lista dos membros que compõem as Comissões, nos contratos celebrados entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e a empresa abaixo mencionada, ficando, inicialmente, designados os seguintes servidores:

1)Processo administrativo n.º SEI-390005/000142/2022 Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL Contratada: LEONARDO DO BRASIL LTDA Contrato: 001/2023

Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada e autorizada para manutenção da aeronavegabilidade das aeronaves AGUSTA AW109SP (PR-GRJ), AW 119 (PR-JPC) E AW169 (PSAPC) sob administração da DGOA, conforme manual de manutenção do fabricante, quanto ao 3º nível.

GESTOR: Katia Regina da Conceição Brandão - ID 50983997; Fiscal 1: Marcio Silva Ribeiro - Major PM - ID 24496944;

Fiscal 2: Ana Flávia de Almeida Fernandes, Id Funcional nº 4270196-

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, contro-lar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente, e apresentar relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do servico, em observância ao instrumento contratual, conforme modelo previsto no Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único -O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter, no mínimo, as informações que constam do modelo previsto no Anexo desta Resolução

Art. 3º - Caberão ao gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato.

Parágrafo Único - O gestor e os fiscais da comissão deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aquele oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade EAD - Ensino à Distância, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Gestão do Corpo Funcio-

Art.4º - A Comissão de gestão, fiscalização e acompanhamento instruirá processo de prestação de contas, conforme Instrução Normativa AGE n.º 44, de 02 de março de 2018, e remeterá para a Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF.

Art. 5º - Fica estabelecido que em hipótese de exoneração de um dos integrantes da Comissão de Fiscalização, deverá, de imediato, a Comissão, informar o desligamento do servidor e consequentemente indicar novo servidor para substituição, encaminhando a solicitação através do SEI para Diretoria Geral de Administração e Finanças -DGAF/GSI, a qual formalizará a substituição do integrante da Comis-

Art. 6º - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 16/02/2023.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023

EDU GUIMARÃES DE SOUZA

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo

ANEXO ÚNICO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Gestão, Acom panhamento e Fiscalização designada através da Resolução nº {NÚ-MERO/ANO) de (XX de XXXXX de 20XX) para, no âmbito do Contrato nº (NÚMERO/ANO), firmado entre o GABINETE DE SEGURAN-ÇA INSTITUCIONAL, doravante denominado CONTRATANTE e {informar o nome da Contratada}, CNPJ nº [...], doravante denominada CONTRATADA, GERIR, ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto contratual, qual seja, {Informar o objeto conforme Contrato}, cujo período de vigência é de {DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO}.

2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO)

O presente relatório se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato durante o mês de {MÊS/ANO} e tem como obpetivo ATESTAR a execução da respectiva etapa contratual e aprovar o encaminhamento do processo para o pagamento da Nota Fiscal nº [...], referente à competência {MÉS/ANO}, apresentada como anexo a este Relatório, fls. {link do documento no SEI}.

2.1. Registro de Ocorrências

Durante a execução do contrato, esta comissão, através de seu Gesr e Fiscais, identificou as seguintes ocorrências que julgamos pertinente apontar:

{A comissão deverá descrever as ocorrências pertinentes que afetem a execução do objeto do contrato}

2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previstos na cláusula XXX do Contrato nº (NÚMERO/ANO), que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e conferidos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

Certidões Federais/Estaduais/Municipais e de Regularidade Trabalhis-								
ta								
Documentação	Fls.	Validade	Obs.					

{Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais} 2.3 Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir.

Saldo Ini- cial do Contrato	Saldo Empe- nhado	Saldo Liqui- dado	Saldo Pago	Saldo a Executar
R\$	R\$	R\$	R\$	

3. CONCLUSÃO

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFA-TÓRIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência {Mês/Ano} e APROVAMOS o encaminhamento para autorização do pagamento da Nota Fiscal nº [...] a qual se refere

> Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de XXXX. NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

> > NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

> > NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

De acordo NOME DO GESTOR DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

ld: 2462176

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 982 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CON-TRATUAL Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E A EMPRESA HAD-DAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEI 400001/000025/2023

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- Art. 1º Designar gestor e constitui comissão de fiscalização do Contrato nº 01/2023, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda SETRAB e a empresa - HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.
- § 1º Designar como Gestor o servidor Flávio de Ávila ID Funcional nº 5012024-7, Coordenador;
- § 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:
- Adriano da Costa Marinho ID Funcional nº 5138114-1, Ajudante II -Fiscal e substituto do Gestor;
- Bruno Marino da Silva ID Funcional nº 5073161-0, Ajudante I -
- Marcelo Pereira Cabral ID Funcional nº 4401765-0- Fiscal
- Art. 2º O Gestor do Contrato designado no Parágrafo 1º será subs-Art. 2 - 0 destor de Contrato designado no Paragrato no Será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primeiro fiscal indicado.
- Art. 3º Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no Art. 12, e seus Incisos do Decreto nº 45.600/2016.
- **Art. 4º -** Cabem aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização designados no Parágrafo Primeiro, as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art.13º, do Decreto nº 45.600/2016.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

KELLY MATTOS

Secretária de Estado de Trabalho e Renda

ld: 2462247

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 983 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMIS-SÃO DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMEN-TO CONTRATUAL Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E A EMPRESA BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEI 400001/000867/2021

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenrantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- Art. 1º Designar gestor e constitui comissão de fiscalização do Contrato nº 009/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa - BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA.
- §1º Designar como Gestor a servidora Camila Santos Xavier Bezerra de Mello - ID Funcional nº 5107602-0, Assistente II
- § 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
- Marcos Mariano Oliveira Carvalho, ID, Funcional nº 4394642-9, Assistente II - Fiscal e substituto do Gestor:
- Sandra Valéria Ferreira Baptista ID Funcional nº 5099803-0. As-
- Suelen Fernanda Pereira Aleixo ID Funcional nº 4401765-0- Fiscal
- Art. 2º O Gestor do Contrato designado no Parágrafo 1º será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primeiro fiscal indicado.

Art. 3º - Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no Art. 12, e seus Incisos do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 4º - Cabem aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização designados no Parágrafo Primeiro, as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art.13º, do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas Resoluções SETRAB nº 950, 951, ambas de 05 de maio de 2022, e 961, de 01 de setembro de 2022, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 07 de marco de 2023

KELLY MATTOS

Secretária de Estado de Trabalho e Renda

ld: 2462250

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 984 DE 07 DE MARÇO DE 2023

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CONSE-LHEIROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSE-LHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA - CETER/RJ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que estabelece os termos do Decreto 5.240, de 14 de maio de 2008, alterado pelo Decreto nº 9.048, de 07 de outubro de 2020, e o que consta no Processo SEI

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar e Nomear os Conselheiros Titular e Suplente, representantes de seu órgão para dar continuidade a data de vigência para mandatos no período de 30 de maio de 2019 a 30 de maio de 2023, de acordo com Art. 4, § 3º da Lei nº 9.048, de 07/10/2020, conforme abaixo:

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA

Exonerar Titular - Ronaldo Afonso Neves do Valle Simões

Nomear Titular - Verônica Pinheiro da Cunha

Nomear Suplente - Daniela Mello Duarte

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Exonerar Titular - Sérgio de Abreu Costenplate

Nomear titular - Paula Miranda de Andrade

Exonerar Suplente - Érika Sanchez Muniz de Oliveira

Nomear Suplente - Maria Simone Freitas de Souza

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

KELLY MATTOS Secretária de Estado de Trabalho e Renda

ld: 2462242

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 985 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CO-MODATO Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E A EMPRESA JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPO-RADORA S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA. no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEI E-22/001/566/2017;

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do obieto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestor e constitui comissão de fiscalização do Contrato de Comodato nº 002/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SF-TRAB e a empresa JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E IN-CORPORADORA S/A.

§1º - Designar como Gestor o servidor Anderson Rocha de Silva - ID Funcional nº 5073380-0, Ajudante II

§2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

- Leonardo da Silva Pereira Lansillote, ID. Funcional nº 4315805-6, Ajudante II - Fiscal e substituto do Gestor:
- Lucas Dutra dos Santos ID Funcional nº 5087874-3, Ajudante II -Fiscal
- Anna Cecília Poggi de Araújo ID Funcional nº 5092678-0- Fiscal
- Art. 2º O Gestor do Contrato designado no Parágrafo 1º será subs-
- tituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primeiro fiscal indicado.
- Art. 3º Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no Art. 12, e seus Incisos do Decreto nº
- Art. 4º Cabem aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização designados no Parágrafo Primeiro, as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art.13º, do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 07 de marco de 2023

KELLY MATTOS

Secretária de Estado de Trabalho e Renda

ld: 2462258

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR DE 27/02/2022

PROCESSO SEI N° E-04/443268/1987- ROSANE MARIA DOMINGUES TORRES, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 32195354- Tendo em vista o que consta do processo em epígrafe TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ em 30/01/2023, que trata da concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio referentes ao período 4/06/2014 a 22/08/2019, por conseguinte, CONCEDO 90 (noventa) dias de licença prêmio referentes ao período base de 29/08/2015 a 16/09/2020, nos termos do art. 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto n° 2479/79.

ld: 2461930

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 41 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.831, de 11 de novembro de 2021 e na Resolução Conjunta SECID/SEINFRA nº 71, de 16 de novembro de 2021, bem como o disposto no Processo nº SEI-460001/000165/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor o Comitê Gestor do Programa Governo Presente nas Cidades, sob a presidência do primeiro membro, no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraes-

Marcela Ribeiro Moreira, ID Funcional 4331703-0 (presidente); Felipe Amado Goncalves. ID Funcional 5134824-1 Ingrid Candido de Carvalho, ID Funcional 5130434-1 Jean Rodrigo Fernandes, ID Funcional 4331703-0; Miria Roseira Maleque, ID Funcional 5109641-2. Rafael Agenor dos Santos, ID Funcional 4373732-3; Roberto Carlos Oliveira dos Santos, ID Funcional 5098509-4; Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes, ID Funcional 5127111-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2462169

RESOLUÇÃO SEIC Nº 42 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 064/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES, E O CONSÓRCIO MOBILIDA-DE AV. 22 DE MAIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001080/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 064/2022, que tem por objeto a "DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REUBARNIZAÇÃO DA AV. 22 DE MAIO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ", constantes na CONCORRÊNCIA N° 46/2022 (38131954).

GESTOR:

Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional: 5130305-1; Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID. Funcional 51296160:

Leonardo dos Santos Lombardi - ID Funcional: 5121088-6 Thavná Gomes Pinto - ID. Funcional: 5129821-0 Suplente: Liesel Maria de Castro Rosas - ID Funcional: 2027186-7

FISCAL ADMINISTRATIVO

Maria Carolina Vila Verde Oliveira da Silva - ID Funcional: 5137966-0 Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional 4342999-8;

 ${\bf Art.~2^o}$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

RESOLUÇÃO SEIC Nº 43 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2021, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001611/2020,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de In-fraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301, de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301, de 1º de janeiro de 2023;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 028/2022, que tem por objeto a "PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA E CALÇADA DA ORLA DA PRAIA DO SACO, BAIRRO DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ", Processo nº SEI-170026/001611/2020, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 04/2021.

Diogo Sampaio dos Santos - ID. Funcional 5136386-0; Suplente: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID Funcional 5090340-

FISCAL ADMINISTRATIVO: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0; Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional: 5130200-4

FISCAIS TÉCNICO:
Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional 5136385-2;
Guilherme Nogueira de Brito - ID Funcional: 5125846-3;
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional 5130309-4;
Suplente: Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 06 de marco de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2462171

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-170026/001867/2021 - Consubstanciado na manifestação técnica acostada aos autos através do documento 47195028, DETERMINO a revogação da Concorrência Nacional nº 041/2022/SEINFRA, relativa à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em ruas dos Bairros Zenobiopolis e Arcozelo em Paty de Alferes/RJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000739/2022 - HOMOLOGO e ADJUDI-CO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA nº 64/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de Projeto Executivo, no Bairro de Aldeia da Prata em Itaboraí/RJ, em favor da empresa ENGEBIO ENGENHA-RIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, no valor total de R\$ 18.980.081,98 (dezoito milhões povecentos e oitenta mil oitenta e um reais e por (dezoito milhões, novecentos e oitenta mil oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

ld: 2462162

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-460001/000226/2023- Consubstanciado nas manifestações técnicas constante do documento SEI, index. 47953010, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA AVENIDA LTDA para, no mérito, DAR PROVIMENTO, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que alterou sua condição de inabilitada, passando a mesma para situação de HABILITADA de HABILITADA. ld: 2462164

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JA-**NEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 993 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atri-

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras constante do despacho index 47834582 - Processo nº SEI-170002/001865/2022.

RESOLVE:

ld: 2462170

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP nº 928, de 08 de novembro de 2022, (42394874), publicada no DOERJ de 10/11/2022 (42521262), Responsável pela Gestão e Fiscalização da execução de obras de reforma e ampliação do Horto Municipal de Varre-Sai, situado na Rodovia RJ-214, Km 4, Centro, no Município de Varre-Sai.

Art. 2º - Designar o servidor Julio Cesar de Souza Pereira, ID 2850784-3, em substituição ao servidor Pedro Marcio Ribeiro da Silva, ID 2850662-6

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

Gestor do Contrato:

Paulo Cesar de Pinho, ID Funcional nº 2850446-1

Fiscalização:

Julio Cesar de Souza Pereira, ID Funcional nº 2850784-3 Messias Manoel Leite, ID Funcional nº 3991147-0

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

ld: 2462202

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 153 DE 06 DE MARÇO DE 2023

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARA ELA-BORAÇÃO DA MINUTA DE CRIAÇÃO DO RE-GIMENTO INTERNO DO INSTITUTO ESTA-DUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA -IEEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista a Lei nº 1.733/1990, Processo nº SEI-170004/000209/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/02/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que trata a Portaria IEEA/PRES nº 149, de 24 de janeiro de 2023, publicada no D.O de 26/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de marco de 2023

MARCOS ROBERTO MUFFARENG Presidente

ld: 2462054

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ Nº 301 DE 06 DE MARÇO DE 2023

SUBSTITUI OS SERVIDORES PARA EXERCÍ-CIO, NO ÂMBITO DO ITERJ, DAS ATRIBUI-ÇÕES RELATIVAS À UNIDADE DE GESTĂO DA INTEGRIDADE (UGI) DE QUE TRATAM O DECRETO Nº 46,745, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, E A RESOLUÇÃO Nº 124, DE 04 DE FE-VEREIRO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 46.745, de 22 de agosto de 2019;
- o disposto na Resolução nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, da e. Controladoria Geral do Estado (CGE):
- o constante do Ofício Circular SEI nº 9, de 27 de abril de 2022, emitido pelo Ilmo. Controlador Geral do Estado;
- o constante da Nota Técnica nº 2022.0001, de 27 de abril de 2022 da Superintendência de Integridade da Corregedoria Geral do Estado (SUPINT/CRE/CGE);
- o constante dos autos do processo nº SEI-330020/000733/2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir os servidores para exercício das atribuições relativas a Unidade de Gestão da Integridade (UGI), no âmbito do ITERJ:
- I Mariangela Monteiro Cruz, ID FUNCIONAL Nº 4401024-9 GESTOR:
- II Kamila De Castro Furtado, ID FUNCIONAL Nº 5119329-9 MEM-
- III Mariane Villela Marinho, ID FUNCIONAL Nº 5109845-8 MEMBRO.
- Art. 2º A estruturação do Programa de Integridade ocorrerá através da elaboração do Plano de Trabalho que organizará as medidas a serem adotadas.
- \S 1° O Plano de Integridade será elaborado por um Grupo de Trabalho (GT) composto pelos servidores designados no Art. 1° desta portaria.
- § 2º O grupo concluirá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, a elaboração do Plano de Trabalho.
- Art. 3º A capacitação dos servidores que participarão da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) será garantida por esta Autarquia.
- Art. 4º A designação de que trata esta Portaria:
- § 1º não representa criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa;
- $\S~2^{\rm o}$ é feita sem prejuízo do cumprimento das funções inerentes aos cargos dos servidores designados.
- Art. 5° Revogar a PORTARIA ITERJ N° 284 DE 05 DE MAIO DE 2022 e PORTARIA ITERJ N° 295 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 06 de marco de 2023

ROBSON DA SILVA CLAUDINO Presidente do ITERJ

ld: 2462010

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000593/2023- Considerando o Laudo Técnico da Defesa Civil do Município de Paracambi (SEI 46304032, 46304053), AUTORIZO a adoção de medidas pertinentes visando à CONTRATAÇÃO DIRETA de empresa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a situação emergencial causada pelas chuvas intensas que danificaram trecho da RJ-127 do Município de Paracambi até o Município de Engº Paulo de Frontin, e como consequência, trouxeram risco iminente de desabamento da via, conforme vistoria da 15ª ROC (SEI 46304059), Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (SEI 46304042), e declaração da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II (SEI 46305367).

ld: 2462077

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 07.03.2023

PROCESSO № SEI-330032/000490/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa INOVA INFRAESTRUTURA LT-DA., referente à CONCORRÊNCIA № 036/2022, cujo objeto é a execução da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, NO TRECHO ENTRE O FIM DO PAVIMENTO NO BAIRRO CASA DA LUA (RESENDE) E DIV. RJ/SP, COM EXTENSÃO DE 18,50 KM, bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 48124961), CONHEÇO o recurso e DOU PROVIMENTO, tornando a empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA INABILITADA.

ld: 246225

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 03 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PA-RA MULHERES NOS CONTRATOS QUE VER-SEM SOBRE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE-NHARIA CELEBRADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS E DA OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-49001/000130/2023, e;

CONSIDERANDO:

- que a Carta das Nações Unidas reafirma a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher;
- o disposto nos incisos VII e VIII do artigo 170 da Constituição Federal, sobre a necessidade de promover a redução das desigualdades sociais e prever a função social das empresas de busca do pleno em-
- a competência do Decreto Federal n° 4.377/2002 "Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979;
- os preceitos do inciso III do artigo 373-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT que dispõe sobre a vedação do empregador acerca da recusa de emprego por motivo de sexo, idade, cor, ou estado de gravidez, salvo quando a natureza da atividade for incompatível;
- o programa do Governo Federal intitulado "Mulheres Construindo Autonomia na Construção Civil", visando formar mulheres de baixa renda para a inserção no mercado da construção civil.
- a função social que permeia os projetos da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social; e
- a necessidade de fomento à inserção de mulheres no mercado de trabalho da Construção Civil, que é predominantemente ocupado por homens.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica recomendada a reserva de no mínimo 5% (cindo por cento) das vagas para as mulheres ocuparem postos de trabalho operacional de obras e serviços de engenharia executadas pelas empresas de construção civil, nos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Habitação de interesse social SEHIS.
- Art. 2º Esta Resolução é aplicável somente para os contratos que sejam celebrados entre a SEHIS e empresas do ramo da construção civil e, que forem firmados a partir da data de publicação desta Resolução, não atingindo contratos anteriormente assinados.
- Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 07 de marco de 2023

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE

Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

ld: 2462329

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4927 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 4922, de 09.02.2023. Processo nº SEI-140001/006485/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 8º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 12ª Procuradoria Regional de Cabo Frio, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

PRESIDENTE: Anderson Schreiber

COORDENADOR-EXECUTIVO:

Fabiano Pinto de Magalhães

DIREITO CONSTITUCIONAL: Heloá Paula da Silva Mendes Gomes

Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção

Elias Gazal Rocha

PROCESSO CIVIL:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

ld: 2462046

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 03.03.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/031271/2021- DEFIRO

ld: 2462256

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo nº SEI-140001/004417/2023

Id: 2462147

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo $n^{\rm o}$ SEI-140001/005122/2023

ld: 2462148

CANAIS DE ATENDIMENTO



SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

- (21) 2717-7840 0800-284-4675
- sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

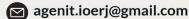
Publicações no D.O. Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427





AVISOS, EDITAIS E TERMÓS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 04/2022. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APERJ e FUNDA-CÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTÊNCIA À ESCO LA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO - UNIRIO. **OBJETO**: Estabelecer e regular o programa de cooperação técnicocientífica e de gestão técnica e administrativa para o desenvolvimento de estudos, projetos e pesquisas, em conformidade com a legislação

pertinente e vigente.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.

PRAZO: A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e terá vigência por 05 (cinco) anos. PROCESSO Nº SEI-150163/000167/2022.

ld: 2462352

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 019/2023 (DTP) PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a PROCEC ENGENHARIA S.A.

OBJETO: "Serviço de reforma com reforço estrutural da curva do tan-

OBJETO: Serviço de reforma com retorço estrutural da curva do tanque de contato da Estação de Tratamento de Água do Laranjal".

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 470.702,47 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023043/2022 (Procedimento la initiativa de la 1.1 p. 667/2023.

Licitatório - LI nº 667/2022 - DAD-3).

ld: 2462000

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 021/2023 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-- e a CRONUS INSTITUTO DE CONSULTORIA, PERÍCIAS E ATENDIMENTO.

OBJETO: "Contratação de assistência técnica pericial de economia e contábil para os processos nº 0453303-70.2011.8.19.0001 (ação monitória) e nº 0485062-52.2011.8.19.0001 (ação ordinária), nas quais a CEDAE é ré, sendo parte autora o CONSÓRCIO CAMARGO COR-RÊA/SERGEN/ENGEFORM II.".

PRAZO: 01 (um) ano. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/029279/2022 (Dispensa de Licitação n.º 001/2023 - DJU).

ld: 2462002

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 026/2023 (DAD). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: "Contratação do serviço de manutenção da balança rodoviária da ETA GUANDU".

PRAZO: 15 (quinze) dias

VALOR TOTAL: R\$ 129.880,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/013262/2022 (Dispensa de

Licitação - nº 013/2022 - DAD).

ld: 2462004

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 014/2021

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a ACTIVEENGENHARIA LTDA.

OBJETO: "Promover a renovação contratual".

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.

FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.182/2020 (Pregão Eletrônico - PE 663/2020).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 006/2022

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a EVERY TI TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI.

OBJETO: "Promover a prorrogação do prazo".

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR: Sem valor DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023.

FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/801.141/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 639/2021).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 087/2022

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a C&P - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTA-ÇÃO E CONTROLE LTDA.

OBJETO: "Prorrogação do prazo de execução do serviço" PRAZO: 05 (cinco) meses.

VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023.

FUNDAMENTO: Processo SEI nº E12/800.209/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 627/2022).

ld: 2462005

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

A DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG RATIFICA o Relatório da Gerente, considerando o Parecer Jurídico e o Relatório do Compliance e impõe a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 (dois) anos às empresas ENERGIA ESTELAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉ-TRICOS E PERIFÉRICOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.184.353/0001-24 e DANIEL BARROS DE CARVALHO 08281223774 inscrito no CNPJ sob o nº 27.253.635/0001-57. Proces-PJ sob o nº CARVALHO so n° SEI 150001/006408/2021.

ld: 2462265

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

Para ciência das empresas envolvidas: Trata-se de aplicação de sanção às empresas JCF ROLAMENTOS INDUSTRIAIS E PÉCAS LTDA com CNPJ nº 00.876.539/0001-09 e MKX ROLAMENTOS PEÇAS IN-DUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA com CNPJ nº 28.825.105/0001-07, referente ao Certame Compra Direta n.º 0362/2022 realizado pelo processo do REDE - GIL/2022, sobre o qual o sistema da CEF-Caixa Econômica Federal emitiu notificação de suposta irregularidade praticada. Fizemos a Notificação de Imposição de Penalidade, a aplicação de sanção de impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 anos (dois anos), pela sinalização da ocorrência de comportamento inidôneo, caracterizando conduta atípica e desconforme, afetando a lisura do processo de contratação. Esta Diretoria de Saneamento e Grande Operação - DSG - RATIFICA A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. Processo SEI-150001/015015/2022.

ld: 2462270

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

A DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG RATIFICA o Relatório da Gerente de Contrato, considerando as informações o Parecer Jurídico e o Relatório do Compliance e impõe a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 3 (três) meses à empresa ECOFUZION SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.139/0001-10. Processo SEI-150001/018511/2022. ld: 2462266

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento

PARTES: A Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a AS-SOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DOS ESPORTES COM PRANCHA - ABIEP.

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Fomento entre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a Associação Brasileira Da Indústria Dos Esportes Com Prancha -ABIEP para a execução do Projeto SURF PRAIA PARA TODOS objetivando estimular a iniciação esportiva e incentivar a prática do surf entre o público-alvo, visando o desenvolvimento pleno dos participantes nas atividades esportivas e como pessoas, promovendo o respeito ao próximo, a conscientização à sustentabilidade e a preservação do meio ambiente; também com acompanhamento psicológico para amparar os alunos. O Programa tem forte apelo à integração e inclusão social, à diversidade de público e acessibilidade à população em vulnerabilidade social. Programa com olhar especial voltado às mulheres jovens em situação de risco, tanto nos atendimentos quanto na ca-pacitação feminina em oportunidades dentro da equipe de trabalho.

Promover ainda políticas públicas voltadas para qualidade de vida do cidadão idoso e pessoas com deficiência.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A Associação Brasileira Da Indústria Dos Esportes Com Prancha - ABIEP, instituição sem fins lucrativos, que tem, dentre as suas atribuições, a assistencialista, social e de interesse público, sendo uma entidade nacional de representação des diverses indústrias do setor des esportes com pranchas fundada das diversas indústrias do setor dos esportes com pranchas, fundada em 2014, na cidade de São Paulo. Trata-se de uma organização apar-tidária, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônio próprio distinta de seus associados. O objetivo originário na implantação desta LOTERJ destina-se à exploração e controle do serviço de loteria no âmbito do Estado o Rio de Janeiro de forma a gerar reloteria no âmbito do Estado o Rio de Janeiro de forma a gerar recursos a serem aplicados em fins de assistência hospitalar e escolar, de interesse social, esportivo, educacional, cultural, bem como para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), a fim de patrocinar atletas de alto rendimento em modalidades reconhecidas pelo Comitê Paralímpico Internacional, e para o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, conforme determina o art. 14 do Decreto-Lei nº 138, de 23.06.1975. Por esses especiais motivos, a PROPONENTE e a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ entendem que as clípicas de surf apresentam um conjunto de agões entendem que as clínicas de surf apresentam um conjunto de ações teóricas e práticas que resultam no aprendizado do surf, bem como promovem a prática esportiva em comunhão com um estilo de vida saudável e de bem-estar, contato com a natureza e a preservação ao

meio ambiente.

DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1°, 2° e 3°, art. DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1°, 2° e 3° art. 32, da Lei n° 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada. FUNDAMENTO: A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso III, art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n° 13.019/2014. PROCESSO N° SEI-150162/000573/2022.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 5°, 11 e 11-A, §1°, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor abaixo especificado, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, considerando o retorno das notificações e recobranças referentes às Taxas de Serviço Metrológicos encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem conhecimento dos débitos abaixo relacionados. O contribuin-te deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU solicitada ao Ipem-RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar a inclusão no Cadin (Ca-dastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Processo nº SEI-150164/000379/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Taxa de Serviço Metroló-	· Valor
ABILIO NASCIMENTO PEDROSO	32.877.724/0001-04	294103616113022415	R\$ 441,08
ADELTO DA COSTA ANDRADE	731.630.827-34	294103616094031795	R\$ 1.512,85
A.L.DE ORNELLAS - PADARIA E LANCHONETE	26.892.560/0001-91	294103616116052404	R\$ 226,04
ANA C DE DEUS PATROCINIO	20.102.690/0001-05	294103616147013451	R\$ 456,54
ANDRADE DL MERCADO DE CA- XIAS LTDA	05.270.909/0001-83	29410361609000940X	R\$ 457,83
ARLENE COELHO DA VITORIA PE- REIRA	21.900.595/0001-01	294103616090034986	R\$ 226,77
ART EM PAO DE PADUA LTDA	18.854.284/0001-49	294103616116034783	R\$ 230,44
AUTO POSTO LUAR DO ARCO LT- DA	26.461.922/0001-90	294103616133036470	R\$ 8.031,89
C. D. TERRA RANGEL	10.513.217/0001-59	294103616113023861	R\$ 410,51
RESTAURANTE CALDEIRAO DE TE- RESOPOLIS LTDA	09.246.868/0001-40	294103616133022046	R\$ 350,10
CAROLINA LAWALL SILVEIRA DE OLIVEIRA ACOUGUE	26.713.229/0001-67	294103616147010037	R\$ 493,47
CELIO PEREIRA DO AMARAL	33.829.509/0001-09	294103616090018409	R\$ 376,07
DL FRUTI E CONVENIENCIA LTDA	34.216.698/0004-41	294103616111027762	R\$ 1.368,64
EMPORIO DO PAO, PADARIA E CONFEITARIA, MONTE CASTELO LTDA	29.445.422/0001-52	294103616147016698	R\$ 411,42
FAMILIA TELES - MERCADO LTDA	09.622.466/0001-01	294103616090034897	R\$ 1.065,91
FERNANDES E PACHECO COMER- CIO DE CARNES LTDA	23.037.744/0001-86	294103616147015020	R\$ 420,01
FERNANDES E PACHECO COMER- CIO DE CARNES LTDA	23.037.744/0001-86	294103616147018739	R\$ 410,09
G C BORGES PADARIA E LANCHO- NETE	33.240.830/0001-45	294103616149005529	R\$ 372,84
G E PAES DA SILVA MERCEARIA LTDA	23.821.594/0001-05	294103616147011238	R\$ 422,93
GASPAR E SILVA MERCADO E PA- DARIA LTDA	03.337.933/0001-67	294103616128033132	R\$ 371,84
HORTI FRUT KITANDA DA ROCA ITABORAI LTDA	25.073.596/0001-80	294103616153007565	R\$ 427,21
INNOVATE COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.435.528/0001-35	294103616090031952	R\$ 236,08
ISABEL DE FARIA DEMARCO DA SILVA PAIS	100.969.157-06	294103616128009568	R\$ 357,39
ISABEL DE FARIA DEMARCO DA SILVA PAIS	100.969.157-06	29410361612803046X	R\$ 343,42

ISRAEL DOS SANTOS	23.942.913/0001-22	294103616111029536	R\$ 445,95
J A MOLINA LIAL MERCEARIA E BAZAR	03.813.545/0001-05	294103616128009991	R\$ 357,39
JOAO LUCAS GONCALVES BRAGA	191.993.807-90	294103616153008588	R\$ 381,33
JOAO VITOR V DE ALCANTARA PA- DARIA	25.149.431/0001-45	294103616147017163	R\$ 415,64
JOCELIA BATISTA DA CONCEICAO	037.787.453-10	294103616108020868	R\$ 417,40
JOSE LUIZ PIRES JUNIOR	080.725.497-58	294103616086011500	R\$ 448,49
JV 327 COMERCIO HORTIFRUTI- GRANJEIROS LTDA	08.236.441/0001-07	294103616153008529	R\$ 419,86
L R S BARRETO PADARIA	07.325.968/0001-37	29410361611300946X	R\$ 361,07
L R S BARRETO PADARIA	07.325.968/0001-37	294103616113023837	R\$ 410,51
LINEY ECARD TEIXEIRA	868.746.087-20	294103616113012010	R\$ 421,40
LINEY ECARD TEIXEIRA	868.746.087-20	294103616116026276	R\$ 408,47
LIZA KENIA D. SANTOS HORTIFRU- TI	39.671.769/0001-77	294103616090036997	R\$ 452,08
LM-TECNOSEG COMERCIO E SER- VICOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	13.270.115/0001-48	294103616094012189	R\$ 420,24
LUCIO AMARAL DA SILVA	015.775.457-02	294103616136010669	R\$ 230,17
LUIZ ANDRE DA COSTA PACHECO	103.424.707-79	294103616153005708	R\$ 362,21
MANJERICAO SJ RESTAURANTE LTDA	13.319.211/0001-33	294103616118018440	R\$ 381,33
MARIA REGINA PONS JORDAO	819.345.807-91	294103616115010503	R\$ 422,92
MARLON TAVARES BARROS ME- DEIROS	136.064.157-29	294103616113019945	R\$ 347,51
MAURICIO ANTONIO NASSEH TA- BET	693.397.247-04	294103616089005889	R\$ 495,03
MEGA2008 MERCEARIA E ARMA- ZEM HORTIFRUTI LTDA	09.402.872/0001-50	294103616109016783	R\$ 423,74
MERCADINHO CAVALCANTI	26.204.849/0001-70	294103616090022708	R\$ 438,75
MERCADINHO CAVALCANTI	26.204.849/0001-70	294103616090009833	R\$ 422,92
MERCADO DAS CARNES ALVES FONSECA LTDA	30.270.961/0001-87	29410361609003367X	R\$ 419,76
MERCADO DO GALEAO LTDA	34.117.486/0001-64	294103616109015280	R\$ 585,16
MERCADINHO FORTALEZA LTDA	10.251.068/0001-05	294103616090006028	R\$ 495,03
MERCEARIA E AVIARIO DA FAMILIA LTDA	11.922.297/0001-69	294103616112008753	R\$ 352,55
MINI MERCADO ESTRELA DO BA- TUTA LTDA	04.736.346/0001-03	294103616128028589	R\$ 436,94
MIRIA MARIA VIANA DO NASCI- MENTO	108.121.637-96	294103616116008898	R\$ 458,20
MLM SOARES MERCEARIA	21.575.922/0001-05	294103616109017046	R\$ 418,26

MM LIRA RESTAURANTE E PIZZA- RIA LTDA	33.497.398/0001-72	294103616112013005	R\$ 376,07
NILCIMAR DE FREITAS VIEIRA	006.465.617-90	294103616118028810	R\$ 402,26
NILCIMAR DE FREITAS VIEIRA	006.465.617-90	294103616118014038	R\$ 389,29
PADARIA E CONFEITARIA PARQUE SANTANA LTDA	33.256.117/0001-90	294103616147023546	R\$ 549,27
PADARIA, CONFEITARIA E MER- CEARIA SAMA SUL LTDA	73.723.876/0001-30	294103616147011254	R\$ 427,27
PADARIA, CONFEITARIA E MER- CEARIA SAMA SUL LTDA	73.723.876/0001-30	294103616147021861	R\$ 411,23
PADARIA E CONFEITARIA BENEDI- TO DA LUZ LTDA	02.831.630/0001-33	294103616094021293	R\$ 340,97
PADARIA E CONFEITARIA BENEDI- TO DA LUZ LTDA	02.831.630/0001-33	294103616094025558	R\$ 334,51
PADARIA E CONFEITARIA RAINHA DO PAO LTDA	11.300.496/0001-35	294103616153006577	R\$ 358,58
PADARIA E MERCEARIA RECANTO DO PAO LTDA	19.751.294/0001-11	294103616128007344	R\$ 389,29
PADARIA IMPERIO DE ARARAS LT- DA	14.548.344/0001-44	294103616133031657	R\$ 397,79
PANIFICADORA BAURU LTDA	40.438.889/0001-08	294103616128029801	R\$ 373,81
PANIFICADORA PODEROSA LTDA	00.120.844/0001-76	294103616090010645	R\$ 385,35
PAO PAO DO FRAGOSO PADARIA E MERCEARIA LTDA	04.525.842/0001-18	294103616090018654	R\$ 409,91
PAPA PAO PANIFICADORA LTDA	26.842.497/0001-89	294103616090022554	R\$ 435,80
PAPA PAO PANIFICADORA LTDA	26.842.497/0001-89	294103616090005935	R\$ 459,65
PAPA PAO PANIFICADORA LTDA	26.842.497/0001-89	29410361609003191X	R\$ 227,48

PATRICIA SOARES AZEVEDO	15.485.316/0001-98	294103616112012475	R\$ 414,07
PAULO ROBERTO CLACINO	213.632.697-04	294103616140005658	R\$ 412,66
PAULO VICTOR PEREIRA ROSA	26.567.120/0001-69	294103616090032916	R\$ 453,74
PRISCILA SIMOES DA SILVA	29.056.567/0001-61	294103616090015019	R\$ 448,49
RAPHAEL DA CONCEICAO	103.055.437-41	29410361611802064X	R\$ 378,60
RENE PEREIRA DE OLIVEIRA SAN- TOS	678.021.415-91	294103616034027120	R\$ 488,66
SEBE PADARIA LTDA	21.486.389/0001-05	294103616116047745	R\$ 226,77
SOFIA VICTORIA DISTRIBUIDORA SABOR DO INTERIOR LTDA	28.028.992/0001-84	294103616114022508	R\$ 418,10
TATIANA GONCALVES MATEUS	080.572.777-93	294103616109012850	R\$ 453,74
TEMPERFRANGO COMERCIO DE CARNES LTDA	13.001.720/0001-13	294103616153007352	R\$ 488,66
TEMPERFRANGO COMERCIO DE CARNES LTDA	13.001.720/0001-13	294103616153008685	R\$ 480,25
TOP RURAL & PET LTDA	29.787.350/0001-21	294103616140008444	R\$ 438,32
WELLINGTON FURTADO DA SILVA	18.964.458/0001-26	294103616153007263	R\$ 427,21
WMG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.180.412/0001-08	294103616090034951	R\$ 388,70
A M COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA	73.790.958/0001-05	294103616090015795	R\$ 238,51

Os interessados poderão obter informações a respeito do valor devido no Ipem-RJ, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

ld: 2462066

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO, COMUNICA aos interessados a suspensão sine die da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico especificado no site www.compras.rj.gov.br, para análise do Termo de Referência, visando possíveis es, sob o número abaixo indicado

PREGÃO ELETRÔNICO IPEM-RJ Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo automotor, com manutenção e seguro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital. PROCESSO Nº SEI-150164/000106/2023.

A nova data de realização será oportunamente divulgada.

ld: 2462263

350192/001017/2022.

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2022

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante FERNANDO MONTENEGRO SHORT SANTA CECÍLIA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 017/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08/03/2023, dando-se ao termo

de compromisso o prazo total de 12 (doze) meses. PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 08/03/2023. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. FUNDAMENTO: Lei n° 11.788/08.
PROCESSO N° SEI-040204/000646/2022.

ld: 2462064

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Convênio AgeRio/ADM nº 003/2023, PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO. OBJETO: concessão de estágio profissional. VALOR: não aplicável. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-220009/000002/2023

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Age-Rio/ADM nº 031/2021. PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e JUAL Assessoria Administrativa, Contábil e Tributária EIRELI. OBJETO: rescisão unilateral do Contrato AgeRio/ADM nº 031/2021. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-220009/000090/2023.

ld: 2462288

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Convênio AgeRio/ADM nº 002/2023. PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. OBJETO: concessão de estágio profissional. VALOR: não aplicável. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-220009/000002/2023.

ld: 2461926

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA o indicado abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

VINICIUS MONTEIRO CPF: 121.662.587-51

Ref. Processo nº SEI-220011/001852/2022

ld: 2462149

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR realiza o chamamento público que tem como objeto locação de imóvel para atender as necessidades da Corregedoria Geral de Polícia Militar. Processo n°SEI-350118/000590/2023 Valor: R\$ 908.400,00

Valor: R\$ 908.400,00
Os interessados deverão entregar documentação no prazo de 15 dias corridos, a contar do próximo dia útil desta publicação, no Protocolo da Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, situada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro - RJ. O Termo de Referência e a Minuta de Contrato estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEPM www.sepm.rj.gov.br

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO

À Empresa ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO- EIRELI situada na rua: João Gonçalves,444 -sala 05, Bairro: Centro, Guarulhos/SP- CEP: 03.404-140, inscrito no CNPJ: 20.522.050/0001-46 Processo Sancionatório

NOTIFICO, Alicerçado no que preconiza o Art. 7° , da lei n° 10.520/2002, a lei n° 8.666/1993, a lei Estadual n° 5.427/2009, bem como legislações correlatas, este graduado, 2° Sgt PM Marco Aurélio Damacena Ribeiro, id funcional: 4265348-7, designado por intermédio da Portaria nº 81 de 14 de junho de 2022, publicada no DOERJ nº 113 de 23 de junho de 2022, publicada em Boletim da PM nº 112 de 23 de junho de 2022, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, a NOTIFICAÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ item 6.3, a saber: I. A descrição da conduta faltosa do contratado, a consequente lesão ao interesse público, que são os prejuízos advindos com a inexecução parcial ou total do contrato, bem como a narrativa acerca das circunstâncias específicas da contratação, tais como, ofícios e notificações anteriormente encami-nhados para regularização da execução do ajuste e penalidades que, eventualmente, já tiverem sido aplicadas: A empresa ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, venceu o Pregão Eletrônico nº 017/2019, que teve por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar, sendo formalizado o Contrato nº 65/2019. Em 17/05/2022 o gestor do contrato formalizou as inexecuções contratuais enviando uma notificação preliminar para manifestação da contratada, solicitando a regularização dos óbices apontados pelo fato de ter recebido correspondências eletrônicas das seguintes unidades: AJG, APM, CCPMERJ, CEAD-PAM, CEFD, CFAP, CGPM, DABST, DAS, DGEI, DRSP, DVP, I CPM, II CPM, III CPM, SUPCCRIT, SSI e UPPMERJ, relatando a não entrega de materiais de limpeza; por seguinte houve o desabastecimento em estoque de vários itens básicos na citadas unidades no mês de em estoque de varios itens basicos na citadas unidades no mes de maio de 2022. Faz parte do presente processo os seguintes documentos: Edital n°17/2019 (40599463), Contrato n°065/2019 (34597581), o Termo de Referência (34598006), Notificação Preliminar do Gestor (33526545), Relatório do Gestor (33526737), Planilha de Custo Mensal (47974450), Despacho do Gestor (47974497).

Este fato enseja em lesão ao interesse público consubstanciado pelo embaraço na rotina administrativa e operacional, sucedendo assim em ambientes sanitários insalubres e impróprios para uso, ressaltando que as unidades citadas anteriormentes, além de englobar diretorias administrativas, incluem as unidades de ensino, o museu da PMERJ e pessoas. A conduta faltosa pode ser assim definida: falhar na execução contratual, inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado. II. A indicação do dispositivo da Lei nº 8.666/1993 ou do Art. 7°, da Lei n° 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual infringidos: Infrações administrativas às cláusulas, IV alínea "a" ,"d", "e" e "L", VIII e XIII do contrato nº 065/2019, que dispõem, respectivamente, das obrigações da contratada; da responsabilidade e das sanções administrativas e demais pe-nalidades, positivadas no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, e subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. III. A sanção administrativa a ser, eventualmente, aplicada, com o respectivo prazo em que irá vigorar e/ou o percentual e o valor da multa, com a indicação do inciso do Art. 87, da Lei nº 8.666/1993 ou o Art. 7°, da Lei n° 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual que embasam a sua aplicação: Com isso a sanção administrativa que a CONTRATANTE, eventualmente, aplicará, após o exercício da ampla defesa e do contraditório é: impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro, descrendeciamento no SIGA, pelo prazo de 12 meses, multa administrativa de 5% do valor do contrato, instruída no art. 7° da Lei nº 10.520/2002; na cláusula XIII do contrato 065/2019, no item 14.7 do Termo de Referência ao Pregão SRP Nº17/19; no Edital 17/2019 item 16, item 16.2.b e item 16.5.a, e subsidiariamente ao inciso II do art 87 da Lei 8666/93. IV. a incidência de multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado no contrato para cumprimento da obrigação se for o caso: Instruída no art.86 e inciso II do art. 87 da Lei 8666/93 e item 16.9 do Edital 17/2019. Conforme consta no indexador.47974497, o valor de custo mensal de R\$.35.804.69 do saldo que deveria ser atendido no período de 30 dias, referente ao mês de maio do ano de 2022, devido ao desabatecimento dos itens de limpeza que deveriam ter sidos entregues pela então contratada. Verificou-se o desabatecimento dos itens limpeza no mês de maio de 2022, perfazendo o período de 22 dias úteis de mora. V. O estabelecimento de prazo para apresentação de defesa:

a) na contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei 8666/1993, com a exclusão do dia do início que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento; seguindo orientação do Manual da P.G.E, item 6.3, e de acordo com a sanção administrativa a ser aplicada serão seguidos os seguintes prazos : a.1. advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administraparticipação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do rio de Janeiro, o prazo para apresentação de defesa será de 05 (cinco) dias úteis na forma do art. 87, § 2º da Lei nº8666/1993 e art.86 § 2º do Decreto nº234/6/1999

a.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Ada.z. declaração de limborieldade para licital du contrata com a Adeministração Pública, o prazo para apresentação de defesa 10 (dez) dias úteis, na forma do art.87, § 3º da Lei 8666/1993 e do art.86, §6º do Decreto nº3149/1980. VI. designação do local e o horário de funcionamento do protocolo para a entrega da defesa, à Autoridade a qual deverá ser dirigida; a) Os autos do processo administrativo encontram-se disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico <a href="https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar.php.acao_externa=protocolo_pesquisar.php.acao_externa=protocolo_pesquisar.php.acao_externa=protocolo_pesquisar.php.acao_externa=protocolo_pesquisar.php.acao_externa=protocolo_pesquisar.php.acao_externa=protocolo_pesquisar.php.acao_externa=protocolo_pes

sarma_pesq_processo_pesquisar.pnp?acao_externa=protocolo_pesquisarsacao_origem_externa=protocolo_pesquisarsacao_origem_externa=protocolo_pesquisarsacao_origem_externo=0>, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico(DGAL), situada no endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº78, térreo Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-040, das 10h00min às 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690. b4), das informin as informin, numero de telerone (21) 2535-2690.

b) A defesa ao presente documento deverá ser encaminhada aos cuidados do Sr. Ordenador de Despesas e/ou aos cuidados do Encarregado do P.A.S, podendo ser: b.1. mensagem eletrônica para o email: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br, b.2. entregue na Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), situada na Rua: Evaristo da Veiga, nº 78, térreo, Centro, Rio de Janeiro. CEP 20.031-040, em dias úteis, dei Ob00min às 17h00min h 3, por via postal h 4, qualquer outro meson. 10h00min às 17h00min, b.3. por via postal, b.4. qualquer outro meio que assegure ciência desta Diretoria. VII. informação ao contratado sobre a possibilidade de produção de provas: a) Amparada nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado à contratada, oportunidade de juntar documentos e pareceres, anexar provas, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto da referida notificação, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo; b) instruída com os documentos que julgar pertinentes, ratificando a possibilidade de produção de provas, devendo estar assinadas pelo representante legal da empresa, importante lembrar que na contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei 8666/1993, com a exclusão do dia do início, que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do do início, que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento. Ressaltando que os prazos somente se iniciam e se encerram em dia que tenha expediente no órgão. VIII. Consequências da infração contratual. Ressaltando que, após decisão final e ocorrendo sanção administrativa, a contratante estará sujeita, conforme orientação contida no Manual para Aplicações de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total, da PGE, na qual tomaremos as seguintes providências: "a) registro das penalidades no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, b) encaminhamento ao Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), do extrato de publicação do Diário Oficial do Estado, do ato de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, de modo a possibilitar a formalização da extado do Río de Janeiro, de modo a possibilitar a formalização de extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro), comunicação à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS." Processo nº SEI-350192/001017/2022.

ld: 2462117





Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

Categoria Funcional: PERITO LEGISTA - 2ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Perito Legista à 1ª Classe, com validade a contar de 29/09/2019, em cumprimento ao despacho de 07/01/2023 do processo SEI-360008/001203/2022.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2019

41377869 5646383		aa.mm.dd					
	Flavia Camara da Cavara		aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd
	Flavio Gomes de Souza Mario Horwacz	11.05.08 10.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 18.06.08	17.06.11 23.11.23
5646375	Andreia Cristina Breda de Souza	10.05.08	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11
5646413 30471656	Carlos Marty Sobrinho Fernando Antonio de Almeida Gaspar	09.05.08 09.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	21.00.11 17.06.11	21.00.11 17.06.11
5502900	Sergio Simonsen	09.05.08	16.07.11	16.07.11	16.07.11	27.03.25	27.03.25
30569931 19867441	Heloisa Queiroz Medeiros Marqui Vieira Gomes	09.00.00 07.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 22.11.24	22.06.12 22.11.24	22.06.12 22.11.24
5491649	Eliomar Estevão Abboadalla	07.05.08	17.06.11	17.06.11	21.01.18	30.05.08	30.05.08
5647223	Carlos Renato Ribeiro	07.05.08 07.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	34.03.28 23.06.28	34.03.28
5646502 5636477	Fabio Henrique de Oliveira Cavalcante Claudio Amorim Simões	07.05.08	17.06.11	17.06.11	17.06.11	20.05.10	25.11.30 20.05.10
5647118	Kassio Emanoel Loureiro Cravo	07.05.08	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	18.04.05
5647207 5646952	Taurion Ortiz Lelis Marcos Paulo Sales Machado	07.05.08 07.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11
5646537	Simone Stofel de Souza Serpa	07.05.08	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11
<u>5646499</u> 5708974	Aline Machado Pereira Ajuz Alexandre Jose de Oliveira Pinheiro	07.05.08 07.05.08	17.06.11 16.07.11	17.06.11 16.07.11	17.06.11 16.07.11	17.06.11 18.05.26	17.06.11 26.02.12
41772814	Aurea Maria Tavares Torres	07.05.08	16.03.13	16.07.11	16.07.11	16.03.13	21.04.16
41772776	Gilberto de Oliveira Lima	07.00.25	15.10.30	15.10.30	15.10.30	15.10.30	15.10.30
30316162 30134765	Ronaldo Martins Junior * Adriane Ribeiro do Rêgo Ramos	06.05.08 06.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	21.10.05 19.06.13	21.10.05 19.06.13	25.07.28 24.04.23
31137458	Ana Paula Catalano	06.05.08	17.06.11	17.06.11	19.06.11	20.06.03	23.05.01
<u>5646790</u> 5647134	Paulo Augusto Alves Regina Celia Barrera	06.05.08 06.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	19.06.13 17.06.11	19.06.13 17.06.11
5647053	Jober Velasco Hernandes Brito	06.05.08	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11
5646545	Marcelo de Camargo Millen	06.05.08	17.06.10	17.06.10	17.06.10	17.06.10	17.06.10
20432330 5647088	Marcelo Kolblinger de Godoy Alda Maria Antunes Bustamante	05.05.08 05.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.07.05 17.06.11	19.06.22 30.05.10	24.08.02 30.05.10
5646715	Rogerio Machado Falcão	05.05.08	17.06.11	17.06.11	17.06.11	27.07.18	27.07.18
<u>5646626</u> 5646561	Pedro Gustavo Ferreira Falcão Marcelo Luiz da Silva Prates	05.05.08 05.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	18.06.11 17.06.11	18.06.11 26.07.28
5638127	Monica Martins Vasconcellos	05.05.08	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	21.06.12
20094868 41772792	Ronaldo Garcia Duarte Pedro Marcel Bertrand	05.05.08 05.05.08	16.07.11 16.03.13	16.07.11 16.03.13	18.01.07 16.03.13	26.01.05 17.03.01	26.01.05 17.03.01
30134650	Luzia Cristina de Souza Pinheiro	05.00.00	17.06.11	17.06.11	19.06.11	24.09.22	24.09.22
5646642	Gustavo Assed Kik	05.00.00	17.06.11	17.06.11	17.06.11	23.00.08	24.04.04
<u>5639352</u> 41377885	Robson Correa Santos Rose Conceição de Oliveira	05.00.00 05.00.00	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	18.06.04 17.06.11	24.04.21 24.06.28
5646634	Carla Tamopolsky	05.00.00	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11
5647215 5646677	lgor Serpa Areas Daniele Manhães Caldas	05.00.00 05.00.00	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11
31232248	Leise Marcello Pimenta Bueno	05.00.00	17.06.08	17.06.08	17.06.08	17.06.08	17.06.08
5660157	Mauro Daltro Simões	05.00.00	16.07.11	16.07.11	16.07.11	18.07.12	26.07.10
<u>5659949</u> 32356056	Lucia Maria Ribeiro Martins Alexandre Vieira Silva	05.00.00 05.00.00	16.07.11 16.03.13	16.07.11 16.03.13	16.07.11 19.11.21	16.07.11 21.03.25	16.07.11 21.03.25
41772822	Jose Luiz de Carvalho	05.00.00	16.03.13	16.03.13	16.03.13	16.03.13	25.11.08
41772679 20279647	Renata Paula Rebello Carneiro Ribeiro Andre Miranda Vaz	05.00.00 04.05.08	16.03.13 17.06.11	16.03.13 17.06.11	16.03.13 28.07.25	16.03.13 28.07.25	20.09.15 28.07.25
5646901	Luiz Paulo Almeida de Oliveira	04.05.08	17.06.11	17.06.11	17.06.11	24.09.28	29.10.19
6117899 5646766	Elcio Carneiro Carvalho Junior Marco Antonio Teixeira Coelho	04.05.08 04.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	24.06.28 23.04.26	24.06.28 30.05.30
5646804	Flavia Cristina Fontes Mello de Almeida	04.05.08	17.06.11	17.06.11	17.06.11	22.02.13	24.04.25
5647185	Fernando Eduardo Guedes Goulart	04.05.08	17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11	17.06.11 17.06.11	32.08.29
41377893 5646928	Marisa de Souza Matos Fernandes Fernando Munaiar Correa	04.05.08 04.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11	27.07.12 27.00.10
19766327	Marcia Jupira Freicheiras Simão	04.05.08	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	23.00.28
31973159 5646774	João Ferreira Neto Tania Cristina Moita Blanco	04.05.08 04.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11
5646618	Claudia Roberta Rodrigues Santos	04.05.08	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11
5647100 5646863	Jorge Andre Marques Bravo Marcos Cesar da Costa Duarte	04.05.08 04.05.08	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11
5646707	Elvio Damasceno Maciel Junior	04.05.08	17.06.11	17.06.10	17.06.11	18.07.27	25.04.26
5646731	Ricardo Henrique do Carmo Coimbra	04.05.08	17.06.04	17.06.04	17.06.04	17.06.04	17.06.04
5708966 41364678	Reginaldo Franklin Pereira Ricardo Navas Machado	04.05.08 04.05.08	16.07.11 16.03.13	16.07.11 16.03.13	16.07.11 16.03.13	17.07.13 28.05.25	27.06.27 28.05.25
41772784	Gustavo Cerqueira de Carvalho	04.05.08	15.08.06	15.08.06	15.08.06	15.08.06	15.08.06
41377125 5497388	Leonardo Huber Tauil * Luciene Pinto	04.03.19 04.00.00	17.04.21 17.06.11	17.04.21 17.06.11	17.04.21 29.10.05	17.04.21 29.10.05	17.04.21 29.10.05
30477158	Alfredo de Carvalho Maio Filho	04.00.00	17.06.11	17.06.11	17.06.11	18.06.07	18.06.07
30667321	Fernando Marcio de Abreu Azevedo	04.00.00	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	27.07.10
5647070 5647240	Paulo Henrique Reigota Pinguelo Jose Carlos Ismerio	04.00.00 04.00.00	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	27.05.07 17.06.11
5647096	Paulo Cesar Alves da Silva Filho	04.00.00	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11
<u>5646430</u> 5708931	Vanessa Areas Martins Bruna Zacharias Fortunato	04.00.00 04.00.00	17.06.11 16.07.11	17.06.11 16.07.11	17.06.11 16.07.11	17.06.11 16.07.11	17.06.11 16.07.11
5646723	Claudio Alberto Pinto Moreira	03.00.00	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	30.11.25
5647193 5647274	Alberto Jorge de Souza Carvalho Paulo Fidelis Teixeira	03.00.00 03.00.00	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11	17.06.11 17.06.11
41377931	Gustavo Figueira Rodrigues	03.00.00	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11	17.06.11
5647231	Monica Aparecida Santos Coutinho	03.00.00	17.06.02	17.06.02	17.06.02	17.06.02	17.06.02
31607306 41383699	Wagner Teixeira Monica Christina Rodrigues Carvalho	03.00.00 03.00.00	17.05.30 16.07.11	17.05.30 16.07.11	17.05.30 16.07.11	17.05.30 16.07.11	17.05.30 20.04.09
24449865	Eduardo Lerner	03.00.00	16.07.11	16.07.11	16.07.11	16.07.11	16.07.11
30206375 32354444	Marcos Ulysses Meinicke Freres Paulo Roberto Pinheiro	03.00.00 03.00.00	16.03.13 16.03.13	16.03.13 16.03.13	25.06.18 25.00.28	25.06.18 25.00.28	25.06.18 25.00.28
41772750	Marcio Eduardo Braga	03.00.00	16.03.13	16.03.13	16.03.13	23.03.12	27.11.04
41772768	Gabriela Graça Suares Pinto	03.00.00	16.03.13	16.03.13	16.03.13	16.03.13	16.03.13
41772660 24440639	Leonardo Garcia Wernersbach Fabio Gomes de Sousa	03.00.00 03.00.00	16.03.13 16.03.13	16.03.13 16.03.13	16.03.13 16.03.13	16.03.13 16.03.13	16.03.13 16.03.13
5647142	Eduardo da Costa Rodrigues	02.07.25	15.08.20	15.08.20	15.08.20	15.08.20	15.08.20
5659930 19772068	Lilian Alves Vieira Alexandre Lopes da Fonseca Borges	02.05.08 02.05.08	16.07.11 16.03.13	16.07.11 16.03.13	16.07.11 21.04.16	16.07.11 21.04.16	16.07.11 30.00.25
6152961	Frederico D'Andrea Varella	02.05.08	16.03.13	16.03.13	18.03.13	20.02.13	20.02.13
41772695	Ricardo Jose Villar Sarmento	02.05.08	16.03.13	16.03.13	16.03.13	35.00.06 16.03.13	35.00.06 21.04.28
41772725 30142261	Luciana de Almeida Meirelles Roberto Leonardo Zuccarello Freire	02.05.08 02.05.08	16.03.13 16.03.13	16.03.13 16.03.13	16.03.13 16.03.13	16.03.13 16.03.13	21.04.28 16.03.13
5500788	Marcos Augusto de Jesus	02.05.08	15.01.18	15.01.18	20.06.09	20.06.09	20.06.09
5708923 5646936	Carlos Americo Tasmo Guilherme de Medeiros Barcelos da Silva	02.04.22 02.03.09	16.06.23 17.04.11	16.06.23 17.04.11	16.06.23 17.04.11	30.04.06 17.04.11	30.04.06 17.04.11
41772687	Fernanda de Lima Cardoso	02.00.00	16.03.06	16.03.06	16.03.06	16.03.06	16.03.06
	Andre Luis dos Santos Medeiros	02.00.00	06.09.12	06.09.12	06.09.12	11.10.21	11.10.21 07.07.23
43511481		02 00 00	06 00 12	UK UU 10			
	Carolina Bottino Gruszkowski Fratani Priscila Afonso Torres	02.00.00 02.00.00	06.09.12 06.09.12	06.09.12 06.09.12	06.09.12 06.09.12	06.09.12 06.09.12	06.09.12

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - (SEPROM) EXCLUI o servidor abaixo elencado, do Quadro Definitivo de Concorrentes à Promoção por Merecimento, na categoria de Inspetor de Polícia, publicado no D.O. nº 048, de 15/03/2022, em cumprimento ao despacho datado de 06/03/2023, no Processo nº SEI-360210/000014/2022.

QUADRO DEFINITIVO DE CONCORRENTE À PROMOÇÃO À 3ª CLASSE DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA VALIDADE: 29/09/2018

POR MERECIMENTO

ID Funcional Nome 571232-7 Leonardo da Silva Podgorski **Pontos** 24,00

ld: 2461928

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

Categoria Funcional: TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA - 2ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Técnico Policial de Necropsia à 1ª Classe, com validade a contar de 29/09/2019, em cumprimento ao despacho de 07/01/2023 do processo SEI-360008/001206/2022.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2019

ID. Funcional	Nome	Classe	Cat. Funcional	Serv. Polícia Civil	Serv. Público Est.	Serv. Público Ger.	Apos. Disp
		aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd
20828810	Silvia De Souza Ferreira Salgado	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510155	Ana Claudia De Souza Vieira	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510678	Denilson De Carvalho Azevedo	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510104	Rogério Carvalho De Araújo	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510724	Rubens Ghidini Junior	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42509980	David Rafael Borges De Medeiros Prata	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510031	Alexandre Andrade Soares	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510120	Simone Coutinho De Azevedo	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510341	Marcel Fernando Motta Relva De Oliveira	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510473	Maira Barbosa Ribeiro	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
41529170	Pablo Alves Pereira Dutra	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42513456	Thiago Pedro Da Silva	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42513375	Marcos Pereira Da Silva	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510350	Patrícia Braga Neves	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42513383	Rafael Marcos Mariano Silva Reis	11.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42509920	Leonardo Ramos De Menezes	11.05.07	13.09.22	13.09.22	13.09.22	13.09.22	13.09.22
42513359	Silvio Pessanha Neto	11.05.02	13.09.17	13.09.17	13.09.17	13.09.17	13.09.17
42510392	Leonardo Esteves Natal	11.04.08	13.08.24	13.08.24	13.08.24	13.08.24	13.08.24
42510392	Luiz Paulo Baptista De Oliveira	10.09.27	13.02.10	13.02.10	13.02.10	13.02.10	13.02.10
42510309	Bruno Oliveira Antonio Da Silva	10.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.02.10
42513405	José Jorge De Andrade Mizrahy Otsuka	10.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
41831411	Alexandre Vasconcelos Da Silva	10.00.00	13.09.23	13.09.23	13.09.23	23.02.21	23.02.21
42510716	Paulo Roberto Albino Lavrador	10.00.00	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510520	Ana Flávia Valladão Gomes Cantalice	10.00.00	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510317	Breno Lemos Soares	10.00.00	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510007	Viviane Monnerat	09.11.28	13.09.21	13.09.21	13.09.21	13.09.21	13.09.21
42509912	Marcelo Alencar De Campos	09.05.08	11.09.23	11.09.23	11.09.23	11.09.23	11.09.23
42510570	Valéria Manzani Terto	09.00.00	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	30.01.19
42510635	Ana Paula Coutinho De Amorim	09.00.00	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	25.02.09
42510627	Suely Da Silva Bastos	09.00.00	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510660	Deuza Do Espírito Santo Afonso	09.00.00	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
42510260	Leandro Coutinho Da Graça	08.11.24	13.09.17	13.09.17	13.09.17	13.09.17	24.01.22
42510058	Wilker Lopes De Souza	06.05.08	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23	13.09.23
43420648	Felipe Guimarães Calheiros De Castro	06.05.08	09.03.00	09.03.00	10.11.14	10.11.14	10.11.14
43854770	Valeria Silva Braz	06.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	22.05.17
37209663	Augusto Cesar De Aragão Ramos Fernandes	06.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43542778	Shirley Garcia Costa	06.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
33671753	Luciano De Freitas Souza	06.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43854494	Rodrigo Cardoso De Oliveira Soria	06.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43854427	Ana Carolina Raposo De Albuguerque De Oliveira	06.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43853390	Mariana Martins De Oliveira	06.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43852874	Arlindo Margues Ferreira Júnior	06.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
42510708	Monique Graciele Ferreira De Souza	06.05.04	13.09.19	13.09.19	13.09.19	13.09.19	13.09.19
43852670	Alexandre José Bandeira	05.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43853765	Luis Fernando Pacheco Da Silva	05.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43853161	Bernardo Rosa Melo Da Cunha	04.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	19.03.28
42734339	Issac Newton Soares De Paiva	04.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43854524	Pedro Paulo Salaroli	04.00.00		09.03.00		09.03.00	09.03.00
43857418	Neuza Cristina Medeiros Magalhães	04.00.00	09.03.00 09.03.00	09.03.00	09.03.00 09.03.00	09.03.00	09.03.00
43853587	Ewerton Camilo Alves Santos	04.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43853587	Thiago Dos Santos Rocha	04.00.00		09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
			09.03.00				
43854257	Maxwell Tostes Vieira De Almeida	04.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43853579	Mariana Do Nascimento Martins	04.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43852327	Angelo Ferrari Roberto	03.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	13.03.00	13.03.00
43852505	Alessandra Oliveira Monteiro	03.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	16.07.28
43852955	Daniella Riente Dutra	03.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43854460	Renato Vargas do Vabo	03.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43854559	Rodolfo Veiga Gomes	03.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43853692	Luciano Correa de Carvalho	03.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	14.07.30	14.07.30
43853005	Karla Dutra Lopes Teixeira	03.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43854044	Rafael dos Santos Maia	03.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43853234	Julio Cesar Cunha de Souza	03.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43854575	Robson da Silva Primo	03.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43854788	Maxwell Verli de Souza	03.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43853757	Priscila Arnaut Fogaça Sessa	02.05.08	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00
43854133	Randher Sergio Zeferino de Moura	02.00.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00	09.03.00

*Impedido, nos termos do Art.185 c/c Art.186, parágrafo único, do Decreto 3.044/80 e suas posteriores alterações.

ld: 2462103

ld: 2461626

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica SEAP/RJ nº

47746049/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
OBJETO: O objeto deste convênio consitste na Cooperação Técnica

entre as partes, a fim de possibilitar a utilização, pelas auditorias da 1ª CJM, da estrutura destinada ao sistema de vídeoconferência das unidads penitenciárias do estado do Rio de Janerio, visando a realização de audiências às distância pela 1ª Circusnorição Militar, e que envolvam pessoas privadas de liberdade, internas do sistema prisional

PRAZO: 60 meses

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-210001/004168/2022.

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 007/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INSTITUTO NE-GÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA AD-MINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

OBJETO: Ó presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de Capacitação profissional para 12 (doze) servidores da Diretoria- Geral de Administração e Finanças, no período de 28 a 31 de março de 2023, na forma presencial, cujo tema é "18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOC/03 Rafael Benvindo Freitas, RG: 34.053. MEMBRO: Cap BM QOC/10 Igor Liberato Calixto, RG: 46.090, Cap BM QOC/11 PEDRO IVO TAVARES DA ROCHA FILIPPO, RG:

MEMBRO SUBSTITUTO: Cap BM QOC/11 Daniel Castelo Branco de

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000308/2022

ld: 2462174

imprensa Oficial



das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675 **Sac@ioerj.rj.gov.br**

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2023.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2023.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE-RIO.

OBJETO: Contratação de Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN), para a realização de exames, na Fase IV pelo Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, conforme as diretrizes do Capítulo VI - Da Triagem Neonatal - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e pela Lei Federal nº 14.154/2021, de 26 de maio de 2021, que altera a Lei nº8 069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Crianca e do Adoe pela Lei Federal nº 14.134/2021, de 26 de maio de 2021, que altera a Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aperfeiçoar o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), por meio do estabelecimento de rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho; e amplia o escopo de doenças a serem triadas pelo Programa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no

VALOR TOTAL: R\$ 11.639.263,56 (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis cen-

FUNDAMENTO DO ATO: art.25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023 PROCESSO Nº SEI-080001/003762/2022.

ld: 2462192

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições le-gais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 gais, de acordo com a cel Estadual i 3.427, de of de abin de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/013037/2021, em face da Organização Social de Saúde Associação de Proteção á Maternidade e Infância de Mutuípe (APMIM), inscrita no CNPJ sob o nº N $^\circ$ 47.078.019/0001-14

ld: 2462177

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE COMPRAS

AVISO

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS torna público o aviso sobre o recebimento de propostas objetivando estimativa de preços para a contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção pretratação de empresas especializadas em serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, dos equipamentos de ar condicionado, refrigeração, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais, nos hospitais e prédios administrativos da Secretaria de Estado de Saúde - RJ, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências). Processo nº SEI E-08/001/4889/2017.

Informa que está disponibilizando o Termo de Referência, conforme especificações, quantitativos e regulamentações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde através do endereço eletrônico https://www.saude.rj.gov.br/licitacoes/informes-e-outros-editais ou pelo e-mail: compras.servicos@saude.rj.gov.br.

ld: 2462345

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSÓS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-08001/002512/2021, em face da Organização Secial do Saúda Isatilita Decembria de 1988. ganização Social de Saúde Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº Nº 24.006.302/0004-88.

ld: 2462178

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA (AFNE), inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/027282/2022. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2462179

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa sanções cumulativas de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 4.949,83 (quatro mil novecentos e quarenta nove reais e oitenta e três centavos), no processo apuratório SEI-08/001/010088/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Adão Pereira Nunes. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao des-cumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2462180

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0019-64, da APLICAÇÃO, em primeira Instância Administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.643,00 (dois mil, seiscentos e quarenta três reais), no processo apuratório SEI-080001/017325/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde Neumann Ficando desde ja ciente a Organização Social de Saude (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O precente prazo passará a contar desta publicação. presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2462181

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO LAGOS RIO, CNPJ Nº 07.813.739/0001-61, DA APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.080,75 (dois mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos), no processo apuratório Processo SEI E-08/001/1078/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA SÃO GONÇALO II. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CNPJ nº 24.232.886/0133-07 da decisão de segunda instância administrativa que no mérito, NEGOU PROVIMENTO, mantendo a integra da decisão de piso da Assessoria Técnica de Processamento de Saprãos das OSS que subject a capação da definistrativa de multo de Sanções das OSS, que aplicou a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 2.912,76 (dois mil novecentos e doze reais e setenta e seis centavos), face ao descumprimento da Cláusula Terceira, item 3.12 do Contrato de Gestão nº 012/2012 e do art. 1º, inciso VI da Lei Estadual nº 7.530/2017. SEI E-08/001/101773/2018.

ld: 2462183

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, Processo SEI-080001/016300/2022, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PENICILAMINA 250MG - CÁPSULA), PARA ATENDER À COORDENAÇÃO DE SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS conforme as especificações contidas no Termo de Referência. COS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **DESERTA**.

ld: 2462184

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 036/23

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos (DICLOFENACO SÓDICO 25

MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 3 ML E OUTROS), para atender à
Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência
(ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 24/03/2023, às 09:00 horas PROCESSO N° SEI-080001/018673/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br

ld: 2462185

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 053/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO E METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2 ML), para a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2023, às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 24/03/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080017/001123/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

citação: PREGÃO ELETRÔNICO № 055/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (DEXTRANO 70 0,1% + HI-PROMELOSE 0,3% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 15 ML E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de . Referência (ANEXO 01)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2023, às 11:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 24/03/2023, às 11:00 horas. PROCESSO N° SEI-080001/014425/2021.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2462187

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

*A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PRÉGÃO ELETRÔNICO № 068/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional (NOVAMIL RICE), para atender a Assessoria de Atendimento as Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2023, às 14:00 horas. ETAPA DE LANCES: 22/03/2023, às 14:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080017/005536/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br. *Omitido no D.O. de 07/03/2023.

ld: 2462188

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

REGÃO ELETRÔNICO Nº 108/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de Suplemento Nutricional, para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na

forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2023, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 24/03/2023, às 09:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080001/018802/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (BRIMONIDINA 2 MG/ML FRASCO 5 ML E OUTRO), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2023, às 11:00 horas ETAPA DE LANCES: 24/03/2023, às 11:00 horas PROCESSO Nº SEI-080001/019069/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2462190

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/23

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamento (USTEQUINUMABE 45 MG), para a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2023, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 24/03/2023, às 10:0 PROCESSO Nº SEI-080017/000013/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br

ld: 2462191

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - CONTRATO Nº 332/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Troca de marca do item 6 (CORRESPONDE A GLICOSE 50%), que passa a ser: HALEX ISTAR. FUNDAMENTO: Art. 22, do Decreto Estadual nº 46.751/19, alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATIVA DE 20/2/2023 PROCESSES. SINATURA: 06/03/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/002004/2022.

ld: 2462099

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 02/02/2023 PÁGINA 46 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Processo nº SEI-080007/000744/2023

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023 Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

ld: 2462269

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 034/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 265/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Terapia Hormonal de Transgênero Masculino e Feminino (CIPROTE-RONA - Item 01), específico para os pacientes matriculados no am-RONA - Item 01), específico para os pacientes matriculados no ambulatório de Disforia para atender a demanda do IEDE - unidade sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.928.00 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3058/2022 (Doc. 42491953) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47691430). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/013581/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 034/2023-B. PREGÃO ELETRÓNICO nº 265/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Terapia Hormonal de Transgênero Masculino e Feminino (PROGESTERONA - Item 03), específico para os pacientes matriculados no ambulatório de Disforia para atender a demanda do IEDE-unidade sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 85.635,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3058/2022 (Doc. 42491953) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47691430). PROCESSO ADMINISTRATI-VO SEI-080007/013581/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 034/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 265/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-Rio de Janeiro e a empresa UNIQUE DISTRÎBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de Medicamentos para Terapia Hormonal de Transgênero Masculino e Feminino (TESTOSTERONA UNDECILATO 250 MG - Item 05), específico para os pacientes matriculados no ambulatório de Disforia para atender a demanda do IEDE - unidade sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO**: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980. e respectivas alterações. do instrumento convocatório. Parecer 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3058/2022 (Doc. 42491953) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47691430). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 080007/013581/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

> ld: 2462283 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 031/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do ELETRONICO nº 116/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA ME. OBJETO: Aquisição de insumos vitais (COLE-TOR URINA e EQUIPO SOLUCAO TRÁNSFUSAO SANGUE) - Itens: 1 e 6, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 239.719,73 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos). **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1919/2022 (Doc. 36527787) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47765624). PROCESSO Nº SEI-080007/001448/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 031/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, CO-MÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos vitais (CONJUNTO PUNCÃO ARTERIA) - Item: 2, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.598,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1919/2022 (Doc. 36527787) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47765624). PROCESSO Nº SEI-080007/001448/2022. DATA DA ASSINATURA: 1d: 2462137

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FRUMENTO: Ata da Pagistra da Pragos po 021/2022 C. PRECÃO ELETRÓNICO nº 116/2022 - PARTES : Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA ME. OBJETO: Aquisição de insumos vitais (CURATIVO DE ALGINA TOS) - Item: 3. imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRA-DO: R\$ 109.725,00 (cento e nove mil setecentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1919/2022 (Doc. 36527787) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47765624). PROCESSO Nº SEI-080007/001448/2022. DA-TA DA ASSINATURA: 02/03/2023.

ld: 2462143

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 031/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS - Itens: 04, 09, 10, 13, 14, 18, 19 e 20, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 4.126.284.62 (quatro milhões cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1919/2022 (Doc. 36527787) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47765624). **PRO-**CESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001448/2022. DATA DA ASSI-

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 031/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (ESCALPE 23G, ESCALPE 25G, FIO DE SUTURA Nº 5-0) - Itens: 07, 08 e 17, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 44.575,20 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1919/2022 (Doc. 36527787) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47765624). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001448/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 031/2023-F. PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (EQUIPO SOLUCAO PARENTERAL) -ÇAO DE INSUMOS VITAIS (EQUIPO SOLUCAO PARENTERAL) - Item: 05, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 402.158,46 (quatrocentos e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações do instrumento convo-28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convo-catório. Parecer 1919/2022 (Doc. 36527787) e Autorização do Orde-nador de Despesa (Doc. SEI 47765624). **PROCESSO ADMINISTRA-**TIVO SEI-080007/001448/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 031/2023-I. PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMÉRCÍO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (FIO DE SUTURA Nº 1 - item 15), imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (do-ce) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOER. pelas unidades de saude sob gestad da PSERJ. VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.350,96 (cinquenta mil trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 28 de 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 28 de april de 1000, o respectivos electros estadual nº 2000, o respectivos electros ele ca Lei Estadual nº 281, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, distrumento convocatório. Parecer 1919/2022 (Doc. 36527787) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47765624). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001448/2022. DATA DA ASSINATURA (2022). TURA: 03/03/2023

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ÁTRIOS - Itaboraí ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030030/001287/2023 Nathalia Acosta - 2007

2 - INSTITUTO EDUCACIONAL JARDIM CATARINA - IEJAC - São

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030030/001580/2023 Marcelo da Costa Oliveira - 2008 ENSINO MÉDIO SEI-030030/001498/2023 Júlia Oliveira da Silva - 2011

3 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO SEI-030036/007753/2022 Elaine Alves de Oliveira - 2001

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO - Niterói

2º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030030/001506/2023 Dayse Pereira de Araujo -

2 - COLÉGIO BEGNI - Itaperuna 4° ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030040/000432/2023 Miguel Ribeiro Piredda - 2019 A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CACÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017. Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31,

SILVA MARTINS, ano 2013. Processo nº SEI-030030/002552/2022. A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31, DEFIRO a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Moda lidade da Educação de Jovens e Adultos, de LILIANE FERREIRA PI-NHEIRO, ano 2004. Processo nº SEI-030029/006950/2021.

DEFIRO a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Moda-

lidade da Educação de Jovens e Adultos, de RAFAEL DE FREITAS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo nº SEI-030029/000787/2022.
2º SEMESTRE - ANO: 2008

01 - Adalmira Delgado Vieira

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-**CAÇÃO E ACERVO,** nos termos das Resoluções SEE n $^{\circ}$ 2349, de 11.12.2000 e n $^{\circ}$ 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados nos Exames Supletivos em nível de Ensino Médio. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

2º SEMESTRE - ANO: 2003 01 - Janaína Felix dos Santos Justen de Medeiros

ld: 2462238

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NOROESTE FLUMINENSE

COLÉGIO ESTADUAL LIONS CLUBE

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL LIONS CLUBE, Censo Escolar nº 33001650 - torna pública a listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Amanda Souza dos Santos; Davi Cardoso Vilela; Davy da Silva de Souza; João Marcelo Cruz Damásio; Juliana da Silva; Maria Aparecida Gonçalves Ferreira Duarte; Maria Eduarda Santos Venuto; Michele Rodrigues Ferreira dos Santos; Paola Malvino de Jesus; Sarah Freitas de Andrade. Diretora: Denise Aparecida Rosa, designada no DOERJ de 01/03/2016, página 23, 2ª coluna; Secretário Escolar: Fagner Ramos Leite, designado no DOERJ de 18/11/2015, página 17, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Sonia Maria da Fonseca Souza, ID. 4006692-4 e Marcio de Oliveira Monteiro, ID. 4326699-1. Processo nº SEI-030040/000783/2023.

ld: 2462116

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE CIEP BRIZOLÃO 055 - JOÃO GREGÓRIO GALINDO

EDITAL

A DIRETORA DO CIEP BRIZOLÃO 055 - JOÃO GREGÓRIO GALIN-DO, Censo Escolar 33036632, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO no ANO LETIVO DE 2007, Turma 3003: Adriana dos Santos Marcelino; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no ANO LETIVO DE 2015, Turma NEJA IV-01-1º Semestre: Renata Benedita de Oliveira; no ANO LETIVO DE 2021, Turma: NEJA IV-01-1º Semestre Leandro Guerreiro Pereira; no ANO LETIVO DE 2022, Turma: NE-JA IV-2ª Semestre: Artur Henrique Soares Berude, Evelyn Maria da Silva, Gemima Lúcio Eller, Graziele Barbosa Ribeiro, Jéssica Fernandes Araújo, Irene Alves de Santana, Jefferson Reis Miranda, Jeice Ferreira Ramos, Josiane de Oliveira, Lo Ruama Maria da Silva do Carmo, Lúcia Santana da Silva, Luiz Fernando Rufino Cardoso, Maria de Nazaré Moreira Barosa, Maycon Jhonatan Costa Soares, Naianda Marcelino de Oliveira, Suelene Takeshita de Oliveira, Tamires Barbosa de Freitas, Vagno Alves de Jesus, Vânia Rosangela Furtado Marcelino. Diretora: Mara Martins da Silva, designada no DOERJ de 23/11/2022, página 16, 3ª coluna. Secretária Escolar: Maria Abigail Barros de Oliveira, designada no DOERJ 28/12/2006, página 37, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Saumir Mello Portugal, ID 0544809-3 e Mônica Muniz Batista, ID 3931418-9. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL MELCHÍADES PICANÇO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MELCHÍADES PICANÇO, Censo Escolar nº 33091447, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Adriana Silva Mariano; Felipe Duarte de Figueiredo; Islayne Barcellos Valentim; Juliane Marinho Marendino; Maiara Maia Belmonte; Marina Lourenço Martins; Quilvia de Lima Rodrigues Araujo; Samara Gregorio dos Santos; Sarah Ellen Tavares Vicente de Lima; Veronica de Souza Fraga; Victoria de Souza Fonseca; Vitória Isabele Pereira Dantas. **Diretor**: Adauto Tavares Araujo, designado em DOERJ 03/06/2020, página 12,1ª coluna. **Secretário**: Alan Carlos Pereira Peres, designado em DOERJ 04/07/2017, página 10, 2ª coluna. **Servidores responsá**veis pela publicação: Maria de Nazaré do Valle Lima, ID: 541246-3, Maria de Nazaré Muniz Avejar Cajé, ID: 4369456-0. Processo nº SEI-030034/001168/2023.

ld: 2462020

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUIZA HONÓRIA DO PRADO

FDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUIZA HO-NÓRIA DO PRADO, Censo Escolar nº 33091900 - torna público os nomes dos concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODA-LIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2015/1° SEMESTRE: Amanda Lima Duarte de Azevedo; ANO LETIVO DE 2018/2° SEMESTRE: Larissa de Souza Candido da Silva. Diretora: Alessandra das Graças Braga Lima, designada no DOERJ de 10/01/2023, página 16, 1º coluna. Secretária Escolar: Vilma Regina da Silva Leal, designado no DOERJ de 06/10/2015, página 12, 3ªcoluna. Servidores responsáveis pela publicação: Jaqueline Devillart de Macedo, ID: 4329274-7 e Valéria Cristina Pereira Rocha Passos, ID: 43694691. Processo nº SEI-030034/000913/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

CIEP BRIZOLÃO 238 - DR. ILTON FARIA DA COSTA

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 238 - DR. ILTON FARIA DA COS-TA, Censo Escolar nº 33103909, torna público o nome da aluna concluinte: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022/ 2º SEMESTRE: Karen Mateus da Silva. Diretora Geral: Vera Inês Álvares Silva Lins, designada no DOERJ de 25/06/2021, página 10, Anexo I. Secretária Escolar: Laudicéia da Conceição Lima, designada no DOERJ de 17/01/2020, página 12, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Nídia Eline Mattos Pariz Rodrigues, ID 4369453-5 e Márcia Lhamas Barga, ID 04329252-6. Processo nº SEI-030034/000847/2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III

CIEP BRIZOLÃO 379 RAUL SEIXAS

EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 379 RAUL SEIXAS, Censo Escolar nº 33105219, torna pública o nome de aluno concluinte do Curso de Ensino Médio, Ano 2005: Leidiane dos Anjos Silva. Processo nº SEI-030035/000969/2023.

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 379 RAUL SEIXAS, Censo Escolar nº 33105219, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, Ano 2022.1, NEJA IV01: Andressa Ambrosio da Silva Simas; Claudio Alves dos Santos; Gizele Jacques de Oliveira Ramiro dos Santos; Helio Antonio Martins de Abcassis Vieira; Michel da Silva Ramos; Simone de Sousa Alves; Windson Brian de Oliveira Mendes, NEJA IV02: Emerson Medeiros Alves; Maria Fernanda Ferreira de Mello, Ano de 2022.2, Turma de Origem Ano 2015.2, NEJA IV01: Gleice Kelly Oliveira Nascimento. Diretora: Alice Regina Costa Ramos, Designada no DOERJ de 05/02/2016 página 13, 3° coluna, Secretária escolar: Solange Rodrigues da Silva, Designada no DOERJ de 17/12/2009, página 16, 2° Coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Geovana de Amorim Uzai, ID. 4428646-5 e Carla Cristina Almeida de Araujo. ID. 4428424-1. Processo nº SEI-030035/000969/2023.

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 379 RAUL SEIXAS, Censo Escolar nº 33105219, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos Ano 2022.2, NEJA IV01: Alessandra Santos Gomes; Alinair dos Santos da Silva; Andréa Helena da Silva; Bruno Henrique da Silva Alves; Carolina Linhares de Jesus; Deiziane Gonçalves da Silva; Gabriela Pinhero Regis Rodrigues; Geovane Anselmo Vicente; Geovani Queiroz Paes; Isabela Lopes Barbosa; Izabel Aureliano de Araújo; Kawa Gomes da Costa; Kevin Rodrigo Silva de Carvalho; Larissa Gomes dos Santos Pereira; Loslayne Vitória Rodrigues Ferreira; Maria Izabel Pereira da Silva; Mariana Costa Santos Alves; Mirlene Damiana dos Santos da Silva; Raquel Roza de Jesus Cunha; Roana Sheila de Souza Rodrigues; Simeão Ribeiro Sena; Solange dos Santos Alves Rosa; Sthérany da Silva Vieira; Suellen da Silva e Silva; Tayna Conceição de Sant'Anna. Diretora: Alice Regina Costa Ramos, Designada no DOERJ de 05/02/2016 página 13, 3° coluna, Secretária escolar: Solange Rodrigues da Silva, Designada no DOERJ de 17/12/2009, página 16, 2° Coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Geovana de Amorim Uzai, ID 4428646-5 e Carla Cristina Almeida de Araujo. ID 4428424-1. Processo nº SEI-030035/000969/2023.

COLÉGIO ESTADUAL CYRO MONTEIRO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CYRO MONTEIRO, Censo Escolar nº 33086753, torna pública a relação de concluintes. Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022.2: Anderson de Albuquerque; Anna Clara de Sa Fernandes Jales; Beatriz Rocha dos Santos; Eliana Oliveira da Silva Falabriti; Fabio da Silva de Miranda; Giuliano Mattos da Silva Maria; Igor de Oliveira Lima; João Gabriel Teixeira Freire; Jorge Leonardo Alves de Jesus; Laio

Henrique da Silva Gonçalves Esteves; Lívia Ishisawa Roberto; Matheus da Silva Vasconcelos; Nilson Cajazeira França Junior; Pedro Paulo Teixeira de Souza, Rosilene de Moura Mattos; Sergio Luiz Gondim Nogueira; Silvana da Silva Lopes; Sued Luiz da Silva Parreira; Sueli Alexandre da Silva; Verônica Ramos da Silva; Wiliane Ferreira de Aguiar; Wilian de Oliveira Pereira do Nascimento. Diretora: Cássia Regina do Nascimento Ferreira, designada no DOERJ de 24/09/2009, página 13, 1ª coluna, Secretária Escolar Itinerante: lacy de Oliveira Gama e Silva Langer, designada no DOERJ de 22/12/2022, página 40, 2ª coluna Servidores que autorizaram a publicação: Carla Cristina Almeida de Araujo, ID 4428424-1 e Geovanna de Amorim Uzai, ID 4428646-5. Processo nº SEI-030035/001213/2023.

COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA RODOLFO FERNANDES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA RODOLFO FERNANDES, Censo Escolar nº 33088152, torna pública a relação de concluintes. Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022.2, TURMA NEJA-IV-01: Augusto Sergio dos Santos Herguet, Edjania da Silva Aragão, Emerson Gomes Caetano de Freitas, Felipe Andrade da Silva, Gracielli da Silva Ciriaco, Janaina Menezes de Sousa, Jennifer Sandy Sá dos Santos, Jessica Nascimento de Sousa, Juliana Barbosa Rodrigues, Luana Araujo de Oliveira, Luana de Morais Araujo, Luana Rodrigues dos Santos, Marcelle Araujo Santana Lins, Matheus da Silva Bento, Michelle Layane Barbosa de Souza, Renan dos Santos Cardoso, Rodrigo de Oliveira Martins, Ryan Alves Dutra, Tatiane Cardoso da Rocha, Thauane Nascimento Vasconcellos, Valdete Ursulino da Silva, Vanessa Sant' Anna Jucundo. TURMA NEJA-IV-02; Artur Silva de Jesus Brandão, Carolina Natividade de Jesus, Elen Oliveira da Silva dos Santos, Evelyn Cristine dos Santos Ribeiro, Gabriela Barbosa do Nascimento, Gabriela Vitória Ferreira de Andrade, Gabrielly da Silva Costa, Giselle Rodrigues Gomes, Irene Carvalho dos Santos, Joice Costa da Silva, Mileyde Thiara Santos de Lima, Roberta Oliveira de Souza, Sandra Cristina Brandão Campos, Silvia Ramos dos Santos, Tamires de Souza da Silveira, Tatiane das Neves Silva, Thalita Ramos do Nascimento, Thatielly Ramos do Nascimento, Thúllyo Ferreira, Willian Rodrigues da Silva, Wilton da Silva Vieira. Diretora: Fatima Aparecida de Lima Sena designada no DOERJ de 01/08/2019, página 04, 1°coluna, Secretária Escolar: Gilsinea Pinheiro Gomes, designada no DOERJ de 27/01/1993, página 13, 2° coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Luciana Santiago Oliveira Gabriel, ID 4428010-6 e Edvania Menezes Nascimento da Silva, ID 4210922-1. Processo nº SEI-

COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA DE GUINÉ BISSAU

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA DE GUINÉ BISSAU, Censo Escolar nº 33069964, torna pública a listagem de concluintes. Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022.2, Turma NEJA IV-01: Alice Antonio da Cruz, Alice Cândido Velozo, Amanda Ellen Pereira da Silva, Andréa Lidiane Cezario da Silva, Anna Julia Duarte da Silva, Douglas das Neves Rodrigues, Emerson de Azevedo da Silva Nunes, Janaina Moraes da Silva Barbosa, Julia Marina de Oliveira, Kelly Cristina de Carvalho de Castro Lourenço, Kelly Cruz dos Santos Soares da Silva, Luciana D'Arc Martiniano, Rafaella Cristiane de Oliveira Guimarães dos Santos. Rayssa de Souza

Xavier, Taiwana Zuleyka Moreira Neves, Tereza Canuta Barboza, Vinícius Santos da Matta, Wallace Ferreira Vicente da Cunha. Diretora: Fabiana Barros de Lima Lourenço de Lima, designada noDOERJ de 10/01/2018, página 16, Secretária Escolar: Maria Prisilina Rodrigues Oliveira, designada no DOERJ de 09/01/1988, página 08, 1º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Janete Evangelista dos Santos, ID 3629693-7 e Marcélia da Costa Braga, ID 4368486-6. Processo nº SEI-030035/001213/2023.

COLÉGIO ESTADUAL BRANT HORTA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BRANT HORTA, Censo Escolar nº 33070148, torna pública a listagem de concluintes. Curso de

Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022.2: Adriana da Silva Santos, Anderson Jose Rosa da Silva Benedito, Delrik Almeida Santos, Flávia Renata dos Santos Freitas da Cunha, Iran Carlos Nascimento da Silva, Jaiane de Oliveira Venancio da Silva, Jaiane Vitória Silva de Oliveira, Juan da Silva Barbosa, Luiz Henrique Alves dos Santos, Márcia José Firmino da Silva, Maria José de Paula Maria Neida de Souza, Miguel de Macedo Duque, Samara Gonçalves Cardoso. Diretora: Bianca Guimarães Pessanha, designada no DOERJ de 25/09/2019, página 19, 2ª coluna, Secretária Escolar: Celia Eliane Queiroz de Souza, designado no DOERJ de 06/11/1997, página 19, 1º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Deise da Rocha Mendes, ID 4326119-1 e Lucilene Drumond Ribeiro, ID 4391632-5. Processo nº SEI-030035/001213/2023.

COLÉGIO ESTADUAL OSWALDO TEIXEIRA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL OSWALDO TEIXEIRA, Censo Escolar nº 33140049, torna pública a listagem de concluintes. Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022.2: Ana Caroline Gomes Damasceno; Eric Teixeira Kistner; Joyce Santos da Silva; Vanessa Teixeira Guedes da Silva. Diretor: Jayme de Oliveira Nunes Junior, designado no DOERJ de 15/05/2016, página 16, 1º coluna. Secretário Escolar: Jose Alves de Queiroz Neto, designado no DOERJ de 31/05/2021, página 39, 1º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Patrícia Rosa Ribeiro dos Santos, ID. 4427976-0 e Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves, ID. 5099561-8. Processo nº SEI-030035/001213/2023.

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO KOPKE

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO KOPKE, Censo Escolar nº 33072094, torna pública a listagem de concluintes. Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022.2, turma NEJA IV-01: Alexia Marcele Alexandria da Silva Machado; Daniele Neves; Erica Lopes Vieira Marques; Felipe de Oliveira Provenzano; Kamilly Cristina dos Santos; Larissa Tome Ribeiro; Nathalia de Almeida Ramos de França; Raquel Alves Silvério. Diretora: Maria Helena Gomes Mendonça, designada no DOERJ de 28 de julho de 2014, página 18, 1°coluna; Secretaria Escolar: Rosell Moreira de Oliveira, designada no DOERJ de 25/10/2005, página 9, 3° coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Cátia Regina Batista Fernandes de Oliveira, ID.4267476-0 e Lidia Dias do Amaral Corrêa, ID.4182154-8. Processo n° SEI-030035/001213/2023.

COLÉGIO ESTADUAL DOM HELDER CÂMARA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM HÉLDER CÂMARA, Censo Escolar nº 33132879, torna pública a listagem de concluintes. Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022.2, turma NEJA IV-01: Andressa da Silva de Souza; Ben-Hur Ramos Pereira; Bernardo da Silva Scarano Fontes; Fernanda da Silva Santos; Gustavo Lemos Xavier; Gyovanna de Jesus Rosa; Jacinéia Pavão Dias; Letícia Machado Rojas; Lucas Matheus Nunes de Freitas; Marcelo Lima de Carvalho; Matheus Selva Nicole; Michelle Silva dos Santos; Nilvânia do Nascimento Moura; Pedro Henrique Guimarães Castro; Thamires Claudio Ponciano da Silva; Valesca Oliveira da Silva; Wellington Quintanilha de Lima. Diretora: Eliane Maria da Silva Bastos, designada no DOERJ de 16/3/2017, página 12, Anexo I; Secretário Escolar: Lucas Matheus de Oliveira Medeiros, designado DOERJ de 19/09/2019, página 23, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Cláudia Gomes Cruz, ID. 4326130-2 e Mônica da Silva Gomes, ID. 4278219-8. Processo nº SEI-030035/001213/2023.

COLÉGIO ESTADUAL PERNAMBUCO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PERNAMBUCO, Censo Escolar nº 3372280, torna pública a listagem de concluintes. Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022.2: Antonio Eduardo Barboza; Beatriz Ribeiro Noé cordeiro; Brenda Kamilly dos Santos Rocha; Crislayne Antunes de Oliveira; Douglas Barboza; Flavia Thais Salvador do Sacramento; Hellen Vieira Santos da Silva; Jéssica Silva de Oliveira Belo; Kathlen Christine Santana Teixeira; Kayane Malveira dos Santos; Lieni Jesus Ferreira; Lucimar Ferreira Medeiros; Mariana dos Santos Souza; Mario Cesar Mascene Bento; Maryane Malveira dos Santos; Mayara Cristina Rodrigues Pessoa; Patricia Lirio Guimarães de Oliveira; Rayssa Santos de Barros; Renan da Silva Soares; Ruan Rodrigo de Oliveira; Tainá Barbosa da Silva; William da Silva Teixeira; Yasmin Dias Marins. Diretor: do Stephen Bigler de Azevedo, D.O de 05/11/2021, fl.20, 1ª coluna. Secretária Escolar: Neiva Gonçalves Freitas, D.O de 09/05/2021, fls 14, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Adriani Pinheiro Freire, ID 4368741-5 e Rosangela de Souza Martins, ID 4266857-3. Processo nº SEI-030035/001213/2023.

CIEP BRIZOLÃO 323 MARIA WERNECK DE CASTRO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 323 MARIA WERNECK DE CAS-TRO, Censo Escolar nº 33110646, torna pública a listagem de concluintes. Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2019/2: Marcus Vinicius Neves da Conceição; no Ano Letivo de 2020: Brener Cleres dos Santos Fernandes, Leonara dos Santos José Brasiliense, Monique Renée Santos de Souza, Daniel Fetivo de 2021.2: Maria Auricelia Gonçalves, Jonathan Cleiton Ramos de Oliveira; no Ano Letivo 2022.1: Francisco David Weslley de Sousa Mourão: no Ano Letivo 2022.2: Ana Lucia Azevedo de Souza. Amanda Bezerra da Silva. Ana Paula de Lima Silva. Beatriz Ulisses de Moraes, Brenda Siqueira Costa, Carlos William da Silva Santos, Claudia Valeria Santos Paula. Denise Marinho Barreto dos Santos. Edna dos Santos Ferreira, Emile Gomes Ferreira, Flávia Rodrigues Aveiro, Jeferson Nunes da Silva, Joelma dos Santos Gomes, Juan Victor da Silva Varsalle, Kayllane Alves da Conceição, Leticia Lopes de Alvarenga, Lídia Natalie Geraldo da Silva, Lorrayne Santos da Silva, Luciano Nascimento Carvalho, Marcia Malaquias da Silva, Paulo Victor Dantas da Costa, Ruana Celia da Silva Goncalves, Simone Ulisses Pereira, Thayane da Silva de Souza, Victor Emanuel Ancelmo Reis Araujo da Silva, Weber Correa, Yasmim da Silva Gomes. Diretor: Marcelo Alves Rodrigues, designado no DOERJ de 11/11/2020, página 15, 3ª coluna; Secretária: Zenilma de Campos Xavier, designada no DOERJ de 06/07/2022, página 22, 1ª coluna. Servidoras que autorizaram a publicação: Ana Fátima Ribeiro Barbosa, ID 4329799-4 e Silvia dos Santos Souza, ID 4427991-4. Processo nº SEI-030035/001213/2023

COLÉGIO ESTADUAL CONDE DE AGROLONGO

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CONDE DE AGROLONGO, Censo Escolar nº 33070164, torna pública a listagem de concluintes. Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022.2, Turma de Origem NEJA-IV01: Ana Suelly Mendes Costa, Antonio Carlos do Nascimento, Bruno França da Silva, Carlos Henrique Sousa de Oliveira, Diego Rosemberg de Souza Schwartz, Douglas Guedes Santos, Gilberto Batista, Grace Kelly Silva Oliveira dos Santos, Ingrid Alves Garcia, Larissa Calazans Harris Regis, Livia Cristina Ferreira dos Santos, Luca Pereira de Lima do Nascimento, Marcos Santos Silva, Maria Cristina Souza, Rachel Barbosa de Oliveira, Raphael da Silva Vieira, Tamires das Dores Bernardo de Jesus,

Yasmim Diniz Nunes. Diretora: Nádia Moreira da Silva, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 07; Secretária Escolar: Patricia Lopes Coutinho, designada no DOERJ de 31/10/2018, página 13, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves, Id Funcional 5099561-8 e Adriani Pinheiro Freire, Id Funcional 4368741-5. Processo nº SEI-030035/001213/2023.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CONDE DE AGROLONGO, Censo Escolar nº 33070164, torna pública a listagem de concluintes, torna pública a seguinte listagem de concluintes. Curso de Ensino Regular, Ano 2013: Camila Cristina Silva Ribeiro Frazão. Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2016.1, Turma de Origem NEJA-IV01: Erick Sabino Mendes da Silva, Ano 2019.1, Turma de Origem NEJA-IV01: Angela de Sousa Roque, ANO 2019.2, Turma de Origem NEJA-IV01: Marcele da Silva de Freitas. Diretora: Nádia Moreira da Silva, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 07; Secretária Escolar: Patricia Lopes Coutinho, designada no DOERJ de 31/10/2018, página 13, 3ª coluna. Servidoras que autorizaram a publicação: Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves, ID 5099561-8 e Adriani Pinheiro Freire, ID 4368741-5. Processo nº SEI-030035/001213/2023.

ld: 2462106

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL MARIA IZABEL DO COUTO BRANDÃO

EDITA

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA IZABEL DO COUTO BRANDÃO, Censo Escolar 33137846, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2022/2.º SEMESTRE: Ana Cláudia Felix Riscado; Anna Paula Barbosa Roque; Daiana Martins da Silva; Fábio Ferreira Gabriel da Silva Junior; Felipe Tavares do Nascimento; Gabriel da Silva Pires; João Victor Duarte de Oliveira; José Mauricio Gomes Rodrigues; Michele Cabral de Souza Cantalego; Mikael Keller da Cunha; Rian Bezerra Paula de Souza; Ricardo Luiz de Souza da Silva. Diretor: Francisco Assis Barbosa, designado no DOERJ de 10/05/2018, página 38. Secretária Escolar: Janaina Ferreira dos Santos Rodrigues, designada no DOERJ de 11/11/2019, página 29, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Claudia Cortes da Fonseca, ID. 4325831-0 e Nonis Araujo dos Santos, ID. 4324435-1. Processo nº SEI-030036/000800/2023.

ld: 2462233

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V

COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES, Censo Escolar nº 33049033 - torna pública a listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/ 2º SEMESTRE: Daniel da Costa Barbosa, Igor Oliveira Gama dos Santos, Karlla Luissa Lavra Serafim, Larissa Chrisanto Luiz, Letícia dos Santos Leitão, Mateus Silva dos Santos, Paula Fernanda Azevedo da Silva, Rayane Dominique Machado de Oliveira, Regiane da Silva Santos, Talia Silva da Cruz, Thalita Rodrigues Procópio, Wallace Vieira dos Santos. Diretora: Katia Galdino da Costa, designada no DOERJ de 16/01/2018, página 12, 3ª coluna; Secretária Escolar Itinerante: Fany Antunes Vieira, designada no DOERJ de 07/05/2020, página 19, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Stela da Silva Baiense, ID. 36968242 e Vanessa Chagas da Silva, ID. 43361390. Processo nº SEI-030037/001236/2023.

ld: 2462068

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V

COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE MAUÁ

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE MAUÁ, Censo Escolar nº 33050759, torna publica a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Almira Ricardo; Andreia dos Santos da Silva; Andreia Figueira Leal Alves; Arthur Cardoso de Oliveira; Carlos Eduardo Batista Cruz; Cintia da Conceição; Daniel Rafael Coriolano Costa; Douglas Alves Bento; Edileuza Maria Gomes Leão; Elenilda Rocha de Oliveira; Filipe Pereira de Souza; Helen Cristina de Abreu Novais; Helio Quaresma; Ingrid Kerolim da Cunha Alves; Jacqueline Chagas da Silva; Joana Darc Oliveira Sousa; José Martins de Souza; Joselina Fatima dos Santos Reis; Juliana Marques Correa; Karoline Fontoura Mozer Oliveira; Lindomar Aquilino da Silva Barroco; Lucas da Silva Gomes; Lucas Quintiliano Cabral; Luiz André Lima da Silva; Marcello Fuly Farias; Marcos Vinicios Rodrigues da Silva; Matheus de Jesus Aguiar; Michele da Trindade Marques; Michelly Freitas da Silva; Otavio Guilherme Teles; Patricia Lima do Nascimento; Pedro Henrique Ferreira da Silva; Rafael da Silva Cavalcante; Raina Lima Silva; Rosiane Rosa da Silva; Rubens Emanuel de Sales Silva; Samara Talia Cordeiro de Oliveira; Simone Silvestre Fagundes Vidal; Stefany da Silva Souza; Telma Aparecida Ferreira Vianna Leite; Thalita Fagundes Vidal; Vanessa Ester Monteiro de Oliveira; Vania Lúcia Lino de Souza; Victoria Leal Alves. Diretor: Henrique Cláudio dos Reis, designado no DOERJ de 18/08/2017, página 22,1º coluna, Secretária Escolar: Lauseni Fidelis de Miranda Matos, designada no DOERJ de 25/06/2007, página 12, 1º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Raquel Batista de Oliveira Teles, ID. 0942694-1 e Marcia Conceição Moreira da Silva, ID. 4336142-0. Processo nº SEI-030037/001222/2023.

ld: 2462069

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII CIEP BRIZOLÃO 210 - MARIO ALVES DE SOUZA VIEIRA

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 210 - MARIO ALVES DE SOUZA VIEIRA, Censo Escolar 33047286, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ano 2018/2° semestre: Nayara da Silva Costa; Ano 2021/2° semestre: Elisangela Maria de Carvalho, Raíssa da Silva Rodrigues, Rian Siqueira da Silva; Ano 2022/1° semestre: Maria Betânia Marinho do Nascimento da Silva Souza; Ano 2022/2° semestre: Aline de Souza de Andrade, Andressa Neves de Araujo, Andreus Soares Santos, Bruno de Oliveira, Carol Oliveira da Silva, Charles Carvalho dos Santos, Edson Lourenço dos Santos, Emily Barbosa Cardoso, Franciele Cristine da Silva Souza, Gabriel Rodrigues Silva, Geovanna Ferreira Lopes da Silva, Gleiciane Almeida dos Santos, Jocivan Braga de Souza, Karolayne Carvalho de Araujo, Kleber Lucas Nascimento de Castro, Luan de Oliveira de Paula, Luiz Jurandyr Sant'Anna do Nascimento, Matheus Barbosa dos Santos, Tatiana Gonçalves dos Santos, Thainá Xavier dos Santos, Wallace Ferreira Barreto, Wendel Falcão da Silva, Alexsander Laynus Máximo dos Santos, Andresa da Silva Pereira, Caio Daniel do Nascimento Barbosa, Elinete da Costa Curvello, Emilia Rosa Araujo Ribeiro da Silva, Félix de Araújo da Silva, João Paulo da Silva, João Victor da Silva Barbosa, Juan Machado de Melo Santos, Kamille Vitória Gomes Joaquim, Lucas Sant'Ana dos Santos, Luciana de Sá Cunha, Michele Vieira de Oliveira, Naiara da Silva Pereira, Natália de Oliveira, Rafael Salvador Ferreira Guilhermino, Richard Durães Teixeira, Wellington Mourão Severiano. Diretor: Jeferson de Souza Lemos, designado no DOERJ de 04/02/2021, página 17, 1ª coluna, Secretário Escolar: José Denilson Corrente da Silveira, designado no DOERJ de 03/02/2010, página 12, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Luciana Santos da Cunha, ID: 3546336-8. Processo nº SEI-030039/001436/2023.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 12.09.2022 PÁGINA 42 - 1ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANO: 2021/2° Semestre

Onde se lê: Lucas da Silva Rangel de Souza Leia-se: Lucas da Silva Rangel e Souza

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO: 2022/1° Semestre

Onde se lê: Eumara Monique Monteiro dos Santos Leia-se: Eumara Monique Monteiro Santos

ld: 2461942

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e Volpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 025/2023.
VALOR: R\$ R\$ 139.720,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e

N.E: 2023NE00004 GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8 e MARCIO BARROSO TEIXEIRA - matrícula 32.618-1.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1241/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011090/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT-

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 025/2023.

VALOR: R\$ 50.507,80 (cinquenta mil quinhentos e sete reais e oiten-

N.E.: 2023NE00006.

GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8 e

MARCIO BARROSO TEIXEIRA - matrícula 32.618-1.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1241/2023.

DATA DÁ ASSINATURA: 06 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011090/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e LIFE EXPRESS ASSESSORIA E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 025/2023.

VALOR: R\$ 226.100,00 (duzentos e vinte e seis mil e cem reais). N.E: 2023NE00007. GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8 e MARCIO BARROSO TEIXEIRA - matrícula 32.618-1.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1241/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011090/2022.

ld: 2462264

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 26/2023. PARTES: UERJ e MARP CON-SULTING REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI. **OBJETO**: Aquisição de switches para atendimento às necessidades específicas da DI-RETORIA DE INFORMÁTICA (DINFO) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ. PRAZO: 60 meses. VALOR: R\$ 9.078.000,00. RESPONSÁVEL: Clemilton Oliveira de Melo, mat.: 40929-2, Nathalya Ibanhez Silveira, mat.: 37087-4. NOMEAÇÃO: Portaria 014/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00525. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Eletrônico nº: 447/2022, Processo nº SEI-260007/023697/2022.

ld: 2462274

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. PARTES: UERJ e a PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Regularizar as despesas de serviços de manutenção (atualização do sistema e suporte técnico) com atendimento remoto (via internet e telefone) e aplicativo VALOR: R\$ 10.611,74. NÚMERO DO EMPENHO: 2023NE00432. DA-TA DA ASSINATURA: 16/02/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Proces-

ld: 2462125

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTA AL-CANTARA GÓMES, DO DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E BIOME-TRIA, AREA DE RADIOLOGIA E FOTOBIOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata DANÚBIA DA CUNHA DE SÁ CAPUTO, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por email. Proc. nº SEI-260007/032075/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL ANALISTA DE TI/ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/007033/2023, CONVOCA o(a) candidato(a) VICTOR EM-MANUEL PIRES PEREIRA MOTA CAMPOS, 16º classificado(a), em substituição ao(a) servidor(a) aposentado(a) FELIPE MESQUITA MAR-QUES, matrícula 7761-0, conforme Portaria nº 908/SGP/2021, publicada no DOERJ do dia 04/01/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cum-primento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/9236/2014.

ld: 2462259

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO

EDITAIS

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, LUCAS FERREIRA DA SILVA DIAS, CPF: 149.570.167-04, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo n SEI-260007/001529/2023 de Ressarcimento por Cancelamento de

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES TEIXEIRA, CPF: 098.340.737-12, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEÍ-260007/051853/2022 de Ressarcimento por Cancelamento de

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PRO-FESSORES (FFP), DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ÁREA DE MATEMÁTICA COM ÊNFASE EM ÁLGEBRA/ANÁLISE REAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata ADRIANA JUZGA LEÓN, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, a serem agendados por e-mail. Proc. 260007/009492/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ENGENHARIA (FEN), DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE, ÁREA DE HIDRÁULICA E OBRAS HIDRÁULICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata BRUNA PERES BATTEMARCO, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional preambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/028861/2022.

ld: 2462090

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL NUTRICIONISTA/ ALIMENTAÇÃO CO-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI n° 260007/023116/2022, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do(a) candidatri 2000/7025/10/2022, torna pública a ELIMINAÇÃO do(a) candidato(a) LETÍCIA FERREIRA TAVARES, 6ª classificado(a) na área de Atuação RU, por desistência da vaga e informa o encerramento do banco potencial nessa área de atuação, e CONVOCA em substituição o(a) candidato(a) VANESSA PEREIRA DA SILVA CAMPOS DA COS-TA, 16ª classificado(a) na área de Atuação HUPE.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 8805/2010

ld: 2462260

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 02 (DUAS) VAGAS, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTA-TÍSTICA, DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA E REPRESENTA-CÃO GRÁFICA, ÁREA DE GEOMETRIA E TOPOLOGIA, COM CAR-GA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA os candidatos HAIMER ALEXANDER TREJOS SERNA E JACKELINE CONRADO, respectivamente 1º e 2º classificados, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. SEI nº E-26/007/6553/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA, DO DE-PARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ÁREA DE GE-RÊNCIA DE PRODUÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUA-DENTA) LIC

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o candidato CELSO FRANCISCO DE MORAES, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/016145/2022

ld: 2462127

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, DO DE-PARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, ÁREA DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, SUBÁREA ENFERMAGEM CRÍTICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o candidato LUCAS RODRIGO GARCIA DE MELLO, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/010866/2022.

ld: 2462128

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 02 (DUAS) VAGAS, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTA-TÍSTICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA (EST), ÁREA DE ESTATÍSTICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA os candidatos DANIELA POLESSA PAULA E EDISON AMERICO HUARSAYA TI-TO, respectivamente 1º e 2º classificados, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem 260007/007650/2020. agendados por e-mail. Proc.

ld: 2462129

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 02 (DUAS) VAGAS, DO INSTITUTO DE QUÍMICA, DO DEPAR-TAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA (DQGI), ÁREA DE QUÍMICA INORGÂNICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUAREN-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA os candidatos CAMILA ANCHAU WEGERMANN E DAPHNE SCHNEIDER CUKIER-MAN RAY, respectivamente 1º e 2º classificados, para entrega de do-cumentação e para a realização de exame médico admissional pre-sencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/024903/2021.

ld: 2462130

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, DO DE-PARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA, ÁREA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o candidato ROGÉRIO BITTENCOURT DE MIRANDA, 5º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI nº E-26/007/10265/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO DE DO ESTAI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 03 (TRÊS) VAGAS, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMI-CAS, DO DEPARTAMENTO DE EVOLUÇÃO ECONÔMICA, ÁREA DE HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO, COM CARGA HO-RÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **convoca** o candidato **DA- NIEL SANTOS KOSINSKI**, 4º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/023221/2022. ld: 2462132

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁ-RIO SUPERIOR NO PERFIL DE EDUCADOR FÍSICO - Processo nº

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSI-DADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Coordenadoria Técnica de Concursos Públicos, torna público o Edital do Concurso Público nº 001/SGP/2023, que será divulgado no endereço eletrônico http://www.sgp.uerj.br, no prazo estipulado no cronograma resumido (item 3) deste Aviso. A distribuição das vagas está discriminada no Quadro II - das vagas iniciais, em substituição às vacâncias listadas no Quadro III - das vacâncias do perfil.



Quadro I - Informações do perfil

PERFIL	PRÉ-REQUISITOS *	VENCIMENTO BASE Padrão I **
Educador Físico	 a) Graduação em Educação Física; b) Registro no Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região - RJ 	R\$ 6.026,40

(*) Para maiores informações sobre os demais pré-requisitos, os candidatos deverão consultar o Edital do Concurso.

(**) Acrescido do auxílio alimentação, no valor de R\$ 600,00

Quadro II - das vagas iniciais

Código	Perfil	Distribuição das vagas iniciais *				
		AC	PCD	NI	HE	TOTAL
E00077/2023	Educador Físico	02				02

(*) Legenda: AC=ampla concorrência, PCD=pessoa com deficiência, HE: Hipossuficientes financeiramen-

(*) Caso suriam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

Quadro III - das vacâncias do perfil

Educador Físico - 02 vagas

I.D.	Nome	Motivo	Data pub. ina- tividade	Pag. e coluna pub. inativida- de
	JERUSA MONICA DE ABREU SOUZA	Aposentadoria	10/03/2022	35, col.2
2541772	LUISA RIBEIRO DE MEIRELLE	Aposentadoria	03/08/2020	17, col.3

- Das Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente através da internet, das 14h do dia 14/03/2023 às

opção Concursos, seguida da respectiva opção, de acordo com o Concurso Público UERJ 2023 -.TUS Educador Físico. Caso o candidato não tenha acesso à internet, a inscrição poderá ser feita no endereço à Rua São

23h59min do dia 12/04/2023, por intermédio do endereço eletrônico http://www.sgp.uerj.br, acionando-se a

Francisco Xavier, 524 - térreo, Bloco F, sala 115 - Maracanã/RJ, no horário de 10 às 15 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no período previsto para a inscrição.

- 2 Dos requisitos gerais para a ocupação do cargo/perfil a) Atender aos pré-requisitos, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- b) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região RJ; c) Os demais requisitos estão especificados no Edital completo, que poderá ser acessado no endereço
- eletrônico citado no item 1, a partir da data prevista no cronograma resumido, a seguir.

3 - Cronograma resumido - Etapas do Concurso Público

Etapa	Data / Período
Divulgação do Edital completo	A partir de 08/03/2023
Inscrições gerais	Das 14h de 14/03/2023 as 23h59 de 12/04/2023
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	14/03 (14h) a 16/03/2023
Envio/ entrega da documentação comprobatória de isenção da taxa de inscrição	14/03 (14h) a 17/03/2023 (15h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	13/04/2023 (até 16h)
Envio do laudo médico pelos candidatos com deficiência e/ou condição especial e de documentação para concorrer às vagas para cotistas	14/03 (14h) a 13/04/2023 (15h)
Solicitação de condições especiais para a realização da prova	14/03 (14h) a 12/04/2023
Impressão do cartão de confirmação da inscrição - CCI	16/05/2023 (18h)
Realização da Prova Objetiva	21/05/2023
Interposição de recursos - gabarito da Prova Objetiva	21 a 27/05/2023
Convocação para Prova Prática	22/06/2023 (18h)
Realização da Prova prática	02/07/2023
Solicitação de revisão da nota da Prova Prática	06 a 12/07/2023
Divulgação do Resultado final no site	27/07/2023 (18h)
Homologação do Resultado Final e provimento dos candidatos	A definir

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 20/03/2023 às 10h, a li-citação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEIcitação para aquisição 260008/000523/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 20/03/2023 às 10h, a licitação para aquisição de FIOS GUIA E CATETER DE ASPIRAÇÃO. Proc. SEI-260008/010659/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 20/03/2023 às 10h, a licitação para aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO. Proc. SEI-260008/000284/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 20/03/2023 às 14h, a licitação para aquisição de BANCADAS E BANQUETAS INDUSTRIAIS PARA O CAMPUS IPRJ NOVA FRIBURGO. Proc. SEI-260007/041536/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 20/03/2023 às 14h, a licitação para aquisição de COMPUTADOR. Proc. SEI-260007/017759/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 20/03/2023 às 14h, a licitação para aquisição de AGENTE HEMOSTÁTICO. Proc. SEI-260008/000210/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 20/03/2023 às 14h, a licitação para aquisição de PLACA E CANETA DE BISTURI. Proc. SEI-260008/000221/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 21/03/2023 às 10h, a licitação para aquisição de CATETERES DIAGNÓSTICO. Proc. SEI-260008/010998/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 21/03/2023 às 10h, a licitação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEI-260008/000520/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 21/03/2023 às 10h, a li-citação para aquisição de MOBILIÁRIO PARA PR4. Proc. SEI-260007/009833/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 21/03/2023 às 10h, a licitação para aquisição de AGULHAS DE ABLAÇÃO. Proc. SEI-260008/010717/2022.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado referente ao Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e 6.901/2014, CI CAADOC SEI nº 444/2021 e Processos nºs SEI-260007/010318/2023 e SEI-260007/003163/2023

DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

Área: Geometria Descritiva e Representação Gráfica, subárea: Geo-

metria Descritiva						
Colocação	Nome do(a) Candidato(a)					
1°	André Patrocínio de Castro					

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Odontologia da Uerj, área: RADIOLOGIA ORAL, subárea: Diagnóstico, Patologia e PNE.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Odontologia da Uerj - ODO, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade Boulevar 28 de Setembro, 157, Pavilhão Mário Franco Barroso, 2º andar, Vila Isabel. Processo nº SEI-260007/010428/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado remoto, com critério de julgamento através de análise de currículo, destinado à formação de banco de cadastro de reserva para contratação de Professores Substitutos visando a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAp, área: SOCIOLOGIA.

As inscrições estão abertas conforme cronograma disposto no Edital completo, que estará disponível no site oficial de concursos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (www.concursos-

tituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (www.concursos-capuerj.wordpress.com) após publicado deste extrato no Diário Oficia do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260007/009914/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Convênio nº G009/2023. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e A F VIANA UNION COLSUTORIA EM ENGENHARIA. OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula-dos nos cursos oferecidos pela UENF.

PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/000414/2023.

*Omitido no D.O. de 06/02/2023.

ld: 2462042

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZA-RÁ LICITAÇÃO POR RDC PRESENCIAL, CONFORME SEGUE ABAIXO:

RDC PRESENCIAL Nº 001/2023 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO OBJETO: Contratação Integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras (RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO) para a Rodovia Transbaixada, com extensão de cerca de 24 km, ida e volta, trecho ligando a BR 116 (Rodovia Presidente Dutra) a BR 040 (Rodovia Washington Luiz), no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana), com fundamento legal no inciso VIII, art. 1º, da Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital e em seus Anexos

A Abertura da Licitação por RDC nº 001/2023 ocorrerá no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação deste aviso em jornal de grande circulação onde constará data e horário de abertura da sessão pú-

PROCESSO N°	SEI-330022/000354/2022.
TIPO	TÉCNICA E PREÇO
PRAZO PARA IMPUGNAÇ	
DATA DE PUBLICAÇÃO	07/03/2023
NO DOERJ	

Os arquivos referentes ao edital e respectivos anexos estarão dispo-Os arquivos referentes ao edital e respectivos anexos estarao dispo-níveis no endereço eletrônico https://secretarias.rj.gov.br/secretaria/Pa-ginaDetalhe.aspx?id_pagina=3044, podendo alternativamente o interes-sado se dirigir à Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 493, sala 905-Copacabana -RJ, de 9:00 até 17:00 horas, com dispositivo de gra-vação de dados (pen drive ou cd) para gravação do arquivo do Edi-

ld: 2462016

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos in-teressados, que, no dia 29 de março de 2023 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 8º andar, Centro,

Rio de Janeiro/R.I. realizará o leilão API DETRO06-23 na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualque título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) días a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 4 de agosto de 2020, tendo como leiloeiro o Sr. GEILSON ALMEIDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o no 287. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br

Processo nº SEI-100005/001276/2023.

ld: 2462118

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público para os devidos fins, o resultado da análise dos Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, recebidos por esta Comissão em 10.02.2023, referente à Concorrência nº 001/2023. Processo nº SEI-070026/001914/2022. EMPRESA CLASSIFICADA: ASM CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS; CONSTRUTORA LYTORANEA S.A; LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA; L.PHILIPPE CONS-TRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de re-

curso, contado a partir desta publicação. O recurso deverá ser efe-tivado junto a Comissão pelo e-mail licitacao.ambiente@gmail.com ou por meio físico no endereço descrito no Edital no subitem 1.1.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação N° GELSARCON/01001492, em 15/07/2011, com enquadramento no artigo 88 da mesma Lei. Processo N° SEI-E-07/508503/2011.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: TRUSHER SERVIÇOS DE ESTERILIZA-ÇÃO LTDA. CNPJ/CPF N° 06.969.472/0001-33. ENDEREÇO: RUA PREFEITO OLÍMPIO DE MELO, 1488 BENFICA RIO DE JANEIRO -

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110 sala 413 4° andar Saúde Rio de Janeiro RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § /09/2000 de Constatação N° CPAMCON/10820, em 26/08/2021, com enquadramento no artigo 55 da mesma Lei. Processo Nº 070002/013821/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: WALDIRLEY OLIVEIRA DO REGO. CNPJ/CPF N° 06.969.472/0001-33. ENDEREÇO: RUA PINHEIRO GUIMARÃES VILA CANAAN D. DE CANAS DUQUE DE CAXIAS RIO DE JANEIRO - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4° andar Saúde Rio de Janeiro RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação N° CILAMCON/01021537, em 03/08/2021, com enquadramento no artigo 81 da mesma Lei. Processo Nº SEI-070002/013975/2021

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSORCIO CTESA SOBRENCO CONCRESOLO. CNPJ/CPF N° 19.486.914/0001-32. ENDERECO-RODOVIA 493, ESTRADA DO CONTORNO KM 02 S/N° MAGÉ - MA-NILHA - IRIRI - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4°. da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação N° CPAMCON/11154, em 22/06/2021, com enquadramento no artigo 070002/011796/2021. 31 da mesma Lei. Processo

CONVOCA: NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CURY. CNPJ/CPF Nº 591.398.627-04. ENDEREÇO: RUA D Nº 26 - RIO DE JANEIRO -

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação N° CPAMCON/11702, em 07/06/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo N° SEI-070002/012169/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: VIVIANE DA SILVEIRA ELER SCHOTT. CNPJ/CPF Nº 083.566.177-66. ENDEREÇO: RUA DA GRAÇA, Nº 25 - NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação N° CPAMCON/10888, em 27/03/2021, com enquadramento no artigo 70 da mesma Lei. Processo N° SEImento no artigo 070002/011820/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FABIANO MOTTA DE PAULA. CNPJ/CPF Nº 104.072.217-27. ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BENTO JOSÉ VELOSO S/Nº NOVA FRIBURGO RIO DE JANEIRO. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação N° CPAMCON/10464, em 17/06/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo N° SEImento no artigo 070002/011323/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ICARO DE OLIVEIRA. CNPJ/CPF Nº 096.190.227-26. ENDEREÇO: RUA JOSÉ AMÉRICO BARBOSA 156 - MANGARATIBA RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4° andar Saúde Rio de Janeiro RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação N° CPAMCON/12501, em 06/10/2021, com enquadramento no artigo 62 da mesma Lei. Processo N° SEI-070002/014563/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: TARCISO SILVA RAMOS. CNPJ/CPF N° 111.476.137-02. ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES - N° 30 - DU-QUE DE CAXIAS RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA,

no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação N° CPAMCON/12047, em 08/05/2021, com enquadramento no artigo 52 E 55 da mesma Lei. Processo N° SEI-070002/012680/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: WILLIAN PERICO BENEVIDES. CNPJ/CPF N° 044.097.297-30. ENDEREÇO: RUA BOLIVIA "D" LOTE 32 F - PETRÓPOLIS - RIO DE JANEIRO. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA,

no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

ld: 2462285

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a ATA da 595ª e 596ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 06/09/2022 com o recurso indeferido referente ao Processo nº SEI-E-07/002.5284/2017.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF Nº 39.118.211/0001-69. ENDEREÇO: ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO - RECANTUS - BELFORD

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a ATA da 586ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 29/06/2022 com o recurso indeferido referente ao Processo nº SEI-E-07/002.549/2013.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ/CPF N° 33.050.071/0001-58. ENDEREÇO: PRAÇA LÉONI RA-MOS 01 - NITEROI - R.I.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a ATA da 599ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 28/09/2022 com o recurso indeferido referente ao Processo nº SEI-E-07/002.14785/2014.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE PAPÉIS S.A. CNPJ/CPF N° 03.752.385/0006-46. ENDERE-CO: AVENIDA FUED MOISÉS, 10/114. Ó convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA,

no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

ld: 2462286

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e DB2 ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aplicação de repactuação do Contrato nº 036/2018, relativo à prestação de serviços comuns e continuos, especializados em operação e manutenção da Estação de Tratinuos, especializados em operação e manuterição da Estação de Infatamento de Esgoto realizada na Unidade I da CEASA-RJ. FUNDA-MENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim como a repactuação, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Oitava do contrato, com aplicação de reajuste. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 05/12/2023. VALOR: R\$ 1.316.444,16 (um milhão, trezentos e dezes-seis mil quatrocentos e quarreta e quatro reajes de dezes-seis centavos.) seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). PROCESSO SEI N° E-02/004/100199/2018.

ld: 2462142

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018. PAR-TES: Centrais de Abastecimento do Estado do Río de Janeiro S.A. e DB2 ENGENHARIA LTDA. **OBJETO**: Aplicação de repactuação do Contrato nº 038/2018, relativo à prestação de serviços comuns e contínuos, especializados em operação e manutenção preventiva e corretiva de Instalações, Edificações e Equipamentos, de natureza comum, a serem prestados na área do Mercado da Unidade I da CEA-SA-RJ. FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim como a repactuação, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Oitava do contrato, com aplicação de reajuste. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. VIGÊNCIA: 01/03/2023 à 16/12/2023. VALOR: R\$ 6.217.960,88 (seis milhões, duzentos e dezessete mil novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). PROCESSO SEI Nº E-02/004/100223/2018. Contrato nº 038/2018, relativo à prestação de serviços comuns e con-

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉ-DIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEASA-RJ, responsável pela operacionalização do Programa de Alimenta Brasil - PAB pôr Termo de Adesão - TA, considerando o disposto no capítulo II art. 30 da Lei Federal nº 14.284 de 29/12/2021, no Decreto Federal nº 10.880 de 02/12/2021, no Termo de Adesão 0544/2013, Plano Operacional 04159/2022, e na Porticipal 300 de 02/12/2020, POLITO DE 1800 de 02/12/2020, e na Porticipal 300 de 0 taria nº 330, de 29/12/2022 - DOU de 30/12/2022, torna público, para ciência dos interessados, a Chamada Pública nº 001/2023 - PAB/TA, para cadastramento de Entidades Socioassistenciais para recebimento de alimentos através dos Bancos de Alimentos cadastrados na pro-posta e Beneficiários Fornecedores interessados em fornecer alimentos ao PAB - TA, na modalidade compra com doação simultânea, conforme consta no Processo nº SEI-020004/000209/2023.

DO PROGRAMA

O Programa Alimenta Brasil - PAB - Modalidade Compra com Doação Simultânea, consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares e entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que prestam assistência alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins

DO OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares para doação às entidades socioassistenciais, a serem atendidas pelos Bancos de Alimentos cadastrados através do Programa Alimenta Brasil - Modalidade Compra com Doação Simultânea

DO OBJETIVO

Selecionar e credenciar Entidades Socioassistenciais para receber ntícios oriundos do Programa sil - Modalidade Compra com Doação Simultânea em atendimento à Portaria nº 330 de 29/12/2022 - DOU de 30/12/2022, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o estado do Rio de Janeiro através das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA-RJ.

Selecionar e credenciar Agricultores Familiares para fornecer gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Alimenta Brasil - Modalidade compra com Doação Simultânea em atendimento a Portaria nº 330 de 29/12/2022 - DOU de 30/12/2022, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o estado do Rio de Janeiro através das Centrais de Abastecimento -CEASA-RJ.

DAS ENTIDADES BENEFICIADAS ELEGÍVEIS

Poderão participar desta chamada pública, entidades que atendam aos seguintes requisitos:

I - não tenha fins lucrativos;

II - preste assistência alimentar à indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar e nutricio-

III - possua inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

IV - seja localizada no Estado do Rio de Janeiro;

V - comprometam-se a atender às responsabilidades e obrigações definidas no Termo de Compromisso da Entidade Beneficiada disposto no Anexo I deste Edital

VI - Além do rol de documentos exigidos no Item 5 deste Edital.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADAS PELAS ENTIDADES BENEFICIADAS

Os documentos de habilitação das Entidades deverão estar em período de vigência (validade) e ser entregues em um único envelope

lacrado na forma física, nos locais indicados pelo Item 19. Além de, enviados em formato PDF para o e-mail (especificados no Item 19) do respectivo Banco de Alimentos no qual a entidade tenha interesse em retirar a doação. No "assunto" do e-mail deve estar sinalizado o município e o nome da entidade. Quer sob pena de inabilitação o envelope e o e-mail deverão conter:

- envelope identificado com o nome e o município da Entidade;
- II formulário de Inscrição da Entidade Beneficiada disposto no Anexo II deste Edital devidamente preenchida e anexada à documentação listada a seguir em plena validade:
- a Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b Cópia legível do comprovante de endereço da Entidade de no máximo 3 meses anteriores (conta de luz, água ou telefone fixo); c - Cópia legível dos documentos de identificação do responsável le-
- gal e do segundo contato fornecido no Formulário de Inscrição (RG, CPF e comprovante de endereço);
- d Cópia legível do estatuto social e da última alteração se for o ca-SO;
- e Cópia legível da última ata de eleição ou de nomeação do representante da entidade ou termo de posse, vigente; f - Termo de compromisso como Entidade Beneficiada com o Banco
- de Alimentos, assinado e preenchido com todas as informações solicitadas, disposto no Anexo I deste Edital; g - No caso de escolas públicas ou conveniadas com o poder público,

anexar a Certificação do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa INEP: h - Entidades de Saúde, anexar Certidão do Cadastro Nacional de

Estabelecimento de Saúde (CNES); i - Entidades da Assistência Social, anexar a Certificação (Municipal ou Estadual) no Conselho de Assistência Social ou Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente ou Conselho para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ou Declaração de Prestação de ações de segurança alimentar e nutricional do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Municipal ou Estadual), conforme modelo no Anexo III deste Edital;

j - Declaração de que presta serviços de segurança alimentar e nutricional a pessoas em insegurança alimentar e nutricional, conforme modelo no Anexo IV deste Edital.

III - formulário com as informações dos Beneficiários consumidores atendidos pela Entidade, conforme modelo no Anexo V deste Edital. IV - no caso de atendimento a famílias com cestas de alimentos, en-viar Formulário com as informações das famílias e/ou pessoas atendidas com o Número de Inscrição Social - NIS e CPF do responsável pela família, conforme modelo no Anexo VI deste Edital.

Os documentos deverão ser preenchidos e enviados em PDF, com digitalização clara e organizada. O preenchimento dos documentos deverá ser em letra de forma legível.

Após a análise da documentação encaminhada, a comissão designada para habilitar as Entidades divulgará a lista de entidades que passará a compor o Cadastro de Entidades Beneficiadas aptas a receberem gêneros alimentícios do Programa Alimenta Brasil - PAB, através do Programa Banco de Alimentos, referente à Portaria nº 330 de 29/12/2022 - DOU de 30/12/2022.

Serão inabilitadas as Entidades que deixarem de enviar algum dos documentos, ou enviá-los em desacordo com o exigido e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

DAS AÇÕES E DEVERES DAS ENTIDADES BENEFICIADAS

Deverá indicar previamente quem será a pessoa responsável pela retirada da doação, informando os dados pessoais do retirante;

Entregar relatórios trimestrais acerca das atividades desenvolvidas com as doações recebidas, conforme modelo encaminhado após o ca-

Toda e qualquer mudanca acerca das informações sobre as instituições deverão ser solicitadas/informadas aos Bancos de Alimentos.

As Entidades participantes ficam cientes que, sem qualquer aviso prévio, poderão receber visita técnica em suas instalações, da equipe da CEASA-RJ, CONSEA-RJ e/ou Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Família e Combate à Fome.

DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIA-

Observadas às particularidades de cada Entidade quanto à distribuição dos alimentos será dada a prioridade de doação às entidades conforme os seguintes critérios, nesta ordem de importância:

Entidades que fornecem refeições prontas aos seus usuários;

Entidades que distribuem cestas de alimentos a povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos e povos e comunidades de terreiro) e assentados de reforma agrária (desde que os beneficiários tenham número de inscrição social - NIS válidos);

Entidades que distribuem cestas de às demais famílias que também se encontrem em situação de insegurança alimentar e nutricional, desde que os beneficiários tenham número de inscrição social - NIS vá-

DOS LOCAIS E PERIODICIDADE DE RECEBIMENTO DOS PRODU-TOS PELAS ENTIDADES BENEFICIADAS

Os produtos deverão ser retirados pelas Entidades nos Bancos de Alimentos cadastrados na Proposta de Participação referente à Portaria nº 330 de 29/12/2022 - DOU de 30/12/2022. Conforme local orientado pela Unidade Executora.

O transporte e carregamento dos produtos serão de responsabilidade das Entidades e deverá ser feito nos moldes exigidos pela legislação sanitária vigente.

As faltas injustificadas de Entidade para a busca dos produtos serão computadas e tendo em vista o prejuízo e desperdício de alimentos que pode acarretar, poderão levar à suspensão temporária ou definitiva da entidade, conforme critérios a ser definido pelos Bancos de Alimentos cadastrados na Proposta de Participação referente à Portaria nº 330 de 29/12/2022 - DOU de 30/12/2022

DOS AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS

Poderão participar desta Chamada Pública os agricultores familiares individuais que possuem o Cadastro da Agricultura Familiar - CAF ou Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP.

Parágrafo Único - A responsabilidade é do agricultor familiar manter o Cadastro da Agricultura Familiar - CAF ou Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ativa durante a vigência da Proposta.

Serão aceitos somente cadastros de agricultores familiares que residam e que a CAF ou DAP sejam emitidas no estado do Rio de Ja-

Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 11 deste Edital.



DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope identificado na parte externa com o nome, que deverá conter sob pena de inabilitação:

Formulário de Inscrição do Beneficiário Fornecedor disposto no Anexo VII deste Edital devidamente preenchido e anexado à documentação listada a seguir em plena validade:

- a) Cópia legível do CPF e Identidade (RG);
- b) Cópia legível do comprovante de residência de no máximo 3 me-ses anteriores. (Caso o comprovante de residência não esteja no nome do candidato, o mesmo deverá ser acompanhado de declaração conforme modelo do Anexo VIII deste Edital).
- c) Cópia legível do CAF ou DAP em período de vigência (validade),
- d) No caso de agricultor orgânico Certificado de Produtor Orgânico (No prazo de validade);
- e) Cópia legível da Inscrição Estadual de Produtor Rural; f) Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor com a Unidade Éxecutora disposto no Anexo IX deste Edital assinado e preenchido com todas as informações solicitadas e sem rasuras.

Após a análise da documentação encaminhada, a comissão designada para habilitar agricultor familiar, divulgará lista dos agricultores que serão vinculados à Proposta de Participação do PAB, referente à Portaria nº 330 de 29/12/2022 - DOU de 30/12/2022

Serão inabilitados os agricultores familiares que deixarem de enviar algum dos documentos, ou enviá-los em desacordo com o exigido, no prazo deste Edital.

DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMI-LIARES

Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, aptos a fornecerem produtos ao PAB - CEASA/RJ, na Proposta de Participação referente à Portaria nº 330 de 29/12/2022 - DOU de 30/12/2022

Entende-se primeira participação agricultores familiares que não participaram de nenhuma Proposta de participação do PAB - Termo de Adesão - modalidade compra com doação simultânea.

Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafia-nos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-as-

Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAB.

DOS LOCAIS E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Centrais de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAB/TA, nos endereços descritos no Anexo X deste Edital, com dias e horários de funcionamento a serem definidos. Todas as entregas deverão ser pactuadas por intermédio das unidades locais, conforme demanda a ser definida pela Coordenação do PAB - CEASA-RJ.

As Centrais de Recebimento e Distribuição do PAB poderão ser alteradas mediante a conveniência da Coordenação do PAB - CEASA-RJ.

DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS

Poderão ser comercializados os produtos descritos no Anexo XI deste Edital, sendo facultado ao agricultor entregar quaisquer desses, desde que seja de produção própria e dentro dos parâmetros de comercia-

Os participantes deverão estar cientes que poderão ser realizadas vistorias nas suas propriedades, pelos técnicos da CEASA-RJ e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para verificação da conformidade da sua produção com o pactuado para entrega junto à Central de Recebimento e Distribuição do PAB - CEASA-RJ.

Em caso do agricultor familiar, deliberadamente recusar a vistoria o mesmo será imediatamente suspenso do programa, independentemente da fase em que se encontra, até a verificação de conformidade de produção pela equipe técnica da CEASA-RJ. Havendo constatação de que o agricultor não produz os alimentos pactuados para sua entrega, este será suspenso da proposta de participação.

A ausência injustificada previamente à entrega dos produtos na data do agendamento resultará na suspensão das entregas dos produtos ao programa, nos seguintes termos:

- a) Primeira falta Advertência;b) Segunda falta 30 dias;
- c) A partir da terceira falta 120 dias por cada falta;

Em casos de força maior, poderá ser solicitado o cancelamento ou reagendamento da entrega pelo produtor junto à CEASA-RJ em até dois (02) dias úteis antes da data prevista de entrega.

A contagem das faltas será zerada a cada ano civil

Os agricultores familiares deverão entregar os produtos e as quantidades previamente agendados, não sendo permitida a substituição de produtos e quantidades sem aviso prévio, em até dois (02) dias úteis antes da data prevista para a entrega.

Os produtos deverão seguir os padrões extras de qualidade pratica-

dos pelo mercado regional/local e na CEASA-RJ, segundo os critérios contidos na legislação vigente para acondicionamento e transporte.

Os produtos de origem animal devem ter Selo de Inspeção Animal:

O agricultor familiar deverá estar presente na data e local marcado para a entrega dos produtos.

Caso o agricultor familiar não possa comparecer ao local para entrega dos produtos, poderá ser realizados, por cônjuge, pais, filhos e irmãos. Outras situações de entrega deverão ser acordadas entre a Coordenação do programa e o agricultor cadastrado.

Parágrafo Único - O agricultor familiar não poderá agendar entrega de alimentos, caso tenha alguma documentação pendente de vendas

DOS ORGÂNICOS

Para fornecimento de produtos orgânicos, deve ser apresentada a certificação obtida por meio de organismo de avaliação da conformidade orgânica (OAC), credenciada junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, incluindo os Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC). Para comprovação da condição do produtor orgânico, também poderá ser aceito o cadastro de produtor vinculado à Organização de Controle Social - OCS, emitido pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme disposto no Anexo I da Instrução Normativa Nº 19, de 28 de maio de 2009.

DA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS

Os preços dos produtos, descritos no Anexo XI deste Edital, foram obtidos conforme metodologia descrita na Resolução GGALIMENTA nº 3, de 14 de junho de 2022. Os preços são coletados na CEASA-RJ, esses são os mesmos disponibilizados para a CONAB, referente ao estado do Rio de Janeiro, os preços dos produtos que não foram cotados pela CEASA-RJ foram obtidos pela média de três pesquisas de preços praticados no mercado regional. Aos produtos orgânicos foram acrescentados 30% do preço dos equivalentes produtos convencionais equivalentes

DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados em favor do agricultor familiar em uma conta vinculada junto ao Banco do Brasil, aberta nesta instituição bancária por solicitação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Família e Combate à Fome.

Os pagamentos serão realizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em conta vinculada ao Banco do Brasil, conforme os seguintes critérios:

- a) Para os agricultores cadastrados na proposta;
- b) O agricultor familiar só poderá iniciar suas entregas ao PAB/TA, a partir da emissão do cartão no Sistema SisAlimenta;
- c) Os pagamentos serão liberados de acordo com o fechamento da folha de pagamento pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Portaria nº 330 de 29/12/2022 - DOU de 30/12/2022, o recurso destinado para a execução do PAB - Termo de Adesão, no exercício de 2023, será no montante de R\$ 2.436.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil reais)

DOS PRAZOS

O prazo para recebimento da documentação dos interessados é de 30 (trinta) dias corridos ao contar a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro.

O prazo para divulgação das listas de entidades credenciadas e de agricultores inseridos na Proposta de Participação é de até 15 (quinze) dias após a data do fechamento do período de entrega dos do-

DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITA-CÃO

Os documentos de habilitação das Entidades Recebedoras deverão ser entregues nos endereços disposto no Anexo XII deste Edital. Assim como, os endereços eletrônicos (e-mail) para envio digital dos documentos (especificados no Anexo XII).

Os documentos de habilitação dos Agricultores Familiares deverão ser entregues nos seguintes endereços disposto no Anexo XIII deste Edi-

DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o início credenciamento, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar este Edital mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço Av. Brasil, 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 21530-900, 5 andar, Setor de Protocolo de 09:00h até as 15:00h, no horário oficial.

A Comissão, podendo contar com o auxílio pelo setor técnico comsobre a impugnação no prazo úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do credenciamento

Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Comissão até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o início do credenciamento. exclusivamente para o endereço Av. Brasil, 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 21530-900, 5º andar, Setor de Protocolo de 09:00h até as 15:00h, no horário oficial.

A Comissão, auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas pelo endereço eletrônico informado pelo requerente.

É facultada a Comissão ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da pro-

DO CREDENCIAMENTO E DA HOMOLOGAÃO DO CREDENCIA-

Todos os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital terão seus requerimentos de credenciamento aprovados pela Comissão e serão considerados CREDENCIADOS.

A homologação deste credenciamento compete ao Diretor-Presidente da CEASA-RJ.

Homologado o credenciamento, a lista de CREDENCIADOS e a respectiva classificação, para fins de convocação para realização dos serviços, serão divulgadas no site www.ceasa.rj.gov.br ,na Divisão de Fomento à Agricultura Familiar e Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional da CEASA-RJ.

DO RECURSO

O interessado cujo requerimento for considerado inepto poderá interpor recurso, mediante petição a ser entregue exclusivamente no endereço Av. Brasil, 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 21530-900, 5º andar, Setor de Protocolo de 09:00h até as 15:00h, no horário oficial manifestando-se de forma motivada, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

A Comissão responderá o pedido de recurso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, podendo ser auxiliado pelo setor técnico competente.

O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas nas Centrais de Abastecimento do estado do Rio de Janeiro - CEASA-RJ, na Divisão de Fomento à Agricultura Familiar (Tel.: (21) 2333 - 5838) no horário de 9:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, Banco de Alimentos CEASA-RJ (Tel.: (21) 96721 7993) no horário de 9:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, Banco de alimentos do município de Volta Redonda (Tel.: (24) 3339 - 9186 no horário de 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira e Banco de alimentos do município de Niterói (Tel.: (21) 2620 - 6888) no horário de 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por CAF ou DAP e por ano civil; Parágrafo Único: O valor de venda por Agricultor Familiar é definido pela Coordenação do programa de acordo com o planejamento da compra dos alimentos na Proposta de Participação, não sendo garantido o alcance do limite anual de R\$ 12.000,00 na Proposta de Participação.

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela CEASA-RJ, quando da conclusão do processo de

Todos os agricultores individuais que apresentarem a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAB - CEASA/RJ, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores familiares

Os casos omissos serão avaliados pela comissão designada da CEA-SA- RJ, Controle Social e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Este Edital e seus Anexos estarão disponibilizados no site www.ceasa.rj.gov.br. ld: 2462206

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

INSTRUMENTO: Contrato de Parceria nº 005/2023. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PE-SAGRO-RIO e a Engenheira Agrônoma Mariella Camargo Rocha. OBJETO: A execução de parceria para utilização do Laboratório de Solos, pertencentes a Área de Olericultura (AÖ) do Centro de Pesquisa em Agricultura Orgânica (CEPAO) da PESAGRO-RIO, percente ao PARCEIRO OUTORGANTE, para realização de análise de Solos, Foliar, biológica dos Solos BioAS e produção de mudas, micro propagandas, de bananeiras resistentes à doença Sigatoka Negra com fornecimento de mão de obra na proporcionalidade constante na Cláusula Sexta deste instrumento. PRAZO: 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura. AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-020003/001373/2022. ASSINATURA: 28/02/2020.

*INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2023. PAR-TES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do estado de Río de Janeiro-PESAGRO-RIO e a Associação Projeto Itaocara Mais Verde.

OBJETO: Instituir a parceria e a cooperação técnica entre as partes, visando a cessão de espaço físico definido e caracterizado junto ao Centro de Pesquisa em Desenvolvimento da Pecuária Leiteira CEPDPL da própria PESAGRO-RIO, conhecida como "Campo de Semente" no Município de Itaocara - R. I. A Arca se destinará a cada mente", no Município de Itaocara - RJ. A Área se destinará a sede provisória da Associação Projeto Itaocara mais Verde, bem como a promoção de programas e projetos ambientais da própria associação, em Itaocara e adjacências. Prazo: 60(sessenta) meses a partir da assinatura, não podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-020003/00160/2022. ASSI-**NATURA**: 10 de fevereiro de 2023. ** Omitido do D.O. de 13.02.2023.

ld: 2462049

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ N° Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 29 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital nº 05/2022 "Não Deixe o Samba Morrer 2" Categoria B PROCESSO Nº SEI-180008/000052/2023.

PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DOCUMENTO	DATA DO TERMO DE COMPROMISSO	N.º DO TERMO DE COMPROMISSO
34615	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DE NITEROI	FESTIVAL ACADÊMICOS DE NITEROI SHOW	30036773000199	10/02/2023	NDS 4609/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ N° Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 29 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital nº 05/2022 "Não Deixe o Samba Morrer 2" Categoria C. PROCESSO Nº SEI-180008/000051/2023.

PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DOCUMENTO	DATA DO TERMO DE	N.º DO TERMO DE
				COMPROMISSO	COMPROMISSO
34474	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BAMBAS DO RITMO	MOKAMBO	27963529000167	16/02/2023	NDS 4629/2022
34642	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA SANTA TERESA	FESTIVAL UNIDOS DE VILA SANTA TE-	5919540000197	15/02/2023	NDS 4626/2022
		RESA			

ld: 2462101

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ n° Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 29 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 05/2022 "Não Deixe o Samba Morrer 2" Categoria C PROCESSO Nº SEI-180008/000053/2023.

PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DOCUMENTO	DATA DO TERMO DE COMPROMISSO	N.º DO TERMO DE COM- PROMISSO
34478	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE COSMOS	FESTIVAL UNIDOS DE COSMOS SHOW	42549352000140	10/02/2023	NDS 4620/2022
34618	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIAO DO VILAR CARIOCA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA	41253702000164	12/02/2023	NDS 4622/2022
		UNIAO DO VILAR CARIOCA			
34624	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CHATUBA DE MESQUITA	CHATUBA 2023 - DICRÓ	7674634000179	23/02/2023	NDS 4630/2023

ld: 2462102

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/018/2023

PARȚES: FUNARJ e MARCELO ALESSANDRO MORAES LAVINAS

OBJETO: À título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo infantil "Cinderela".

VALOR: A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bru-

ta obtida pela venda de ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000092/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/041/2023. PARTES: FUNARJ e ELAINE CRISTINA VIEIRA DA ROCHA MA-

OBJETO: A título precário, do TEATRO JOÃO CAETANO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "LEOPOLDINA CAROLINA JOSEFA: A LIBERTADORA DO BRASIL". VALOR: A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bru-DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000245/2023.

ld: 2461992

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público que será realizado o pregão conforme abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 R2. DIA: 20/03/2023. HORA: 14:00h. TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro patrimonial para atender as necessidades da FUNARJ.

PROCESSO Nº SEI-180002/001217/2022.

Obs.: O edital se encontrará disponível, nos endereços eletrônicos www.funarj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 08/03/2023, às 15:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ATO Nº 010/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 05.673.799/0001-09.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) servidores de rede de computado-

PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos

FUNDAMENTO: Consumo Ata de RP 0004/2022 do Proderj, Lei

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022. PROCESSO Nº SEI-310003/002069/2022.

ld: 2461974

ld: 2462282

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2023

PARTES: FUNDAÇÃO LEÃO XIII e a empresa OLIVEIRA IMUNIZA-ÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de Água (cisternas e caixas d'agua) da Fundação Leão XIII, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,

contados a partir da data da publicação do extrato como termo inicial VALOR TOTAL: R\$ 5.547,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e se-

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-310006/001039/2021.

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-E-03/035/1737/2020,e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **ADRIANE APARECIDA MORÁES**, Identidade funcional nº 39701921, Professor Docente I - 18 HORAS, Matrícula nº 846.984-3, Nível C, Referência 06, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, às terças e quartas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2461835

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES **PÚBLICOS**

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 1º COMISSAO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI nº E-03/004/583/2018, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor FABIO ORNELLAS DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 50204831, Inspetor de Alunos, Matrícula nº 3050640-6, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1302, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às Centro, Rio de Janeiro, R.J. Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às terças e quartas-feiras, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por inobservância aos artigos 38, 39, incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e transgressão ao artigo 40, inciso XVI, artigo 44, c/c 50, inciso I, 52, I, II, VII, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2470/70 Nebro controta e Colegiad deliberar par acelbar, pasa de la contrata 2470/70 Nebro contrata e Colegiad deliberar par acelbar pasa la contrata 2470/70 Nebro contrata e Colegiad deliberar par acelbar pasa partir a colegiad deliberar par acelbar pasa partir a colegiad deliberar par acelbar pasa partir acelbar para cole par acelbar para colegia deliberar para acelbar para colegia deliberar para collegia deliberar para c 52, I, II, VII, todos do Decreto-Lei nº 220/15, regularmentado pelo Decreto 2479/79. Neste contexto, o Colegiado deliberou por acolher para fins prescricionais o que consta nos Artigos 140, c/c Artigo 109, inciso III, todos do Código Penal; na Lei 7716/1989 alterada pela Lei 14532/2023, artigo 2º-A, c/c artigo 20-B; Artigo 57, § 1º, do Decreto-Lei 220/1975bem como no Enunciado nº 43/2019 da PGE/RJ, Decreto 43583/2012, artigo 4°e, pelo suposto cometimento de Irregularidade no âmbito da SEEDUC, e por desrespeitar o Código de Ética dos servidores públicos deste Estado, com base no artigo 4°, tudo conforme consta dos autos

ld: 2461922

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-030029/008002/2021,e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora VANESSA DE SOUZA RAMIRES, Identidade funcional nº 43876536, Professor Docente I, Matrícula nº 10entidade funcional nº 438/6536, Professor Docente I, Matricula nº 9683525, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às terças e quartas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo comento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2461866

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº E-03/005/3941/2018, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **NARA FER**-NANDES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 4255611-2, Professor Docente I, Matrícula nº 962.893-4, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2461985

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INTRUMENTO: Contrato nº 006/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Execução de Obra Pública - com vistas a pavimentação e recapeamento nos Bairros Niterói e Aeroporto, com elaboração do Projeto Executivo, no Município de Itaperuna - RJ, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.

DATA DE ASSINATURA: 07.03.2023

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e contados a partir

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.

VALOR: R\$ 56.228.813,80 (cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte

e oito mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos nº 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório. PROCESSO Nº SEI-330018/000085/2022.

ld: 2462161

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 006/2023. ASSINATURA: em 23 de fevereiro de 2023. VALOR: R\$ 1.538.220,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil duzentos e vinte reais).

PARTES: DER-RJ e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita

no CNPJ sob o nº 81.243.735/0009-03. **OBJETO:** "Referente ao fornecimento de: 310 (trezentos e dez) Mi-

OBJETO: "Referente ao fornecimento de: 310 (trezentos e dez) Microcomputadores do Tipo Intermediário (item 2) com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Quadro de Equipamentos (doc.41172699), Termo de Referência (doc. SEI 40624600) e seus anexos, do instrumento convocatório (doc. 40624194), em decorrência da Ata de Registro de Preço do PRODERJ nº 013/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2019.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Bens/Ordem de Serviço.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-330023/000282/2022.

PROCESSO Nº SEI-330023/000282/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES divulga que no dia 09/03/2023 às 15:00h, no auditório 13° andar da Fundação DER-RJ, será aberto o Envelope B - Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 036/2022, referente a contratação de empresa para execução de Obra de Implantação de Rodovia, no Trecho Entre o Fim do Pavimento no Bairro Casa da Lua (Resende) e Div. RJ/SP, com extensão de 18,50 KM, Processo n SEI-330022/001538/2022.

ld: 2462134

